PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 18 I Quarta-feira, 9 de Abril de 2025



Influenciadores digitais vão estimular turismo na cidade

Selo Rio Digital Influencer reconhecerá os perfis mais engajados na divulgação do município nas redes

Está sendo lançado hoje um novo edital para apoiar influenciadores digitais que divulguem o turismo na cidade do Rio de Janeiro. Os escolhidos receberão o selo Rio Digital Influencer 2025 por um ano. A iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR-RIO) se estende também a estrangeiros.

Para participar, além de publicar conteúdo de relevância turística com foco principal na cidade, é preciso ter mais de 18 anos e um público engajado de no mínimo 100 mil seguidores, somadas todas as redes em que possua conta. O projeto escolherá até oito perfis que receberão o selo Rio Digital Influencer 2025.

A iniciativa não prevê nenhum tipo de remuneração ou retorno financeiro. Os selecionados podem ser convidados a participar de ações, eventos, shows, festivais e outras atividades da Prefeitura, sempre com o objetivo de promover e divulgar a cidade nas redes.

As inscrições são gratuitas e se estenderão das 12h de hoje até as 23h59 de 8 de maio de 2025, exclusivamente pela internet. Os interessados devem preencher o formulário disponível na página www.turismo.prefeitura.rio e nos perfis da SMTUR-RIO nas redes sociais. É preciso também seguir o perfil @smtur.rio no Instagram, entre outras exigências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04
Código de Autenticação: 2160c43c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 6
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 12
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 12
Secretaria Municipal de Infraestrutura 12
Secretaria Municipal de Transportes 15
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 21
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 26
Secretaria Municipal de Saúde 27
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 37
Secretaria Municipal de Cultura 38
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 40
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 40
Secretaria Municipal de Esportes 41
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 41
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 42
Secretaria Municipal de Ordem Pública 42
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 43
Secretaria Municipal de Turismo 44
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 44
Secretaria Especial da Juventude Carioca 44
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família 45
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão 45
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 45
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 45
Tribunal de Contas do Município 46
Avisos, Editais e Termos de Contratos 48
Publicações a Pedido 102

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO "P" Nº 280 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCIO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula 60/369.635-8, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 096886, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

DECRETO RIO "P" Nº 281 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUCAS EDUARDO PEREIRA DE MENEZES**, matrícula 60/366.906-6, Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Economia Solidária, sem prejuízo de suas funções atuais.

DECRETO RIO "P" Nº 282 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRENA DESIRREÉ PEÇANHA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 099018, da Secretaria Municipal de Esportes.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

SMS-PRO-2024/45590

Autorizo (nos termos de fls. 1123).

CID-PRO-2025/00037
GAB-PRO-2025/00553
GAB-PRO-2025/00227
GM-PRO-2025/00473
GM-PRO-2025/00462
GAB-PRO-2025/00552
GAB-OFI-2025/01102
IPP-OFI-2024/00045

Autorizo.

EIS-PRO-2024/03314

Autorizo, nos termos da SMDU e PG/PADM.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 638 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GEORGE CLEBER ALVES DA SILVA**, com validade a partir de 28 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 105925, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 639 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ GOMES SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula 11/297.520-9, Agente de Apoio à Educação Especial, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 104021, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

RESOLUÇÃO "P" Nº 640 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCOS RODRIGUES MARTINS**, com validade a partir de 21 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 104029, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

RESOLUÇÃO "P" Nº 641 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EDVALDO NOGUEIRA FILHO**, com validade a partir de 8 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 105448, da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal de Governo.

RESOLUÇÃO "P" Nº 642 DE 8 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 11/173.796-4, Professor I, com validade a partir de 31 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085359, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3380 DE 8 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Sul / GP/COE4, Cód. U.A. 51096, restando designados os servidores abaixo indicados como responsável e corresponsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162/2022, conforme o CVL-PRO-2023/00361:

Nome: **RENATA SALLES D'ACRI**
Matrícula: 11/241.905-9
Cargo: Professor II

Nome: **JANILCE AMOEDO CANTO**
Matrícula: 60/335.367-9
Cargo: Assistente I

Art. 2º Caberá aos gestores os atos que lhes são próprios, nos termos do Decreto Rio 50.162/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 3381 DE 8 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças:

Diretoria Industrial: Janyr Fernandes de Menezes

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

RESOLVE
Nomear **MARLENE MEDEIROS BERTOZZI**, com validade a partir de 18 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor Regional, símbolo DAS-06, código 073113, da 7ª. Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 3382 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NATHALIA DE PAIVA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105928, da Subsecretaria de Políticas e Projetos de Economia Solidária, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3383 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO HENRICK TEIXEIRA AZEREDO**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105914, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3384 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ ANDERSON BARBOSA MENEZES**, com validade a partir de 31 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105919, da Gerência de Fomento e Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Políticas e Projetos de Economia Solidária, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3385 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TERESINHA DOMINGOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097275, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3386 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARINA ALVES DUTRA**, com validade a partir de 7 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105559, da Gerência de Governança e Articulação Interna e Externa, da Coordenadoria de Transparência e Proteção de Dados, da Subsecretaria de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados.

PORTARIA "P" Nº 3387 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CRISTINA APARECIDA DO CARMO**, com validade a partir de 2 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 077507, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3388 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANDRÉ LUIZ COUTINHO LUZ**, matrícula 60/366.914-0, com validade a partir de 31 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096892, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3389 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, matrícula 60/357.455-5, com validade a partir de 8 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072604, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3390 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOCA SANTOS**, com validade a partir de 8 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072604, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3391 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **DANIEL SALES DA SILVA**, matrícula 60/364.458-0, com validade a partir de 1º de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100228, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3392 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 105469, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3393 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105922, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3394 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JORGE RICARDO DE PADUA VIEIRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103299, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na X Administração Regional - Gerência Executiva Local LV Olaria, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3395 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 081407, da Gerência de Programa de Educação, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 3396 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDO DE MEDEIROS**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103300, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na X Administração Regional - Gerência Executiva Local LV Olaria, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3397 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSIAS ROMÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103301, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA "P" Nº 3398 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NATHALI DE SOUZA MACETA BEZERRA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 102380, da Diretoria de Planejamento e Marketing, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3399 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARISE CORTES DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103302, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA "P" Nº 3400 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRÉ LUIZ COUTINHO LUZ**, com validade a partir de 31 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105918, da Gerência de Educação e Capacitação, da Subsecretaria de Políticas e Projetos de Economia Solidária, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3401 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

RESOLVE
Nomear **MARCIO DA SILVA MOITINHO**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105927, da Subsecretaria de Políticas e Projetos de Economia Solidária, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3402 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, com validade a partir de 8 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072601, da Gerência de Execução I, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 3403 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CÍCERO SYDRONIO DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 100110, do Núcleo de Comunicação e Ouvidoria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3404 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **YAGO ANTUNES DIVANO ESTEVES**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 095007, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3405 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **GRAZIELE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 69/4.068.244-3, com validade a partir de 9 de abril de 2025, da Função de Confiança de Assessor III, código 096206, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3406 DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANYLO MENDONÇA MAGALHÃES**, com validade a partir de 2 de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 087113, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
GOV-PRO-2022/01851: AUTORIZO a restituição da garantia contratual à RTT Informática e Telecomunicação LTDA, sob a modalidade de caução em espécie, referente ao Termo de Contrato n° 010077/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores do SDP da **CVL/SUBG**, formalizada através do Processo CVL-PRO-2024/04372.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 08.04.2025
IPP-PRO-2025/00218 - Autorizo o Termo de Compromisso com a estagiária **CAROLINA PAULINO NOVAES DIAS**.com remuneração mensal de R$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo)
Lavre-se o Termo de Compromisso

02/400.281/2020 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação ás fls. 797, constituída pela Portaria "P" nº 07 de 15.02.2023, fica aceita definitivamente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higiene, conservação e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos para as dependências do prédio do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

02/400.220/2022 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação às fls. 180, constituída pela Portaria "P" nº 29 de 15.09.2022, fica aceita, definitivamente, a Prestação de Serviços de Apoio Operacional de Agenciamento de 03(três) auxiliares de serviços gerais, prestados pela empresa TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

02/400.255/2022 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação às fls. 272, constituída pela Portaria "P" nº 73 de 30.11.2022, fica aceita, definitivamente, a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 03(três) elevadores marca OTIS do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, prestados pela empresa ELEVADORES ELBO LTDA.

02.400.307/2022 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação às fls. 243, constituída pela Portaria "P" nº 28 de 11.09.2022, fica aceita, definitivamente, a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA N N.º 320, DE 8 DE ABRIL DE 2025

CRIA GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA IPLANRIO PARA REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO, A TEOR DO ART. 28, §3º, II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, §2º, II e §4º da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que prevê a possibilidade de celebração de parcerias estratégicas pelas empresas estatais, com fundamento em oportunidade de negócio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio;

CONSIDERANDO os entendimentos do Tribunal de Contas da União sobre à necessidade de fundamentação jurídica, técnica e motivação quanto à formação de parcerias em oportunidade de negócio;

CONSIDERANDO os desafios contemporâneos de modernização tecnológica, inovação e sustentabilidade das empresas públicas, que demandam novos modelos de cooperação com o setor privado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para análise e seleção de eventuais parcerias empresariais com vistas à eficiência, vantajosidade e interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da IplanRio, Grupo de Trabalho com a finalidade de regulamentar o processo de formalização de parcerias estratégicas para exploração de oportunidades de negócio, a teor do art. 28, §2º, II e §4º da Lei Federal nº 13.303 e do art. 3º, §3º, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da IplanRio.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:
•FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE - Matrícula nº 2.621.707-2
•MICHAEL RODRIGUES BERBETH - Matrícula nº 2.623.461-6
•CARLOS ALBERTO BOTELHO JUNIOR - Matrícula nº 2.620.917-8
•WESLLEY CUNHA DO NASCIMENTO - Matrícula nº 2.622.887-2
•JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA - Matrícula nº 2.622.163-4
•SIMONE TORRES DE ASSUMPÇÃO - Matrícula nº 2.620.874-5
•JOÃO ANTONIO CYPRIANO COSTA - Matrícula nº 2.622.628-0
•CLAUDIA CRISTINA DE MELO - Matrícula nº 2.622.380-1
•FABIO CORREA MAGALHÃES - Matrícula nº 2.621.617-1
•MARCO ANTONIO LEITE GONÇALO - Matrícula nº 2.623.338-7
•VICTOR ZAJDHAFT - Matrícula nº 2.620.889-7
•ANA LEOPOLDINA H. G. DE OLIVEIRA - Matrícula nº 226.722-7

Parágrafo único. Poderão ser convidados outros servidores e especialistas a participar das reuniões e análises, a critério da coordenação do Grupo, para colaborar tecnicamente conforme a natureza da proposta a ser examinada.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar e propor a regulamentação do processo de formalização de parcerias estratégicas para exploração de oportunidades de negócio na IplanRio, em consonância com o art. 28, §3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais normativas aplicáveis, abrangendo, em especial, as seguintes fases:
I) Planejamento: Definir as diretrizes para a identificação, avaliação e priorização de oportunidades de negócio, alinhadas ao planejamento estratégico da IPLANRIO e ao seu objeto social.
II) Seleção do Parceiro: Estabelecer os critérios e procedimentos para a seleção de parceiros privados, considerando a necessidade de justificativa da escolha com base na especialidade da parceria, a demonstração da capacidade técnica e financeira, a idoneidade e a compatibilidade com os valores e princípios da IplanRio.
III) Homologação: Definir os requisitos e procedimentos para a homologação da parceria, garantindo a conformidade com a legislação, a regulamentação interna e os interesses da IplanRio.
IV) Contratação: Estabelecer as diretrizes para a elaboração e negociação dos contratos de parceria, incluindo a definição das responsabilidades das partes, a alocação de riscos, a forma de compartilhamento de resultados e os mecanismos de resolução de conflitos.
V) Gestão: Definir os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das parcerias, visando garantir o cumprimento dos objetivos, a eficiência na utilização de recursos e a qualidade dos resultados.
VI) Fiscalização: Estabelecer os procedimentos de fiscalização da execução das parcerias, garantindo a conformidade com os termos contratuais, a legislação e a regulamentação aplicáveis, bem como a identificação e correção de eventuais irregularidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N.º 23, DE 8 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **CAROLINA MAIA DOS SANTOS**, matrícula 10/299.356-6, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, com validade a partir de 1º de abril de 2025. na Função de Confiança de Assistente III, código 97553, da Coordenadoria Técnica de Inteligência de Dados, da Diretoria Técnica de dados e Inovação, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

GM-PRO-2025/00758 - **Autorizo** a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "b", Inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

SMF-PRO-2025/58657 - Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 13, de 02 de abril de 2025, página 20, segunda coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "N" F/SUBGGC/CGRH Nº 07 DE 08 DE MARÇO DE 2025

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001, bem como nos Decretos Rio nº 41.201, de 11 de janeiro de 2016 e nº 47.536, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam divulgadas no quadro abaixo as taxas de juros mensais a serem praticadas no mês de abril/2025 pelas Instituições Financeiras Credenciadas junto ao Município do Rio de Janeiro, com contrato ativo, para empréstimo pessoal e cartão de crédito, com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, em conformidade com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 51.933/2023

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUROS			
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SEM SEGURO PRESTAMISTA	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM SEGURO PRESTAMISTA	CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO	PRAZO
C.E.C.M dos Servidores da Comlurb	2,10%	N/I	N/I	Até 108 meses
Caixa Econômica Federal	1,99%	2,12%	N/I	Até 144 meses
Financeira Alfa S/A	2,12%	2,27%	N/I	Até 144 meses
Banco Itaú S/A	N/I	N/I	N/I	N/I
Banco do Brasil S.A	N/I	N/I	N/I	N/I
Banco Pan S.A	2,12%	2,27%	4,12%	Até 144 meses
Banco Santander	1,88%	1,92%	N/I	66 - 96 meses
Banco Santander	1,90%	1,95%	N/I	97 - 111 meses
Banco Santander	1,95%	2,00%	N/I	112 - 120 meses
COMPREV Sociedade de Crédito Direto S.A	2,12%	N/I	N/I	Até 60 meses
Banco Arbi S/A	N/I	N/I	N/I	N/I
BANCO DAYCOVAL S/A	2,04%	2,19%	4,04%	Até 120 meses
Banco Master S.A	N/I	N/I	3,84%	Até 120 meses
COOPESTADO	1,65%	N/I	N/I	Até 60 meses
Capital Consig Sociedade de Crédito Direto	2,12%	2,27%	4,12%	Até 144 meses
Banco PINE S.A.	2,12%	2,27%	4,12%	Até 144 meses
Banco Lecca	N/I	N/I	4,12%	Até 144 meses
BANCO BMG S/A	2,12%	2,12%	4,12%	Até 58 meses
Facta Financeira	N/I	N/I	N/I	N/I
Monetarie Sociedade de Crédito Direito S.A	N/I	2,27%	4,12%	Até 144 meses
QISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	N/I	N/I	3,97%	Até 96 meses
Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A.	2,12%	2,27%	4,12%	Até 144 meses
Banco Digimais S.A	N/I	N/I	N/I	N/I
BMP Sociedade de Crédito Direto S.A	N/I	N/I	N/I	N/I
NU Financeira S.A.	N/I	N/I	N/I	N/I
BANCOOB	2,12%	2,27%	N/I	Até 144 meses
Valor Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	N/I	N/I	N/I
Zipdin Soluções Digitais Soc. de Crédito Direto S.A	2,12%	2,27%	4,12%	Até 144 meses
UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO S.A	N/I	N/I	N/I	N/I

Nota: N/I = Não Informado

Art. 2° As taxas máximas praticadas nas modalidades de consignado observam a variação da Taxa Básica de Juros (Selic), definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de acordo com os Decretos nº 41.201/2016, 31.518/2009 e 51.108/2022.

Parágrafo único. Com base na última reunião do COPOM, ocorrida em 19/03/2025, as taxas máximas para o mês de abril/2025 são:

I - Empréstimo pessoal consignado sem seguro prestamista: 2,12% a.m.;

II - Empréstimo pessoal consignado com seguro prestamista: 2,27% a.m.;

III - Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício: 4,12% a.m.

Art. 3° As Instituições Financeiras poderão praticar taxas inferiores aos limites descritos no Artigo 2°.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, o servidor

Nº 289 - **MARCELO COSTA BERNARDO**, Guarda Municipal, matrícula 853.477-8, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de Cargo em Comissão, no período de 01/10/2023 a 20/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo GM-PRO-2023/02486.

Designar para a Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, o servidor

Nº 290 - **ROGÉRIO DE QUEIROZ ROMEIRO**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 13/161.754-7, encerrando sua cessão na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, com validade de 07/04/2025, Processo nº IPL-OFI-2025/00157.

Designar para a Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - F/SUBGGC, o servidor

Nº 291 - **EDIVALDO SOUZA CABRAL**, Agente de Administração, matrícula 114.426-0, encerrando sua alocação na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com validade de 31/12/2024, para efeito de regularização funcional. Processo nº URB-PRO-2023/01206.

Encerrar a cessão na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, do servidor

Nº 292 - **VICENTE ARRUDA CÂMARA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1544153, oriundo do Arquivo Nacional, do Ministério da Economia, com eficácia de 16/05/2024, que estava cedido a esta municipalidade, para efeito de regularização funcional. Processo nº HBT-PRO-2023/01707.

Ceder para Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, a servidora

Nº 293 - **LINDALVA PAIVA DE SOUZA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula n° 271.287-5, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - F/SUBGGC, para o exercício no Gabinete da Deputada Sarah Poncio, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2025/00477.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo: SME-PRO-2025/20999
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 28 de março de 2025, o Contrato de Trabalho de **MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula **29/363.628-9**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/03357
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **JULIA GOMES FRADIQUE**, matrícula **29/356.476-2**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/16979
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de março de 2025, o Contrato de Trabalho de **ANA CAROLINA MARTINS VIEIRA AGUIAR**, matrícula **29/363.614-9**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/05302
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 23 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **ERYKA GOMES DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula **29/363.281-7**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
RSU-PRO-2024/08887 - FELIPE DA SILVA BRANDÃO, Médico da RIOSAÚDE e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.068.664-2 e 4.070-731-5 respectivamente.

RSU-PRO-2024/09045 - URSULA RODRIGUEZ MACEDO SOARES, Médico Obstetricia da RIOSAÚDE e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.034.503-3 e 4.064.264-5 respectivamente.

SME-PRO-2024/43257 - EDNA MARCIA BORGES DE JESUS, Professor de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/200.239-2 e 00-0935895-3 respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SME-PRO-2025/02749 - ADRIANA RODRIGUES DE ABREU GIMENEZ, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/221.948-3 e 10/362.207-3 respectivamente.

RSU-PRO-2024/11585 - ERIKA DE OLIVEIRA PLESSIM, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.063.059-0 e 4.068.229-4 respectivamente.

SME-PRO-2023/17303 - JOAO FRANCISCO NEVES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/341.129-5 e 00-3089258-2 respectivamente.

SMS-PRO-2024/85782 - DANIELA SERRA ROCHA, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Tenente Coronel Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/238.973-2 e 00-0076792-1 respectivamente.

SMS-PRO-2024/47431 - VERA LUCIA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/190.944-9 e 00-0287818-9 respectivamente.

SME-PRO-2023/39709 - SHEILA FONTES RIBEIRO GIULIASSE, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.447-7 e 00-0929510-6 respectivamente.

SME-PRO-2024/37857 - CLEIDE DA SILVA MAGESK, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.311-6 e 00-0959883-0 respectivamente.

SME-PRO-2025/13159 - ANNELIZE APARECIDA CAMPOS DA SILVA, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/263.800-5 e 10/370.994-6 respectivamente.

SME-PRO-2024/62947 - JACQUELINE FONSECA DO PRADO SOARES, Professor Adjunto de Educação Infantil do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Colégio Pedro II, matrículas n.º s 10/361.812-1 e 1227119 respectivamente.

RSU-PRO-2024/13327 - INGRID SILVEIRA CIPRIANO, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/303.507-8 e 4.072.567-1 respectivamente.

RSU-PRO-2024/13729 - VANESSA SILVA DE CARVALHO, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.034.168-5 e 4.072.744-6 respectivamente.

SME-PRO-2023/42114 - IURI BATISTA DA ROCHA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.772-8 e 00-0948501-2 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

ILÍCITA a acumulação examinada no processo abaixo:
SMS-PRO-2024/62353 - KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO - Ilegitimidade da acumulação envolvendo os cargos de Farmacêutico do Município do Rio de Janeiro e Técnico em Farmácia da Universidade Federal Fluminense, matrículas n.º s 10/216.670-0 e 1076598 respectivamente, por absoluta falta de previsão constitucional. Impõe-se a opção no prazo legal de 10 dias.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 23 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Designo os servidores para atuarem na função de Ordenador de despesa dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
RICARDO REIS PINEIRO	60/715.620-1	FPJ	ORDENADOR DE DESPESA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 24 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Designo os servidores para atuarem na função de Membro de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	10/207.151-2	PREVI-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 25 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Designo os servidores para atuarem na função de Ordenador de Despesa dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado os servidores para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
MÁRCIO DE CARVALH ESSER	11/191.779-8	SMS	ORDENADOR DE DESPESA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" F/SUBGGC/CTPM DE 07 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 202 - processo nº SME-PRO-2024/01234(SME), **ARISTOTELES DA SILVA NETO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/258.251-8.

F/SUBGGC/CTPM Nº 203 - processo nº SME-PRO-2023/50309(SME), **ELIETE BATISTA DA COSTA PEQUENO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/257.800-3.

F/SUBGGC/CTPM Nº 204 - processo nº SME-PRO-2023/48185(SME), **RITA MARA NASCIMENTO DE CARVALHO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.103-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 205 - processo nº SME-PRO-2024/65317(SME), **SUSANA BASTOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/228.074-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 206 - processo nº SME-PRO-2023/46734(SME), **FERNANDA COSTA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/239.888-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 207 - processo nº SME-PRO-2023/50443(SME), **ALINE DOS SANTOS GENEFRA DE OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.819-0.

F/SUBGGC/CTPM Nº 208 - processo nº SMS-PRO-2023/03217(SMS), **JANAINA RODRIGUES BITTENCOURT**, Agente de Administração, matrícula 10/226.671-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 209 - processo nº GM-PRO-2024/02507(GM-RIO), **ADILSON MOREIRA DE ARAUJO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.259-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, administrativos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 210 - processo nº SME-PRO-2024/43724(SME), **SIMONE LEONARDO DA SILVA BORGES**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/307.172-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem esforço auditivo, fora de ambientes ruidosos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 211 - processo nº SME-PRO-2023/43872(SME), **SEBASTIANA PORTO**, Agente Educador II, matrícula 10/272.125-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 212 - processo nº GM-PRO-2024/03863(GM-RIO), **HELIO RICARDO GONÇALVES**, Guarda Municipal, matrícula 30/858.796-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 213 - processo nº SME-PRO-2023/35158(SME), **MONICA RIBEIRO DE ALVARENGA**, Merendeira, matrícula 10/274.353-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 214 - processo nº SMS-PRO-2023/21021(SMS), **SHIRLEI DO CARMO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro, matrículas 10/213.843-6 e 10/281.560-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

F/SUBGGC/CTPM Nº 215 - processo nº SMS-PRO-2025/10098(SMS), **ALEXSANDRA DIAS SERAFIM**, Fisioterapeuta, matrícula 10/223.950-7.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 09/04/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.R. RODRIGUEZ & **CIA LTDA**
26/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/17514
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02514
AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA
02/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/45690
ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
26/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/15685
AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
26/03/2025 - 110001 - 01/000321/2025
26/03/2025 - 110001 - 01/000331/2025
AGRO RANCHO LTDA
26/03/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/21413
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
26/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/07732
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
07/04/2025 - 240001 - 140000832025
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
01/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/02035
12/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01245
24/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/01943
25/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/19314
25/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/19356
25/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/18987
25/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/08675
26/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/06619
26/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/02950
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/02340
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/07148
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16676
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/19292
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/19325
26/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/19026
26/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/19073
26/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/04729
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82996
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12404
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/17333
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/17350
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/17380
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/17382
26/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/04690
28/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01007
ALC TUBOS E CONEXOES LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02656
AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA.
26/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00342
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
26/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/67316
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
18/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00865
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/09549
31/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/08767
ASSOCIAÇAO MISSIONARIA PALAVRA DA VERDADE
- - - - -
ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00829
ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00935
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13782
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16934
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17244
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18311
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
26/03/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00208
BANDA COISA SERIA LTDA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00347
BINDER COMUNICACAO LTDA
26/03/2025 - 110001 - 01/000322/2025
26/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00938
BRJ RENT A CAR LTDA
26/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/10751
26/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/17208
26/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/18573
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
26/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/18880
CARIOCAPREV
03/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/09208
CASA DA CRIANCA
26/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/07852
26/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/15317
CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/01204
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/01704
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/02081
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/02458
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/02915
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/03398
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/03673
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2024/03942
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00140
04/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01061

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
26/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/15028
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
26/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/08941
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16518
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19515
CLARO S.A.
- - 160003 - -
01/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18955
07/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/12991
07/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/10251
07/04/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/11894
07/04/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/16877
07/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/06911
07/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/11012
31/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18953
31/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18959
31/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18962
CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA CUIDANDO DA MULHER LTDA
- - - - -
COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02549
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
26/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/18150
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10864
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14512
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14785
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15543
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16119
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16349
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16568
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16700
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17153
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17177
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17285
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17344
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17605
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17663
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17828
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17897
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18139
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18163
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18184
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18323
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18343
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18344
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18514
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18535
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18570
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18966-V01
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18993
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19001
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19445
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00166
26/03/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/16671
26/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/14519
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
01/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/16372
07/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/08946
07/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/04246
28/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/16372
30/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/84788
31/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/16372
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
26/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/17779
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
15/10/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/67897
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
26/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/17910
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02617
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02620
COPA ENERGIA S.A.
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17212
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18131
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18204
26/03/2025 - 160003 - SME-PRO-2024/92242
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
26/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09823
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16698
31/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/02488
CS BRASIL FROTAS S.A.
01/12/2023 - 540001 - 990673452023
03/04/2025 - 550002 - PDC-PRO-2025/00268
26/03/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00644.02
DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A
26/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00891
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/16498
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/82276
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
26/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/10667
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11691
DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA
04/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19540
DROGARIAS TERESOPOLIS LTDA
11/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00873
ELEVADORES ELBO LTDA
01/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/02268
26/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/16183
28/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/01069
ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA
26/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/10058
26/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/19124
ELEVADORES OTIS LTDA
- - 160001 - -
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14570
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/00981
26/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00237
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06332.06
ERMAR ALIMENTOS LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15266
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17470
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18502
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18696
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18706
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18727
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18781
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18803
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
26/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/01568
26/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/01989
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
20/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/82727
EXTEND SOFTWARE LTDA
07/04/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00100
F.AB. ZONA OESTE S.A.
07/04/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/21536
FABIO G. DA SILVA COMERCIAL
04/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21366
04/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22097
FCASTRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
26/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00890
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
26/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/12379
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
26/03/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/08658
FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA
06/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/01337
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14382
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14400
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17356
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18008
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18019
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18160
FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19155
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11832
19/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02171
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82457
31/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02212
31/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/02229
GLOBAL MED SERVICOS LTDA
20/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/01116
26/03/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/10435
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02239
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02283
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02284
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02288
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02499
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02502
HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02586
HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/82645
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11472
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
12/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79571

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

HOLLISTER DO BRASIL LTDA
26/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/15394
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
12/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/71671
18/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86282
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/68709
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
07/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00639
07/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00639
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10457
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11225
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13884
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13919
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13949
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14532
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14539
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14547
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14828
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15104
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15971
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/15979
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16231
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16543
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16933
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18266
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18416
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18517
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18523
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18536
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18543
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18618
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18943
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18958-V01
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18977-V01
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18978
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19014
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19019
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19041
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19044
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/19237
INFRAERO EMP.BRAS.DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00135
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
26/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00246
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA
26/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00065
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
04/04/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/03307
04/04/2025 - 520001 - SMF-PRO-2023/14561
INSTITUTO GNOSIS
26/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04940
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
26/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00010
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
26/03/2025 - 250001 - ESL-PRO-2024/00247
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
26/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/17665
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
26/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00433
26/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00434
26/03/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00435
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18435
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02575
J.E.P SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
03/04/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00493
JMF COMERCIO E SERIVCOS LTDA
26/03/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02041
JMGOL HOSPITALAR LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/81460
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/80198
JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
26/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00560
26/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00862
JOSE MAURO DINIZ PRODUCOES
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00343
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
26/03/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/20596
26/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/16142
KOVALENT DO BRASIL LTDA
26/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/16826
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
06/03/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/82347
18/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/02117
27/02/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/02438
LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A
- - - - -
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
04/04/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/24184
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
26/03/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/00546
26/03/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/01006
LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA
03/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/08075
LUCKMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
04/01/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/85978
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19569
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19724
13/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/01779
20/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82789
20/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/01718
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/82699
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/14921
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15790
27/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82093
27/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82150
27/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/10102
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11991
31/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19551
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
20/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2024/81783
28/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11500
28/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/01482
MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
30/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/70743
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
26/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/15297
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
25/03/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00143
MENINA DE LA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
26/03/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00179
MINDMED HOSPITALAR LTDA
17/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/82964
26/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/14701
27/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/83510
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
21/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01276
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01807
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02508
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02510
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02511
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02519
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02522
26/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02524
MM68 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS LTDA
- - - - -
MMJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
- - - - -
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
27/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14651
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14572
28/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/15071
31/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14649
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
26/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/18811
MURALHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00295
NOVACIA TELECOMUNICACOES LTDA
26/03/2025 - 220002 - PGM-PRO-2025/00493.02
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
18/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82558
20/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82410
20/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82476
26/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/08722
26/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/08743
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2023/26074.01
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/07714
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/08784
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09602
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09678
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09683
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/15383
26/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/10002
26/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/12131
27/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/19940
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
02/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/02331
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS
26/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00819
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
30/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/74963
PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
26/03/2025 - 110006 - SMC-PRO-2025/00711
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/18390
RAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00317
REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
18/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/82596

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

REAL JG FACILITIES S/A
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00729
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/18578
31/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/18565
REOBOOT 101 SERVICOS LTDA
07/04/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00064
ROCKET SOFTWARE DO BRASIL LTDA
07/04/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00070
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
04/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2022/02012.29
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17986
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18680
RTS RIO S/A
01/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/03213
26/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/12672
RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
26/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00186
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/09555
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
25/03/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/18766
SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL
04/04/2025 - 390001 - SMF-PRO-2023/19676
04/04/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00019
SEGUROS SURA S.A.
27/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/42926
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
26/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/16927
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
13/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2024/82982
18/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/02939
19/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/82812
26/03/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/10401
26/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/11059
26/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82981
26/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/11780
26/03/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/18674
31/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/03255
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
28/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01193
28/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01224
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
04/04/2025 - 160010 - sme-pro-2025/22609
04/04/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/22609
17/02/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/01237
19/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/01748
22/12/2023 - 540001 - 990013162024
26/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/16690
26/03/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/16856
26/03/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/16879
26/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/10274
26/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/15773
26/03/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/16759
26/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/14836
26/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/64360
26/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/16722
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17418
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17434
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17450
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17971
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18185
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18520
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18633
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18649
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
26/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04938
STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/74920
TA NA MENTE PRODUCAO GRAVACAO E EDICAO MUSICAL LTDA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00298
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
01/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11245
27/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/11251
31/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/08304
TESOURO NACIONAL
04/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.55
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
26/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09548
TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
26/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/14801
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
01/04/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/00842
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
04/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00411
TRITON CONSULTORIA LTDA
- - - - -
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16234
26/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/11312
26/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/09126
26/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/08851
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
26/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17770
VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
20/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82493
VIVA RIO
26/03/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/12174
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
02/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00261
03/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05492
03/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/05493
VZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00305
YAN CANTOR LTDA
26/03/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00328

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

SMF-DCS-2025/01731 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Instituto Fundação João Goulart - FJG, considerando P.A. 04/000.006/2019 (SMF-CAP-2023/02448) e Autorização do Exmo. Sr. Prefeito (D.O 12/9/22 pg3) formalizada através do processo CVLPRO202500953 no valor de R$ 7.416,84.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N. 10, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2025/02737**,

RESOLVE:
Exonerar **OSWALDO LOUREIRO ROQUETTE**, Matrícula n.º 31/650.715-6, do Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS-08, Código 034219, da Gerência de Ativos Imobiliários, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08 DE ABRIL DE 2025

05/513.352/2008 - Declaro o vencimento antecipado do contrato de financiamento imobiliário por inadimplemento financeiro da parte devedora, com a imediata exigibilidade da dívida.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/01653 - LUCINEIA NUNES LEAL
Defiro o pedido de pagamento de pensão para WALDECIR SALGADO E SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUCINEIA NUNES LEAL, matrícula 122.955-8.

PVR-PRO-2025/02049 - LUANDA VICENTE ENNES CORREA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ALAN DA SILVA MAIA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUANDA VICENTE ENNES CORREA, matrícula 301.564-1.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GABRIEL ENNES MAIA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) LUANDA VICENTE ENNES CORREA, matrícula 301.564-1.
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GUILHERME ENNES MAIA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) LUANDA VICENTE ENNES CORREA, matrícula 301.564-1.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/01413 - ISA CARMEN BRANDAO SOARES
PVR-PRO-2025/02608 - ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/02581 - DIVANILDA DOS SANTOS NUNES
PVR-PRO-2025/02643 - LUIZ OCTAVIO CARDOZO PIRES VAZ
PVR-PRO-2025/02649 - ORLANDO DE ALMEIDA
PVR-PRO-2025/02654 - RAQUEL CRISTIANE JACUTINGA OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/02609 - ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/02621 - GLORIA PIMENTEL CORREIA BOTELHO DE SOUZA
PVR-PRO-2025/02658 - KARINA GALVÃO BARROSO
PVR-PRO-2025/02719 - HELIO ROSA RAMALHO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/02656 - RAQUEL CRISTIANE JACUTINGA OLIVEIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Pensão
PVR-PRO-2023/10523 - NEUSA MARIA DOMINGUES FRANCO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Carlos Eduardo Domingues Franco na qualidade de filho inválido da ex- servidora Neusa Maria Domingues Franco matrícula nº 133.340-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

05/506.393/2013 - Maria das Dores Costa Carneiro
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 205/205vº e 219.
05/504.369/1993 - Sebastião Barros
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pensão às fls. 14 a 19 e 37 a 40.
05/509.630/2003 - Getulio Magalhães Braz
Defiro o pedido de reversão do pagamento de pensão às fls. 185 a 188.

Isenção de Imposto de Renda
PVR-PRO-2025/02061 - ANTONIO FERNANDES DA PAZ FILHO
PVR-PRO-2025/02099 - TERESA CRISTINA SOARES DO CARMO
PVR-PRO-2025/02060 - LILIAN DE MELLO LAURIA
PVR-PRO-2022/04281 - Jose Luiz Bernardo
PVR-PRO-2024/04699 - ALGEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
PVR-PRO-2024/05490 - MAGALI CABRAL ALVES DA SILVA
PVR-PRO-2023/00132 - Ana Julia Chaves Bernardo
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda.
PVR-PRO-2024/02439 - ORLEM RAMOS
PVR-PRO-2023/02055 - Altair Torres
PVR-PRO-2025/00486 - MARIA DA GLORIA SANTOS CHAMUM
Indefiro o pedido de isenção de imposto de renda

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO: **EIS-PRO-2025/02633**
1. OBJETO: Despesas com diárias para o exercício de 2025.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
3. FUNDAMENTO: Art. 135 da Lei Municipal nº 94 de 14/03/1979.
4. RAZÃO: Atender despesas com diárias.
5. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2024/20043 - CLAUDIA CORDEIRO SUHETT FRANCO
Mantenho o Indeferimento

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2025/04363 - JÚLIA BEATRIZ SANTOS DA FONSECA
Indeferido o que requer Por enquadrar-se nas exceções do Inc. I do § 2º do Art. 1º do Dec. 41.188/15.
Obs.: O requerente deverá formar novo processo de licenciamento simplificado "LICIN", NÃO marcar em "Opção para licenciamento residencial unifamiliar bifamiliar on line", OU em "Situação do Lote / Imóvel" marcar a opção "Situada em Área de Encosta (...)"; juntando no NOVO PROCESSO: projeto e formulários de acordo com os ANEXOS I, II e IV do Dec. 55622/2025, representando as curvas de nível de acordo com a cadastral, planta de corte com perfil natural do terreno cotando cortes e ou aterros, representar corretamente o alinhamento de acordo com o PAA 7663, esclarecer a SMD (superfície mínima drenante); e caso não atendam a legislação em vigor (LC 270/2024), solicitar no novo processo os favores da LC 274/2024 elaborando o cálculo de contrapartida, se for o caso.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

EIS-PRO-2025/03165 - LUCIANO JARDIM
Indeferido o que requer por não atender nem o Anexo XXI e nem o quadro 24.2 da LC 270/2025 quanto a categoria do lote permitida e a relação testada mínima e área mínima.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/03/2025

Processo: SMF-PRO-2025/00427 - Considerando o despacho da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, **AUTORIZO** a realização de **AVISO DE SELEÇÃO**, visando à permissão de uso da área municipal localizada na Rua Teixeira Heizer (Jornalista Esportivo), s/nº, Recreio dos Bandeirantes, cadastrado sob o nº 14410000, nas seguintes condições:

- **Permissão de uso:** A título precário, revogável a qualquer momento;
- **Finalidade:** Qualquer uso permitido pela legislação vigente, vedada à exploração comercial;
- **Valor mínimo mensal:** R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais);
- **Encargos:** Manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- **Prazo:** Indeterminado;
- **Condições de pagamento:** Pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025

CCP-PRO-2024/00310 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90950/2024, do tipo menor preço por grupo de itens para registro de preço para fornecimento de peças de granito para calçadas, praças e vias de serviço, conforme padrão existente da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde e AEIU do Porto Maravilha, bem como AUTORIZO a despesa conforme a seguir:
1 ACM DIST DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R$ 1.167.000,00
2 ACM DISTR DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA R$ 704.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 85, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para identificar e avaliar documentos produzidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art.1º da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, e o art. 2º da Lei Municipal nº 3.404, de 05 de junho de 2002, determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à Cultura, ao desenvolvimento científico e à cidadania, onde servem como elementos de prova e informação na garantia dos direitos individuais;

CONSIDERANDO que o art.3º da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, e o art.4º da Lei Municipal nº 3.404 de 05 de junho de 2002, consideram a gestão de documentos públicos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o art. 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de janeiro de 2003, determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, sob a orientação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de abril de 2021, determina que cada órgão publique em diário oficial a composição da sua Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em um prazo de até 20 dias contados a partir da data de sua publicação.

RESOLVE:
Art.1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, em conformidade com o art. 24 do Decreto nº 22.615 de 30 de janeiro de 2003, e o art. 2º do Decreto nº 48.729 de 09 de abril de 2021, com a finalidade de orientar as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

TÂNIA ZANIBONE DE PAIVA - matrícula 11/096.521-0 - Diretora do Centro Arquivístico - I/SUBG/CA
FLÁVIA FERREIRA LIMA - matrícula 11/192.620-3 - Coordenadora de Infraestrutura e Logística - I/SUBG/CIL
PATRÍCIA DE ALMEIDA CARDOSO - matrícula 11/288.951-7 - Gerente de Comunicações Administrativas e Arquivo - I/SUBG/CIL/CGAA
JANAINA RODRIGUES G. MOREIRA DE LELLI - matrícula 11/271.265-1 - Assessora Técnico-administrativa - I/ATA
CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD - matrícula 10/271.309-7 - Agente de Administração representante da I/SUBG/CL
MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula 11/274.472-0 - Assistente I - I/SUBG/CCLD
CLAUDER LAERTE VEIGA NEVES - matrícula 10/099.061-4 - Datilógrafo - I/SUBG/CRH
RÔMULO DOS SANTOS DUARTE - matrícula 11/271.280-0 - Gerente Técnico Administrativo - I/SUBI/CGP/GTA
ALBERTO LUIZ DOS SANTOS - matrícula 60/315.913-4 - Assistente - I/CASS
ALDILÉIA VIEIRA ROSA - matrícula 12/268.152-6 - Agente de Trabalho de Engenharia - I/SUBI/CGO

Art.3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos receberá treinamento e orientação em formato presencial ou online para realizar a identificação e avaliação dos documentos finalísticos de suas áreas;

Parágrafo Único - O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro é o órgão competente para assessorar e propiciar, no âmbito de suas atividades específicas, o suporte técnico-especializado para os trabalhos da CPAD;

Art.4º O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, CPAD, não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes e será considerado como de serviço público relevante;

Art.5º Sempre que houver alteração na composição da CPAD, a sua reestruturação deverá ser providenciada e publicada;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Art.6º Fica revogada a Resolução "P" SMI nº 203, de 16 de abril de 2021, publicada no diário oficial em 19 de abril de 2021, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos Permanentes - CPAD.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

06/201.173/2024 - Ref.: Contrato nº 34/2024 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 10/11, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 14 e 15, respectivamente, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual a partir de 09/04/2025, referente ao processo n.º 06/201.374/2023, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº IFR-PRO-2024/01156
1. Objeto: "Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma de salas do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos - ADITIVO".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e FÊNIX CONSTRUTORA LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. Razão: PREGÃO PRESENCIAL PP- SMI Nº 253/2024.
5. Valor: R$ 424.358,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA
7. Lavre-se o Termo correspondente

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/CASS Nº 03 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo IFR-PRO-2024/01099.

RESOLVE:
Designar os servidores, **Edgard Bairros Henriques**, matrícula: 11/271.319-6, **João Miguel da Costa**, matrícula: 12/118.559-4, **Carlos Vinicius Fagundes**, matrícula: 12/291.972-8 e **Alberto Luiz dos Santos**, matrícula: 60/315.913-4, para procederem ao acompanhamento e a Fiscalização da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS VOADORES E RASTEIROS, COM APLICAÇÃO DE GEL, LÍQUIDO E OUTROS MÉTODOS ADEQUADOS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO**,**BLOCOS I E II**, **LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAVALCANTI**, **455** - **CIDADE NOVA**, **RIO DE JANEIRO**", objeto do Contrato nº 02/2025, a cargo da empresa **TOTAL PEST CON-TROL IMUNIZAÇÃO LTDA.**.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 06/100.047/2019
ONDE SE LÊ:.....Contrato nº 014/2019
LEIA-SE:.....Contrato nº 014/2020
*** Publicado no DO nº 17 de 08/04/2025, pág 12, 2ª Coluna.**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/03/2025
Processo GEO-PRO-2024/00543: Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 21/03/2025
Processo GEO-PRO-2024/00236: Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 01/04/2025
Processo EIS-PRO-2021/00243.05: prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE(*)
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 071 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **RAFAEL RANGEL BARBOZA**, matrícula nº 13/267.584-1, CREA-RJ nº 2010120640, **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES**, matrícula nº 13/248.561-3, CREA-RJ nº 2000105323 e **LEANDRO GERVASIO DE CASTRO**, matrícula 60/740.236-5, CREA-RJ nº 2011112210 para juntos, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, destinada ao levantamento das obrigações parcialmente cumpridas pela empresa e a situação físico-financeira das "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NA RUA CAPURI E NA ESTRADA DA GÁVEA COM RUA GENERAL OLYMPIO MOURÃO FILHO, TRECHO LARGO DA MACUMBA / GÁVEA GOLF CLUB - SÃO CONRADO - VI R.A. - AP. 2.1", processo **AGU-PRO-2023/01290**, contrato nº **016/2024**, a cargo da empresa **VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA.**

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 072 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ nº 87103095-1/D, **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, matrícula n.º 60/740.264-7, CREA-RJ n° 2019100756 e **QUINTINO DO CARMO NETO**, matrícula n.º 13/242.546-0, CREA-RJ nº 1988100981, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, objeto do processo **AGU-PRO-2023/00924**, contrato nº **009/2024**, executado pela empresa **MTF CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA.**
(*) Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE(*)
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

AGU-PRO-2024/01211 - Considerando a manifestação da fiscalização, às fls. 275-276 e as informações complementares apresentadas pela Diretora de Administração e Finanças, às fls. 277-278, **AUTORIZO** a Extinção Unilateral do Contrato nº **025/2024**, por inadimplemento por culpa do contratado, referente à execução da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ" (COPEIRAGEM), com a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02, a partir de **01/03/2025**, com base no inciso I do artigo 138 da Lei Federal n.º 14.133/21, resguardando o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta, conforme previsto na alínea "e" do art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Processo nº 06/600.408/2023 - Ref.: Contrato nº **011/2023** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 055, de 06/03/2025, à fl. 1.243, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, as "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE TALUDES DO CANAL DA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE - LEBLON - VI RA - AP2.1", executados pela empresa ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA.

Processo nº 06/600.166/2020 - Tendo em vista o contido nos autos às fls. 1.037-1.038, torno sem efeito a Portaria "P" RIO-ÁGUAS PRE Nº 239, publicada no D.O. RIO - Ano XXXVI- nº 178, de 08/12/2022, pág. 21, 2º Coluna, tendo como fundamento a ocorrência análoga as descritas na Manifestação Técnica RIO-ÁGUAS/DJU/09/2025/RTFM, exarada no processo nº 06/600.740/2016.

Processo nº 06/600.166/2020 - Ref.: Contrato nº **010/2020** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 128, de 12/12/2024, à fl. 1.230, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO PRAÇA NITEROI - RJ-4 - MARACANÃ - IX R.A - AP 2.2", executados pela empresa D.A.S. ENGENHARIA LTDA.

Processo nº 06/601.210/2022 - Ref.: Contrato nº **021/2023** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 057, de 12/03/2025, à fl. 1.252, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, as "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA DOS DIAMANTES, ESTRADA DO BARRO VERMELHO E RUA ALFREDO GUIMARÃES, - ROCHA MIRANDA - XV R.A. - A.P. 3.3", executados pela empresa ELVIMA CONSTRUCOES LTDA.
(*)Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

LUZ-PRO-2025/00832- Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica no **DESPACHO Nº LUZ-DES-2025/09619**, Autorizo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, com base no ART. 29, II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa **GAME START**, no valor total de R$ 28.155,00 (vinte e oito mil e cento e cinquenta e cinco reais).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 88, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01 de abril de 2025, **PAULO AMARO FERREIRA**, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 10/244.054-3, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI06, código 104131, da Gerência de Atendimento Digital, da Subsecretaria de Tecnologia em Transportes, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 89, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de abril de 2025, **VALMIR DE SOUZA MIRANDA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/283.834-0, no Cargo em Comissão de Diretor IV, DAS06, código 022254, do Centro Arquivístico, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 90, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de abril 2025, **LUCIANA BARTOLETTE LIMA**, Agente de Administração, matrícula 10/208.730-2, no Cargo em Comissão de Assistente I, DAS06, código 081973, da Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 91, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de abril 2025, **MONIQUE TUANI BRANDÃO MAIA DE CARVALHO**, Agente de Administração, matrícula 10/297.434-3, no Cargo em Comissão de Gerente II, DAS07, código 081993, da Gerência de Arquivo, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

MTR-PRO-2025/06859 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Avenida República do Chile nº 330, no bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

MTR-PRO-2025/07301 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/03162 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/07391 - MTR-PRO-2025/07309 - MTR-PRO-2025/07360 - MTR-PRO-2025/07510 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/07558 - "Defiro o Lay-Out, com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

MTR-PRO-2024/10304 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
NOTA RESERVA n.º 2025NR000062;
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de implantação de infraestrutura de redes de fibras óticas;
PARTES: SMTR / FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA;
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I;
RAZÃO: PE - MTR nº 90016/2025;
VALOR: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.703
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo.Rio CET-CAP-2025/02033,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art.1º Permitir o estacionamento de um veículo de carga por vez na Rua Joana Angélica, em frente à edificação de nº 70, junto ao bordo direito da via, de 9 a 25 de abril de 2025, das 10h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Joana Angélica, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Morais e a Rua Visconde de Pirajá, junto ao bordo esquerdo do sentido da via, da 0h do dia 9 de abril de 2025 às 16h do dia 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.704
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "ENDORFINA RUN."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 147756,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para às 3h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 13 de abril de 2025, nos horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.705
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2025/02470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Itiquira, no trecho compreendido entre a Rua Codajás e a Rua Leôncio Corrêa.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 16 e 17 de abril de 2025, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.706
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM E ESCAVAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

CONSIDERANDO o constante o e-mail da Light de 03/04/25,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP 3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Av. Maestro Paulo e Silva, pista de sentido Centro, a partir da Estrada do Dendê até a Praça Renato Russo, a cada 400m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de abril de 2025 ao dia 9 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.707
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x CENTRAL CÓRDOBA" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 007/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 3 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 7 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 9 de abril de 2025, nas seguintes vias:

I - das 18h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - das 19h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Usina, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 8 de abril de 2025, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, no dia 9 de abril de 2025, das 18h30min às 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 9 de abril de 2025, das 10h às 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que se tratam nos Art. 1°, 2°, 3° e 4°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.708
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/02461,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Av. Nossa Senhora de Copacabana e a Av. Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 12 de abril de 2025 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.709
EM 8 DE ABRIL DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo.Rio CET-CAP-2025/02463,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 15 de abril de 2025 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.710
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2025/02469,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Codajás, no trecho compreendido entre a Rua Itiquira e a Rua Leôncio Corrêa.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 14 e 15 de abril de 2025, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.711
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “OS OUTROS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 009553,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, nas seguintes vias:

I - Rua Debret, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e Rua Araújo de Porto Alegre;

II - Rua Araújo de Porto Alegre, sendo 1 (uma) faixa de rolamento da direita, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 22 e 38.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Anfilófio de Carvalho;

II - Rua Araújo de Porto Alegre, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 103 e 247;

III - Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 130 e 180.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de abril de 2025, das 10h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.712
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “X CIRCUITO MASF - ETAPA RECREIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento n° 147283,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 225 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para caminhão gerador e veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de abril de 2025, das 5h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.713
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SAMBA DO PONTAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento n° 147570,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 234 E/25, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Hebe Camargo, nas proximidades da Praça Recreio, ao lado das quadras.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, das 14h às 22h, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.714
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 147085,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização, de meia pista de rolamento, para realização de procissão, nas seguintes vias: Avenida Gomes Freire, 569 - Catedral Ortodoxa de São Nicolau (concentração), Rua da Relação, Rua do Lavradio (no contra fluxo), Rua do Rezende (no contra fluxo) e Avenida Gomes Freire n° 569 (no contra fluxo) - Catedral Ortodoxa de São Nicolau (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de abril de 2025, das 11h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.715
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL WINDSOR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento n° 148918,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 281 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para caminhão gerador e veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 9 de abril de 2025 às 20h do dia 12 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.716
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA OLÍMPICA - PARQUE OLÍMPICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DRIFT RIO 3ª EDIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento n° 148225,

CONSIDERANDO o parecer técnico n° 257 E/25, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah (incluso).

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos procederão o desvio devendo acessar a pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, saída da Rua Jorge Farah, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a criação de ponto especial de táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 22 ao dia 27 de abril de 2025, das 7h às 21h e 28 de abril de 2025, das 21h15min às 1h15min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.717
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLORIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “ENDORFINA RUN”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 147756,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CTRT AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, às 3h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de abril de 2025, nos horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogados as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.718
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “VALE TUDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 009536,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 110 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de câmera car no fluxo do trânsito, nos dias 9 e 10 de abril de 2025, das 18h às 23h, nas seguintes vias:

I - Rua Aléssio Venturi, ao longo;

II - Avenida Alda Garrido;

III - Avenida Armando Lombardi.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 9 de abril de 2025 às 23h do dia 10 de abril de 2025, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, na Avenida Alda Garrido no trecho compreendido entre as edificações de nº s 400 e 700;

II - 15 (quinze) vagas, na Rua Gumercindo da Silva no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1 e 99;

III - 5 (cinco) vagas, ao longo da Rua Aléssio Venturi.

Art. 3° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de março de 2025, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.719
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRUMARI PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo de Produção Audiovisual em área Pública n° 009535,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 112 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 252.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 ao dia 17 de abril de 2025, das 2h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.720
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento nº 149061,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 293 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia, s/nº, atrás do Centro Empresarial.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento de veículos, em ambos os lados da Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia, s/nº, atrás do Centro Empresarial.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de abril de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.721
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CÂMERA CAR, AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA "VALE TUDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 009526;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 113 F/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, por períodos de no máximo, 2 (dois) minuto e intervalos de, no mínimo 20 (vinte) minutos, da Avenida José Wilker, nas proximidades da edificação de nº 600 - cruzamento entre a Avenida José Wilker com a Rua Luiz Antônio Campos Mello.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de câmera car no fluxo do trânsito, na Avenida José Wilker, nas proximidades da edificação de nº 600 - em frente ao Hotel Union Suítes.

Art. 3º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - ao longo a Avenida José Wilker no trecho compreendido entre as Avenidas Antônio Gallotti e Bibi Ferreira;

II - ao longo da Avenida Antônio Gallotti.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4° Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias 9 e 10 de abril de 2025, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.722
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido na mensagem eletrônica de OP RIO, de 07 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Rua Santo Cristo e a Avenida Professor Pereira Reis, em ambos os sentidos, no dia 12 de abril de 2025, das 8h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, na Avenida Cidade de Lima, em frente à edificação de n° 32, em ambos os lados, das 22h do dia 11 de abril de 2025 às 17h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.723
EM 8 DE ABRIL DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLUMINENSE x GV SÃO JOSÉ" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 007/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 3 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 7 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 10 de abril de 2025, nas seguintes vias:

I - das 18h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - das 19h30min à 1h30min do dia subsequente:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Usina, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 9 de abril de 2025, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, no dia 10 de abril de 2025, das 18h30min às 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 10 de abril de 2025, das 10h às 1h30min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que se tratam nos Art. 1°, 2°, 3° e 4°, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.567
EM 31 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER para REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO E RAMAL PARA ABASTECIMENTO DE GÁS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SC/COR-VIAS - CSV-PRO- 2024/00702 e licença 05698/2024;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Joaquina Rosa, no trecho compreendido entre a Rua Lins de Vasconcelos e a Rua Joaquim Méier.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 9 de abril de 2025 ao dia 6 de junho de 2025, nos dias úteis, das 8h às 20h, aos sábados, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 01/04/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.687
EM 7 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO SEXTA-FEIRA SANTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº GAB-OFI-2025/00983, datado de 27 de março de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido do trânsito, das seguintes vias: saindo do leito da Praça Padre Miguel, seguindo pela Rua General Sezefredo, Avenida de Santa Cruz, Rua Doutor Lessa, Rua dos Operários, Rua Helena, Rua General Azeredo, Rua General Raposo, Rua Professor Carlos Wenceslau e Rua General Sezefredo, até o leito da Praça Padre Miguel.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de abril de 2025, das 16h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 08/04/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.698
EM 7 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO SEMANA SANTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO Nº GAB-OFI-2025/00982, datado de 27 de março de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em 1 (uma) faixa de rolamento, sentido do trânsito, nas seguintes vias: saindo do pátio da Paróquia do Divino Espírito Santo, seguindo pela Rua Itacorovi, Rua Birigui, Rua Limites, Rua Vicência, Rua Henrique Martins, Rua Antônio Galvão, Rua General Azeredo, Rua General Raposo, Rua Professor Carlos Wenceslau e Rua General Sezefredo, até o leito da Praça Padre Miguel.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de abril de 2025, das 20h às 21h30min, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 08/04/2025

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.700
EM 7 DE ABRIL DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Sra. Sabrina Vieira - LCM Participações Ltda,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento, de 1 (um) caminhão-bomba, PLACA KZE- 5233, na Rua Alzira Brandão, na edificação de n° 257, dos dias 9 e 15 de abril de 2025, das 8h até as 17h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde
exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2° Autorizar a circulação do caminhão-bomba, PLACA KZE- 5233, pela contramão na Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a edificação de n° 257, no dia 18 de março de 2025, das 10h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 08/04/2025.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

PORTARIA “P” Nº 019 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar os empregados **RENATO TEIXEIRA DE SA FREIRE**, matrícula 45/1.550.753-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, **EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 45/1.551.350-9, Assistente III da 2ª Coordenadoria Regional de Área Especiais - Sul, **RUY MOREIRA RIBEIRO FILHO**, matrícula 13/156.652-0, Coordenador da 2ª Coordenadoria Regional de Área Especiais - Sul e **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n° **002/2025**, inserto no processo **CET-PRO-2024/03611**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de engenharia necessários à manutenção e conservação dos sistemas de alimentação de energia e ventilação dos Complexos dos Túneis Rebouças e Santa Bárbara, serviços de apoio ao serviço de operação de tráfego da CET-RIO/CGO/CTAE nas Áreas Especiais do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses, firmado com a Empresa **YORK SERVIÇOS LTDA**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto n°. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Fica revogada a portaria “P” 014 CET-RIO de 12/03/2025.

PORTARIA “P” Nº 020 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

RESOLVE:
Art. 1° - Designar **RENATO TEIXEIRA DE SA FREIRE**, matrícula 45/ 1.550.753-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/CGO, **RAPHAEL BRITO PINTO**, matrícula 45/1.551.307-8, Coordenador da Coordenadoria Regional de Áreas Especiais da CET/CGO/CTAE, **HELIO DUARTE FRANQUEIRA**, matricula 40/1.551.001-6, Técnico de Eletrônica da Gerência de Infraestrutura e Logística da CET/DAF e **HILDA HELENA LOPES RONCATO**, matrícula 40/1.551.044-2, Técnico de Eletricidade da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais da CET/PRE/CGO, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **004/2024**, inserto no processo n° **CET-PRO-2023/02683**, que tem por objeto a Prestação de serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita - DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas oriundas de terminais fixos e móveis, direcionadas ao Atendimento da CET-Rio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do termo de Referência, firmado com empresa **GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Fica revogada a portaria "P" 009 CET-RIO de 25/01/2024.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
PROCESSO CET-PRO-2025/00673 - **APROVO** o Termo de Referência inserto às fls. 05 e **AUTORIZO** a contratação dos serviços de Seguro de Acidentes Pessoais para Estagiários da CET-Rio, pelo período de 07 (sete) meses, no valor de R$ 341,80 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), adjudicando os serviços à empresa MBM SEGURADORA S/A., com base no inciso II, do artigo 29, da Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 44.698/18.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 059 DE 07 DE ABRIL DE 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 044/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, **NOVOS E GENUÍNOS**, **CHASSI MERCEDES-BENZ**, **MODELOS EURO 5 E 6**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 044/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 060 DE 07 DE ABRIL DE 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 046/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DE ELÉTRICA, SUSPENSÃO E FREIO PARA ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 EURO 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 046/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
PROCESSO N. º CTC-PRO-2025/00020 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 889/1313, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90056/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - C, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 7,49; o item 42, no valor unitário de R$ 208,00; o item 66, no valor unitário de R$ 208,00; e o item 67, no valor unitário de R$ 209,50; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **FLECHA DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**; cujo item 18, no valor unitário de R$ 122,80; e o item 19, no valor unitário de R$ 122,80; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA-EPP**; cujo item 06, no valor unitário de R$ 1.125,00; foi aceito e habilitado pelo pregoeiro para a empresa **IMPÉRIO DOS FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 866,00; e o item 07, no valor unitário de R$ 1.125,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**; cujo item 02, no valor unitário de R$ 840,00; o item 04, no valor unitário de R$ 1.000,00; o item 08, no valor unitário de R$ 1.199,00; o item 10, no valor unitário de R$ 29,00; o item 16, no valor unitário de R$ 115,00; o item 17, no valor unitário de R$ 115,00; o item 20, no valor unitário de R$ 46,20; o item 23, no valor unitário de R$ 45,00; o item 26, no valor unitário de R$ 235,00; o item 27, no valor unitário de R$ 235,00; o item 34, no valor unitário de R$ 33,00; o item 35, no valor unitário de R$ 36,00; o item 40, no valor unitário de R$ 59,00; o item 49, no valor unitário de R$ 13,40; o item 51, no valor unitário de R$ 13,50; o item 52, no valor unitário de R$ 12,60; o item 53, no valor unitário de R$ 2.772,50; o item 54, no valor unitário de R$ 2.772,50; o item 62, no valor unitário de R$ 266,00; o item 68, no valor unitário de R$ 158,00; o item 69, no valor unitário de R$ 158,00; e o item 70, no valor unitário de R$ 64,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 14, no valor unitário de R$ 490,00; e o item 15, no valor unitário de R$ 490,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RIDAUTO2003 AUTO PEÇAS EIRELI**; cujo item 11, no valor unitário de R$ 45,00; o item 12, no valor unitário de R$ 45,00; o item 32, no valor unitário de R$ 76,00; o item 33, no valor unitário de R$ 80,00; o item 36, no valor unitário de R$ 89,00; o item 37, no valor unitário de R$ 89,00; o item 38, no valor unitário de R$ 240,00; o item 39, no valor unitário de R$ 240,00; o item 41, no valor unitário de R$ 55,00; o item 43, no valor unitário de R$ 200,00; o item 47, no valor unitário de R$ 98,00; o item 48, no valor unitário de R$ 98,00; e o item 59, no valor unitário de R$ 5,50; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **LEJUDA COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA**; cujo item 05, no valor unitário de R$ 1.033,50; o item 09, no valor unitário de R$ 1.249,99; o item 21, no valor unitário de R$ 17,99; o item 22, no valor unitário de R$ 24,97; o item 24, no valor unitário de R$ 849,99; o item 25, no valor unitário de R$ 849,99; o item 30, no valor unitário de R$ 283,49; o item 50, no valor unitário de R$ 34,99; e o item 60, no valor unitário de R$ 6,99; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA ME**; cujo item 64, no valor unitário de R$ 2.300,00; e o item 65, no valor unitário de R$ 2.300,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS, PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA**; cujo item 31, no valor unitário de R$ 283,50; e o item 71, no valor unitário de R$ 13,50, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP**; cujo item 45, no valor unitário de R$ 1.046,49 e o item 55, no valor unitário de R$ 4.719,46; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
03/300.268/2023 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO RJ, registrada no MTE em 24/01/2024 sob número RJ000186/2024, **AUTORIZO** o 3º Termo aditivo ao contrato MOBI-Rio n° 129-2023, para repactuação no valor total de R$ 59.573,76 (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com fundamento no Decreto Rio n.º 51.628/2022.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
CTC-PRO-2024/00238 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 085/2024, celebrado com a Empresa **CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE02 (DOIS) GERADORES A DIESEL COM POTÊNCIA DE 170 KVA**, **COM 01 (UM) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA**, **PARA ATENDER A GARAGEM DE PACIÊNCIA DO SISTEMA BRT**, no valor total de **R$ 167.904,00(cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**, pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
CTC-PRO-2024/00392 - **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio nº 092/2024, celebrado com a Empresa **GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE 275 KVA**, **COM QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA**, **PARA ATENDER A GARAGEM DE DEODORO (UNIDADE 05) DO SISTEMA BRT**, no valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
03/300.274/2023 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEG. PRIVADA, VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, SISTEMAS DE SEGURANÇA, ESCOLTA, SEG. PESSOAL E CURSOS DE FORMAÇÃO RJ, registrada no MTE em 24/01/2024 sob número RJ000186/2024, **AUTORIZO** o 3º Termo aditivo ao contrato MOBI-Rio n° 132/2023, para repactuação no valor total de R$ 59.573,76 (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, com fundamento no Decreto Rio n.º 51.628/2022.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 023, DE 7 DE ABRIL DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
DESIGNAR, com eficácia a partir de 02/04/2025, o servidor ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA, matrícula n.º 11/156.502-7, CREA-RJ n.º 1072643/D, da Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DO BRT EM PAVIMENTO RÍGIDO DA TRANSCARIOCA, TRANSOLÍMPICA (NO TRECHO DA AV. SALVADOR ALLENDE E NO TRECHO ENTRE O TERMINAL DEODORO E A ESTAÇÃO BRT DE MAGALHÃES BASTOS) E TRANSOESTE (LOTE 0), NA ÁREA DA AP3, AP4 E AP5", objeto do processo n.º CSV-PRO-2024/06830, referente ao contrato n.º 026/2024, a cargo da empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e a informação de atribuições na fl. 1.373.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Processo n.º CSV-PRO-2023/08213 - **AUTORIZO** a **REINICIO** da contagem do prazo do Contrato nº. 010/2024, com a eficácia a partir de **11/04/2025**, com fulcro nos arts. 524 e 526, do Decreto n.º 3.221, 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350, de 06/12/96.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/02860 - **ASM CONSTRUÇÕES LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 6ª medição - 3ª etapa - Complementar do Contrato n.º 26/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/06830) à empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA,** nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 70 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 71.

Processo n.º CSV-PRO-2025/02742 - **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 14ª medição - 11ª etapa - Normal do Contrato n.º 26/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/06189) à empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 105 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 106.

Processo n.º CSV-PRO-2025/02954 - **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 29ª medição - 24ª etapa - Normal do Contrato n.º 003/2023 (processo instrutivo n.º 26/003.503/2022) à empresa **MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 68 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 69.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Processo n.º CSV-PRO-2023/02331 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização (fls.1.513/1.516), ratificada, nos autos, pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação (fl. 1.517), nos seguintes termos:

a) a prorrogação do prazo contratual por mais por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 3.787.303,00 (três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e trezentos e três reais), a contar de 20/07/2025 até 14/07/2026, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; e

b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/04/2025 (*)

Processo n.º CSV-PRO-2025/02428 - **ASM CONSTRUÇÕES LTDA** - **AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 01ª etapa - Complementar do Contrato n.º 26/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/06830) à empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 90 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 91.
(*) Retificação da publicação no D.O. RIO. - Ano XXXVIX - n.º 16, de 07/04/2025, p.36.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

CSV-PRO-2025/03088	1.128.619	ERRO DE LAVRATURA

COORDENADORIA DE VIAS URBANAS ESPECIAIS
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

CSV-PRO-2025/01901	1.108.846	UFINET BRASIL S.A

3ª COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

CSV-PRO-2025/02493	1.025.755	VITORIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO LTDA

RECURSO INTEMPESTIVO ENCERRADA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

CSV-PRO-2025/02961	1.121.167	V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/01151 - **Aprovo** o Termo de Referência às fls 28 a 39 e **Autorizo**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico* para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**", no valor estimado de **R$ 126.297,38 (cento e vinte e seis mil**, **duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/01444 - **Adjudico e Homologo** o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **90073/2025**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto refere-se à "**Prestação de serviços de reforma do estofamento de sofás e poltronas**", conforme especificações dispostas neste Termo de Referência a favor da empresa **CARMEN HISLAM SANTOS SERRÃO MELO**, totalizando a despesa no valor total de **R$ 9.099,98 (nove mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n° CLB-PRO-2024/10145 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90136/2025, realizado em 28/03/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de capa de chuva descartável, em favor da empresa SG EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., no valor total de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 1109 - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES HALICKI**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/267.951-2, com eficácia a contar de 4 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45773, setor 10715 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/23264)

№ 1110 - Exonerar, a pedido, **GABRIELLE FREIRE DOMINGUES**, PROFESSOR I, matrícula 11/277.989-0, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Matrícula e Censo Escolar, símbolo DAS-06, código 100445, setor 51668 da Coordenadoria de Ordenamento da Rede, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/23241)

№ 1111 - Exonerar, a pedido, **ANA FLÁVIA TEIXEIRA VERAS**, PROFESSOR II, matrícula 11/221.888-1, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5254, setor 11537 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/22573)

№ 1112 - Exonerar, a pedido, **NATÁLIA COSTA AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/307.752-6, com eficácia a contar de 2 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 87722, setor 52107 da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/21976)

№ 1113 - Designar **ALINE LIMA DE AGUIAR**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/262.210-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7657, setor 11017 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08500)

№ 1114 - Nomear **DANIELLE GONÇALVES CHIMENTI**, PROFESSOR II, matrícula 10/253.024-4, para exercer, com eficácia a contar de 7 de abril de 2025, o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 105836, setor 51658 da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/23295)

№ 1115 - Nomear **MARCELLE CRISTINE DIAS MENDES**, PROFESSOR II, matrícula 10/264.823-6, para exercer, com eficácia a contar de 7 de abril de 2025, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 105748, setor 53331 do Núcleo de Regularização e Controle Documental, da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/23361)

№ 1116 - Nomear **BARBARA DAMASCENO DO NASCIMENTO SANTIAGO**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.533-8, para exercer, com eficácia a contar de 7 de abril de 2025, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 105750, setor 53332 do Núcleo de Pagamentos, da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/23362)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 240 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, referente ao Acordo de Cooperação nº 26/2025 entre a Secretaria Municipal de Educação -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SME e o Instituto Paulinho, com a interveniência do Conselho Escola Comunidade - CEC da Escola Municipal Leônidas Sobrinho Porto (08.17.018), no âmbito do programa "Apoie Uma Escola Ou Creche", cujo objeto é o apoio pedagógico. Com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2025 até 02/04/2026, de acordo com a Resolução SME nº 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG P Nº 240 DE 08 DE ABRIL DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/2473759	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Olga Regina Cruz Ferreira da Silva	10/2088011	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Saulo Marcos Albuquerque Araújo Junior	11/2720860	E/SUBE/CEF
Fiscal Administrativo (Arts.9.º, 10.º e 11.º)	Flavia Rangel da Costa	12/2070928	E/8ª CRE/GED

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/13732
1- Objeto: Ressuprimento de SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUG/GAA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 23.798,00 (vinte e três mil e setecentos e noventa e oito reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.33 - Tipo 75 - Item 437.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/20755
1- Objeto: Contratação de prestação de serviço de limpeza, higiene, conservação e desinfecção em imóveis administrativos.
2- Partes: PCRJ/SME e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Garantir um ambiente seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades laborais administrativas.
5- Valores: R$ 331.412,76 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/17918
1- Objeto: Ressuprimento de SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CTO/CPE/GLO.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO: GAB-PRO-2025/00377
1-Objeto: Ressarcimento de Pessoal Cedido.
2-Partes: PCRJ/SME e Prefeitura Municipal de Macaé.
3-Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Compensar despesas com remuneração e encargos sociais referente a servidor cedido.
5-Valor: R$ 156.200,00 (cento e cinquenta seis mil e duzentos reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº SME-PRO-2024/60204
I - Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência de fls. 2275-2409, publicada no D.O nº 11, de 30 de março de 2025, página 17, 1ª coluna.

II - Aprovo o Termo de Referência, às fls.2493-2627 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação dos Prédios Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 432 - Processo nº SME-PRO-2025/02034 - **DENISE BACOS MARROIG**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/204293-5.
Nº 433 - Processo nº SME-PRO-2024/83792 - **ELIANE MIRAGLIA PROCÓPIO**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194823-1.
Nº 434 - Processo nº SME-PRO-2025/01139 - **ROSARIA DE FARIA DINIZ**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171515-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 435 - Processo nº SME-PRO - 2024/31715 - **ANA MARIA LUZ SCHEID**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/216307-9.
Nº 436 - Processo nº SME-PRO-2025/01974 - **CELIA MARIA DE ARAUJO ALVES**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202569-0.
Nº 437 - Processo nº SME-PRO-2024/85184 - **ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/228141-8.
Nº 438 - Processo nº SME-PRO-2025/03163 - **JOANA D**'ARC **MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/231605-7.
Nº 439 - Processo nº SME-PRO-2025/02723- **MARIA EUNICE GONÇALVES FREIRE**, Copeiro, Categoria Especial, matrícula: 10/129262-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 440 - Processo nº SME-PRO-2025/02603 - **CARLA PINTO DA SILVA CARDOSO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/241730-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 8.135 /10.950 dias:**
Nº 441 - Processo nº SME-PRO-2025/02552 - **MARIA ANGELA FRANCISCO DE AZEVEDO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227412-4.
- na proporcionalidade **de 8.107 /10.950 dias:**
Nº 442 - Processo nº SME-PRO-2024/90423 - **MARLENE MARTA BENTO DE MORAES**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227579-0.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Fixados com validade a partir de **08/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA VIEIRA CUNHA PALATINSKY**, **PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158136-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 210 de 27/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/84068.**

Fixados com validade a partir de **08/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ ROBERTO SILVA MARTINS**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/128435-5**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 295 de 10/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/85481.**

Fixados com validade a partir de **08/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA DE ALMEIDA FERNANDES**, **BIBLIOTECÁRIO - CLASSE ESPECIAL B**, MATRÍCULA: **15/201204-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 270 de 27/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/84936.**

Fixados com validade a partir de **08/04/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARGARETH MARTINS LIMA**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158124352-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 312 de 14/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/86903.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

07/05/001.303/2020 - SHIRLEY DOS SANTOS RODRIGUES, 14/088808-1, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos 07/05/1979 a 18/10/1979 e 01/03/2005 a 05/12/2007, no total 1143 (mil cento e quarenta e três) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art.212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, portanto, tornando sem efeito o despacho de 03/06/2024, publicado no D.O. Rio nº 051 de 04/06/2024 (Solicitação feita em, 30/08/2024).

SME-PRO-2023/36592 - INDEFERIDO

RETIFICAÇÕES
D.O. RIO Nº 017 DE 08/04/2025
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 07/04/2025
Nº 081
PÁGINA 22, 1ª COLUNA

NÍVEL 6 - CLASSE C
SME-PRO-2025/10263
Onde se lê:
... ROSELIA CARVALHO DE ARAUJO...

Leia-se:
... ROSELIA CARVALHO DE ARAUJO NOGUEIRA...

Onde se lê:
Nº 084 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil...

Leia-se:
Nº 085 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil...

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

DEFIRO O PEDIDO	
SME-PRO-2023/11236	ADÔNIA BOURBON GUANABARA DE MELO
SME-PRO-2023/17210	ADRIANA DE MORAES LESSA WEGNER
SME-PRO-2024/76868	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO
SME-PRO-2024/69524	ALESSANDRA FERREIRA GOUVEA DOS SANTOS
SME-PRO-2025/10652	ALESSANDRA FERREIRA GOUVEA DOS SANTOS
SME-PRO-2024/89394	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO
SME-PRO-2025/20609	ANA MARIA DE SOUZA JACOB
SME-PRO-2025/13244	ANA PAULA DE LANNA
SME-PRO-2022/21274	ANA PAULA SILVA DE CASTRO DE MATOS
SME-PRO-2023/61147	ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS
SME-PRO-2024/85291	ANDREA TELEPHO
SME-PRO-2023/61417	ANGELICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS
SME-PRO-2024/45047	BRUNA GABRIELA DE CARVALHO RODRIGUES
SME-PRO-2023/38346	BRUNA HENRIQUE DE PAULA PEDRO
SME-PRO-2024/47493	CARMELINA DE LUCA SIMOES DE FARIA
SME-PRO-2024/68588	CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS
SME-PRO-2025/19348	CLAUDIA BLANCO ARCANJO DO NASCIMENTO
SME-PRO-2025/15623	CLAUDIA DE AZEVEDO LIMA
SME-PRO-2022/22096	CLAUDIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
SME-PRO-2025/17035	CLAUDIA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES
SME-PRO-2022/29257	CLAUDIA REGINA PINHEIRO THOMPSON
SME-PRO-2022/22122	CLAUDIA SUELLEN TEIXEIRA AREAS
SME-PRO-2022/21712	CRISTIANE MACIEL STUMBO
SME-PRO-2024/86051	DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS
SME-PRO-2022/22712	DANIELE DOS REIS CRESPO RODRIGUES JOÃO
SME-PRO-2024/14089	DEISEMERE FLEMING DE ALMEIDA
SME-PRO-2025/13887	DENISE RAMOS SOARES
SME-PRO-2022/19086	EDUARDO BASÍLIO ROBBA
SME-PRO-2025/20050	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA
07/006.407/2018	ELISABETH ARTEIRO DE MORAES
SME-PRO-2025/17173	ELIZABETH MUNIZ PESSANHA PINTO
SME-PRO-2024/74954	ESTELA SQUIANQUE VIEIRA UMBELINO
SME-PRO-2024/46943	FABIOLA MARIA DA SILVA CHAGAS
SME-PRO-2022/29876	FATIMA SANTOS DA ROCHA MOREIRA
SME-PRO-2025/20131	FERNADA DA SILVA CARDOSO
SME-PRO-2024/41622	FLAVIA DE OLIVEIRA CORREA LIMA
SME-PRO-2025/18674	FLÁVIA FERNANDES AGUIAR DE ALENCAR
SME-PRO-2024/15371	GISELE MACEDO DE ARAÚJO
SME-PRO-2023/40147	GLAUCIA CAMACHO DE OLIVEIRA CAMPOS
SME-PRO-2025/19731	HAIDE FERREIRA E SILVA DE QUEIROZ
SME-PRO-2025/15173	IRIS PESSOA DE OLIVEIRA LUNA
SME-PRO-2024/12957	JANETE SANTOS FERREIRA
SME-PRO-2025/15224	JORGE NUNES CHAGAS
SME-PRO-2025/09284	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA
SME-PRO-2024/76769	JULIANA QUERINO DA SILVA
SME-PRO-2025/16672	JULIETH DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA
SME-PRO-2025/13529	KARINE MELQUIADES DOS SANTOS
SME-PRO-2024/74513	LILIAN MARTTORELLI LIMA
SME-PRO-2024/75662	LILIAN PAULA HALLAIS GONÇALVES
SME-PRO-2022/29114	LILYANE RAMALHO CORDEIRO
SME-PRO-2023/49851	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO
SME-PRO-2025/16962	LUCIANA MARTINS CUNHA
SME-PRO-2025/16537	LUCIANA SILVA ESTACIO DA COSTA
SME-PRO-2024/88380	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY
SME-PRO-2024/65343	LUIZA MAGALHAES DIAS
SME-PRO-2024/70459	MARCIA HELENA FIGUEIREDO DE BARROS
SME-PRO-2023/39891	MARCIA RODRIGUES MANHAES
SME-PRO-2024/91188	MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO
SME-PRO-2024/67771	MARIA CREUSA CORREA SANTOS
SME-PRO-2024/81825	MARIANA CORREA DE ALMEIDA CASTRO
SME-PRO-2024/79863	MARINES DAIUTO CASTRO
SME-PRO-2025/20444	MARLY DIAS DA SILVA
SME-PRO-2024/53814	MICHELLE GOMES DA SILVA OLIVEIRA
SME-PRO-2025/15925	MICHELLE ROMERO CHAVARRI FERREIRA DA SILVA
SME-PRO-2025/19412	MONICA VALERIA FERNANDES
SME-PRO-2025/19170	PAMELA RENATA RIBEIRO MATHEUS
SME-PRO-2024/66237	PATRÍCIA FELIX CANDIDO SOBRINHO RICAS
SME-PRO-2024/43347	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DUTRA
SME-PRO-2025/17181	PATRICIA ROLIM DE ALMEIDA VIEIRA
SME-PRO-2025/03740	PAULA CRISTINA PEREIRA SANDIM
SME-PRO-2024/71955	PRISCILA CARARINO DE MATTOS PINHO
SME-PRO-2024/76030	PRISCILA GRECO DE SANTANA
SME-PRO-2025/19027	RAQUEL DE OLIVEIRA CORDEIRO DE FREITAS
SME-PRO-2025/18401	RENATA ZANDOMINGOS ALVES
SME-PRO-2024/58274	ROBERTA ROSALBA DOMINGUES
SME-PRO-2025/10069	RODRIGO OLIVEIRA SETTA
SME-PRO-2025/04976	ROSA MARIA PINTO BRANDAO
SME-PRO-2024/69079	ROSANGELA CORDEIRO DE SOUZA
SME-PRO-2024/46243	ROSILANE DA SILVA
SME-PRO-2024/69312	RUTH KARLA MARQUES
SME-PRO-2023/59871	SEBASTIANA MARIA PEREIRA GUSMÃO GONÇALVES
SME-PRO-2023/39785	SHEYLA CARVALHO TAVARES DA SILVA
SME-PRO-2023/39785	SHEYLA CARVALHO TAVARES DA SILVA
SME-PRO-2025/20728	SHIRLEY DA SILVA
SME-PRO-2024/59550	SUZANE ALMEIDA DA SILVA BALBINA
SME-PRO-2025/17964	TAMIRES DUARTE DE QUEIROZ ROCHA
SME-PRO-2023/32261	TATIANA MEDEIROS PINTO
SME-PRO-2024/51247	THAÍS DE FÁTIMA BITTENCOURT BARRETO DE SOUZA
SME-PRO-2023/51447	THAIS ISABELLA DOS SANTOS MUNIZ DA SILVA
SME-PRO-2024/66003	VALESKA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
SME-PRO-2023/32390	VANIA CRISTINA SANTOS CHAVES
SME-PRO-2023/18213	VERÔNICA BIANCO MESQUITA DOS SANTOS
SME-PRO-2025/13696	VERONICA RODRIGUES DE ALMEIDA REBELLO
SME-PRO-2025/12967	VIVIANE CASEIRO DE CASTRO GAVINA
SME-PRO-2023/28104	VIVIANE MARIA DA SILVA REIS
INDEFERIDOS	
SME-PRO-2023/10246	DINIE CAVALCANTE PERIALD CHIMENES
SME-PRO-2023/04193	LUCIA HELENA GARCIA BRIZZIO
SME-PRO-2022/18687	ROSIMAR DE SOUZA MENDES
SME-PRO-2024/59550	SUZANE ALMEIDA DA SILVA BALBINA (01/02/2025 a 02/03/2025)

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 407, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/3ª CRE n.º 406, de 07 de abril de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.034/2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabiane Leal de Sampaio Nunes, PEF, 11/264.582-8;
- Marcia Barbosa Correa, PII, 11/216.344-2;
- Elizabete Alves de Lima Rodrigues, PII, 11/202.479-2;
- Tatiana de Jesus Abardes, PII, 11/222.810-4, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 408, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 386, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 232, de 24 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.013/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 409, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 388, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 232, de 24 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.014/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 410, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 387, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 232, de 24 de fevereiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.015/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 08/04/2025

SME-PRO-2025/22982-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.34 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/22988-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Básico 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/22846
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Alfredo Russell
Presidente: Rosemary Aparecida da Costa Gomes

PROCESSO: SME-PRO-2025/22495
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irmã Zélia
Presidente: Margarete Alves dos Reis de Sousa

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Qualidade 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/23146
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sebastião de Lacerda
Presidente: Alexandrino Manhães Barreto

PROCESSO: SME-PRO-2025/22016
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Amapá
Presidente: Carla Monique Cerqueira Ribeiro Cataldo

PROCESSO: SME-PRO-2025/23022
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Alfredo Russell
Presidente: Rosemary Aparecida da Costa Gomes

PROCESSO: SME-PRO-2025/22941
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Afonso Celso
Presidente: Kecylane Fernandes Nunes

PROCESSO: SME-PRO-2025/22913
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irmã Zélia
Presidente: Margarete Alves dos Reis de Sousa

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Estrutura 2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/22860
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Conde Pereira Carneiro
Presidente: Marcio Alessandro Cicchelli de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2025/22898
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Sebastião de Lacerda
Presidente: Alexandrino Manhães Barreto

PROCESSO: SME-PRO-2025/22905
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irmã Zélia
Presidente: Margarete Alves dos Reis de Sousa

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 166 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 135, de 08 de maio de 2024, referente ao Processo n.º 07/06/000048/2024 de 03 de maio de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, AEII, mat.12/273.113-1;
-Debora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat. 10/232.964-7;
-Márcia Ramos Felício dos Santos, PII, mat. 10/206.799-9;
-Raphaella Marques Amorin, PII, mat. 10/258.543-8, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

***Processo nº: SME-PRO-2024/09857**
Autorizo a prorrogação do Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Cândido Benício nº 2.399, Praça Seca, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, onde funciona a E/CRE (07.16.810) EDI EU SOU, a favor de INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU, com fundamento no Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, e a supressão de 26,92% no valor do contrato que passa a ser de 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) mensais, por 24 meses a contar de 02/05/2025 a 01/05/2027, com fundamento no Artigo 104, § 1º, e 124, inciso II, da Lei 14.133/2021

PUBLIQUE-SE
PROCESSO: SME-PRO-2024/09857
1- Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE(07.16.810) EDI EU SOU e supressão de 26,92% do valor do contrato
2- Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU
3- Fundamento: Artigo 107 c/c Artigo 104, § 1º, e 124, inciso II, da Lei 14.133/2021
4- Razão: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde funciona a E/CRE(07.16.810) EDI EU SOU, com a supressão de valor
5- Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
6- Autorizo: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 235 de 27/02/2025, página 72, 2ª coluna**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 253, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.012/2025 de 07 de abril de 2025.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Braga de Azevedo Cesar, Professor II, matrícula 10/254.989-7;
- Andréa da Cunha Pinto Cardoso, Professor II, matrícula 10/200.198-0;
- Regina Pereira da Costa Teixeira, Professor II, matrícula 10/172.175-2;
- Andrea Coelho Valentim, Professor I - História, matrícula 10/217.752-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29/12/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia, formalizada através do processo SME-PRO-2023/23273, no valor de R$ 43.256,92 (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 194 de 02/01/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/02/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia, formalizada através do processo SME-PRO-2023/44652, no valor de R$ 14.619,25 (Quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 221 de 06/02/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 03/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge, formalizada através do processo SME-PRO-2024/31663, no valor de R$ 33.270,60 (Trinta e três mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 51 de 04/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento, formalizada através do processo SME-PRO-2024/41059, no valor de R$ 75.371,63 (Setenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 56 de 11/06//2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/03/2025

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/32131, no valor de R$ 44.361,70 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 104 de 16/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 04/11/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge, formalizada através do processo SME-PRO-2024/63474, no valor de R$ 10.613,54 (Dez mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 161 de 05/11/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/01/2025

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge, formalizada através do processo SME-PRO-2024/80649, no valor de R$ 13.636,00 (Treze mil, seiscentos e trinta e seis reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 200 de 08/01/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge, formalizada através do processo SME-PRO-2025/15609, no valor de R$ 68.974,50 (Sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.508) CIEP Doutor Ernesto Che Guevara, formalizada através do processo SME-PRO-2024/41883, no valor de R$ 39.849,60 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 50 de 03/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.609) C M Adélia Vieira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/09106, no valor de R$ 1.471,00 (mil, quatrocentos e setenta e um reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 60 de 17/06/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/17969
1- Objeto: Prestação de serviços de remoção, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, gerados por 5 (cinco) Unidades Escolares da E/10ª CRE, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que não estavam contempladas no contrato.
2- Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COMLURB
3- Fundamento: Artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4- Valor Total: R$ 51.398,45 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
5- Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

PROCESSO: SME-PRO-2025/17977
1- Objeto: a prestação de serviços de Controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos, bem como realização de ações preventivas que impeçam a atração, abrigo, acesso ou proliferação de vetores e pragas urbanas em 5 (cinco) Unidades Escolares da 10ª CRE, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que não estavam contempladas no contrato.
2- Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e COMLURB
3- Fundamento: Artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4- Valor Total: R$ 61.593,19 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos).
5- Autorização: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22582 no valor de R$ 0,00 (zero).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº SME-PRO-2024/16672 - Torno sem efeito a publicação quanto ao aprovo da celebração do 4º termo aditivo ao contrato n° 09/2022, publicado no DO nº 243, pg. 46 de 14 de março de 2025, 2ª coluna, firmado com a empresa Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda, CNPJ42.454.330/0001-05**.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/16672
Autorizo a celebração e despesa do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2022, de prestação de serviços realizados pela empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA CNPJ: 42.454.330/0001-05, no valor de R$ 76.120,10 (setenta e seis mil e cento e vinte reais e dez centavos) cujos objetos são a prorrogação do prazo contratual por mais 50 dias, a contar de 11/04/2025 até 31/05/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e o reajuste no percentual de, aproximadamente 5,25%, correspondente à variação do IPCA-E, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/16672
1)Objeto: prorrogação contratual por mais 50 (cinquenta) dias a contar de 11/04/2025 à 31/05/2025 e reajuste de percentual correspondente à variação do IPCA-E.
2)Partes: PCRJ/SME/E/11ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3)Fundamento: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Prestação de serviço de limpeza de prédio, mobiliário e equipamento escolares em Unidades Escolares da E/11ª CRE.
5)Valor: R$ 76.120,10 (setenta e seis mil e cento e vinte reais e dez centavos).
6)Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo SME-PRO-2025/19913 no valor de R$ 24.692,62 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/GIL, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22649 no valor de R$ 844,96 (oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen, formalizada através do processo SME-PRO-2025/21664 no valor de R$ 6.530,00 (seis mil e quinhentos e trinta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi, formalizada através do processo SME-PRO-2025/16922 no valor de R$ 12.821,14 (doze mil e oitocentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.032) Escola Municipal Nelson Prudêncio, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22517 no valor de R$ 7.260,80 (sete mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição, formalizada através do processo SME-PRO-2025/23075 no valor de R$ 0,00 (zero).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 301, DE 8 DE ABRIL DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto Rio Nº 55823 de 24 de março de 2025, que Dispõe sobre o acompanhamento da execução e a formalização da prestação de contas de parcerias voluntárias executadas sob a modalidade per capita, capacidade instalada ou financiada por emenda parlamentar no âmbito da Administração Pública Municipal;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução SMAS "P" Nº 569, de 30 de outubro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração nº 86/2024,**, processo adm. n° ASS-PRO-2024/00335, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2025/01498, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA SANTOS DA SILVA FARIA	11/2400224
ALESSANDRA MOORE PAMPLONA	10/2408425
VANESSA DE MEDEIROS GOMES	11/2232809
MARCELLE RIBEIRO DE MATOS	10/2408474

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 86/2024**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.° 55823/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2025. Tornando sem efeito a PORTARIA SMAS "P" N.º 301, DE 7 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do dia 08/04/2025.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 04/04/2025
***1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/ 325**
2)OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.° 11/2023
3)PARTES: SMAS E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
4)RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
5)FUNDAMENTO: Artº 16 caput da Lei nº 13.019/2014
6)VALOR: R$ 1.371.252,14 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)
7)ORDENADOR: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
***Omitido: 05/04/2025**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 04.04.2025
Processo nº ASS-PRO-2025/00566 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00567 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04146 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04610 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04147 - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04605 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04609 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04606 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 251/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2025/00158- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

Processo nº ASS-PRO-2024/04340- Aprovo a prestação de contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18 DE JULHO DE 2017
Onde se lê:
De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem- se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviços prestados em atividade de caráter privado por, HORTENCIA MARIA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 10/241.034-8, no período de 01/02/1988 a 02/05/2004, no total de **5.958** dias de exercício. Desprezando o período de 03/05/2004 a 28/05/2004, por ser concomitante. Processo: 08/002.827/2017, autuado em 13/07/2017.

Leia-se:
De acordo com determinação da Resolução SMA n.º 805 de 18 de agosto de 1994, averbem- se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, os tempos de serviços prestados em atividade de caráter privado por, HORTENCIA MARIA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 10/241.034-8, no período de 01/02/1988 a 02/05/2004, no total de **5.932** dias de exercício. Desprezando o período de 03/05/2004 a 28/05/2004, por ser concomitante com esta municipalidade. Processo: 08/002.827/2017, autuado em 13/07/2017.

*Republicado para correção do D.O. Rio de 19/07/2017, pág. 46, 2ª col.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 08 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 663 - Designar **MARCIA MIODOWNIK RABE,** Fonoaudiólogo, matrícula 12/191.584-2, para exercer, com validade a partir de 01/04/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026757, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 664 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11323.10,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	ALMIR ANTÔNIO DA CUNHA GONZAGA	12/207.683-4
	TITULAR	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	TITULAR	ELOISA OLIVEIRA DE MENDONÇA	12/225.195-7
	TITULAR	LUCIMAR DE PAULA	10/237.884-2
	TITULAR	PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
	TITULAR	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n° 047/2024/SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é referente ao registro de preço para aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, a fim de atender a central de material e esterilização do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 - SMS-PRO-2024/11323.10.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" nº 763 de 14 de maio de 2024, publicada no D.O Rio de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.04.2025
SMS-PRO-2023/31523 - TORNO SEM EFEITO O DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/32978** publicado no D.O.RIO em 04.02.2025, página 40 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 2.257.500,00 (**dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para Aquisição de Consultório odontológico portátil, composto de cadeira, equipa e mocho odontológico e seus acessórios, para atender às demandas de Serviço da Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio. Material pertencente à classe 6520.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2023/29308 - Diante do exposto pelo Sr.: Pregoeiro, às fls. 6619, **CANCELO** o ato de adjudicação de homologação do item 16, no Pregão Eletrônico nº 90498/2024, nos autos do processo administrativo nº SMS-PRO-2023/29308, como a seguir:

De:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA	190,00

Para:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
16	SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA	CANCELADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28122 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90830/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar grupo 54 e grupo 5, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35
02	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,74
03	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	25,40
04	**********	FRACASSADO
05	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	65,25
06	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,73
07	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
08	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,73
09	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
10	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
11	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,73
12	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
13	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,73
14	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
15	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,73
16	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
17	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48,73
18	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	52,17
19	**********	EM ANÁLISE
20	**********	EM ANÁLISE
21	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	7,75
22	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	7,90
23	**********	FRACASSADO
24	**********	FRACASSADO
25	ASLI COMERCIAL LTDA	55,00
26	MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	88,00
27	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	66,00
28	MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	75,00
29	MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	75,00
30	MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	75,00
31	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13,50
32	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22,97
33	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20,90
34	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	31,42
35	**********	FRACASSADO
36	**********	FRACASSADO
37	**********	FRACASSADO
38	**********	FRACASSADO
39	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	0,33
40	P M S SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	0,47
41	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	0,33
42	P M S SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	0,47
43	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	0,34
44	**********	FRACASSADO
45	**********	FRACASSADO
46	**********	FRACASSADO
47	**********	EM ANÁLISE
48	**********	EM ANÁLISE
49	JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	190,00
50	**********	FRACASSADO
51	**********	FRACASSADO
52	**********	FRACASSADO
53	**********	FRACASSADO
54	**********	SUB JÚDICE
55	**********	SUB JÚDICE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

SMS-PRO-2023/12152 - Nos termos do DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/122014** emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **AUTORIZO** a inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME com a empresa abaixo relacionada, assim como incluo no Anexo II correspondente as empresas com pendências no cadastramento.

ANEXO I
EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE OPME

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
SMS-PRO-2025/04252	05.936.949/0001-11	INTIMAL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

As empresas abaixo especificadas no ANEXO II estão cientes das exigências, e caso venham a **cumprir com toda a documentação necessária**, serão posteriormente submetidas a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES, para fins de habilitação e cadastramento com a devida publicação em Diário Oficial do Rio de Janeiro.

ANEXO II
EMPRESA COM PENDÊNCIAS NO CADASTRAMENTO

PROCESSO	EMPRESA
SMS-PRO-2025/06319	NEXT IMPLANTES RJ COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO.
SMS-PRO-2025/20778	PRANALIFE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA

Cabe ressaltar que o fornecimento em tela será sob a forma de consignação. Os valores das órteses/próteses/materiais especiais obrigatoriamente deverão obedecer até o limite da tabela de OPME do SUS, que caberá às Unidades Orçamentárias da SMS o gerenciamento do fornecimento e a emissão dos empenhos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 08 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
n° 337 - Aposentar **EDILEUSA DA CRUZ ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238.705-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13907 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC).

n° 338 - Aposentar **MARCIA ALEXANDRE BARRETO BARBOSA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/237.111-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/17541 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
n° 339 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 de abril de 2025, a **ADRIANA PAIVA DE MESQUITA**, Chefe II, do S/SUBHUE/HMJ/CM/DEC, matrícula 12/192.457-0, para participar do "18° CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA", que será realizado em Porto Alegre - RS, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/20290.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n.º: SMS-PRO- 2025/25308
Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Hospital Municipal Salgado Filho, publicada no D.O. Rio de 26/10/1998 ao servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES**, Médico Ginecologia, matrícula 10/163.952-5, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: ... Estagiário Bolsista; nos Termos do Inciso III, do Artigo 65 Da Lei 94/79; combinando no que couber, com o Artigo 126 da Mesma Norma;
Leia-se: ...Estagiário Bolsista; nos Termos do Inciso III, do Artigo 65 Da Lei 94/79.

Processo n.º: SMS-PRO- 2024/22183
Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, publicada no D.O. Rio de 19/08/1998 ao servidor **KATLIN DARLEN MAIA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/ 177.516-2, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: ... nos Termos do Inciso III, do Artigo 65 Da Lei 94/79; combinando no que couber, com o Artigo 126 da Mesma Norma;
Leia-se: ...nos Termos do Inciso III, do Artigo 65 Da Lei 94/79.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/25240
Fica retificada a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada ao Centro Municipal de Saúde Jose Paranhos Fontenelle, publicada no D.O. Rio de 17/03/1998, ao servidor **ANA CLAUDIA SIQUEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/ 177.517-0, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: ... nos Termos do Inciso III, do Artigo 65 Da Lei 94/79; combinando no que couber, com o Artigo 126 da Mesma Norma;
Leia-se: ... nos Termos do Inciso III, do Artigo 65 Da Lei 94/79.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Processo n.º: SMS-PRO-2025/25319
Torno sem efeito a publicação no DO Rio de 15/12/1998, referente à concessão de adicional de tempo de serviço, proveniente de Averbação de Tempo de Serviço, prestado como Estagiário Bolsista, do Servidor **ALINE VALE DE CARVALHO**, nutricionista, matrícula 10/179.884-2.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417170
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414390
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 24.764,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417240
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 75.565,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414641
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417243
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 58.589,70 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2419627
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 44.651,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417248
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414642
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417244
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 73.170,00 (Setenta e três mil, cento e setenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414645
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 133.830,00 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417252
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 28.888,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414655
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417253
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 50.085,00 (Cinquenta mil e oitenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414649
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 20.223,00 (Vinte mil, duzentos e vinte e três reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2415420
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 230.563,20 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/16043 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2415412
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1069/2023
6. VALOR: R$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/06496 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417297
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90.655/2024
6. VALOR: R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417171
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 3.496,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2419827
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 5.566,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2408261
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2408262
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414803
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 5.617,08 (Cinco mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417173
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 2.268,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/13452 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417645
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 783/2023
6. VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/13452 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414270
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 783/2023
6. VALOR: R$ 18.125,00 (Dezoito mil, cento e vinte e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417174
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2412058
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 5.016,00 (Cinco mil e dezesseis reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417175
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14777.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2419828
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: ()
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417249
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 135.240,00 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2409827
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 1.680,00 (Mil e seiscentos e oitenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414656
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 200.460,00 (Duzentos mil, quatrocentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417256
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 41.080,00 (Quarenta e um mil e oitenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414804
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 40.718,40 (Quarenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2414802
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 29.184,00 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14321.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2408263
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1143/2023
6. VALOR: R$ 20.064,00 (Vinte mil e sessenta e quatro reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2407671
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 46.115,66 (Quarenta e seis mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2500120
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 72.200,00 (Setenta e dois mil e duzentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417241
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 126.250,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Processo nº: SMS-PRO-2024/14660.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:
1. AQUISIÇÃO: 2417258
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MINDMED HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio N° 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 1043/2023
6. VALOR: R$ 4.930,00 (Quatro mil, novecentos e trinta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

(*) Omitido no Diário Oficial de 22/01/2025.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

*Processo: SMS-PRO-2024/54194.06 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de indicador biológico para a policlínica Rodolpho Rocco.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SISPACK MEDICAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Art. 28, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 90296/2024.
5.VALOR: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha.
(*)Omitido no D.O. de 07/04/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/16921 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do **Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar**, no valor de **R$ 72.735**,**52** (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), dos Gestores Déborah Cristina Bonfim Elias e Perla Vanessa Beatriz Rodrigues Rangel, conforme análise prévia, anexada ao presente processo.
* **OMITIDO EM 03/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/03/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75865
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2501921
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87027
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/73977
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2501924
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87030
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 5.865,00 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/75865
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2501922
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87028
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 2.868,00 (Dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/73977
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2501923
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87029
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 19.553,60 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 28/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/80483
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2502490
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87571
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPESA
7. VALOR: 30.420,00 (Trinta mil e quatrocentos e vinte reais
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 14/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/71056
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504844
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89739
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 07/04/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/25268 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de **Material Médico Hospitalar**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/ 20345
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504849
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89743
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BY MEDICAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 36.815,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e quinze reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Processo nº.: SMS-PRO-2025/ 20345
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2504846
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 89741
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Federal No 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 1.710,00 (Hum mil e setecentos e dez reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2024/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2413291
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 78141
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: 66.018,30 (Sessenta e seis mil e dezoito reais e trinta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ Nº 06/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Dr Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Óbitos do HMLJ, fazendo cessar os efeitos da Portaria "P" S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ nº 19 DE 02 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diário Oficial 03 de agosto de 2023.

Membros:
Beatriz Grangeiro Santos - Médica HMLJ - Matr.: 11//237.874-3
Fátima Cristina Cunha Pacheco Penso - Médica Coordenadora da MLD - Matr: 11/192495-0.
José Antônio de Floriani Pozza Júnior - Médico HMLJ - Matr: 4.056.247-0
Maria da Conceição de Castro Pereira de Almeida - Médica HMLJ - Matr: 10/159934-9
Glória Regina Silva - Enfermeira HMLJ - Matr: 10/238435-2
Indira Gusmão Braga - Fisioterapeuta HMLJ - Matr: 10/217482-9
Fabio Braga Máximo de Souza - Médico HMLJ - Matr: 4.056. 426-0

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.1
SMS- POP-2024/00536
PORTARIA 2025 "P" N.º 003, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O Coordenador Geral de Emergência da AP3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar o servidor e representantes da Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração no. 001/2024.

CNES 2270056		HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK - O.S.C CEJAM	
U.A.	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA / CPF**
1869	Servidor	Luana da Costa Ribeiro	11/210.646-6
	Org.Social	Guilherme Mohamad Parisio El Hind	CPF 15xxxxxx7-80
	Org. Social	Daniel Ferreira Laino	CPF 17xxxxxx7-02
	Org.Social	Chrystina da Silva Barros	CPF 018xxxxxx-81

Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" nº 01 de 16 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 17/01/2025;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

Processo SMS-PRO-2025/21891 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS--MEM-2025/04272 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição Medicamento (Água oxigenada e Formaldeido), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90198/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/03/2025

Processo SMS-PRO-2025/21891 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/21891 referente a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 363,00 (Trezentos e sessenta e três reais) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	ÁGUA OXIGENADA	LEMAN MED. E CIA LTDA	R$ 288,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°
02	FORMALDEIDO	LEMAN MED. E CIA LTDA	R$ 75,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Processo SMS-PRO-2024/21891 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2504426
2. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e LEMAN MED. E CIA LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90198/2025
7. VALOR: R$ 363,00(trezentos e sessenta e três reais)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/13677 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000103.
1. Nº da Aquisição: 2420383
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e EXCEL ELEVADORES LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão 90614/2024
7. Valor: R$ 70.534,74 (setenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 17/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2024/04253 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000104.
1. Nº da Aquisição: 2500160
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 85528
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- INSUMOS DE HEMOTERAPIA SEM CESSÃO
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão 0796/2023
7. Valor: R$ 21.427,76 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 17/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2024/04253 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000105.
1. Nº da Aquisição: 2500155
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 85524
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS DE HEMOTERAPIA SEM CESSÃO
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICOS LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão 0796/2023
7. Valor: R$ 1.988,64 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 17/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/16944 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000106.
1. Nº da Aquisição: 2502484
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 87565
3. Objeto: Aquisição de material hospitalar GR 66 pertencentes à classe 6510 e 8540
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão 90729/2024
7. Valor: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 17/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2024/48451 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000108.
1. Nº da Aquisição: 2503142
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 88142
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICAS
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão 90395/2024
7. Valor: R$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 19/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2024/43696 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000114.
1. Nº da Aquisição: 2503857
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 88799
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão 1081/2023
7. Valor: R$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 27/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/04071 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000115.
1. Nº da Aquisição: 2503736
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 88685
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão
7. Valor: R$ 79.754,00 (setenta e nove mil reais)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 27/03/2025

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/22213 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000116.
1. Nº da Aquisição: 2503726
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID
3. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. Razão: Licitação - Pregão
7. Valor: R$ 214,65 (duzentos e quartoze reais e sessenta e cinco centavos)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 31/03/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO nº: SMS-PRO-2025/15487 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2501826
ID: 16236
OBJETO: fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos na Unidade.
PARTES: PCRJ/SMS/HMP e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021.
RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão
VALOR: R$ 669.485,76 (seiscentos e sessenta e novo mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

SMS-PRO-2025/25464 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS DE COLCHÕES HOSPITALARES**, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/29002
1. Nº da Aquisição: 2501826
2. Solicitação de Consumo: 16127
3. OBJETO: Serviço de fornecimento de gases medicinais
4. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: Licitação - Pregão
7. VALOR: R$ 931.056,00 (Novecentos e trinta e um mil e cinquenta e seis reais).
8. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES

Processo nº SMS-PRO-2025/15487
1. Nº da Aquisição: 2503317
2. Solicitação de Consumo: 15986
3. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RX
4. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
6. RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade
7. VALOR: R$ 119.040,00 (Cento e dezenove mil e quarenta reais).
8. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
*Omitido do D.O. de 08/04/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (D-GLICOSE), no valor global de R$ 1.106,00 (mil, cento e seis reais), a favor da empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 07.137.575/0001-08, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210- ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (ponteira plástica), no valor global de R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), a favor da empresa BARBIN EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 39.999.415/0001-56, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (adaptador p/conectar tubo/agulha), no valor global de R$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VICENZZOTTI & SILVA LTDA CNPJ: 37.859.554/0001-59, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (swab estéril), no valor global de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), a favor da empresa VICENZZOTTI & SILVA LTDA CNPJ: 37.859.554/0001-59, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (frasco plastico), no valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), a favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.504.080/0001-46, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (lâmina de vidro para microscopia), no valor global de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.504.080/0001-46, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (microtubo tipo ependorf), no valor global de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a favor da empresa R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.843.853/0001-77, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (lâmina de vidro para microscopia), no valor global de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a favor da empresa R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.843.853/0001-77, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12210 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90156/2025 (swab estéril), no valor global de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a favor da empresa R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.843.853/0001-77, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/86147 no. 2025NE000190
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503856
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e MARCK SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 6.000,00(Seis mil reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 28/03/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/ 86174 nº 2025NE000191
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503862
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e MARCK SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 109.890,00(Cento e nove mil e oitocentos e noventa reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 28/03/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/86174 nº 2025NE000193
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2503860
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e MARCK SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 8.100.00(Oito mil e cem reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 28/03/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000202
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504139
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 677,00(Seiscentos e setenta e sete reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 01/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000203
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504143
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 266,00(Duzentos e sessenta e seis reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 01/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000204
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504137
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 454,00(Quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 01/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000212
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504266

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e NWE LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICO E PRESTACOES DE SERVICO
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 196,00(Cento e noventa seis reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000216
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504145
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FLEXMED 2- COMERCIO E MATERIAL HOSPITLAR LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 171,00(Cento e setenta e um reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000219
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504282
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 236,00(Duzentos e trinta e seis reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/24334 nº 2025NE000221
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504292
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 1.790,00(Hum mil e setecentos e noventa reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000212
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504266
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e NWE LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICO E PRESTACOES DE SERVICO
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 196,00(Cento e noventa seis reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000216
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504145
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FLEXMED 2- COMERCIO E MATERIAL HOSPITLAR LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 171,00(Cento e setenta e um reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14950 nº 2025NE000219
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504289
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 236,00(Duzentos e trinta e seis reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/24334 nº 2025NE000221
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504292
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 1.790,00(Hum mil e setecentos e noventa reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/59244 nº 2025NE000223
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2504594
2. Objeto: Aquisiçao de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e GOLMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
***Omitido em: 04/04/2025**

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de maio de 2022, no valor R$ 3.499.738,29 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 72 de julho de 2024, página 40, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de maio de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/003.027/2022.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**MAIO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.499.738,29	R$ 3.459.259,58

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de junho de 2022, no valor R$ 3.072.690,44 (três milhões, setenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 192 de 28 de dezembro de 2023, página 55, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de junho de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/003.335/2022**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JUNHO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.072.690,44	R$ 3.046.172,06

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de julho de 2022, no valor R$ 2.732.063,31 (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, sessenta e três reais e trinta e um centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 192 de 28 de dezembro de 2023, página 55, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de julho de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/003.704/2022**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JULHO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.732.063,31	R$ 2.719.308,09

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2022, no valor R$ 3.051.416,48 (três milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 73 de 04 de julho de 2024, página 49 e 50, 2ª e 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/003.942/2022.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.051.416,48	R$ 3.035.710,60

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2022, no valor R$ 2.742.098,05 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, noventa e oito reais e cinco centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 192 de 28 de dezembro de 2023, página 55, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/004.277/2022.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.742.098,05	R$ 2.739.655,08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2022, no valor R$ 3.261.987,81 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 73 de 04 de julho de 2024, página 49, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de outubro de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/004.619/2022**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.261.987,81	R$ 3.229.535,06

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de novembro de 2022, no valor R$ 4.222.508,54 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 73 de 04 de julho de 2024, página 49, 1ª e 2ª colunas.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de novembro de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/000.326/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 4.222.508,54	R$ 4.219.446,63

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2022, no valor R$ 3.876.039,54 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 73 de 04 de julho de 2024, página 49, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro de 2022, por meio do processo administrativo nº **09/000.704/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**DEZEMBRO/2022**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.876.039,62	R$ 3.871.156,26

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2023, no valor R$ 3.293.195,96 (três milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 193 de 29 de dezembro de 2023, página 52, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de janeiro de 2023, por meio do processo administrativo nº **09/000.950/2023.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**JANEIRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 3.293.195,96	R$ 3.291.387,45

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2023, no valor R$ 1.925.948,84 (um milhão, novecentos e vinte cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) do Termo de Colaboração nº 016/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO nº 73 de 04 de julho de 2024, página 52, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de fevereiro de 2023, por meio do processo administrativo nº **09/001.307/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**FEVEREIRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 1.925.948,84	R$ 1.925.133,73

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08.04.2025.

Processo nº SMS-PRO-2024/05543 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Suprimento de fundos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAUDE JULIANO MOREIRA.
3. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4. RAZÃO: Não sujeito.
5. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000067.
6. VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08.04.2025.

Processo SMS-PRO-2025/16066 - Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de alimentação e nutrição.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
5. NOTA DE EMPENHO: 2025NE000068.
6. VALOR: R$ 320.416,67 (Trezentos e vinte mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria "N" S/ SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/14173	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO SIM-RIO/POA nº 1025 - CNPJ 47.508.411/2481-07 Rua Conde de Bonfim, 186 - Tijuca 018 - QUEIJO MUÇARELA RALADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2025

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/044067/2025	CLINICA VETERINARIA E PET APAIXONADOS POR QUATRO PATAS VILA DA PENHA LTDA CNPJ: 35.013.495/0001-78 AVN MERITI, 1258 ANT 1583 LOJ A - VILA DA PENHA Termo de Intimação: 578409 Concedido prazo até: 11/05/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/053479/2025	MIAU AU AU PET SHOP LTDA CNPJ: 34.223.262/0001-37 RUA TEODORO DA SILVA, 988 A LOJA - VILA ISABEL Termo de Intimação: 595003 Concedido prazo até: 03/05/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS	
09/97/023148/2025	Drogarias Pacheco SA Rua Alberto Bianchi, 435 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 33.438.250/0751-75 Inscrição Municipal: 15578130
09/97/024467/2025	ZKX Drogarias 01 Ltda. Rua Francisco Real, 2050 parte - Bangu CNPJ: 51.219.165/0001-90 Inscrição Municipal: 14802363
09/97/025615/2025	Drogaria Barra Plaza Ltda. Avenida Ayrton Senna, 1850 loja U - Barra da Tijuca CNPJ: 37.914.228/0001-05 Inscrição Municipal: 12520018
09/97/025811/2025	Drogaria Souza Pontes do Cacuia Ltda. Estrada da Cacuia, 189 loja B - Cacuia CNPJ: 40.932.178/0001-95 Inscrição Municipal: 12924291
09/97/028389/2025	Forte Medicamentos Ltda. Estrada do Portela, 29 loja H E loja 1 - Madureira CNPJ: 50.363.333/0003-15 Inscrição Municipal: 14904921

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

09/97/028438/2025	Forte Medicamentos Ltda. Avenida Cônego Vasconcelos, 128 A - Bangu CNPJ: 50.363.333/0004-04 Inscrição Municipal: 14956212
09/97/028496/2025	Real Medicamentos Ltda. Rua Coronel Agostinho, 135 - Campo Grande CNPJ: 16.805.755/0006-08 Inscrição Municipal: 6285945
09/97/029003/2025	Pop Produtos Farmacêuticos Ltda. Me Rua Coronel Agostinho, 8 - Campo Grande CNPJ: 13.173.994/0005-13 Inscrição Municipal: 5209242
09/97/029004/2025	Pop Produtos Farmacêuticos Ltda. Me Rua Uruguaiana, 19 - Centro CNPJ: 13.173.994/0009-47 Inscrição Municipal: 5593670
09/97/029478/2025	Drogaria Raio de Sol Ltda. Estrada Santa Maria, 1350 loja - Campo Grande CNPJ: 55.550.093/0001-10 Inscrição Municipal: 15327707
09/97/030481/2025	Raia Drogasil SA Avenida Nossa senhora de Copacabana, 1391 A - Copacabana CNPJ: 61.585.865/3533-13 Inscrição Municipal: 15301848

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

REQUERIMENTO PARA CADASTRO E AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO MISOPROSTOL - DEFERIDOS	
09/97/199352/2024	Amico Saúde Ltda. Avenida Amaro Cavalcante, 495 - Todos os Santos CNPJ: 51.722.957/0159-61 Inscrição Municipal: 15439262
09/97/009285/2025	ESHO Empresa de Serviços Hospitalares S/A Rua Voluntários da Pátria, 435 entrada suplementar Rua Capitão Salomão 27 - Botafogo CNPJ: 29.435.005/0052-79 Inscrição Municipal: 159

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 298 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO**, matrícula 13/300.164-1, com validade a partir de 12 de março de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 104803 do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
PROCESSO - RSU-PRO-2022/01728 - NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do 3° Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de empresa especializada na manipulação de nutrição parenteral pediátrica, sob o regime de menor preço por item, para atender as necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme abaixo:

CONTRATO	UNIDADE	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE PRETENDE PRORROGAR '	VIGÊNCIA TOTAL
124/2023	HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	29/06/2023 à 28/06/2025	29/06/2025 à 28/06/2026	36 MESES

NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/00796 99/005.974/2024
Nº da Aquisição 2504784
1.Solicitação de Consumo: ID. 16069
2.Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos de Urologia
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 2.307,927,18 (dois mil e trezentos e sete reais e noventa e três centavos)
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal.

DESPACHO DA DIRETORARIA EXECUTIVA ASSISNTENCIAL
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo: RSU-PRO-2025/01737
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo da DEA
2.Partes: Empresa **Pública de Saúde** do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 57.906,57 (cinquenta e sete mil novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)
6. Autorização: Bruno Cesar Sabino de Figueiredo

Processo: RSU-PRO-2025/01737
1.Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de permanente da DEA
2.Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 24.817,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)
quarenta centavos)
6. Autorização: Bruno Cesar Sabino de Figueiredo

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" N.º 9, DE 8 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Contrato, visando atender o **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, com atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

§1º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 21/2025, relacionado ao processo RSU-PRO-2024/15459, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE E TERMODESINFECTORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, conforme quadro abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	Marco Antonio da Silva Cerqueira	69/4.051.762-3
FISCAL DE CONTRATO	Samuel Rodrigues Silva	69/4.073.898-9
	Daniela da Silva Araújo Basílio	69/4.020.783-7
	Renata Matos Teixeira	69/4.070.059-1
	Bianca Sodré de Amorim	40/4.031.369-2
	Rivelino Trindade de Azevedo	47/4.075.608-0
	Maria Aline de Souza Rodrigues Dias	40/4.055.632-4
	Cleiton Moreira Bento	69/4.061.803-3
	Claudio da Costa Cruz Júnior	45/4.045.409-0
	Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
	Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8
	Viviane Ribeiro Alves	69/4.057.251-1
	Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
	Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
	Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
	Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2025 tem suas atribuições previstas na Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024, onde os artigos 4º e 5º tratam das atribuições do Gestor do Contrato e os artigos 6º e 7º tratam das atribuições dos Fiscais do Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 31/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2025/03012 - 09/001.349/2023
Nº da Aquisição 2419591
1.Solicitação de Consumo: ID. 15614
2.Objeto: SUB-ROGAÇÃO do Contrato n° 2419591 para prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e B&F BRASIL LTDA
4.Fundamento: Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 c/c Decreto n° 55658 de 20/01/2025 e suas Alterações
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
Omitido no D.O Rio de 01/04/2025

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
PROCESSO - RSU-PRO-2023/05499 - TX Comércio de Produtos Médico LTDA
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do 3° Termo Aditivo, referente à Prestação continuada de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva de aparelho de raio-x digitais fixos e suas respectivas placas DR, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

CONTRATO	UNIDADE	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE PRETENDE PRORROGAR ‘	VIGÊNCIA TOTAL
164/2023	CER BARRA, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, UPA CIDADE DE DEUS, UPA COSTA BARROS, UPA DEL CASTILHO, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA JOÃO XXIII, UPA MADUREIRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA PACIÊNCIA, UPA ROCHA MIRANDA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA VILA KENNEDY E UPA SEPETIBA e HMRG	15/08/2023 à 14/08/2025	15/08/2025 à 14/08/2026	36 MESES

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/09295 99/044.214/2023
Nº da Aquisição 2504474
1.Solicitação de Consumo: ID. 15845
2.Objeto: Aquisição de solução nutritiva parenteral
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 130.680,00 (cento e trinta mil e seiscentos e oitenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/09295 99/044.214/2023
Nº da Aquisição 2504475
1.Solicitação de Consumo: ID. 15847
2.Objeto: Aquisição de solução nutritiva parenteral
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 29.820,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504438
1.Solicitação de Consumo: ID.15811
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 2.347,40(Dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504439
1.Solicitação de Consumo: ID.15813
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 3.520,00(Três mil e quinhentos e vinte reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504440
1.Solicitação de Consumo: ID.15820
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 5.187,60(Cinco mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504441
1.Solicitação de Consumo: ID.15823
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 4.041,60(Quatro mil e quarenta e um reais e sessenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504443
1.Solicitação de Consumo: ID.15825
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 708,50(Setecentos e oito reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504448
1.Solicitação de Consumo: ID.15833
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 2.955,50(Dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504449
1.Solicitação de Consumo: ID.15829
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 31.072,00(Trinta e um mil e setenta e dois reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2023/00198.01 99/001.516/2023
Nº da Aquisição 2504452
1.Solicitação de Consumo: ID.15832
2.Objeto: Aquisição De Material Médico Grupo III
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 46.233,00(Quarenta e seis mil e duzentos e trinta e três reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo RSU-PRO-2025/02617 99/004.683/2025 Nº da Aquisição 2502303; - Torno sem efeito a publicação da Aquisição 2502303 referente a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** de 08 de abril de 2025, Diário oficial Nº 17 - página 40, 1° coluna.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

PROCESSO RSU-PRO-2024/11449 - 99/044.357/2024 - Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90139/2025, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de solução nutritiva parenteral bolsa, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 305,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo RSU-PRO-2024/11548 - 99/044.713/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo RSU-PRO-2025/03003 - 99/005.791/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Oncológicos do Grupo IX, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO RSU-PRO-2024/11449 - 99/044.357/2024
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Onde-se-lê:
(...). **Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 91039/2025**

Leia-se:
(...). **Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90139/2025**
D.O. RIO de 08/04/2025 - n° 17 - 1ª coluna - Pág. 40
*Republicado por conter erro material.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 052, DE 4 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar, com validade a partir de 04/04/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 006/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PA-TRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.380.412.0001/58, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, nos termos do processo administrativo nº TRA - PRO - 2023/00683.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Art.2º - A Comissão a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MAT. 60/323.364-0
CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - MAT. 60/366.999-1
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 053, DE 4 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 04/04/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE Nº 003/2024,firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa MHM TRANSPORTE, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.402.527/0001-54, para a prestação de serviço de Locação de Veículo tipo Van, nos termos do processo administrativo TRA-PRO-2023/00333.

Art.2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

FABIO DA SILVA LUCENA - MATRÍCULA Nº 60/367.011-4
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 60/361.253-8
MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MATRÍCULA 60/323.364-0

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n° SMC-PRO-2023/01355 - **AUTORIZO** a celebração do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 953/2022, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a empresa CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2025 a 17/04/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/1993, totalizando o valor de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

FIL-PRO-2025/00196 - **AUTORIZO** a despesa referente à CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA A ESTAGIÁRIA PALOMA MADRUGA DE ALMEIDA, no valor de R$ 4.155,40 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

FIL-PRO-2025/00203 - **AUTORIZO** a despesa referente à CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O ESTAGIÁRIO FABRICIO LUCAS DE SANT'ANNA AZEVEDO, no valor de R$ 4.155,40 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

FIL-PRO-2025/00212 - **AUTORIZO** a despesa referente à CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O ESTAGIÁRIO LUCAS CARDOZO DE MEDEIROS, no valor de R$ 2.472,20 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

FIL-PRO-2025/00217 - **AUTORIZO** a despesa referente à CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA O ESTAGIÁRIO VITÓRIO DA PENHA DE ABREU, no valor de R$ 2.472,20 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

DESPACHO DO ORDENADOR
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO: FIL-PRO-2025-/00237
1. Nº Aquisição: 2504996
2. Objeto: Apoio ao projeto D.P.A. - O SUMIÇO DO CETRO SUPREMO
3. Favorecido: RioFilme e CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA
4. **Valor:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
5. Razão: Concorrência - Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 28, CAPUT
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

PROCESSO: FIL-PRO-202-/00238
1. Nº Aquisição: 2505008
2. Objeto: Apoio ao projeto "CORRIDA DOS BICHOS (COBI)"
3. Favorecido: RioFilme e O2 CINEMA LTDA
4. **Valor:** R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
5. Razão: Concorrência - Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 28, CAPUT
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

PROCESSO: FIL-PRO-202-/00239
1. Nº Aquisição: 2505016
2. Objeto: Apoio ao projeto "O ZELADOR"
3. Favorecido: RioFilme e MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
4. **Valor:** R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
5. Razão: Concorrência - Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 28, CAPUT
6. Autorização: Mauricio Hirata Filho - Diretor de Investimentos

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

ART-PRO-2025/00177 - **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços n° 561/2024, homologada a favor da empresa CLARO S/A, para os serviços continuados de acesso à internet e intranet para atender à Fundação Cidade das Artes, no valor total de R$ 14.738,40 (quatorze mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 61/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, de aquisição de água mineral para as supervisões, coordenações e diversos órgãos **Carnaval 2025**, nas condições contratadas no processo **TUR-PRO-2025/00127**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
José Alexandre Silva Salles- Mat 69/557.379-8

***Comissão de Fiscalização**
Pollyanna Cavalcante Lopes - Mat 69/557.539-4
Elton dos Santos Fonseca- Mat 45/556.111-5
Katia Nazareth Pedroso Machado- Mat 69/557.425-0
Marisa Pinheiro da Silva -Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA, retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

PORTARIA "P" Nº 62/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, da implantação de rede sem fio indoor e outdoor para com fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica **Carnaval 2025**, nas condições contratadas no processo **TUR-PRO-2025/00209**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcus Vinicius Miranda de Oliveira - Mat. 69/557.441-9

***Comissão de Fiscalização**
Antonio Carlos de Sousa Brandão - Mat. 40/556.485-2
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Marisa Pinheiro da Silva - Mat. 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA, retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

PORTARIA "P" Nº 63/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas **nos Bailes na Cinelândia Carnaval 2025**, nas condições contratadas nos processos **TUR-PRO-2025/00358 e TUR-PRO-2025/00357**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
José Luiz Evangelista da Silva- Mat 69/556.927-8
Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8
Marisa Pinheiro da Silva -Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA, retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 07.04.2025

Processo TUR-PRO 2025/00234
Homologo o resultado da licitação pela modalidade **Concurso** - **Folião Original Carnaval 2025**, conforme Atas de Apuração no presente processo, conforme resultado abaixo discriminado adjudicando os prêmios;
1-CATEGORIA; **Individual Infanto Juvenil - Ata de Apuração**
1º Fantasia Vassoura - prêmio Notebook.
2º Fantasia Joelma Belém do Pará - prêmio TV 32 polegadas.
3º Fantasia Carmem Miranda - prêmio celular.
2-CATEGORIA - Individual Adulto - Ata de Apuração
1º Sr. Lucas da Silva Procópio "Abdusido pelo ET".
Valor:R$ 1.500,00
2º Sra. Rosiane Ferreira da Costa "Medusa".
Valor: R$ 1.000,00
3º Sr. Jeferson Claudio "São Jorge".
Valor: R$ 800,00
3-CATEGORIA- Grupo de Fantasias Originalidade - Ata de Apuração
1º Grupo "Renovação". Fantasia: Harry Potter.
Sr. Fábio de Moura Pereira
Valor: R$ 2.500,00
2º Grupo Os Gaúchos. Fantasia: Os Gaúchos.
Sr. Marcelo Moreira da Silva
Valor: R$ 2.000,00
3º Grupo: Talento. Fantasia: Eduardo Mãos de Tesoura.
Sr. Felipe da Silva André
Valor: R$ 1.500,00
4-CATEGORIA- Grupo de Fantasias Palhaço - Ata de Apuração
1º Grupo...Turma 100 KO
Fantasia: Palhaço - Pierrot Apaixonado.
Sra. Thailene Oliveira da Silva
Valor: R$ 2.500,00
2º Grupo: Turma Dede Rabugentos. Fantasia: Moana.
Sra. Solange de Souza dos Anjos
Valor: R$ 2.000,00
3º Grupo: Turma do Katatau. Fantasia: Willy Wonka.
Sr. Diego Alessandro da Conceição
Valor: R$ 1.500,00
5-CATEGORIA GRUPO CLOVIS SOMBRINHA - Ata de Apuração
1º Grupo: G Animação Original de JPA. Fantasia: Genesis.
Sr. Wilton Siqueira Gonçalves
Valor: R$ 2.800,00
2º Grupo: Turma Reviravolta. Fantasia: Willy Wonka.
Sr. Ronaldo Araujo Silva Filho
Valor:R$ 2.500,00
3º - Grupo: Turma Sensacional. Fantasia: Salve o Mundo Salve nossas Crianças.
Sr. Ailton Berto de Medeiros
Valor:R$ 2.000,00
6- CATEGORIA DE CLOVIS BEXIGA - Ata de Apuração
1º Grupo: União de Realengo. Fantasia: Baralhos.
Sr. Bruno Ribeiro Martins
Valor R$ 2.800,00
2° Grupo: Turma Os Pragas. Fantasia: Mãe África.
Sr Raphael Teixeira da Silva
Valor:R$ 2.500,00
3° Grupo: Turma Amar é. Fantasia: Ayrton Senna.
Sr: Rodrigo de Andrade
Valor: R$ 2.000,00

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 20.03.2025

Processo TUR-PRO-2023/00309
1-Objeto: Aditivo.
2-Partes: RIOTUR S/A e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.
3-Fundamentos: Artigo 32, Inciso IV da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4-Razão: Prorrogação dos serviços especializados de recepcionistas bilíngues.
5-Valor: R$ 1.963.609,56 (hum milhão, novecentos e sessenta e três mil reais e cinquenta e seis centavos).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.
***Omitido no D O Rio de 21.03.2025**

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 04.04.2025

Processo TUR-PRO-2025/00287
1-Objeto: Sentença Judicial
2-Partes: RIOTUR S/A e MINISTÉRIO DA FAZENDA
3-Fundamentos: Não Sujeito.
4-Razão: Viabilizar pagamento de sentença judicial
5-Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

Processo TUR-PRO-2025/00238
1-Objeto: Sentença Judicial
2-Partes: RIOTUR S/A e MINISTÉRIO DA FAZENDA
3-Fundamentos: Não Sujeito.
4-Razão: Viabilizar pagamento de sentença judicial
5-Valor: R$ 640,38 (seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

EXPEDIENTE 08.04.2025

Processo TUR-PRO-2025/00542
1-Objeto: Serviço de Limpeza e higienização de carpete
2-Partes: RIOTUR S/A S/A e JL CLEAN LIMPEZA E DESINFECÇÃO LTDA.
3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016
4-Razão: Para atender as necessidades da Riotur
6-Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 07.04.2025

Processo TUR-PRO-2025/00234
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2025
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1 ° Colocado: LUCAS DA SILVA PROCÓPIO	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
2° Colocado: ROSIANE FERREIRA DA COSTA	R$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais)
3 ª Colocada: JEFERSON CLAUDIO	R$ 800,00 (oitocentos reais)

3-Fundamento: Artigo 28 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria Individual Adulto
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2025/00234
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2025
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1° Colocado: FÁBIO DE MOURA PEREIRA	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2ª Colocada: MARCELO MOREIRA DA SILVA	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
2° Colocado: FELIPE DA SILVA ANDRÉ	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3-Fundamento: Artigo 28 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria de Fantasias Originalidade
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2025/00234
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2025
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1° Colocado: THAILENE OLIVEIRA DA SILVA	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2° Colocado: SOLANGE DE SOUZA DOS ANJOS	R$ 2.000,00 (dois mil reais)
2 ° Colocado: DIEGO ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO	R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3-Fundamento: Artigo 28 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria de Fantasias Palhaço
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2025/00234
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2025
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1° Colocado: WILTON SIQUEIRA GONÇALVES	R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
2° Colocado: RONALDO ARAUJO SILVA FILHO	R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
2° Colocado: AILTON BERTO DE MEDEIROS	R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3-Fundamento: Artigo 28 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria Clovis Sombrinha
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2025/00234
1-Objeto: Concurso - Folião Original Carnaval 2025
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
1ª Colocada: BRUNO RIBEIRO MARTINS	R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
2° Colocado: RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3° Colocado: RODRIGO DE ANDRADE	R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3-Fundamento: Artigo 28 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Categoria Clovis Bexiga
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

Processo 18/100.745/2014
1-Objeto: Pagamento de INSS - Dívida Ativa.
2-Partes: RIOTUR S/A e INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Parcelamento de débito
5-Valor: R$ 61.784,10 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.859/2025
04/130.975/2025
04/131.036/2025
04/130.941/2025
04/131.047/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.032/2025
04/131.034/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n° 08/000.681/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - NOT** as fls. 748/770, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 09/2022 firmado com o **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - NOT** por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2025, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n° 08/000.685/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO** as fls. 1126/1254, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 13/2022 firmado com o **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSAO E EDUCACAO** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025, no valor de R$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais). com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n° 08/000.704/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO** as fls. 846/879, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 026/2022 firmado com o **UNIR - UNIÃO PARA INTEGRAÇÃO E REALIZAÇÃO** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025, no valor de R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo n° 08/000.682/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL - SPB** as fls. 856/893, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do termo de Colaboração nº 026/2022 firmado com o **SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL - SPB** por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025, no valor de R$ 760.032,00 (setecentos e sessenta mil e trinta e dois reais) com fulcro no Art. 25 e 38, I, 'c' do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC N.º 63, DE 08 DE ABRIL DE 2025

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO PARQUE URBANO FAZENDA DO VIEGAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recuperação ambiental do Parque Urbano Fazenda do Viegas, visando a restauração de seus ecossistemas e a preservação de sua biodiversidade;

CONSIDERANDO a importância do Parque Urbano Fazenda do Viegas para a sustentabilidade ambiental da cidade, sendo um território estratégico para a implementação de ações de conservação e recuperação de áreas degradadas;

CONSIDERANDO o potencial do Parque Urbano Fazenda do Viegas para atuar como um polo de cultura, educação ambiental e sensibilização da população sobre os impactos das mudanças climáticas, com foco na preservação dos recursos hídricos e na promoção de práticas sustentáveis;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a integração do Parque Urbano Fazenda do Viegas aos planos municipais de enfrentamento das mudanças climáticas e de adaptação às alterações ambientais, alinhando as ações de recuperação com os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o tombamento federal da Casa da Fazenda do Viegas pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, através do processo n° 54T, Inscrição n° 121, Livro de Belas Artes, fl. 22, de 14 de junho de 1938;

CONSIDERANDO que a recuperação do Parque Urbano Fazenda do Viegas é um passo fundamental para a promoção da qualidade ambiental e do bem-estar das comunidades que habitam a região, além de contribuir para o desenvolvimento de áreas verdes e espaços públicos de convivência na cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVEM:
Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Recuperação do Parque Urbano Fazenda do Viegas, com o objetivo de desenvolver estratégias para a restauração dos ecossistemas, a preservação da biodiversidade local, a requalificação ambiental da área, a preservação do patrimônio histórico e cultural da Fazenda do Viegas e sua contribuição para a memória e identidade do bairro, e a implementação de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, visando a sustentabilidade, a valorização do patrimônio e o bem-estar das comunidades ao entorno.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC:
1. Gerência de Projetos Especiais - MA/SUBMC/GPE
2. Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas - MA/SUBMC/GOP
3. Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - MA/SUBMC/CDA/GTR-4
4. Gabinete da Secretaria - SMAC
1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC
1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
1 (um) representante da Fundação Parques e Jardins - FPJ
1 (um) representante do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
6 (seis) representantes da sociedade civil

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos para a recuperação do Parque Urbano Municipal Fazenda do Viegas, com foco na restauração de seus ecossistemas naturais, na preservação de seu patrimônio histórico e cultural, e no manejo sustentável de suas áreas;

II - Propor ações e intervenções para o uso dos espaços a partir das perspectivas das secretarias envolvidas e da sociedade civil com estratégias que respeitem e promovam a preservação do patrimônio histórico, cultural e memória do bairro;

III - Promover a articulação entre os diferentes órgãos públicos pertinentes, bem como com entidades e organizações da sociedade civil, incluindo órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural e da memória, para o desenvolvimento e implementação das ações de recuperação e elaboração de plano de uso, ocupação e gestão dos espaços do Parque Urbano Municipal Fazenda do Viegas;

IV - Elaborar um plano de ação com estratégias específicas para a manutenção de atividades de educação ambiental e patrimonial no Parque Urbano Fazenda do Viegas;

V - Apresentar relatório final com as conclusões e recomendações aos secretários municipais de Meio Ambiente e Clima, de Cultura, de Educação e de Saúde e à presidência do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH e da Fundação Parques e Jardins - FPJ no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir da publicação desta resolução.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Recuperação do Parque Urbano Fazenda do Viegas serão designados por ato dos respectivos secretários, e serão coordenados pela Gerência de Projetos Especiais - MA/SUBMC/GPE.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de outras entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões e contribuir com propostas.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas com periodicidade mínima mensal e suas decisões serão registradas em atas.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria SMAC "P" Nº 022 de 22 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio de 24/01/2025.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025
TAINA REIS DE PAULA KAPAZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

PROCESSO MAB-PRO-2024/02027 - Tendo em vista a manifestação da Gestão do Programa de Mutirão às fls. 22, Guardiãs das Matas e Guardiões dos Rios, autorizo o encerramento das atividades das Frentes de Trabalho informadas, com eficácia a 01/04/2025.

CÓDIGO	FRENTE
1047-0	COM. PEDRA DA CHUPETA
1064-0	COM. PESCADORES PAQUETA
1069-0	COM. BATEAU MOUCHE
1088-0	COM. CIDADE ALTA
1089-0	PQ. JARDIM BEIRA MAR
793-0	RIO CACÇÃO VERMELHO II- ANTARES
838-0	RIO SALGADO
906-0	RIO QUINTINO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ "P" Nº 97 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA**, matrícula nº 179.816-4, da função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 82479, da Gerência de Monitoramento e Manutenção da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de abril de 2025.

PORTARIA "P" FPJ "P" Nº 98 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, **VAGNER ALVES PEGAS**, matrícula nº 715.152-5, para a função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI6, código 82479, da Gerência de Monitoramento e Manutenção da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 01 de abril de 2025.

PORTARIA "P" FPJ "P" Nº 99 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, **ILDECIR FERNANDES FARIA**, matrícula nº 118.334-2, da função gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo D-DAI6, código 77945, da Diretoria de Arborização, da Fundação Parques e Jardins, com validade de 08 de abril de 2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 08/04/2025

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00603
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA.
PARTES: FPJ/ 34.873.911 THAIS DUTRA DE AZEREDO
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.
VALOR: R$ 13.857,96
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00600
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA.
PARTES: FPJ/ MS CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAIS LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA.
VALOR: R$ 26.498,98
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
Processo nº **FPJ-PRO-2025/00600** - **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº **90406/2025**, cujo objeto refere-se à aquisição de **MATERIAL DE PINTURA**, sendo vencedora a empresa, **MS CONSTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA** - **CNPJ Nº 51.188.920/0001-16**, no valor total de **R$ 26.498**,**98 (vinte e seis mil**, **quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
Processo nº **FPJ-PRO-2025/00603** - **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº **90407/2025**, cujo objeto refere-se à aquisição de **MATERIAL DE INFORMATICA** - **CONSUMO**, sendo vencedora a empresa, **THAÍS DUTRA DE AZEREDO** - **CNPJ Nº 34.873.911/0001-45**, no valor total de **R$ 13.857**,**96 (treze mil**, **oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 32 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a **TIJUCA TÊNIS CLUBE**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16/2025	ESL-PRO-2025/00527	Jonathan José Soares dos Santos Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista	60/362.767-6 60/325.006-5 10/130.012-8

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 33 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, e o **Instituto Crescer Com Meta**, que trata da **Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Adílio**, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no § 2° do artigo 8° da Lei n° 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
016/2023	ESL-PRO-2024/00913	Evandro José Cruz Eleotério Saint Clair Leandro Batista Orlando Arthur Alves Cabral Mário Helvécio Silva Costa	50/257.710-4 10/130.012-8 12/244.158-2 60/325.006-5

Cabendo a esses, as seguintes atribuições:

1° Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;

2° Reunir-se, com os gestores da Organização Social para que sejam explicadas as rotinas e expectativas da fiscalização durante a execução do contrato;

3° Realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento ao contrato;

4° Realizar inspeções regulares no objeto do Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação do serviço;

5º Registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Registrar tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6° Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria P EL/SUBG nº 10 de 10 de março de 2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
TEC-PRO-2022/00115 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 2.086.012,47 (dois milhões, oitenta e seis mil, doze reais e quarenta e sete centavos) da 6ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025
TEC-PRO-2022/00114 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 2.141.459,16 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) da 6ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 13/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
TEC-PRO-2024/00452 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.946.315,97 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e sete centavos) da 4ª parcela do Contrato de Gestão SMCT nº 06/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
TEC-PRO-2024/00451 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 1.092.040,71 (um milhão, noventa e dois mil, quarenta reais e setenta e um centavos) da 4ª parcela do Contrato de Gestão SMCT nº 05/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
TEC-PRO-2025/00141 - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP Táxi Rio, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - SMCT, dos gestores JACQUELINE LARA DOS SANTOS, matrícula 11/291.473-6 e ANA LUCIA BRITO GUEDES, matrícula 12/129.595-5.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
TEC-PRO-2025/00140 - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP Táxi Rio, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - SMCT, dos gestores JACQUELINE LARA DOS SANTOS, matrícula 11/291.473-6 e ANA LUCIA BRITO GUEDES, matrícula 12/129.595-5.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
TEC-PRO-2025/00142 - **APROVO** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP Táxi Rio, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação - SMCT, dos gestores JACQUELINE LARA DOS SANTOS, matrícula 11/291.473-6 e ANA LUCIA BRITO GUEDES, matrícula 12/129.595-5.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

TEC-PRO-2023/00212 - **AUTORIZO**, nos termos do art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 24/04/2025 a 23/04/2026, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa ROSAMARES TRANSPORTES LTDA, cujo objeto versa sobre a "contratação, sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços de translado de usuários das Naves do Conhecimento, assim como de beneficiários dos projetos da SMCT, através da locação de ônibus executivos, micro-ônibus e vans executivas, com data de fabricação de até 5 anos".

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV N.º 02, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Cria o programa PRATI - Programa de Revitalização das Academias da Terceira Idade e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 10 e 15 da Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, que garantem o direito à vida, à saúde, à dignidade, ao respeito e à convivência comunitária;

CONSIDERANDO a Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994), que estabelece a promoção do envelhecimento ativo e saudável como diretriz da ação governamental;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que inclui a pessoa idosa como público prioritário para políticas de inclusão e proteção social;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 5.244, de 17 de Janeiro de 2011, que Institui o Sistema de Academias da Terceira Idade e Academia Carioca da Saúde e Envelhecimento Saudável no âmbito do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância da promoção de atividades físicas regulares como instrumento de prevenção de doenças, manutenção da autonomia e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de revitalizar os equipamentos públicos destinados à prática de atividades físicas e ao convívio social da população idosa, adequando-os às normas de acessibilidade, segurança e funcionalidade;

CONSIDERANDO a crescente demanda por espaços públicos adequados e inclusivos que favoreçam o envelhecimento ativo e integrado;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Programa PRATI - Programa de Revitalização das Academias da Terceira Idade, no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, com o objetivo de promover a reestruturação, modernização e adequação funcional das Academias da Terceira Idade - ATI instaladas em espaços públicos do Município.

Art. 2º São objetivos específicos do PRATI:

I - Mapear e diagnosticar as condições estruturais e funcionais das ATIs existentes;

II - Realizar manutenção, reformas, substituições e ampliações de equipamentos, priorizando acessibilidade, segurança e usabilidade;

III - Promover a capacitação continuada de profissionais que atuam junto às ATIs;

IV - Integrar as ATIs às demais políticas públicas de saúde, esporte, assistência e cultura voltadas à população idosa;

V - Estimular a formação de grupos de convivência e promoção da saúde, com incentivo ao protagonismo da pessoa idosa nas ações;

VI - Estabelecer indicadores de avaliação de desempenho, participação e impacto social.

Art. 3º As ATIs que forem objeto de revitalização no âmbito do Programa PRATI poderão ter incorporados a sua estrutura, em local visível, placa ou adesivo de identificação conforme modelo constante no ANEXO desta Resolução, com a inscrição do Programa PRATI e do nome da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV.

Art. 4º O Programa PRATI poderá ser executado em parceria com outras Secretarias Municipais, instituições públicas, organizações da sociedade civil, universidades e iniciativa privada, respeitados os instrumentos legais cabíveis.

Art. 5º A SEMESQV expedirá os atos complementares necessários à regulamentação e execução do Programa PRATI, inclusive quanto à elaboração de plano de metas, cronograma físico-financeiro, critérios de priorização e mecanismos de monitoramento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO



RESOLUÇÃO SEMESQV N.º 03, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, o Diploma RIO CIVILIDADE, destinado a homenagear pessoas que se destacarem na promoção do envelhecimento saudável, da qualidade de vida e dos direitos da pessoa idosa, e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a importância de valorizar e reconhecer o papel da pessoa idosa na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade de combater o etarismo e promover o protagonismo das pessoas idosas no município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o mérito de cidadãos e cidadãs com 40 anos ou mais que tenham se destacado em ações, projetos e iniciativas voltadas ao envelhecimento saudável, à promoção de direitos e à transformação social no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, o Diploma RIO CIVILIDADE, destinado a homenagear pessoas que se destacarem na promoção do envelhecimento saudável, da qualidade de vida e dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º O diploma RIO CIVILIDADE será concedido a pessoas a partir de 40 (quarenta) anos que atendam, isolada ou cumulativamente, aos seguintes critérios:

I - Destaque em projetos, programas ou ações desenvolvidas pela SEMESQV;
II - Reconhecimento público como referência para outras pessoas idosas no território do Município do Rio de Janeiro;
III - Contribuição relevante para a valorização da pessoa idosa, emancipação cidadã, combate ao etarismo e fortalecimento do protagonismo da pessoa idosa;
IV - Destaque em projetos, programas ou iniciativas nos temas de envelhecimento saudável ou qualidade de vida.

Art. 3º A seleção das pessoas homenageadas será realizada:

I - mediante indicação popular, acompanhada do nome do indicado, justificativa e, quando houver, currículo; ou
II - por ato discricionário da SEMESQV.

Art. 4º A entrega do diploma ocorrerá, anualmente, em solenidade pública preferencialmente realizada no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, no dia 1º de outubro, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Na impossibilidade de realização no local ou data indicados no caput, a solenidade poderá ser realizada em local e data diversos, previamente informados por meio de ato normativo específico.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

SMF-PRO-2025/09923 - Casso o alvará, em face da manifestação contida no despacho SMF-DES-2025/66665.
SMF-PRO-2025/09935 - Casso o alvará, em face da manifestação contida no despacho SMF-DES-2025/66689.
SMF-PRO-2025/09938 - Casso o alvará, em face da manifestação contida no despacho SMF-DES-2025/66704.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

PROCESSO 25/001.252/2022
1.Objeto: Locação de Caminhão Munk
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 01.226.482/0001-65
3.Fundamento: Lei 10.520/2022
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
5.Valor: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)
6.Autorização: Ana Lúcia Dias Ribeiro Meier

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

SMF-PRO-2024/19362 - ANA PAULA DA SILVA MACHADO MARQUES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 072, 186 e 047, para o comércio de laticínios e doces, código 14, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Ana Paula da Silva Machado Marques.

SMF-PRO-2025/09183 - JULLY NATALIA DE ANDRADE TEIXEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56771.

SMF-PRO-2025/09034 - VANUZIA GOMES BREDOFF
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20143.

SMF-PRO-2025/09015 - EXPEDITO GONCALVES FRANCA SOBRINHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0769.

SMF-PRO-2025/08828 - MARIA DINIZ SIQUEIRA COELHO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/08846 - PEDRO NUNES VIEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54782.

SMF-PRO-2025/08668 - FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/07347 - REGINALDO MANOEL SOARES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44220.

SMF-PRO-2025/06796 - LEVI LOURENCO PEREIRA FILHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42557.

SMF-PRO-2025/08109 - GABRYELLA BRAGA DE SOUSA RAMOS
Restabeleço de ofício a matrícula A0496 e defiro o pedido de sua baixa.

SMF-PRO-2025/04631 - CLAUDIA DE CARVALHO PINTO
Defiro o pedido de aumento da feira 019 na matrícula P0791.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03 DE ABRIL DE 2025

SMF-PRO-2025/07168	VITORIA CRISTINA DA SILVA CABRERA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

SMF-PRO-2025/09470	AFONSO DE OLIVEIRA GOMES
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80174004.	

EXPEDIENTE DE 05 DE ABRIL DE 2025

SMF-PRO-2024/25410	WILSON CAVALCANTI SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 07 DE ABRIL DE 2025

SMF-PRO-2025/04165	DOMINIQUE PENNA LIMA DANTAS
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na Avenida Vieira Souto, e/f nº 22 (ponto 6 / 21) - Ipanema em nome de DOMINIQUE PENNA LIMA DANTAS e CANCELO a autorização 80162839 em nome de BRUNO RICARDO DA SILVA.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2025
PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
INDEFERIDO

04/640.007/2025 - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE PAULA
DEFERIDO
04/640.006/2025 - RODRIGO MICELI LOPES DE AMORIM

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA E SEUS ATOS:
PROCESSO: GM-PRO-2023/00588
CCON: 2504632
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Material de CFTV, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II.
RAZÃO: Dispensa Eletrônica GM-RIO nº 90790/2024.
VALOR: R$ 10.738,84 (Dez mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA E SEUS ATOS:
PROCESSO: GM-PRO-2024/03419
CCON: 2505026
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E RCB SOLUCÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: PE.RP - 90920/2024.
VALOR: R$ 1.415,00 (Mil quatrocentos e quinzereais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO-CADRJ
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025			
GM-PRO-2025/01202	18923475718	KALANI MENDES NUNES	INDEFERIDO
GM-PRO-2025/01203	21527195732	PEDRO LUCAS CARVALHO DE BRITO	INDEFERIDO
GM-PRO-2025/01205	10814373402	ALINE PATRICIA CAMARA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
GM-PRO-2025/01215	14306742709	MILLENA VICENTE DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO

DESPACHO DO INSPETOR CORREGEDOR
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025
O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE
SUBSTITUIR a Comissão Sindicante, **a contar desta publicação**, submetendo à competência das Comissões Permanente de Sindicância (CPS), conforme a seguir, as seguintes Portarias:

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA "P" IG/COR Nº 089, DE 20 DE JUNHO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 093, DE 07 DE JUNHO DE 2022
PORTARIA "P" IG/COR Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 050, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025
PORTARIA "P" IG/COR Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA "P" IG/COR Nº 112, DE 03 DE MAIO DE 2024

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA "P" IG/COR Nº 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA "P" IG/COR Nº 133, DE 07 DE JUNHO DE 2024

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS)
PORTARIA "P" IG/COR Nº 167, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

RESOLUÇÃO "P" N.º 30, DE 08 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Resolve nomear **ROBERTO CHAVES CARNEIRO**, matrícula 11/203.017-9, com validade a partir de 07/04/2025, para o cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 105712, da Gerência de Infraestrutura e Logística da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, mantendo-se inalterado seu vínculo com o Sistema Municipal de Orçamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 03, 08 DE ABRIL DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, Banco do Brasil, Agência: 1577, Conta: 15.789-9, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, o Gestor EULER DA COSTA SILVA, matrícula nº 11/235.009-8, Chefe de Gabinete e Cogestor WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA, matrícula nº 11/224.020-8, Diretor.

Art. 2.º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162, de 1º de fevereiro de 2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria "P" nº 01 de 26 de março de 2025, pág.164.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Onde se lê:
Processo nº ANI-PRO-2022/00002
04 - **VALOR**: R$ 9.869.990,**02** (Nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e **dois** centavos).
Leia-se:
Processo nº ANI-PRO-2022/00002
04 - **VALOR**: R$ 9.869.990,**06** (Nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais e **seis** centavos).
Republicado por modificações no D.O.Rio nº 17, pág. 43.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RESOLUÇÃO "P" SMTUR-RIO Nº 005 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

CRIA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "RIO DIGITAL INFLUENCER - 2025"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o item 7.1 do Aviso de Seleção Pública SMTUR-Rio nº 01/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Técnica de seleção para o Projeto "Rio Digital Influencer - 2025", formada por 3 (três) membros, sendo presidida pelo primeiro:

1. Daniela Maia, matrícula 60/337.234-9;
2. Fabiana Misse Nassaralla, matrícula 60/337243-0;
3. Laís de Abreu Pires Sardinha, matrícula 60/337.512-8.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

LHE-PRO-2025/00088 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 90075/2025, com base na Lei 14133/2021, no valor total de R$ 604,00, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QTD	VALORES - R$		FORNECEDOR
				UNITÁRIO	TOTAL	
01	Ventilador de Mesa	UN	05	HOMOLOGADO Diário Oficial nº 13 - 02/04/2025 - pág. 71		
02	Ventilador de Coluna	UN	18	HOMOLOGADO Diário Oficial nº 13 - 02/04/2025 - pág. 71		
03	Forno Elétrico	UN	05	HOMOLOGADO Diário Oficial nº 13 - 02/04/2025 - pág. 71		
04	Bebedouro de Garrafão	UN	02	HOMOLOGADO Diário Oficial nº 13 - 02/04/2025 - pág. 71		
05	Conjunto Escolar	UN	01	HOMOLOGADO Diário Oficial nº 13 - 02/04/2025 - pág. 71		
06	Quadro de Avisos	UN	04	151,00	604,00	GENIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EM ALVENARIA EM GERAL LTDA
TOTAL				**R$ 604,00**		

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Onde se lê:
Processo Rio LHE-PRO-2025/00260 - **Torno sem efeito** o despacho LHE-PRO-DES-2025/00401, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 240, no dia 11/03/2025, à pág. 53.

Leia-se:
Processo Rio LHE-PRO-2025/00197 - **Torno sem efeito** o despacho LHE-PRO-DES-2025/00401, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 240, no dia 11/03/2025, à pág. 53.
...
(*) Por ter saído com incorreção no D.O nº 1 de 17/03/2025 - pág. 77 - 2ª coluna.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Onde se lê:
Processo Rio LHE-PRO-2025/00260 - **(...)** com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:
Processo Rio LHE-PRO-2025/00260 - **(...)** com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
...
(*) Por ter saído com incorreção no D.O nº 1 de 17/03/2025 - pág. 77 - 2ª coluna.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo: JUV-PRO-2023/00242 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de trabalho de colaboradores advindos do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, acautelados em unidade prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em regime semiaberto, aberto, PAD (prisão albergue domiciliar) e livramento condicional - Referente ao mês de Fevereiro/2025
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca e FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 Art. 75, inciso XV
Razão: Suprir necessidades da JUV-RIO de forma socialmente sustentável
Valor: R$ 990.139,04
Autorização: Fernando Dias da Silva

*Omitido no D.O Rio de 04/04/2025

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

JUV-PRO-2025/00149 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP TAXI-RIO, formalizado através do processo JUV-PRO-2025/00149 no valor de R$ 37.348,83 (Trinta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), processo instrutivo JUV-PRO-2022/00100, referente ao período 01/12/2024 a 31/03/2025.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo: JUV-PRO-2025/00082 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: DIÁRIAS - Referente ao mês de Abril/2025
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135
Razão: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA A COBERTURA DE DESPESAS REALIZADAS COM DESLOCAMENTO, EM SERVIÇOS DE SERVIDORES
Valor: R$ 45.922,02
Autorização: Fernando Dias da Silva

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

JUV-PRO-2025/00144 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP- SUBDJ formalizado através do processo JUV-PRO-2025/00144 no valor de R$ 2.784,43 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), processo instrutivo JUV-PRO-2023/00080, referente ao período de 15/08/2024 a 31/03/2025.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Onde se lê: Despesa com energia eletrica.
Leia-se:Despesa com juros e multas de energia elétrica LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
D.O Rio n° 15 de 04/04/2025, página 48, coluna 1.

Onde se lê:Despesa com abastecimento de agua nos espaços da juventude.
Leia-se:Despesa com juros e multas de abastecimento de água AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
D.O Rio n° 15 de 04/04/2025, página 48, coluna 1.

Onde se lê:Despesa com abastecimento de agua nos espaços da juventude.
Leia-se:Despesa com juros e multas de abastecimento de água IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A
D.O Rio n° 15 de 04/04/2025, página 48, coluna 1 e 2.

Onde se lê:Despesa com abastecimento de agua no espaço da juventude C.P.
Leia-se:Despesa com juros e multas de abastecimento de água F.AB ZONA OESTE S.A
D.O Rio n° 15 de 04/04/2025, página 48, coluna 2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
***ATO DA SUBSECRETÁRIA**
PORTARIA "P" Nº 06 SECID/SUBG, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA, de acordo com a delegação de competência através da RESOLUÇÃO "P" SECID Nº 0001 DE 28 DE JANEIRO DE 2025 e tendo em vista o que consta do CID-PRO-2025/00076**.**

RESOLVE:
Autorizo a dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94/79, de 14 de março de 1979, no período de 07/04/2025 a 09/04/2025.
* omitido no D.O. Rio de 04/04/2021

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

CID-PRO-2025/00073 - AUTORIZO o ressuprimento do Sistema Descentralizado de Despesa da Unidade 5500-SECID no valor de R$ 47.156,69 (Quarenta e Sete mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos) na seguinte forma:
Nome: SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA - SF0005500
Tipo de Credor: Credor Genérico - Código: SF0005500
Serviços: R$ 32.156,69 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
Consumo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: **João Mendes de Jesus**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025

PROCESSO Nº SEI-PRO-2025/00036 - AUTORIZO o repasse no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para despesas dos Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO da Secretaria Especial de Inclusão.

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025

PROCESSO Nº: SEI-PRO-2025/00036 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO.
OBJETO: "SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO - TAXI RIO."
FUNDAMENTO: DECRETO - RIO N° 45.716/2019.
RAZÃO: Não sujeito a Lei de Licitação.
VALOR: R$ 6.000,00.
AUTORIZAÇÃO: JOÃO MENDES DE JESUS

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM -RIO "P" N.º 207, DE 8 DE ABRIL DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art.1º Cessar os efeitos da Portaria "P" CGM nº 03, de 11 de janeiro de 2024, a qual altera a Comissão de inventário físico da Unidade Administrativa 51350 - Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo da Subcorregedoria da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 8 de abril de 2025

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
PORTARIA CGM-RIO "P" N.º 06, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA CONTROLADORIA GERAL DOMUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico da Unidade Administrativa 51350 - Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo da Subcorregedoria da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

- Elzineia Luzia Moreira de Oliveira - matrícula 10/260.924-6
- Vera Catarina Ferreira dos Santos - matrícula 11/223.653-7
- Eduardo de Almeida Sirqueira - matrícula 11/170.485-7

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de janeiro, 07 de abril de 2025

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo: CGM-PRO-2025/79 - AUTORIZO a despesa
Objeto: Aquisição de material de consumo (açúcar)
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO
Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Dispensa
Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: CGM-PRO-2024/00147
Leia-se: CGM-PRO-2025/00147
* **D.O. Rio Nº 16, de 07/04/2025, pág. 69**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 036 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/03/000.081/2024, pela Quarta CPI,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **ADRIANA DO CARMO CORRÊA GONÇALVES**, **Professor de Educação Infantil**, **matrícula nº 268.229-2**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 08/04/2025)

07/02/000.718/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO: SUSTAR O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista o proposto pela Quarta CPI.

07/03/000.634/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 4ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 112 DE 7 DE ABRIL DE 2025

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização dos serviços de copeiras e mensageiros

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às seguintes contratações:
Contrato nº 005/2025 - Processo nº PGM-PRO-2024/6204 - MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - serviços de copeiragem;
Contrato nº 006/2025 - Processo nº PGM-PRO-2024/6855 - MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - serviços de mensageria.

1. Fiscais Técnicos:

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;

2. Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Fransisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

3. Gestores:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 11/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Caber-lhes-á atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 114 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 14 de abril de 2025, **THIAGO KNUPP SOUZA DE ANDRADE**, Procurador do Município, matrícula nº 10/365.263-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-9, código 105885, setor 2200, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DO COODENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo: PGM-PRO-2022/02021
Objeto: Prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens de eventos realizados pela PGM/RJ - prorrogação do prazo de vigência.
Partes: FOE-PGM e **CHÁ COM NOZES PROPAGANDA LTDA**.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Razão: Necessidade de continuidade dos serviços.
Valor estimado: R$ 127.175,28 (cento e vinte sete mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 26/03/2025

Processo: PGM-PRO-2024/01313
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, mensal, de serviços de transporte rodoviário de carga local, compreendendo bens patrimoniais, materiais de expediente, consumíveis, malotes e demais objetos de interesse da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e seus Postos Avançados - prorrogação do prazo de vigência.
Partes: FOE-PGM e **EMPRESA DE TRANSPORTES IRMÃOS SILVA LTDA.**
Fundamento: Art. 75, inciso II, Art. 107 e Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Garantir o transporte de bens patrimoniais, materiais de expediente, malotes e outros objetos necessários ao regular funcionamento da PGMRJ.
Valor estimado: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 31/03/2025

Processo: PGM-PRO-2022/02324
Objeto: Serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática da sala cofre da PGM/RJ, com reposição de peças - prorrogação do prazo de vigência.
Partes: FOE-PGM e **LINK INFORMÁTICA LTDA**.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Garantir o regular funcionamento dos equipamentos.
Valor: R$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 01/04/2025

Processo: PGM-PRO-2022/01793
Objeto: Renovação da garantia técnica da Solução de Infraestrutura Hiperconvergente, da marca NUTANIX, pelo prazo de 6 (seis) meses.
Partes: FOE-PGM e **ADD VALUE PARTICIPAÇÕES**, **COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Razão: Necessidade de manter a garantia.
Valor: R$ 40.243,02 (quarenta mil e duzentos e quarenta e três reais e dois centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Processo nº 40/101.102/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2° da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

Abono de Permanência
Processo nº 040/101204/2025 - Airton Mendes Rebello, matrícula nº 40/901.238-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100437/2019 - Sergio Pereira de Jesus, matrícula nº 40/900.707-1.
Autorizo

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/100262/2022 - José Augusto Grangeia Cardoso, matricula nº 80/902.176-7.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Encerramento de Folha de Pagamento
Processo nº 040/101203/2025 - Paulo Antônio Alves Pinto Fraga, matricula nº 90/902.351-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101328/2022 - Rafaella da Silva Pereira Botelho, matrícula nº 40/902.232-8.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro
CVL-PRO-2024/04143	Rua Passo da Pátria nº 710	Santa Cruz Comunidade Margem do Canal do Cação Vermelho
CVL-PRO-2024/04285	Rua Belisário dos Santos, nº 35	Campo Grande AEIS Parque Esperança

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 04/04/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	909.971,78

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 03/04/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	687.088,22

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 25872/2025

CNPJ: 17.968.472/0001-35
NOME EMPRESARIAL: RODRIGO DE SOUZA CAPRIGLIONE DE BRITO
DECLARAÇÕES RETIDAS: 17968472202401006.
CONTEXTO: Em procedimento de auditoria interna realizado nas declarações retificadoras acima identificadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, constatou-se que os valores declarados configuram indício de possíveis inconsistências ou de irregularidades. Por essa razão, as declarações foram retidas em Malha Fiscal PGDAS-D e, para sua análise, emitimos a presente intimação.
INTIMAÇÃO: Fica o sujeito passivo INTIMADO a apresentar o(s) documento(s) e esclarecimento(s) apontado(s) abaixo no PRAZO de 10 dias, contados da ciência do presente termo, nos termos do Art. 27 do DECRETO Municipal Nº 14.602 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996:
Deve verificar se os valores declarados nas competências indicadas estão condizentes com os serviços prestados no mês.
As competências podem ser corrigidas transmitindo nova declaração com valores corretos.
Em caso de correção não necessita atender/responder à presente intimação.
Enviar resposta ao email - notificacaosn.smf@prefeitura.rio
Utilizar no Assunto do email o texto - Resposta ao TERMO DE INTIMAÇÃO No XXXXX/AAAA Malha Fiscal PGDAS-D
Informar dados para contato do responsável - Nome completo, Email, Telefone
Caso deseje manter as declarações atuais que foram retidas, deverá responder com a documentação abaixo:
1 - Fundamentação em que justifique as alterações pretendidas nas competências do PGDAS em desconformidade com as declarações anteriormente transmitidas;
2 - Documentos/Contratos que comprovem a Receita de Serviços declarada no Livro de Apuração do ISS das competências das declarações retificadoras retidas em malha PGDAS.
3 - Contrato Social com alterações dos últimos 5 anos;
4 - Ata de eleição da Diretoria atual;
5 - Procuração, se for o caso;
6 - Identificação do representante da empresa ou procurador (RG).
Os documentos enviados devem ter reconhecimento de firma em cartório OU assinatura digital capaz de ser validada no serviço do gov.br (https://validar.iti.gov.br/).
O atendimento integral aos itens solicitados, no prazo acima determinado, é imprescindível para fins de liberação das declarações retidas. O não atendimento desta intimação acarretará a rejeição das referidas declarações.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 39-A da Resolução CGSN n° 140/2018.
ÓRGÃO, LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Responder à Intimação por email: notificacaosn.smf@prefeitura.rio; R. AFONSO CAVALCANTI, 455, Prédio anexo - Sala 310, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ- CEP 20211-110; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA: FELIPE FALCO BON
CARGO: FISCAL DE RENDAS
MATRÍCULA: 352.065-7
DATA EMISSÃO: 24/02/2025

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 25963/2025

CNPJ: 45.356.347/0001-00
NOME EMPRESARIAL: MORATA CONSTRUCAO E REFORMA PREDIAL LTDA
DECLARAÇÕES RETIDAS:
45356347202309003;
45356347202311002;
45356347202403002.
CONTEXTO: Em procedimento de auditoria interna realizado nas declarações retificadoras acima identificadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, constatou-se que os valores declarados configuram indício de possíveis inconsistências ou de irregularidades. Por essa razão, as declarações foram retidas em Malha Fiscal PGDAS-D e, para sua análise, emitimos a presente intimação.
INTIMAÇÃO: Fica o sujeito passivo INTIMADO a apresentar o(s) documento(s) e esclarecimento(s) apontado(s) abaixo no PRAZO de 10 dias, contados da ciência do presente termo, nos termos do Art. 27 do DECRETO Municipal Nº 14.602 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996:
Deve verificar se os valores declarados nas competências indicadas estão condizentes com os serviços prestados no mês.
As competências podem ser corrigidas transmitindo nova declaração com valores corretos.
Em caso de correção não necessita atender/responder à presente intimação.
Enviar resposta ao email - notificacaosn.smf@prefeitura.rio
Utilizar no Assunto do email o texto - Resposta ao TERMO DE INTIMAÇÃO No XXXXX/AAAA Malha Fiscal PGDAS-D
Informar dados para contato do responsável - Nome completo, Email, Telefone
Caso deseje manter as declarações atuais que foram retidas, deverá responder com a documentação abaixo:
1 - Fundamentação em que justifique as alterações pretendidas nas competências do PGDAS em desconformidade com as declarações anteriormente transmitidas;
2 - Documentos/Contratos que comprovem a Receita de Serviços declarada no Livro de Apuração do ISS das competências das declarações retificadoras retidas em malha PGDAS.
3 - Contrato Social com alterações dos últimos 5 anos;
4 - Ata de eleição da Diretoria atual;
5 - Procuração, se for o caso;
6 - Identificação do representante da empresa ou procurador (RG).
Os documentos enviados devem ter reconhecimento de firma em cartório OU assinatura digital capaz de ser validada no serviço do gov.br (https://validar.iti.gov.br/).
O atendimento integral aos itens solicitados, no prazo acima determinado, é imprescindível para fins de liberação das declarações retidas. O não atendimento desta intimação acarretará a rejeição das referidas declarações.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 39-A da Resolução CGSN n° 140/2018.
ÓRGÃO, LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Responder à Intimação por email: notificacaosn.smf@prefeitura.rio; R. AFONSO CAVALCANTI, 455, Prédio anexo - Sala 310, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO/RJ- CEP 20211-110; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.
AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA: FELIPE FALCO BON
CARGO: FISCAL DE RENDAS
MATRÍCULA: 352.065-7
DATA EMISSÃO: 06/03/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

EIS-PRO-2024/10818 - MARCELO MARCIO BARBOSA
Cumpra as Exigências
Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos).

EIS-PRO-2024/14663 - SILMADA PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tomar ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 24/03/2025, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2024/22747 - CBR 078 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 12/02/25:
1- Apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor do imóvel;
3- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
4- Documentos:
- ART/RRT do PREO;
- Rio Águas
- CET RIO;
- LMP da SUBCLA;
- ARV;
- Quadro escola (assinatura);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

- DPA;
- DPE;
- Termo de urbanização;
- Licença de demolição;
- quadro de unidades privativas;
E ainda, em face da apresentação de novo projeto:
1 - Projeto: compatibilizar número de unidades entre quadro de edificações e quadro de vagas
2- Corrigir item III.1 do formulário - reservatório de retardo.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2024/02911 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se alvará de 07/04/2025 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

02/270.023/2020 - SPE DAS AMERICAS 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02911 - CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

EIS-PRO-2025/01000 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Compareça para Ciência de o Sistema de Contrapartida aplica automaticamente o abatimento do valor pago no valor novo laudo corrigido.

EIS-PRO-2024/12152 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Cumpra as Exigências
Segue o código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/14166 - RICARDO ALEXANDRE MACHADO
Cumpra as Exigências
Cumprir, integralmente, as exigências de 12/03/2025:
1. Atender aos artigos 4º e 5º da LC 198/2019 - COES, observando a LC 229/2021, art. 4º, § 5º ;
3. Apresentar parecer da GEO-RIO;
4. Identificar proprietário nos termos, declarações e projetos, que deveram ser assinados pelo proprietário ou seu procurador, PREO e PRPA, quando couber;
5. Apresentar demonstrativos de cálculo de ATE e ATC, bem como informar em todas as pranchas o limite do lote e as respectivas cotas;
7. Atender ao §2º, art 4º da LC 229/2021;
8. Esclarecer vazio projetado entre o 8º e o 21º pavimentos.
E, considerando a nova documentação juntada, atender também:
1A. Compatibilizar as informações de ATC, ATE e acréscimos do projeto com os demonstrativos e com o formulário LICIN - Anexo 1 - itens 4.4 e 4.5;
2A. Corrigir cálculos da planilha do Dec 16.721/98;
3A. No projeto:
. compatibilizar informação de acréscimo do pavimento térreo com o corte;
. compatibilizar informação de acréscimo do 22º pavimento com o corte;
. rever uso do 22º pavimento no projeto;
4A. No demonstrativo de ATC e ATE:
. compatibilizar o quadro do pavimento térreo com o projeto;
. compatibilizar o quadro do pavimento residencial com o projeto;
5A. Apresentar quadro de área útil por unidade, comprovando o atendimento do art.11, LC 198/2019.

EIS-PRO-2023/01014 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Segue o código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/19168 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Seguem os códigos dos documentos referentes à licença e ao projeto aprovado para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/01331 - VITALE V17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Segue código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2023/17999 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente a exigência 2 de 09/08/24 quanto a apresentar documento que comprove poder de representar o proprietário para quem assina as plantas e Anexo I-A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

02/320.310/2010 - MAGNO LADEIRA DA SILVA E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2023/07868 - YAN MENDES DA ROSA PAIVA
Cumpra as Exigências
1) No formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar: a) Rever o informado em ATE projetado (incluindo o terraço coberto).
2) No projeto simplificado: a) compatibiliza com o formulário, demarcando edificação principal, garagem, varandas e esclarecendo se o terraço coberto é no nível do 2º pavimento ou acima.

EIS-PRO-2024/21184 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RGI atualizado (RGI juntado ao processo é de outro endereço).
2) Rever projeto simplificado, incluindo os quadros de áreas, previstos no Anexo I do Dec. 55622/2025.
3) Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025 (em arquivo separado).
4) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025.

06/537.839/1977 - MANUEL FERNANDES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão do RGI, para permitir a elaboração da 2º via da certidão (descrição do lote).

02/34/001.235/2015 - CLAUDIO HENRIQUE BRANT DE LIMA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência nº 1 do despacho do dia 30/12/2024 (apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos), considerando que as fotos apresentadas são de outro local.

EIS-PRO-2025/01213 - CENTRO AUTOMOTIVO LAZER DE PILARES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 9061884.78355004-4564) projeto aprovado (código 9827080-4578), quadro explicativo de áreas (código 9061884.77862004-9214).

EIS-PRO-2023/02357 - CASSIA ZANINI GIANSANTE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica para a obra de demolição
2) Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
3) Apresentar certidão negativa de débitos municipais ou certidão positiva com efeito negativo.
4) Apresentar certidão de RGI atualizada (máximo 6 meses).

EIS-PRO-2024/17373 - ANGELA ANDRADE MACEDO
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (validar documento). Utilizar o código 7658859.78407786-717 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/341.318/2000 - NATALINO BEZERRA LEITE FILHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão do RGI, para permitir a elaboração da 2ª da certidão (descrição do lote).

02/34/001.078/2013 - VICTOR IGREJA AMORIM
Extraída Notificação número 23/0035/2025

02/321.359/2004 - JORGE WILLIAN RIBEIRO DA SILVA
Extraída Notificação número 23/0034/2025

02/34/001.078/2013 - VICTOR IGREJA AMORIM
Extraído o Auto de Infração número 1109125

02/03/000.138/2015 - RAPHAELA MOREIRA PALMIERI E OUTRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17373 - ANGELA ANDRADE MACEDO
Passe-se Alvará

02/03/000.445/2018 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2024/22346 -: A2L2 HOME IMPROVEMENTS SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do p.p., o requerente deverá:
1. Apresentar Certidão de Ônus Reis - RGI - atualizada (máximo 6 meses);
2. Formulário constante do Anexo I do Dec. 40720/2015, preenchido e assinado no que couber;
3. ART de PREO, devidamente registrada;
4. Comprovar vínculo entre a empresa Outorgante na procuração apresentada, com os proprietários registrados na Certidão de Ônus Reais apresentada;
Após juntar documentação de acordo, o processo sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2024/01820 - ATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência nº 3 de 09/12/24:" Retificar/esclarecer FORMULÁRIO do Decreto LICIN apresentado (item 4.5.1 - TO projetada)";

02/374.238/2010 - RESTAURANTE E PIZZARIA GUANABARA DA BARRA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar dois jogos de planta, em cores convencionais e tendo como referência o último projeto aprovado e com Habite-se;
2. Apresentar laudo de exigências e as plantas visadas pela CET-Rio;
3. Apresentar licença ambiental de acordo com os itens 2.46.03.4 e 2.46.41.7 da Resolução EIS-REN-2024/00029 de 05/12/2024.
Obs: caso haja mudança de PREO e PRPA, substituir documentação pertinente.

EIS-PRO-2024/12412 - RAC PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 6722055.78431298-3318 (Licença) às fls 61 e 62;
- 6722055.74531208-1874 Projeto aprovado) às fls 51;
- 6722055.78427291-8100 (Anexo I) às fls 55 a 60.

EIS-PRO-2024/04296 - VICTOR HUGO DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1. Planta de situação: Indicar PAA (9691) no alinhamento do lote, cotar logradouro, retirar informações não necessárias, esclarecer acesso (62,76 m²), esclarecer garagem no afastamento frontal;
2. Corrigir o formulário do Anexo I: edificação principal = ATE (áreas cobertas fechadas); ATC = ATE + áreas cobertas abertas;
3. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

EIS-PRO-2024/02631 - RALF RAMOS
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com o licenciamento, o requerente deverá preliminarmente:
1. Apresentar projeto e formulário conforme Dec. 55.622/2025 (LICIN 2.0);
Deverá apresentar ainda:
- Documento do PREO e PRPA, responsáveis pelas obras em questão;
- ART e/ou RRT de PREO (Execução ou Laudo/Vistoria);
- Documento do Proprietário;
Após juntar documentação e projeto conforme solicitado, o processo sofrerá reanálise;

02/370.921/2009 - AÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto de legalização de modificação com acéscimo de área, identificando proprietário, PRPA e PREO no carimbo do projeto, observando áreas objeto da contrapartida conforme convenção gráfica;
2 - Contrato social/alteração atualizada e legível da empresa PETRA face RGI apresentado;
3 - Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO e respectiva documentação.

02/366.948/1997 - NARA MARISA ESLABAO DE ARAUJO
Extraída Notificação número 24/0304/2025

EIS-PRO-2021/04642 - SAN MARCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

02/370.788/2002 - FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

EIS-PRO-2025/04256 - CLAUDIO SOUSA DA MOTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI atualizado em até 6 meses;
2 - Juntar cópia do IPTU (folha de rosto com os dados do imóvel);
3 - Apresentar declaração referente ao Decreto 23235/2003, incluindo a área e o volume de demolição, conforme inciso II do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07/2019.

EIS-PRO-2025/03282 - AVAL 24 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Certidão de Ônus Reais do RGI, atualizada em até 6 meses (o documento juntado não vale como Certidão);
2 - Juntar cópia do IPTU (folha de rosto com os dados do imóvel) e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica;
3 - Apresentar ART do PREO, específica para a demolição pretendida.

EIS-PRO-2024/14913 - ANA MARA LEÃO MELLO
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos sobre as divergências encontradas entre o projeto e o formulário Anexo II do Dec 37918/13, apresentados em 07/02/2025.

EIS-PRO-2024/08730 - SERGIO RICARDO BATISTA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2023/09948 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Atender restrições

EIS-PRO-2025/02838 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Laudo Técnico assinado pela IVISA, conforme Lei 6647/2019;
2 - Juntar cópia do IPTU (folha de rosto com os dados do imóvel) e Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel;
3 - Esclarecer titularidade ou apresentar autorização do proprietário para executar a demolição pretendida;
4 - Indicar o volume da demolição, conforme estabelecido no inciso II do artigo 2º da Resolução SMUIH nº 07/2017.

EIS-PRO-2025/04494 - LUME RESIDENCIAL BARRA BONITA
Extraída Notificação número 24/0305/2025

02/290.707/2007 - RAQUEL PALMA
Extraído o Auto de Infração número 1127994

EIS-PRO-2025/00704 - AVAL 24 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08730 - SERGIO RICARDO BATISTA DE SOUZA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2025/04359 - LOURDES DAS GRAÇAS RIBEIRO
Compareça para Ciência de que preliminarmente deverá concluir o pedido de revisão da correção do cálculo da contrapartida junto ao processo EIS-PRO-2023/10682. Posteriormente o pedido de legalização será analisado junto ao presente processo.

EIS-PRO-2025/03551 - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RIO OFFICE PARK
Compareça para Ciência de que o pretendido é de competência da Geo-Rio.

EIS-PRO-2023/16630 - CAIO SOARES BORDA
Cumpra as Exigências
nº 4 do despacho de 08/03/2024 que não for atendida e a seguir reformulada:

4- Representar corretamente o alinhamento em vigor para o local (revisar o ângulo dos logradouros e representação da praça) de acordo com o PAA 6562) indicando apenas o trecho da praça em frente a loja, e ladeira da Freguesia.

EIS-PRO-2023/14327 - MARCELO DE OLIVEIRA SUHETT
Cumpra as Exigências
Deverá juntar documentação compatível com o licenciamento padrão "UNI/BI VIRTUAL", conforme Decreto 41.188/2015

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências nº 1.1, 1.3 e 1.4 do despacho do dia 14/03/2025, reproduzida abaixo:
1.1 - Informar a área existente e acrescida;
1.3 - Corrigir a taxa de ocupação projetada;
1.4 - Informar a taxa de ocupação existente.
02 - Apresentar legenda, conforme Modelo de Projeto Simplificado (acessível no <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/>), e adequar hachuras no projeto;
02 - Rever áreas permeáveis informadas no projeto, e rever formulário.

EIS-PRO-2024/12515 - PEDRO PAULO MASULLO GARCIA
Cumpra as Exigências
01 - Mantidas as exigências nº 1, 2, 3.4, 3.6 e 4.1 do despacho de 20/09/2024, reproduzidas abaixo:
1 - Apresentar a ART/ do PREO referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar Termo de Responsabilidade, conforme os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2018;
3.4 - Indicar (COM HACHURA) a área permeável e cotar;
3.5 - Retirar "lote 13 quadra 6" do nome do logradouro;
3.6 - Apresentar planta de telhado, podendo representá-la (SOMENTE) na planta de situação.
4.1 - Corrigir área da edif. principal - 253,50m2 (somatório de ambos os pavimentos);
02 - Cotar as dimensões do lote conforme RGI;
03 - Retirar informação "lote 13 nº 382";
04 - Informar o endereço no título do projeto conforme RGI, incluindo o PAL;
05 - Representar legenda, conforme Modelo de Projeto Simplificado, disponível em <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/> e representar corretamente no desenho;
06 - Representar alinhamento do lote com linha traço-ponto;
07 - Corrigir nome, sendo correto "Planta de Situação";
08 - Representar alinhamento somente na frente do lote.

EIS-PRO-2024/02235 - IVONE OLIVEIRA COSTA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência do dia 19/03/2025:
01 - Atender integralmente as restrições para o Habite-se, contidas na licença concedida.

EIS-PRO-2025/02455 - VANESSA VIRGINIA CORREA
Cumpra as Exigências
1 - NO PROJETO:
1.1 - Rever quadro de áreas do 1º e 2º pavimentos, a considerar somente a ATE, ATC e varandas do pavimento em questão, considerando no cálculo da ATE somente áreas cobertas e fechadas (existentes e a legalizar) e considerando no cálculo da ATC as áreas de ATE + varandas cobertas + garagem;
1.2 - Excluir áreas do quadro correspondente ao telhado;
1.3 - No quadro de áreas de cada pavimento, informar apenas: residencial;
1.4 - No quadro de áreas correspondente a planta de situação, informar o nº de vagas e não a metragem, e rever área de ATE/ ATC;
1.5 - Apresentar quadro de legendas, conforme o Anexo I do LICIN 2.0;
1.6 - Corrigir zoneamento, sendo ZRM2 Q e rever parâmetros informados.
2 - NO FORMULÁRIO ANEXO II:
2.1 - Desmarcar item 1, quanto ao projeto atender a legislação vigente;
2.2 - Rever item 7, quanto a cortes e aterros.
3 - NO FORMULÁRIO ANEXO III:
3.1 - Rever área da edificação principal (correspondente a ATE);
3.2 - Rever área de varanda coberta;
3.3 - Excluir do quadro "Taxa de Ocupação projetada e ATE projetada.

EIS-PRO-2025/01858 - HASH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Cumpra as Exigências Preliminarmente comprovar o direito de requerer.

02/42/000.954/2012 - IGREJA METODISTA WESLEYANA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 6 de 27/02/2020, como se segue:
6 - Apresentar o Mezanino na Prancha 01 visada pelo CBERJ de acordo com a Planta Baixa 3º Pavimento na Folha 02/03 apresentada em 12/02/2021.

EIS-PRO-2025/00561 - CACILDA MARTINS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
preliminares nº 1 e 2 do despacho de 05/03/2025, como reformuladas a seguir:
1. Retificar a RRT do PREO, INCLUINDO a atividade do PRPA ("levantamento arquitetônico" ou "projeto") conforme o caso, nos moldes da Resolução nº 33/2019;
2. Corrigir o ANEXO II, marcando todas as Declarações (I - Declarações Gerais), e revisando as marcadas (III - Declarações específicas - nº 4, 5, 7 e 8), e apor as assinaturas no ANEXO IV - Quadro de áreas, todos do Dec. 55.266/2025 (LICIN 2.0);

EIS-PRO-2024/08184 - EGLER SABBAD GUEDES BARBOSA
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 5988294.77586895-7522 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2022/03434 - GEORGIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI: Unid. 2 da Edificação 1 (Edificação Principal = 86,88, Varanda/Sacada = 13,00, Terraço descoberto = 6,90, Terraço coberto e Edículas), Construída (198,60), Área Total Construção (198,60), Taxa de Ocupação (Projetada = 46,78 e Existente), Área Total Edificada (ATE) Permitida (337,50), Vagas projetadas Existente e Permeabilidades Mínimas;
2 - Corrigir o Projeto Simplificado, conforme:
2.1 - Apresentar no Tipo Projeto Simplificado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

2.2 - Corrigir a Planta de Situação / 1º Pavimento, como se segue:
a) Corrigir o PAA no alinhamento (PAA 12.572);
b) Indicar a Gar. Cob. como telha vã;
c) Corrigir a identificação do Telheiro (VARANDA);
d) Corrigir as identificações das Casas, inclusive na Planta Esquem. - 2º Pav. (FRENTE e FUNDOS).
3 - Apresentar os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I, não assinando o Termo de Responsabilidade Profissional (Inciso III Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).

EIS-PRO-2025/03966 - QI - QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender o Dec. 55622/2025, apresentar modelo padrão do documento único de licenciamento integrado, observando legendas e tipo de apresentação, bem como declarações
2- Retirar vagas de automóveis
3- Figurar os dois lotes
4- Requerer o remembramento
5-Requerer demolição do prédio situado na Rua das Rosas, 984
6-Indicar acesso de veículos e pedestres
7- Indicar o afastamento frontal, nos dois logradouros
8- Esclarecer elemento no passeio da Rua Luiz Beltrão
9- Projetar superfície mínima drenante de acordo com o art. 353 III LC 274/ 25
10- Projetar passeio com 1,20 m
11-Esclarecer se haverá vãos de iluminação, para os afastamentos laterais de 2,50m art 4 II LC 198/19
12- Indicar corretamente ATC e ATE (escada, cobertura no térreo)
13-RRT dos profissionais
14-Certidão enfiteutica
15- DPA/DPE
16 Esclarecer escada projetada, só existe em um pavimento

EIS-PRO-2025/00309 - LIVING 007 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Por solicitação do requerente, para junta de documentos.

EIS-PRO-2025/01256 - ROYAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Deverá compatibilizar a área apresentada no projeto X Item 4.4 Anexo LICIN X Quadro de Áreas / Termo de Responsabilidade.

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0058/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 3149560.77868767-2479 como número de referência.

EIS-PRO-2024/22970 - SHEILA APARECIDA GARCIA GUSMÃO
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 8715305.78034335-1596 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2025/04365 - RAPHAEL BRAZ XISTO
Cumpra as Exigências
- o Requerente deverá preliminarmente cumprir as exigências preliminares no processo nº EIS-PRO-2024/21.164 a fim de viabilizar a correção do cálculo de contrapartida, e após isso prosseguir por este juntando projeto e demais documentos de acordo com os ANEXOS I, II e IV do Dec. 55622/20255.

EIS-PRO-2023/10682 - LOURDES DAS GRAÇAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
01 - Deverá apresentar no presente processo, o projeto atualizado e de forma legível, para que seja realizada a revisão da correção do cálculo de contrapartida.

EIS-PRO-2023/15676 - MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES
Cumpra as Exigências
01 - Mantida a exigência nº 2 do despacho do dia 26/03/2025, reproduzida abaixo:
2 - Corrigir Quadro de Áreas, considerando apenas a área da edificação principal e varanda;

EIS-PRO-2024/00679 - GERALDO MATTOS TAVARES FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Representar hachura de varanda (em todo) o pav. Inferior;
2 - Rever curvas de nível, estando em conformidade com a PAP 286CIV5 (+20 à +23);
3 - Substituir “pavimento inferior” por “Pilotis”;
4 - Esclarecer “varanda apoiada” não planta do 1º e 2º pavimentos, estando em conformidade com o corte apresentado;
5 - Representar com hachura a edícula;
6 - Corrigir área de varanda: 230m2 (varandas + pilotis);
7 - Corrigi ATE permitida - 506,25m2.

EIS-PRO-2024/04732 - CCISA28 INCORPORADORA LTDA.
Extraída Notificação número 07/0059/2025

EIS-PRO-2024/03891 - MILTON BARCELLOS
Extraída Notificação número 07/0057/2025

EIS-PRO-2025/04412 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0058/2025

EIS-PRO-2025/04295 - SR RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0003/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 02/04/2025

EIS-PRO-2022/10499 - SHCOLNIK PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto conforme os anexos I e III do Decreto 55.622/25 com o título: Substituição de projeto aprovado, de modificação com acréscimo de área em prédio existente com dois pavimentos passando a cinco pavimentos, consistindo na criação de unidade no térreo;
2-Apresentar Quadro Explicativo de Áreas somente com as informações solicitadas no item 1, Anexo III do decreto 55.622/24 (área privativa das unidades e terraço descoberto) e a respectiva declaração;
3-Apresentar projeto (anexo I) destacando os acréscimos (cores convencionais) dos pavimentos da primeira licença. O apartamento 101 (térreo) não representa acréscimo de área)

EXPEDIENTE DE 04/04/2025

EIS-PRO-2024/20090 - MAIRA COPPOLA AULER
Cumpra as Exigências
1-Apresentar a RRT de projeto da Srª ISABEL DA PAIXÃO FERNANDES ou aprsentar documentos assinados pelo PRPA da RRT de projeto apresentada - Srª TAMIRES JULIAO RIBAS

02/275.395/2010 - CLAUDIA LUCIA GUIMARÃES PASCARILLO
Extraído o Auto de Infração número 1105983

EXPEDIENTE DE 07/04/2025

02/275.520/2010 - JOSE ANTONIO DAMIAN GUASTI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01704 - MARIA EDUARDA ALBERTO DE MIRANDA
Passe-se Alvará

23/440.072/2021 - CASA GABIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 03/04/2025

EIS-PRO-2025/02870 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Compareça para Ciência O processo fora enviado à CLPT/GCT em 24/MAR/2025, portanto, o Recurso (caso necessário) precisa ser acrescentado junto ao órgão citado.

EIS-PRO-2021/02941 - PETROLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Licença de Obras n° 21/0220/2024A, código: 16773.78043179-1911.
Aguardar o prazo da licença.

EIS-PRO-2025/04122 - JCS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Cumpra as Exigências
01 - Esclarecer o título do desenho, pois os R. Imóveis apontam os prédios e na descrição cita que as edifcações existiram, portanto, demolidas.
02 - Anexar Parecer IRPH; Área de Especial Interesso (veja Certidão de Informações anexa).
03 - Grafar com traço e ponto os dois bordos dos logradouros, pois não há recuo, uma vez que a documentação aponta que a doação foi feita citando, apenas, os remanescentes.
04 - Retirar do título a indicação de “área desapropriada” pois os R. Imóveis já apontam os remanescentes.
05 - Apor o número do processo no carimbo, EISPRO202504122, pois o espaço está em branco.
06 - Citar a Referência de Nível do projeto: 8,00 m (frente) e 11,00 m (fundo); aclive; vide Resolução SMU 728/07, artigo 4º, item V.
07 - Rever quadro de áreas, apontando apenas, os lotes remanescentes.
08 - Indicar: Modifica o PAL 43932, fl. 1 e não Substitui o PAL 43932.
09 - Demarcar os prédios existentes, os quais constam dos R. Imóveis.

EIS-PRO-2025/03174 - FERNANDA DA SILVA DO REGO MONTEIRO
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de projeto e execução;
2) Cópia simples do IPTU;
3) Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
4) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2019 para atendimento à SMFP;
5) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH. Para início de obras, anexar parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Prédio do antigo DOPS - Departamento de Ordem Política e Social). Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (Entorno de BTN - Museu da Magia Negra).

EIS-PRO-2024/22316 - MARIA EMILIA DE MARIZ RAINHO
Cumpra as Exigências Apresentar parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2024/07869 - LUIZ CLAUIDIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
1- Licença de obras n° 21/0174/2024A, código 5940590.78047050-3779.
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

02/13/000.797/2018 - CHEN RONGGUANG/TECIDOS SIMÃO JOÃO LTDA
Extraída Notificação número 21/0027/2025

EIS-PRO-2024/10378 - JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/04/2025

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 1368570.78167967-8136 e 1368570.78167966-8137
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

EIS-PRO-2024/16780 - JADE BRÉSIL LTDA
Cumpra as Exigências
1. Anexar projeto LICIN 2.0, em cores convencionais e em conformidade com o modelo e descrição do Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025;
2. Anexar formulário de Termos e Declarações conforme Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025;
3. Anexar formulário específico com quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio 55.622/202 para atendimento à SMF;
4. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APAC/APA Cruz Vermelha - Decr. 11883/92 e Entorno de BTM - Bem Tombado Municipal - nº 43 - (DGPC- 30/12/1992).
5. Anexar declaração do PRPA, do PREO e do requerente, informando que as liberações obtidas no órgão consultado correspondem ao projeto licenciado, conforme modelo do Anexo V do Decreto Rio 55.622/202.
6. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA, RGI.
7. Atender ao §1° do Art. 2° do Decreto Rio n° 49.698/2021, apresentando Declaração assinada pelo proprietário e pelo autor do projeto, atestando a ATE residencial do empreendimento, a ser utilizado para o cálculo do potencial a ser transferido, se for o caso.

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
1-Licenças Fase 1, 2 e 3: 43812.78168961-2768, 43812.78168962-2767, 43812.78168963-2766
Aguardar no prazo da licença

02/13/001.105/2015 - AÍDA PEREIRA DE PAULA
Cumpra as Exigências
1. Apesentar fotos dos acréscimos realizados.
2. Apresentar RGI do imóvel, com o número da matrícula, para a emissão da Certidão de Aceitação.

EIS-PRO-2024/10379 - FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Anexar o RGI do imóvel em questão para sua análise e licenciamento.

EIS-PRO-2024/04297 - ESPÓLIO DE MANOEL CARLOS MENDES PEREIRA E ZELIA HEDQVIST
Cumpra as Exigências
Compareça para orientações quanto ao padrão de desenhos e preenchimento dos formulários LICIN, pelo e-mail lic.urb.rio.centro.smdu@prefeitura.rio ou presencialmente no balcão desta GLF-Centro.

EIS-PRO-2022/04782 - ELIZABETH DIEPES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1-Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 522397.78262806-3648
- Projeto: 522397.77435681-5400
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2024/09812 - VICTOR HUGO VASCONCELOS KENNENG ALVES
Cumpra as Exigências
Anexar ART/RRT de PREO (atividade execução de obra).

EIS-PRO-2023/17701 - POSTO DE GASOLINA RIAS BAIXAS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Formulário LICIN: 4409199.78254391-7516
- Minuta: 4409199.78256205-9170
- DARM: 4409199.78256204-9171
- Quadro de Áreas Privativas: 4409199.78254392-7515
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2024/14178 - CRIMB NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Solicitado pelo requerente para juntar documentos

EIS-PRO-2022/04782 - ELIZABETH DIEPES DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02047 - GALVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17701 - POSTO DE GASOLINA RIAS BAIXAS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2025/04067 - ACRE XXI SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. retificar e anexar projeto LICIN 2.0, em cores convencionais e em conformidade com o modelo e descrição do Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025: garantir as dimensões de PVI mínimas, em conformidade com §1° do Art.5° da L.C. 198/2019; retificar título (projeto para modificação com acréscimo de área e transformação de uso de prédio comercial para uso misto - e incluir a legislação de benefícios, se for o caso); esclarecer ATC e ATE totais diferentes informadas no DULI e nos itens 2 e 3 do quadro de áreas para a SMF apresentado; retificar e completar o quadro de informações do empreendimento, unidades (existentes e projetadas);
2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH e IPHAN (entorno de BTM - Decreto n° 18.995 de 5/10/2000 - e BTN - Livro do Tombo Vol. 3 insc. 705 25/08/2016);
3. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA, RGI do pavimento 13° de IPTU n° 2021157-9;
4. Se for caso de solicitação de benefícios da L.C. 229/2021: atender ao §1° do Art. 2° do Decreto Rio n° 49.698/2021, apresentando Declaração assinada pelo proprietário e pelo autor do projeto, atestando a ATE residencial do empreendimento, a ser utilizado para o cálculo do potencial a ser transferido.

EIS-PRO-2025/03264 - FABRÍCIO CANUTO GAMA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Anexo I de acordo com o Decreto 55622/2025(Projeto em arquivo PDF e legível);
2)Apresentar Anexo II de acordo com o Decreto 55622/2025;
3)Apresentar Anexo III (quadro de áreas)de acordo com o Decreto 55622/2025;
4)Apresentar parecer do IRPH;
5)Parecer da GEO RIO;
6)Rever título do projeto, uma véz que trata-se de legalização de construção;
7)Requer os benefícios da LC 260/2023, uma vez que trata-se de legalização no afastamento frontal;

EIS-PRO-2025/03228 - CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL SENADO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer utilização do logradouro público pela instalação pretendida, informando se é tapumpe a título precário, instalação de elementos no alinhamento ou reforma/ modificação de elementos já existentes anteriormente aprovados.
2. Anexar o “Nada a Opor “ do IRPH para início de Obras.

EIS-PRO-2025/01623 - JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
Cumpra as Exigências
Os quesitos 03, 05 e 06 descritos no despacho de 13/FEV/2025 precisam ser considerados (IRPH, ART e Lei 6647/2019 (Subvisa/Zoonoses)).

EIS-PRO-2024/13735 - TPARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
Cumpra as Exigências
01 - Rever a categoria do lote resultante (6ª e não 4ª categoria); vide item 05 do despacho de 01/AGO/2024.

EIS-PRO-2025/03219 - LEONARDO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme;
4) Para licença anexar parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2024/16696 - LACBRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comprovar o pagamento das CEPACs para a emissão da licença, em conformidade com o despacho da DU/SUBCLU/CGLF, no p.p. às fls76.

EIS-PRO-2024/14162 - CLAUDIO MARQUES MACHADO
Cumpra as Exigências
1. Anexar pedido de troca de requerente para o proprietário, para emissão de licença, com documentação do proprietário.
2. Anexar documentação (RGI e IPTU) das unidades que serão unificadas.
3. Informar se o prédio multifamiliar dos fundos do lote tem entrada independente do prédio a ser unificado.
4, Tomar ciência que a transformação de uso se refere a edificação no lote, portanto, não caberá a denominação de uso exclusivo após a unificação de unidades do prédio da frente, permanecendo a edificação existente no lote como prédio misto.

EIS-PRO-2025/03175 - EVALDO JUNIOR SOARES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do IPTU (três primeiras folhas contando com capa);
2) Cópia simples da ART/RRT de execução;
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado). Para início das obras anexar parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Confeitaria Colombo).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

02/325.325/2008 - VALÉRIA CARAVELLAS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/04162 - MARCIO MARTINS OSHIRO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo II e III do Decreto Rio Nº 55622 DE 1º DE JANEIRO DE 2025;
2 - Comprovar legalização do existente;
3 - Esclarecer SMD permitida e projetada;
4 - Esclarecer ATE por pavimento;
5 - Rever título enquadrando a atividade ao uso descrito no Art. 338 da LC 270/2024.

EIS-PRO-2023/05274 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Cumpra as Exigências
Cumpra as Exigências Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com Decreto 50789/2022 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN Nº 26/2022.

02/35/000.328/2013 - MARIA DE LOURDES DA SILVA RUSSO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar plantas legíveis e com carimbo padrão;
2) Apresentar Cortes;
3) Corrigir formulário de acordo com planta apresentada;
4) Corrigir título, uma vez que se trata de legalização de toda a edificação.

EIS-PRO-2025/04068 - ITO JEFFERSON TEIXEIRA CARVALHO
Cumpra as Exigências
1 - Retirar certidão no processo.rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9790871.78398751-2327;
2 - Apresentar comprovação de retirada da aceitação para posterior arquivamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

EIS-PRO-2024/06328 - IEDA FICKS DIAS
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão (Documento Nº: 5684476.78392269-8533 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5684476.78392269-8533), disponível para visualização.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

02/35/000.125/2016 - JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 952050

02/35/000.123/2016 - CHRISTIANE DOS SANTOS MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 952052

02/35/000.126/2016 - CLEA BARBOSA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 952051

EIS-PRO-2025/04431 - WALLACE DE JESUS FREIRE
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0008/2025

EIS-PRO-2023/05274 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

EIS-PRO-2025/00935 - FELIPE CHAVES PARAISO
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências 3,4 e 5 de 07/03/2025 conforme descritas abaixo:

1- Apresentar a planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99 figurando o PAA vigente e a largura do logradouro;
2- Apresentar a projeção das edificações conforme o Decreto 41188/2015;
3- Compatibilizar o projeto com o projeto aprovado no processo Nº 02/305444/2001;
E ainda:
4- Figurar cotas legíveis na planta de situação e projeção dos pavimentos;
5- Retirar a planta que demonstra as partes internas;
Compareça para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2025/02417 - SÉLDIO ELEISO LANGONE DE REZENDE
Cumpra as Exigências
Tendo em vista quitação do DARM, seguem códigos validadores para visualização no Processo.Rio:
Anexo II: 9373685.77902761-618
Projeto aprovado: 9828699-2579
Licença: 9373685.78371168-8806
Quadro de áreas: 9373685.77902762-619

EIS-PRO-2025/04172 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0079/2025

EIS-PRO-2025/04136 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0078/2025

EIS-PRO-2025/04063 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0080/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 04/04/2025

EIS-PRO-2024/00902 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Face ao projeto apresentado, verifiquei que foram cumpridas as exigências 16 e 17 publicadas em 06/02/2025, permanecendo como se segue:
18-Complementar ponto no Quadro de Coordenadas UTM, observando-se a cota grafada “46,84”.
Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
19-Retirar do projeto o gravame de urbanização indicado, face o Termo de rerratificação do termo de Urbanização nº 013/2019, assinado em 22/07/2019 no processo 02/41/001.118/2018;
20-Incluir nota no projeto para desmembramento a ser aprovado com o seguinte teor: Termo de rerratificação do termo de Urbanização nº 013/2019, assinado em 22/07/2019 no processo 02/41/001.118/2018.
21-Tendo em vista, o Despacho Nº EIS-DES-2023/54960 no processo EIS-PRO-2022/10316: corrigir nomenclatura da área destinada a doação, figurando a mesma como “Lote destinado a Equipamento Público” e ainda incluir o quadro de área para doação.

EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2022/06915 - ANTONIO DA SILVA FAGUNDES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar a certidão de ônus reais de Registro do Imóvel (RI) com a investidura averbada, como disposto no § 3º do Art. 5º da Res. SMU 728/2007.

EIS-PRO-2023/13088 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
Aguardar a análise prévia da CET-RIO, através do ofício n° CET-OFI-2025/00274, do compromisso de urbanização proposto.

EIS-PRO-2024/09315 - CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2024/10606 - LUIS LOURENÇO DA FONSECA, E NANCI CONCEIÇÃO LOURENÇO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que foi comunicado falecimento do proprietário, apresentar Termo de Inventariante referente ao Espólio de Luis Lourenço da Fonseca.

EIS-PRO-2023/16320 - FERDINANDO EDUARDO FUHRKEN
Mantenho a Exigência

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

EIS-PRO-2025/04468 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DA RUA DO MERCADO 17
Extraída Notificação número 45/0908/2025
Endereço do imóvel: RUA DO MERCADO nº 17

EIS-PRO-2025/04434 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRES DE MARCO
Extraída Notificação número 45/0900/2025
Endereço do imóvel: RUA RITA LUDOLF nº 83

EIS-PRO-2025/04473- MERCADO 45 PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Extraída Notificação número 45/0912/2025
Endereço do imóvel: RUA DO MERCADO nº 45

EIS-PRO-2025/04429 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OSWALDO VIANNA
Extraída Notificação número 45/0896/2025
Endereço do imóvel: RUA RITA LUDOLF nº 15

EIS-PRO-2025/04397 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANETTE
Extraída Notificação número 45/0904/2025
Endereço do imóvel: RUA CLÓVIS BEVILAQUA nº 317

EIS-PRO-2025/04467 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RUA DO MERCADO 7
Extraída Notificação número 45/0907/2025
Endereço do imóvel: RUA DO MERCADO nº 7

EIS-PRO-2025/04475 - NEVADA PALACE HOTEL LTDA A/C MARISA GIL PEREIRA SEABRA
Extraída Notificação número 45/0914/2025
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 85

EIS-PRO-2025/04435 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GAUDI
Extraída Notificação número 45/0901/2025
Endereço do imóvel: RUA RITA LUDOLF nº 84

EIS-PRO-2025/04396 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOKEL
Extraída Notificação número 45/0903/2025
Endereço do imóvel: AVN RIO BRANCO nº 245

EIS-PRO-2025/04416 - PERCY JULIA MARIA MARQUES GOMES
Extraída Notificação número 45/0895/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 183

EIS-PRO-2025/04469 - ALIPIO TOME PINTO
Extraída Notificação número 45/0909/2025
Endereço do imóvel: RUA DO MERCADO nº 25

EIS-PRO-2025/04476 - JORGE RASCAO MARINHO A/C M L ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/0915/2025
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 103

EIS-PRO-2025/04430 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARC CHAGALL
Extraída Notificação número 45/0897/2025
Endereço do imóvel: RUA RITA LUDOLF nº 32

EIS-PRO-2025/04395 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IRACEMA
Extraída Notificação número 45/0902/2025
Endereço do imóvel: AVN RIO BRANCO nº 151

EIS-PRO-2025/04414 - CARLOS ALBERTO LIUZZ
Extraída Notificação número 45/0894/2025
Endereço do imóvel: RUA SACADURA CABRAL nº 179

EIS-PRO-2025/04466 - CONDOMINIO BVEP NIGRI PLAZA
Extraída Notificação número 45/0906/2025
Endereço do imóvel: RUA DO PASSEIO nº 78

EIS-PRO-2025/04474 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MENDES
Extraída Notificação número 45/0913/2025
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 58

EIS-PRO-2025/04465 - CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL PASSEIO II
Extraída Notificação número 45/0905/2025
Endereço do imóvel: RUA DO PASSEIO nº 48 56

EIS-PRO-2025/04472 - MAURICIO MARCELLO LEITE BARBOSA JUNIOR
Extraída Notificação número 45/0911/2025
Endereço do imóvel: RUA DO MERCADO nº 35

EIS-PRO-2025/04433 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOSE AZEREDO
Extraída Notificação número 45/0899/2025
Endereço do imóvel: RUA RITA LUDOLF nº 71

EIS-PRO-2025/04470 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FINANCIAL CENTER
Extraída Notificação número 45/0910/2025
Endereço do imóvel: RUA DO MERCADO nº 34

EIS-PRO-2025/04477 - MARIA DA LUZ DA SILVA DIAS AFONSO PINHEIRO
Extraída Notificação número 45/0916/2025
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 125

EIS-PRO-2025/04432 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RACHEL
Extraída Notificação número 45/0898/2025
Endereço do imóvel: RUA RITA LUDOLF nº 39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 08/04/2025 entre CHAN CHIN MENG e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA GENERAL CLÁUDIO 233, tendo por objeto a(s) área(s) de 4,70m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 5264. Termo nº 20/2025 lavrado às fls. 158/158v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/03997.

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 08/04/2025 entre MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA ALZIRA BRANDÃO PAL 41227 LOTE 1 nº s 454 e 458 (demolidos), tendo por objeto a(s) área(s) de 7,1m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12769. Termo nº 21/2025 lavrado às fls. 159/159v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/15798.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

"**1. Para ciência das informações prestadas pela SUBCLA (fls. 88 a 95 e 96) e SUBCLU (fls. 100 a 102)**;
2. Apresente anteprojeto garantindo o atendimento integral da Lei nº 1018/1986"
Proc.: 26/510.320/2017 - SERPLEX ENGENHARIA LTDA-ME

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004897/2025**
Proc.: 14/200.090/2019 - MARIO SERGIO LOMBA GALVÃO

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004903/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0040/2025"**
"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00013"**
Proc.: 14/200.554/2013 - CONTINENTE SUPERMERCADOS LTDA

"**Para ciência do DESPACHO Nº EIS-DES-2025/19369"**
EIS-PRO-2024/18656 - JORGE PAULO FERNANDES MONTEIRO

"**Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2022/04149.01 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

"**Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/18526."**
EIS-PRO-2024/22457 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA .

"**Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/19426."**
EIS-PRO-2025/01342 - RDR ENGENHARIA LTDA.

"**Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/19545."**
EIS-PRO-2023/14828.02 - HG INCORPORADORA LTDA.

"**O requerente deverá apresentar:**
- Relatório Simplificado de Fauna, de acordo com a Portaria EIS-PON-2022/00007, de 28 de dezembro de 2022;"
EIS-PRO-2024/19863 - COLEGIO E CURSO AO CUBO S.A. (EIS-DES-2025/17461)

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/04179 - DAMIL CAR LTDA
EIS-PRO-2025/03569 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S.A.

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/17026 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
EIS-PRO-2022/04512 - HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO MÉIER S.A.
EIS-PRO-2023/11986 - CONDOMINIO VILLA MESSINA
EIS-PRO-2023/11966 - CONDOMINIO DOS EDIFICIOS LONG BEACH E CASA BLANCA

"**Emitido o Ofício de Intimação EIS-OFI-2025/00841"**
EIS-PRO-2023/12087 - EDIFICIO PONTO NOBRE RESIDENCIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, que por meio do expediente PGM-OFI-2025/06806 foi oferecido para aquisição o imóvel situado na Rua Haddock Lobo, n° 227, Tijuca. Os Órgãos interessados deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 010/2025
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no **DESPACHO Nº IFR-DES-2025/03522 e DESPACHO Nº IFR-DES-2025/03527**.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2024/01328
Concorrência Eletrônica n.º 90229/2024 - "Obras complementares de contenção de encostas na Comunidade Sítio do Pai João - Itanhangá - AP 4.2 - XXIV RA"
TIPO: Menor Preço.
DATA: 23 de maio de 2025 às 10:30h.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias
ESTIMATIVA: R$ 3.318.329,73
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site:
http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: transmlicita@gmail.com e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
OBS: ERRATA publicada no D.O do dia 08/04/2025.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
INTIMAÇÃO Nº 005/2025

Ref.: AGU-PRO-2023/01162
A CONSTRUTORA VILA BRASIL (CNPJ: 33.762.563/0001-76), RESPONSÁVEL PELA OBRA SITUADA À ESTRADA DOS CABOCLOS, 2.000, VILA DOS IPÊS - CAMPO GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 278, Inciso IX e X; Art. 285 e Art. 286 §1º e §2º; Art. 459 da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro; Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018, e considerando o aterro irregular da vala afluente do Rio Morto (Campo Grande) que atravessava o lote da obra, fica então INTIMADA a Construtora Vila Brasil a adotar IMEDIATAMENTE as seguintes providências a partir do recebimento desta: Manter a vala provisória na testada do lote, até ser executada a captação da travessia (Bacia do Condomínio Nova Jerusalém) sendo garantido o escoamento adequado dessa bacia. A Construtora poderá sofrer as medidas administrativas pertinentes ao caso se não for cumprido o que foi solicitado na presente intimação. Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento das determinações poderá resultar na aplicação de multas previstas no Artigo 136, § 6º e 14º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800, de 20 de abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.084.520

Autuado: PARQUE DOS IPÊS RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA, ESTRADA DOS CABOCLOS, 2000 KM 3 E 4, LADO PAR, CAMPO GRANDE - CNPJ: 33.762.563/0001-76. O autuado tendo infrigido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS, DECRETO E Nº 3.800 DE 20 DE ABRIL DE 1970 por (descrição da infração) PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 136 - POR SUBSTITUIR, DIFICULTAR A VAZÃO OU DESVIAR CURSOS D'ÁGUA OU VALAS, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 05 dia(s) do mês de abril de 2025, às 13:00:00 horas, na ESTRADA DOS CABOCLOS, 2000 KM 3 E 4, LADO PAR, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R$ 1.191,50 (UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a -- UFIR, de acordo com AO PROPRIETÁRIO OU AO P.R.E.O. 01 A 10 UFEGS. - Processo Órgão Rio.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.084.521

Autuado: PARQUE DOS IPÊS RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA, ESTRADA DOS CABOCLOS, 2000 KM 3 E 4, LADO PAR, CAMPO GRANDE - CNPJ: 33.762.563/0001-76. O autuado tendo infrigido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS, DECRETO E Nº 3.800 DE 20 DE ABRIL DE 1970 por (descrição da infração) PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 136 POR IMPERÍCIA, DEVIDAMENTE APURADA, NA EXECUÇÃO DE QUALQUER OBRA OU INSTALAÇÃO, conforme foi por mim, pessoalmente, constatado ao(s) 05 dia(s) do mês de abril de 2025, às 13:00:00 horas, na ESTRADA DOS CABOCLOS, 2000 KM 3 E 4, LADO PAR, fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R$ 1.191,50 (UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a -- UFIR, de acordo com AO P.R.E.O. OU À FIRMA INSTALADORA OU CONSERVADORA 01 A 10 UFEGS. - Processo Órgão Rio.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2925 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
326031012024	RA20468890	Indeferido
326061012024	RA20468880	Indeferido
326111012024	RA20466450	Indeferido
326201012024	RA40195927	Indeferido
326311012024	RD30089646	Indeferido
326381012024	RA20473446	Indeferido
326461012024	RA10348279	Indeferido
326571012024	RA40200014	Indeferido
326661012024	RD30169594	Indeferido
326701012024	RA20501303	Indeferido
326811012024	RA10356022	Indeferido
326981012024	RA20477701	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

327021012024	RD30135576	Indeferido
327041012024	RE40012731	Indeferido
327101012024	RE40012732	Indeferido
327221012024	RA50016255	Indeferido
327231012024	RA20519897	Indeferido
327251012024	RA10341828	Indeferido
327281012024	RD30216475	Deferido
327371012024	RA20540958	Indeferido
327481012024	RA20533859	Indeferido
327891012024	RD30106573	Indeferido
327941012024	RA20486068	Deferido
328271012024	RD30045802	Deferido
328321012024	RA10344935	Indeferido
328481012024	RA10342155	Indeferido
328571012024	RA30075035	Indeferido
328701012024	RA20540954	Indeferido
328741012024	RD30158884	Indeferido
329031012024	RA30075012	Indeferido
329161012024	RA10364014	Indeferido
329241012024	RA10412397	Indeferido
329321012024	RD30212518	Indeferido
329651012024	RD30117495	Indeferido
329691012024	RA30080883	Indeferido
329841012024	RD30144139	Indeferido
330051012024	RA30073538	Indeferido
330091012024	RA30076238	Indeferido
330191012024	RD30142807	Indeferido
330191012024	RD30142807	Indeferido
330341012024	RA10402620	Deferido
330421012024	RA20530851	Indeferido
330461012024	RD30162564	Indeferido
330531012024	RA40200907	Indeferido
330551012024	RD30211898	Indeferido
330591012024	RD30166330	Indeferido
330601012024	B30773643	Deferido
330621012024	RD30172708	Deferido
330701012024	RD30196848	Indeferido
330711012024	RD30166466	Indeferido
330821012024	RA20486895	Indeferido
330841012024	RA20473926	Indeferido
330861012024	RD30164272	Indeferido
330951012024	RD30158022	Indeferido
330981012024	RA20473342	Indeferido
331071012024	RD30218269	Indeferido
331251012024	RA10352506	Deferido
331721012024	RA10397686	Indeferido
331791012024	RA30082658	Indeferido
331921012024	RD30207069	Indeferido
332051012024	RD30199355	Indeferido
332481012024	RA20473154	Indeferido
332671012024	RA10345083	Indeferido
332781012024	RD30166935	Indeferido
332861012024	RA30074181	Indeferido
332881012024	RA20477049	Indeferido
332901012024	RA20477057	Indeferido
332921012024	RA20477063	Indeferido
333021012024	RA40174074	Indeferido
333061012024	RB10004038	Indeferido
333121012024	RA20475777	Indeferido
333251012024	RA20502688	Indeferido
333271012024	RB10004570	Indeferido
333401012024	RA20544528	Indeferido
333811012024	RA20471142	Indeferido
333941012024	RA10355455	Deferido
334001012024	RD30163146	Indeferido
334021012024	RH00001117	Indeferido
334071012024	RD30160046	Indeferido
334191012024	RE40011534	Deferido
334231012024	RA20485032	Indeferido
334281012024	RD30170417	Indeferido
334431012024	RD30156385	Indeferido
334911012024	RD30188591	Indeferido
334971012024	RA10426834	Indeferido
334991012024	RD30190150	Indeferido
335071012024	RD30170053	Indeferido
335261012024	RD30227793	Indeferido
335581012024	RA20487434	Deferido
336091012024	RA20498885	Indeferido
336171012024	RA20498807	Indeferido
336631012024	RA40187624	Deferido
336811012024	RA30080452	Indeferido
337041012024	RD30162886	Indeferido
337261012024	RA10431711	Deferido
337271012024	RD30184070	Indeferido
337611012024	RD30186747	Indeferido
338091012024	RA20487560	Deferido
339751012024	RA10399321	Deferido
339781012024	RA20539194	Deferido
339941012024	RD30178077	Indeferido
339951012024	RA20531740	Indeferido
339961012024	RA20539195	Deferido
340231012024	RA10356613	Indeferido
340501012024	RA10372879	Indeferido
340591012024	RA10358192	Indeferido
340681012024	RE40012432	Indeferido
341331022024	RA40175665	Indeferido
342041022024	RA40166772	Indeferido
342191022024	RD30189190	Indeferido
342291022024	RD30193341	Deferido
342571022024	RA10426879	Indeferido
342611022024	RD30181222	Indeferido
342641022024	B20979381	Deferido
342821022024	RD30157427	Indeferido
342991022024	B20979380	Indeferido
343611022024	RA20465308	Indeferido
343641022024	RA10353437	Indeferido
344011022024	RD30214791	Indeferido
344061022024	RA10341493	Indeferido
344201022024	RA20521105	Deferido
344421022024	RD30198065	Indeferido
344511022024	RA10421333	Indeferido
344531022024	RA10409119	Indeferido
344591022024	RD30152042	Indeferido
344611022024	RA10030169	Indeferido
344671022024	RA40175379	Deferido
345071022024	RA20555528	Indeferido
345121022024	RA20507593	Deferido
345131022024	RA20507615	Deferido
345141022024	RA40199276	Deferido
345701022024	RA20489553	Indeferido
345911022024	RA50027531	Indeferido
346041022024	RA20544579	Deferido
346061022024	RA20537040	Indeferido
346501022024	RA20524861	Indeferido
346751022024	RA10388356	Indeferido
346791022024	RD30218766	Indeferido
346811022024	RA40215090	Indeferido
347091022024	RA10381177	Indeferido
347461022024	RA20492301	Deferido
347581022024	RA20522646	Indeferido
347651022024	RA20497902	Indeferido
347661022024	RA20492691	Indeferido
347861022024	RA50028378	Indeferido
347951022024	RA10436591	Indeferido
348111022024	RA20454951	Indeferido
348241022024	B30821702	Indeferido
348361022024	RA10426680	Indeferido
348371022024	RA20505372	Indeferido
348481022024	RA40173075	Indeferido
348501022024	RA10355303	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

348511022024	RD30222442	Indeferido
348631022024	RA20465064	Indeferido
348651022024	RA10354252	Indeferido
348721022024	RA10357806	Indeferido
348741022024	RA10357804	Indeferido
348771022024	RA20498826	Indeferido
348841022024	RA40167175	Indeferido
348861022024	RA50017285	Indeferido
349091022024	RD30177257	Indeferido
349251022024	RA10436287	Indeferido
349291022024	RA10408779	Indeferido
349321022024	RA20514651	Indeferido
349741022024	RA20478316	Indeferido
349961022024	RA10421196	Indeferido
350011022024	RA10390819	Indeferido
350551022024	RA40199950	Deferido
354281022024	RD30181837	Indeferido
354301022024	RA40180646	Indeferido
354321022024	RD30219947	Indeferido
354351022024	RD30181862	Indeferido
354481022024	RA20494327	Indeferido
354611022024	RD30176661	Indeferido
354881022024	RD30156859	Indeferido
354891022024	RA40187606	Indeferido
355091022024	B30727379	Indeferido
355151022024	RD30174147	Deferido
355291022024	RD30181323	Deferido
355301022024	RA40169387	Indeferido
355411022024	RA30081802	Indeferido
355521022024	RA40170207	Deferido
355641022024	RA10444671	Indeferido
355741022024	RA20544931	Deferido
356181022024	RE40012151	Indeferido
356511022024	RD30206139	Indeferido
356561022024	RA10377852	Indeferido
356681022024	RE40012917	Indeferido
356761022024	RD30188546	Indeferido
356841022024	RA10379506	Indeferido
356901022024	RA20531539	Indeferido
356931022024	RA20553308	Indeferido
356981022024	RA10418533	Deferido
357111022024	RD30227302	Indeferido
357441022024	RF50003236	Indeferido
357671022024	RD30162303	Indeferido
357921022024	RA10379215	Indeferido
358011022024	RA10425153	Deferido
358341022024	RA20539449	Indeferido
358391022024	RA40217171	Indeferido
358531022024	RA40181007	Indeferido
358621022024	B30726203	Deferido
358751022024	RA20505845	Indeferido
358841022024	RA40194490	Indeferido
359181022024	RA10358837	Indeferido
359201022024	RA30080429	Indeferido
359241022024	RA10366824	Deferido
359271022024	RD30188213	Indeferido
359281022024	RF50003042	Indeferido
365931022024	RA40186086	Indeferido
365991022024	RA40173693	Indeferido
366031022024	RA40217157	Indeferido
366081022024	RD30242430	Indeferido
366121022024	RA20500026	Indeferido
366151022024	RA40171871	Indeferido
366201022024	RA40191080	Indeferido
366231022024	RD30192276	Indeferido
366251022024	RD30197026	Indeferido
366281022024	RA30086914	Indeferido
366291022024	RD30198070	Indeferido
366301022024	RA10422009	Indeferido
366341022024	RD30236524	Indeferido
366601022024	RA10446673	Indeferido
366611022024	RD30206505	Indeferido
366631022024	RD30186678	Indeferido
366791022024	RA10360208	Indeferido
366851022024	RA10443851	Indeferido
367051022024	RE40013683	Indeferido
367071022024	RA40165691	Indeferido
367101022024	RA20523950	Indeferido
367131022024	RD30199767	Indeferido
367311022024	RD30185737	Indeferido
367321022024	RA10346707	Indeferido
367441022024	RA10097545	Indeferido
367491022024	RE40012703	Indeferido
367551022024	RA40176449	Indeferido
367571022024	RA10368783	Indeferido
367611022024	RD30198016	Deferido
367661022024	RA10389966	Deferido
367701022024	RD30180388	Indeferido
367771022024	RD30181067	Deferido
367871022024	RA10371426	Indeferido
367901022024	RA10435279	Indeferido
367921022024	RA10438519	Deferido
368041022024	RA50023828	Indeferido
368101022024	RD30173637	Indeferido
368161022024	RA20529529	Indeferido
368351022024	RD30199470	Indeferido
368431022024	RD30191486	Indeferido
368501022024	RD30202867	Indeferido
368521022024	RA10341160	Indeferido
368541022024	RA10356077	Indeferido
368751022024	RD30188466	Indeferido
368781022024	RA10423737	Indeferido
368841022024	RA10423747	Indeferido
368931022024	RD30173774	Indeferido
369101022024	RA50028902	Indeferido
369231022024	RA10374654	Indeferido
369291022024	RD30192720	Deferido
369371022024	RA10366741	Indeferido
369561022024	RD30174924	Indeferido
369731022024	RA20476179	Indeferido
369991022024	RA30087223	Indeferido
370041022024	RA10418444	Indeferido
370131022024	RD30213341	Indeferido
370401022024	RA20437122	Indeferido
371921022024	RA10444590	Indeferido
377231022024	RA30082138	Indeferido
379461022024	RA10426486	Deferido
379591022024	RD30186241	Deferido
385601022024	RD30188225	Indeferido
388111022024	RA40189858	Indeferido
388311022024	RA10432465	Deferido
389331022024	RA40190120	Indeferido
390031022024	RA10393469	Indeferido
393671022024	RA40194727	Indeferido
393851022024	RA20350719	Deferido
394141022024	RA10394499	Indeferido
394421022024	RA10439587	Deferido
394641022024	RD30207405	Indeferido
395211022024	RA10461958	Indeferido
395531022024	RD30179456	Indeferido
395761022024	RA40218143	Deferido
395831022024	RA40180221	Indeferido
396301022024	RA20550021	Indeferido
396651022024	RA30089588	Indeferido
396791022024	RB10004846	Indeferido
396861022024	RA20542644	Deferido
397091022024	RA10450825	Deferido
397111022024	RE40017246	Deferido
397171022024	RA40180451	Indeferido
397271022024	RA20550939	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

398411022024	RA40241272	Indeferido
398491022024	RD30178334	Indeferido
398901022024	RA30092972	Indeferido
399351022024	RD30213788	Indeferido
399441022024	RD30229041	Indeferido
399451022024	RA20547296	Deferido
399531022024	RA20553421	Deferido
399591022024	RA30089487	Indeferido
399801022024	RA20553476	Deferido
399841022024	RA20553483	Deferido
399911022024	RA20553489	Deferido
399951022024	RA10456292	Indeferido
400431022024	RA10385612	Indeferido
401021022024	RD30247182	Indeferido
401351022024	RD30218274	Indeferido
401391022024	RD30228491	Indeferido
401681022024	RA30085596	Indeferido
401791022024	RA20569125	Deferido
401861022024	RA40205624	Indeferido
401931022024	RD30190055	Indeferido
401951022024	RA30087839	Indeferido
402031022024	RD30211238	Indeferido
402071022024	RA40186581	Indeferido
402231022024	RA40226781	Indeferido
402301022024	RA10463976	Indeferido
402401022024	RA10444087	Indeferido
402521022024	RA50029942	Indeferido
403171022024	RA10447039	Indeferido
403521022024	RA10446662	Indeferido
403701022024	RA10444333	Indeferido
403811022024	RA10447961	Indeferido
403931022024	RD30210973	Indeferido
403971022024	RA40194894	Indeferido
404011022024	RD30196305	Indeferido
404091022024	RA50025060	Deferido
404101022024	RD30209921	Indeferido
404151022024	RA50024565	Indeferido
404261022024	RA20534436	Indeferido
404341022024	RA40214472	Indeferido
404441022024	RA40217923	Indeferido
404491022024	RA20562461	Deferido
404501022024	RA40203176	Indeferido
404521022024	RE40015207	Indeferido
404531022024	RD30216206	Indeferido
404571022024	RE40015177	Indeferido
404581022024	RA40198830	Indeferido
404591022024	RD30246887	Deferido
404601022024	RA20569139	Indeferido
404611022024	RA40185021	Indeferido
404621022024	RD30203151	Indeferido
404701022024	RA20549154	Indeferido
404711022024	RA40184763	Indeferido
404751022024	RA50028859	Indeferido
404821022024	RD30225685	Indeferido
404861022024	RD30196159	Deferido
404901022024	RD30215770	Deferido
404931022024	RD30218134	Indeferido
404941022024	RA40188607	Deferido
404971022024	RD30222613	Indeferido
404981022024	RA10424363	Indeferido
405011022024	RD30185255	Indeferido
405071022024	RA50032933	Indeferido
405081022024	RA40185228	Indeferido
405101022024	RA20541087	Indeferido
405111022024	RD30209811	Indeferido
405131022024	RA40241990	Indeferido
405171022024	RA40197541	Indeferido
405181022024	RA50033476	Indeferido
405211022024	RA10445064	Indeferido
405231022024	RD30218740	Indeferido
405271022024	RA10398956	Indeferido
405281022024	RD30244502	Indeferido
405301022024	RD30159071	Indeferido
405471022024	RA40208204	Deferido
405481022024	RD30240586	Indeferido
405651022024	RD30159086	Indeferido
405831022024	RA40191264	Indeferido
405861022024	RA40243022	Indeferido
405991022024	RD30179834	Indeferido
406041022024	RA20567256	Indeferido
406071022024	RE40014845	Indeferido
406201022024	RA10408124	Indeferido
406281022024	RA10478191	Deferido
406341022024	RA10414767	Indeferido
406361022024	RA10414766	Indeferido
406891022024	RA10423015	Indeferido
407191022024	RA40185719	Indeferido
407421022024	RA40179161	Indeferido
407651022024	RA30085350	Indeferido
408961022024	RA10422568	Indeferido
409191022024	RD30190165	Indeferido
409361022024	RE40015690	Deferido
409571022024	RA10412210	Indeferido
409621022024	RA50028228	Indeferido
409801022024	RD30265274	Indeferido
409851022024	RA10424982	Indeferido
409921022024	RA40187227	Indeferido
410301022024	RD30170309	Indeferido
410371022024	RA10385874	Indeferido
410461022024	RD30219672	Indeferido
410551022024	RD30215117	Indeferido
410701022024	RA10411157	Deferido
410731022024	RA30093948	Indeferido
410751022024	RA10436232	Indeferido
410881022024	RA20517011	Indeferido
410981022024	RA10435193	Indeferido
411261022024	RA40212216	Indeferido
411461022024	RA40200766	Indeferido
411851022024	RD30174326	Indeferido
411861022024	RD30200668	Indeferido
412001022024	RD30249532	Indeferido
412031022024	RE40016776	Deferido
412301022024	RD30191689	Indeferido
412781022024	RE40012483	Indeferido
413441022024	RA20535773	Indeferido
413731022024	RD30192915	Deferido
413741022024	RA40182544	Indeferido
413931022024	RD30248026	Deferido
414911032024	RA20523094	Indeferido
414971032024	RA20523072	Indeferido
415401032024	RA30088716	Indeferido
415821032024	RA10432020	Indeferido
415931032024	RA10410773	Indeferido
416081032024	RA50028995	Indeferido
416101032024	RA10428509	Indeferido
416491032024	RD30232268	Indeferido
416521032024	RD30267040	Indeferido
416841032024	RE40015356	Indeferido
416931032024	RD30213923	Indeferido
417031032024	RA40196577	Indeferido
417091032024	RA40223601	Indeferido
417101032024	RA50028464	Deferido
417131032024	RD30278977	Indeferido
417151032024	RA40235542	Deferido
417301032024	RA10455411	Indeferido
417431032024	RD30207198	Indeferido
417481032024	RD30257631	Indeferido
417491032024	RA20535620	Indeferido
417541032024	RA50027219	Indeferido
417861032024	RA40218077	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

417911032024	RA40176389	Indeferido
418171032024	RA30084444	Indeferido
418341032024	RA30095657	Indeferido
418421032024	RA50031397	Indeferido
418711032024	RD30216920	Indeferido
418781032024	RD30142858	Indeferido
418871032024	RD30218988	Indeferido
418971032024	RA40181485	Indeferido
419511032024	RA40234532	Indeferido
419741032024	RA20545518	Indeferido
420331032024	RA20567760	Deferido
420351032024	RE40015054	Indeferido
420401032024	RD30258146	Indeferido
420411032024	RA10388280	Indeferido
420721032024	RA40209250	Indeferido
420781032024	RA50026332	Deferido
420821032024	RD30221994	Indeferido
420961032024	RA10459130	Indeferido
421221032024	RD30166688	Indeferido
421361032024	RA10411517	Indeferido
421401032024	RA10414393	Indeferido
421711032024	RA40177016	Deferido
422201032024	RA30083449	Indeferido
422571032024	RD30255303	Indeferido
422711032024	RD30215640	Indeferido
423411032024	RA40199664	Indeferido
424361032024	RA30091906	Indeferido
424461032024	RD30274105	Indeferido
424611032024	RA10415682	Indeferido
425321032024	RA10431025	Indeferido
425371032024	RA10399616	Indeferido
425831032024	RE40018523	Indeferido
425851032024	RD30274102	Indeferido
426431032024	RA10415700	Indeferido
426621032024	RA40228683	Indeferido
426761032024	RD30216793	Indeferido
426771032024	RE40016996	Indeferido
426811032024	RD30259879	Indeferido
426921032024	RD30219741	Indeferido
427041032024	RA10420905	Indeferido
427461032024	RA20560602	Indeferido
427641032024	RA10397609	Indeferido
428341032024	RD30238809	Deferido
428971032024	RD30214619	Deferido
429491032024	RD30249102	Indeferido
430051032024	RA10490357	Indeferido
430581032024	RA10468367	Indeferido
430701032024	RA30092687	Deferido
431271032024	RA40195120	Indeferido
431501032024	RD30159750	Indeferido
431751032024	RA40181308	Indeferido
431851032024	RE40014448	Indeferido
432861032024	RD30248140	Indeferido
433271032024	RD30244633	Indeferido
437821032024	RA30091229	Indeferido
437871032024	RA10418767	Indeferido
438071032024	RA40193021	Indeferido
438321032024	RD30289242	Deferido
438421032024	RD30255387	Indeferido
438941032024	RA30083421	Deferido
440721032024	RA10432505	Indeferido
441031032024	RA40224309	Indeferido
441211032024	RA10424983	Indeferido
441311032024	RA10480931	Deferido
445251032024	RA30094298	Indeferido
445311032024	RD30257689	Indeferido
445651032024	RD30234891	Deferido
445661032024	RA10416302	Indeferido
445701032024	RA10423204	Deferido
445741032024	RA40250464	Deferido
445751032024	RA40250466	Deferido
445761032024	RA40253582	Deferido
445771032024	RA10491295	Deferido
446181032024	RA10445188	Indeferido
447911032024	RA10448012	Indeferido
447921032024	RA10439229	Indeferido
450951032024	RA20560951	Indeferido
450981032024	RD30256586	Deferido
451361032024	RD30270859	Indeferido
451401032024	RA40226285	Indeferido
451641032024	RE40019881	Indeferido
451681032024	RD30245071	Indeferido
452581032024	RA40241279	Indeferido
453001032024	RA10434843	Indeferido
455721032024	RA10415398	Deferido
456011032024	RD30233101	Indeferido
456091032024	B30887377	Deferido
459011032024	RE40016096	Indeferido
460581032024	RD30263470	Deferido
461361032024	RA40217200	Deferido
462111032024	RD30263716	Indeferido
463161032024	RA40224371	Indeferido
463691032024	RA20579729	Indeferido
464581032024	RA10462913	Deferido
465661032024	RD30168949	Deferido
465701032024	RD30233271	Indeferido
467421032024	RA10428586	Deferido
467511032024	RD30277742	Indeferido
468131032024	RA20563170	Indeferido
468641032024	RA20580077	Indeferido
468671032024	RD30236006	Indeferido
469831032024	RD30259205	Indeferido
471321032024	RA10478935	Indeferido
471901032024	RD30301672	Indeferido
472651032024	RA10481250	Indeferido
475381032024	RD30283408	Deferido
475421032024	RD30273309	Indeferido
478971032024	RA10469595	Indeferido
479411032024	RD30167554	Deferido
480691032024	RA10472304	Deferido
480711032024	RA10473947	Deferido
483461032024	RD30259658	Deferido
488681042024	RA10470721	Indeferido
488731042024	RA10519387	Indeferido
488761042024	RD30186142	Indeferido
489121042024	RD30252441	Indeferido
493821042024	RA10487993	Indeferido
494341042024	RA30097236	Indeferido
496751042024	RE40018178	Indeferido
496961042024	RF50010949	Deferido
497721042024	RA40253055	Indeferido
498671042024	RA10512416	Deferido
499081042024	RD30239580	Indeferido
501041042024	RF50005570	Indeferido
503061042024	RA50036387	Indeferido
503091042024	RD30218178	Indeferido
503131042024	RE40020820	Indeferido
503181042024	RE40017629	Indeferido
503251042024	RA10535215	Indeferido
503331042024	RA10524955	Indeferido
503361042024	RA10502896	Indeferido
505971042024	RD30206951	Indeferido
507471042024	RD30267202	Indeferido
509471042024	RA20570406	Indeferido
509551042024	RA20570405	Indeferido
510681042024	RD30322289	Indeferido
512431042024	RD30217006	Deferido
512941042024	RD30293857	Indeferido
512971042024	RA10474961	Deferido
513151042024	RA10528265	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

513181042024	RD30311113	Deferido
513241042024	RD30253495	Indeferido
513251042024	RA20598210	Indeferido
513261042024	RH00002469	Indeferido
513581042024	RD30268609	Indeferido
513731042024	RF50007573	Indeferido
514941042024	RA50038363	Deferido
515721042024	RD30277966	Deferido
515881042024	RA40252123	Deferido
519311042024	RA40250437	Deferido
519361042024	RA40251821	Deferido
519381042024	RD30224589	Indeferido
519411042024	RH00002341	Indeferido
519421042024	RA50035273	Indeferido
519431042024	RH00002332	Indeferido
519441042024	RE40021750	Indeferido
519451042024	RD30297394	Indeferido
519471042024	RE40021825	Indeferido
519481042024	RA30100101	Indeferido
519531042024	RD30300036	Indeferido
519551042024	RD30283700	Indeferido
519561042024	RA40250511	Indeferido
519711042024	RD30260172	Deferido
519821042024	RA10504611	Indeferido
520581042024	RD30319720	Indeferido
520631042024	RA30096911	Indeferido
520771042024	RE40020588	Deferido
520831042024	RA10521255	Deferido
520881042024	RD30269817	Indeferido
520921042024	RD30224577	Deferido
521601042024	RD30238339	Indeferido
521611042024	RD30307443	Deferido
521751042024	RA10520731	Indeferido
521761042024	RF50011981	Indeferido
521841042024	RA30099129	Indeferido
521961042024	RA10506215	Indeferido
521971042024	RD30273065	Indeferido
522021042024	RD30328963	Deferido
522971042024	RD30259717	Indeferido
523131042024	RE40019886	Indeferido
523181042024	RA10525863	Indeferido
523191042024	RA10517261	Indeferido
523231042024	RA40258321	Indeferido
523261042024	RD30296885	Indeferido
523291042024	RD30309834	Indeferido
523431042024	RF50004508	Indeferido
523471042024	RA20589084	Indeferido
523591042024	RA30097729	Indeferido
523661042024	RD30237079	Indeferido
523701042024	RA10517255	Indeferido
523821042024	RA20583476	Deferido
523911042024	RB10005181	Deferido
523961042024	RA10541186	Deferido
524021042024	RD30293863	Indeferido
524071042024	RD30260090	Indeferido
524411042024	RD30274408	Deferido
524461042024	RD30293267	Indeferido
524781042024	RA10494653	Deferido
525061042024	RD30291338	Indeferido
525111042024	RD30317394	Indeferido
525451042024	RA40257247	Indeferido
525501042024	RA10508065	Indeferido
525651042024	RD30268811	Indeferido
525681042024	RA20587235	Deferido
525821042024	RD30255173	Indeferido
525881042024	RA10546266	Deferido
526061042024	RA10519863	Indeferido
526441042024	RD30343998	Indeferido
526531042024	RA10507676	Deferido
527261042024	RA10551297	Deferido
527301042024	RE40021388	Indeferido
527321042024	RA10551644	Deferido
527561042024	RD30290946	Indeferido
527591042024	RD30295783	Deferido
527691042024	RD30299366	Deferido
527731042024	RD30296400	Indeferido
527911042024	RA40265791	Indeferido
528001042024	RD30299937	Indeferido
528101042024	RD30304874	Deferido
528171042024	RD30304830	Indeferido
528301042024	RA10548514	Deferido
528481042024	RF50007201	Indeferido
530021042024	RB10005078	Indeferido
531081042024	RF50012797	Deferido
531091042024	RA40257975	Indeferido
531381042024	RA10550245	Deferido
531421042024	RA10555000	Deferido
531511042024	RA40273219	Deferido
532161042024	RA10550244	Indeferido
532351042024	RA40255898	Deferido
532661042024	RD30293784	Indeferido
533801042024	RD30270313	Indeferido
534471042024	RA10545535	Indeferido
534551042024	RE40022042	Indeferido
534661042024	RA30098467	Indeferido
534711042024	RA10545136	Indeferido
534721042024	RA50035229	Indeferido
534761042024	RD30311649	Indeferido
534791042024	RD30322323	Indeferido
534811042024	RD30324678	Indeferido
534861042024	RA10548790	Deferido
534901042024	RA10552777	Deferido
534931042024	RA10556883	Deferido
534941042024	RD30303427	Indeferido
534961042024	RA10550391	Deferido
534991042024	RD30330784	Indeferido
535011042024	RA10552818	Deferido
535021042024	RA10551574	Deferido
535071042024	RF50008434	Indeferido
535091042024	RD30307492	Indeferido
535141042024	RD30294478	Indeferido
535161042024	RA40279986	Indeferido
535221042024	RD30355549	Indeferido
535261042024	RD30357848	Indeferido
535291042024	RA20585735	Indeferido
535311042024	RA40271436	Indeferido
535851042024	RD30348066	Indeferido
536011042024	RD30197493	Indeferido
536211042024	RD30330934	Indeferido
536751042024	RA10546325	Indeferido
537041042024	RA40281027	Indeferido
537061042024	RA10515281	Indeferido
537131042024	RA10518960	Indeferido
537261042024	RA50035160	Indeferido
537271042024	RA20596740	Deferido
538781042024	RA10546258	Indeferido
538931042024	RA40288972	Indeferido
539141042024	RA10522717	Indeferido
539191042024	RA10551558	Deferido
539291042024	RA10551600	Deferido
539331042024	RD30289891	Indeferido
539401042024	RA10554902	Deferido
539431042024	RE40022172	Indeferido
539461042024	RA40260946	Indeferido
539491042024	RD30284312	Deferido
539561042024	RA40258034	Indeferido
539781042024	RF50010278	Deferido
540881042024	RA10541406	Deferido
542751042024	RA10551318	Deferido
542791042024	RA10551320	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

543231042024	RA10557873	Deferido
544001042024	RD30138981	Indeferido
546211042024	RD30288730	Deferido
547991042024	RA10545661	Deferido
548061042024	RD30351944	Indeferido
548091042024	RF50011061	Indeferido
548131042024	RA10559669	Deferido
548261042024	RA40259477	Deferido
548541042024	RA40260935	Deferido
548601042024	RA40260328	Deferido
548761042024	RA40261304	Deferido
549261042024	RD30177943	Indeferido
550141042024	RA10543036	Indeferido
550191042024	RE40021159	Deferido
550321042024	RD30308526	Indeferido
550461042024	RA40294837	Indeferido
550511042024	RA10518389	Indeferido
550621042024	RA10538744	Deferido
550751042024	RA30103208	Indeferido
550851042024	RF50007762	Indeferido
551061042024	RA10565671	Deferido
551131042024	RA20593621	Indeferido
551381042024	RD30329212	Indeferido
551411042024	RD30301359	Deferido
551441042024	RA30100138	Indeferido
551501042024	RA20600703	Indeferido
552031042024	RD30287814	Deferido
552331042024	RD30281446	Indeferido
552581042024	RD30313535	Indeferido
552651042024	RA10511206	Indeferido
552981042024	RA10520943	Indeferido
553981042024	RA10505531	Indeferido
556251042024	RA50040773	Indeferido
556371042024	RA10538046	Indeferido
556541042024	RD30292780	Indeferido
556941042024	RD30285812	Indeferido
557011042024	RA10557377	Indeferido
557161042024	RA10566047	Indeferido
557221042024	RA10545077	Indeferido
557401042024	RA10562797	Deferido
557711042024	RA10555683	Indeferido
560821052024	RA10556888	Indeferido
560871052024	RD30366913	Deferido
560991052024	RA10570944	Indeferido
561021052024	RA40281696	Indeferido
561141052024	RA10556027	Indeferido
561211052024	RA10578086	Indeferido
561231052024	RA40294469	Indeferido
561511052024	RA40286935	Indeferido
561551052024	RA20601105	Indeferido
562631052024	RE40019825	Indeferido
564661052024	RE40022525	Indeferido
565361052024	RD30308943	Indeferido
565461052024	RF50005858	Indeferido
565511052024	RD30336589	Indeferido
565531052024	RE40022252	Indeferido
566301052024	RA50043404	Indeferido
566431052024	RA30100398	Deferido
566541052024	RD30301261	Indeferido
566641052024	RA10521016	Indeferido
566681052024	RA40259721	Deferido
566731052024	B30854426	Indeferido
566741052024	RF50013347	Indeferido
566771052024	RF50009916	Indeferido
567231052024	RA40303775	Indeferido
567241052024	RA20591853	Indeferido
567311052024	RD30313309	Indeferido
567321052024	RD30312696	Indeferido
567331052024	RD30300184	Indeferido
567461052024	RD30359065	Indeferido
567511052024	RA40301483	Indeferido
567531052024	RD30309328	Indeferido
567631052024	RA10563381	Indeferido
567781052024	RA10566708	Indeferido
568151052024	RD30387590	Indeferido
568171052024	RA40278648	Indeferido
570581052024	RD30326835	Indeferido
570621052024	RD30322602	Indeferido
570651052024	RD30303683	Indeferido
570671052024	RD30254671	Indeferido
570681052024	RE40023762	Indeferido
570691052024	RA50043234	Indeferido
570701052024	RD30310549	Indeferido
570711052024	RA10581704	Indeferido
570731052024	RD30377474	Indeferido
570741052024	RA10565721	Indeferido
570771052024	RD30288824	Indeferido
570801052024	RA10545974	Indeferido
570821052024	RD30297415	Indeferido
570901052024	RD30239905	Indeferido
571001052024	RA10551680	Indeferido
571051052024	RA10561396	Indeferido
571231052024	RA10567157	Indeferido
571251052024	RA10566092	Indeferido
571261052024	RA20594179	Indeferido
571791052024	RA20594873	Indeferido
572091052024	RA10529289	Deferido
572281052024	RA10565693	Deferido
572331052024	RA10545820	Deferido
572441052024	RA10587590	Indeferido
572571052024	RD30353465	Deferido
572591052024	RD30285033	Indeferido
573161052024	RF50012480	Indeferido
573751052024	RD30308512	Indeferido
573791052024	RA20604089	Indeferido
574101052024	RA10548115	Deferido
574241052024	RE40023664	Indeferido
574931052024	RA10581179	Indeferido
575011052024	RA40297043	Indeferido
575131052024	RA10527988	Indeferido
575421052024	RA40286250	Indeferido
575441052024	RA40284121	Indeferido
575741052024	RF50009244	Indeferido
575851052024	RD30344576	Indeferido
578221052024	RD30382754	Indeferido
578231052024	RD30327755	Indeferido
578271052024	RA40290211	Indeferido
578361052024	RA10532968	Indeferido
578441052024	RA40308219	Indeferido
578451052024	RD30335750	Indeferido
578501052024	RD30331970	Indeferido
578801052024	RA10540784	Indeferido
578931052024	RD30394409	Indeferido
578941052024	RD30346465	Indeferido
579251052024	RD30395929	Indeferido
579371052024	RE40021725	Indeferido
580361052024	RD30345322	Deferido
580451052024	RA30100672	Indeferido
580491052024	RD30331067	Indeferido
580541052024	RD30382904	Indeferido
580591052024	RD30325309	Indeferido
580661052024	RA10532597	Indeferido
580691052024	RD30185693	Indeferido
580781052024	RA10541053	Indeferido
580871052024	RD30359620	Indeferido
580881052024	RD30359619	Indeferido
580911052024	RD30353012	Indeferido
580921052024	RD30353013	Indeferido
580941052024	RA40293483	Indeferido
580951052024	RA20611637	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

580971052024	B30727589	Indeferido
581031052024	RA10525246	Indeferido
581051052024	RD30388120	Indeferido
581081052024	RA10530192	Indeferido
581111052024	RF50012318	Indeferido
581161052024	RA40272989	Indeferido
581181052024	RD30357301	Indeferido
581231052024	RD30363174	Indeferido
581241052024	RA10570812	Indeferido
581241052024	RA10570812	Indeferido
581271052024	RA10567003	Indeferido
581281052024	RA40271666	Deferido
581301052024	RA40278162	Deferido
581311052024	RA50048250	Indeferido
581321052024	RA40290231	Deferido
581341052024	RA40270418	Deferido
581351052024	RA10552374	Indeferido
581361052024	RA50048254	Indeferido
581371052024	RF50009945	Deferido
581441052024	RA10481188	Deferido
581461052024	RE40021243	Indeferido
581471052024	RD30335254	Indeferido
581491052024	RD30309482	Indeferido
581511052024	RD30325906	Indeferido
581571052024	RA40265854	Deferido
581591052024	RD30389505	Indeferido
581661052024	RD30296412	Indeferido
581671052024	RA10526376	Indeferido
581681052024	RD30226830	Indeferido
581731052024	RD30320677	Deferido
581821052024	RA50043669	Indeferido
581841052024	RD30365172	Indeferido
581851052024	RD30333554	Indeferido
581861052024	RA50048851	Indeferido
581901052024	RD30306804	Deferido
581941052024	RF50012676	Indeferido
581981052024	RD30319841	Indeferido
582001052024	RA20598317	Indeferido
582051052024	RA40313628	Deferido
582061052024	RD30335479	Indeferido
582101052024	RD30322130	Indeferido
582161052024	RD30396072	Indeferido
582231052024	RD30378780	Indeferido
582251052024	RD30381206	Indeferido
582291052024	RD30178694	Indeferido
582301052024	RD30391263	Deferido
583451052024	RA10598682	Indeferido
583471052024	RA50047281	Indeferido
583511052024	RD30330372	Indeferido
583591052024	RA10535257	Indeferido
583631052024	RD30318035	Indeferido
583701052024	RA10540880	Deferido
583721052024	RD30358014	Indeferido
583741052024	RA10574116	Deferido
583831052024	RA10529677	Indeferido
585091052024	RF50013513	Indeferido
585151052024	RF50011706	Indeferido
585251052024	RD30327210	Indeferido
585271052024	RA50048460	Indeferido
585411052024	RA10563542	Indeferido
585771052024	RD30323898	Deferido
585811052024	RA10546292	Deferido
585831052024	RA10540782	Deferido
585851052024	RA10551971	Deferido
585871052024	RA10550291	Deferido
585881052024	RA10540821	Deferido
585891052024	RA10548194	Deferido
585911052024	RA10542577	Deferido
585931052024	RA10557550	Deferido
585951052024	RA10552050	Deferido
585961052024	RA10556834	Deferido
586151052024	RA10573961	Deferido
586571052024	RD30383103	Indeferido
586621052024	RA10534089	Indeferido
586751052024	RD30279784	Indeferido
586881052024	RD30351711	Indeferido
587211052024	RA30099525	Indeferido
587361052024	RA40275758	Indeferido
587561052024	RA10541087	Deferido
587621052024	RA10541286	Deferido
587651052024	RA10543259	Deferido
587791052024	RD30322986	Indeferido
587811052024	RD30329749	Indeferido
587901052024	RA20610789	Indeferido
588071052024	RA40310357	Indeferido
588221052024	RD30326185	Indeferido
588371052024	RA20606134	Indeferido
588481052024	RD30400419	Indeferido
588531052024	RA10536480	Indeferido
588611052024	RD30358013	Indeferido
588901052024	RD30205069	Indeferido
589221052024	RA10571980	Indeferido
589341052024	RD30340605	Indeferido
589441052024	RA10568880	Indeferido
589461052024	RD30371934	Deferido
589531052024	RA10551082	Deferido
589641052024	RD30317840	Indeferido
589671052024	RD30337793	Indeferido
589691052024	RA10547290	Indeferido
589801052024	RD30278783	Indeferido
589851052024	RD30362071	Indeferido
589881052024	RD30326217	Deferido
589991052024	RA10561992	Indeferido
590011052024	RD30338870	Indeferido
590091052024	RD30295616	Indeferido
590271052024	RA20610437	Indeferido
590321052024	RA10541489	Deferido
590381052024	RA10546197	Deferido
590501052024	RA10565596	Deferido
590571052024	RE40024985	Indeferido
590701052024	RD30361614	Indeferido
590731052024	RA10545766	Indeferido
590771052024	RA10545724	Indeferido
590791052024	RA30100227	Indeferido
590831052024	RD30312290	Indeferido
590841052024	RA10545768	Deferido
590971052024	RA20598650	Indeferido
591031052024	RA10614164	Indeferido
591071052024	RA10549624	Indeferido
591081052024	RD30377362	Indeferido
591781052024	RD30399904	Indeferido
591791052024	RA40287632	Indeferido
591801052024	RA40286619	Indeferido
591811052024	RD30318694	Indeferido
591821052024	RA10564757	Indeferido
591841052024	RA40280469	Indeferido
591851052024	RA10561882	Deferido
591861052024	RD30365956	Indeferido
591891052024	RA10594273	Indeferido
591901052024	RA30104022	Indeferido
591931052024	RA10590599	Indeferido
592011052024	RD30350536	Indeferido
592021052024	RE40024144	Indeferido
592091052024	RE40023359	Indeferido
592151052024	RD30395004	Indeferido
592161052024	RA10541844	Indeferido
592171052024	RF50001808	Deferido
592191052024	RD30355365	Indeferido
592211052024	RA40310019	Deferido
592221052024	RA40310020	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

592231052024	RD30242603	Indeferido
592241052024	RD30155150	Indeferido
592251052024	RD30259927	Indeferido
592261052024	RH00001973	Indeferido
592311052024	RE40019697	Indeferido
592351052024	RD30321226	Indeferido
592441052024	RA40301733	Indeferido
592491052024	RA40311316	Indeferido
592561052024	RD30146214	Indeferido
592581052024	RA10556511	Deferido
592711052024	RA30099230	Indeferido
592721052024	RA30100780	Indeferido
592751052024	RD30277454	Indeferido
592871052024	RA10542252	Indeferido
592951052024	RD30321812	Indeferido
592981052024	RD30386870	Indeferido
593061052024	RF50011521	Indeferido
593101052024	RA10545281	Deferido
593131052024	RA10526931	Indeferido
593181052024	RA30105546	Indeferido
593241052024	RA10545756	Deferido
593281052024	RD30323304	Indeferido
593291052024	RD30317238	Deferido
593351052024	RD30330392	Indeferido
593421052024	RB10006156	Indeferido
593471052024	RD30338636	Indeferido
593481052024	RD30145576	Indeferido
593561052024	RA10556508	Indeferido
593641052024	RD30361853	Indeferido
593661052024	RA10529228	Deferido
593711052024	RA20592770	Deferido
593831052024	RA10556726	Indeferido
593841052024	RA10586786	Deferido
593851052024	RD30361208	Indeferido
593881052024	RD30350580	Indeferido
593891052024	RA30099442	Indeferido
593911052024	RA10540634	Indeferido
593961052024	RD30388461	Indeferido
594031052024	RA40284154	Indeferido
594081052024	RA50041246	Indeferido
594131052024	RA40302441	Indeferido
594181052024	RA10543324	Deferido
594201052024	RA10545099	Deferido
594251052024	RA40280192	Indeferido
594281052024	RA50039619	Indeferido
594371052024	RA10551303	Deferido
594401052024	RA10559917	Deferido
594421052024	RD30334656	Indeferido
594431052024	RA10555031	Deferido
594451052024	RA10571573	Deferido
594471052024	RA10588239	Indeferido
594481052024	RA10590802	Deferido
594611052024	RA10545576	Deferido
594671052024	RA10547863	Indeferido
594711052024	RA10548714	Deferido
594731052024	RD30257545	Indeferido
594891052024	RA30099320	Indeferido
594901052024	RA10566213	Deferido
594921052024	RD30332392	Indeferido
594941052024	RD30347677	Indeferido
595051052024	RE40022407	Indeferido
595081052024	RA10549990	Indeferido
595101052024	RA50039885	Indeferido
595121052024	RA10548361	Indeferido
595131052024	RE40022408	Indeferido
595231052024	RD30310414	Deferido
595521052024	RD30331066	Indeferido
595531052024	RA40297490	Deferido
595601052024	RF50018205	Indeferido
595631052024	RD30304144	Indeferido
595641052024	RD30381101	Deferido
595661052024	RD30392001	Deferido
595671052024	RA10583778	Deferido
595681052024	RA10545414	Deferido
595691052024	RA30102849	Indeferido
595701052024	RA10545529	Deferido
595751052024	RA10548904	Deferido
595761052024	RA10548906	Deferido
595771052024	RA10548418	Deferido
595801052024	RA10548522	Deferido
596761052024	RA10562039	Deferido
596781052024	RA10578393	Deferido
596801052024	RA10569270	Deferido
596871052024	RA10581434	Deferido
596911052024	RD30307408	Deferido
596941052024	RA10598923	Deferido
596971052024	RA10598925	Deferido
597001052024	RA10599234	Deferido
597061052024	RA10545026	Indeferido
597081052024	RA10599238	Deferido
597101052024	RA10548735	Deferido
597141052024	RA10550399	Deferido
597181052024	RA10545826	Deferido
597281052024	RF50012278	Deferido
597931052024	RA10559581	Deferido
598281052024	RA10554259	Deferido
598291052024	RD30366669	Indeferido
598311052024	RA10556130	Deferido
598351052024	RA10554397	Deferido
598381052024	RA20607069	Indeferido
598391052024	RA10575018	Indeferido
598431052024	RA10556936	Deferido
598481052024	RA10588114	Indeferido
598501052024	RD30323860	Deferido
598521052024	RA10564000	Deferido
598601052024	RD30328035	Deferido
598701052024	RA10616166	Indeferido
598791052024	RD30369542	Indeferido
598801052024	RA50055201	Indeferido
598851052024	RA50049053	Indeferido
599011052024	RA20598863	Indeferido
599051052024	RD30365705	Indeferido
599131052024	RA10580936	Deferido
599141052024	RA10607794	Indeferido
599251052024	RD30340848	Indeferido
599271052024	RD30360550	Indeferido
599281052024	RD30385518	Indeferido
599291052024	RA40282623	Indeferido
599301052024	RE40026325	Indeferido
599361052024	RA10548929	Deferido
599371052024	RD30345801	Indeferido
599391052024	RA10546310	Deferido
599401052024	RD30226558	Deferido
599411052024	RA10546315	Deferido
599421052024	RA10548575	Deferido
599431052024	RA10548579	Deferido
599451052024	RA10548582	Deferido
599471052024	RA10554224	Deferido
599491052024	RD30387917	Indeferido
599511052024	RA10552122	Deferido
599531052024	RA10560023	Deferido
599561052024	RD30412049	Indeferido
599601052024	RA10575749	Deferido
599641052024	RD30338004	Indeferido
599691052024	RA10588429	Deferido
599751052024	RD30336606	Indeferido
600611052024	RF50012479	Deferido
601071052024	RA30101359	Indeferido
601081052024	RD30365864	Indeferido
601091052024	RA10557063	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

601111052024	RA10563696	Indeferido
601121052024	RD30337898	Indeferido
601131052024	RD30273390	Indeferido
601151052024	RA40285862	Deferido
601271052024	RA30103347	Indeferido
601361052024	RA40288321	Indeferido
601441052024	RA10567836	Indeferido
601471052024	RA10571612	Indeferido
601481052024	RA10571793	Indeferido
601561052024	RD30389470	Indeferido
601591052024	RD30369547	Indeferido
601601052024	RA10575672	Indeferido
601611052024	RD30123528	Indeferido
601621052024	RA10604075	Indeferido
601631052024	RD30329243	Indeferido
601651052024	RA10568435	Indeferido
601671052024	RA10573946	Indeferido
601681052024	RA10604396	Indeferido
601691052024	RA10549010	Indeferido
601731052024	RD30335450	Indeferido
601741052024	RA10575087	Indeferido
601751052024	RA10545573	Deferido
601771052024	RA10541167	Deferido
601781052024	RA10575085	Indeferido
601791052024	RA10546125	Deferido
601801052024	RA10573942	Indeferido
601821052024	RA10541165	Deferido
601831052024	RA10573943	Indeferido
601851052024	RD30345584	Indeferido
601911052024	RD30334494	Indeferido
601931052024	RD30306015	Indeferido
601961052024	RA40321728	Deferido
601981052024	RD30294389	Indeferido
601991052024	RD30374917	Deferido
602021052024	RD30218782	Indeferido
602061052024	RA10553752	Indeferido
602081052024	RA10554848	Indeferido
602121052024	RA50041630	Indeferido
602201052024	RA40310617	Indeferido
602221052024	RD30340552	Indeferido
602241052024	RF50014719	Deferido
602261052024	RA50053190	Indeferido
602271052024	RD30400784	Indeferido
602281052024	RD30332940	Indeferido
602311052024	RD30382153	Indeferido
602331052024	RD30177471	Indeferido
602341052024	RA40298175	Indeferido
602351052024	RD30338316	Indeferido
602361052024	RD30397550	Indeferido
602371052024	RA10597961	Indeferido
602481052024	RA10589084	Indeferido
602561052024	RA10546139	Deferido
602681052024	RA10624032	Indeferido
602701052024	RA10633431	Indeferido
602751052024	RA10629366	Indeferido
602791052024	RD30396858	Deferido
603631052024	RD30310406	Deferido
603941052024	RF50012077	Indeferido
604391052024	RD30361939	Indeferido
604481052024	RD30359401	Indeferido
604601052024	RD30259814	Indeferido
604851052024	RD30365593	Indeferido
604931052024	RD30348431	Indeferido
604981052024	RD30363843	Deferido
605161052024	RD30380679	Indeferido
606071052024	RD30347207	Deferido
606271052024	RD30389248	Indeferido
606481052024	RA40321238	Indeferido
606571052024	RA10609709	Indeferido
606591052024	RD30395149	Deferido
606621052024	RD30311380	Indeferido
606771052024	RA10541521	Indeferido
606861052024	RA10541520	Indeferido
606961052024	RA40303246	Indeferido
607181052024	RD30331281	Indeferido
607401052024	RD30316245	Indeferido
607431052024	RA10550380	Deferido
607461052024	RD30379461	Deferido
607511052024	RA10550335	Indeferido
607521052024	RA10551305	Deferido
607531052024	RA10551306	Deferido
607561052024	RA30099023	Indeferido
607581052024	RA50039474	Indeferido
607601052024	RD30320605	Deferido
607721052024	RD30383599	Indeferido
607791052024	RD30314274	Indeferido
607891052024	RF50015610	Indeferido
608041052024	RD30386551	Indeferido
608341052024	RA10576601	Indeferido
608351052024	RA10570303	Indeferido
608361052024	RD30405687	Indeferido
608501052024	RD30371136	Indeferido
608601052024	RA10557942	Indeferido
608651052024	RD30349822	Deferido
608821052024	RA40305005	Indeferido
608911052024	RA10569330	Indeferido
609061052024	RD30351075	Indeferido
609141052024	RD30365835	Indeferido
609211052024	RF50016258	Indeferido
609461052024	RA40299570	Indeferido
609561052024	RA40290818	Indeferido
609611052024	RD30407444	Indeferido
609621052024	RA40288768	Indeferido
609651052024	RA40290334	Indeferido
609701052024	RA50059004	Indeferido
609861052024	RA10611038	Indeferido
609881052024	RA40323099	Indeferido
609991052024	RD30333060	Indeferido
610081052024	RF50015484	Deferido
610111052024	RD30394716	Deferido
610131052024	RD30332587	Indeferido
610201052024	RD30410549	Indeferido
610281052024	RA30105495	Indeferido
610371052024	RA20603592	Indeferido
610411052024	RD30355557	Indeferido
610531052024	RA10547053	Indeferido
610651052024	RA10561399	Indeferido
610711052024	RA40287964	Indeferido
610741052024	RA30108525	Indeferido
611061052024	RD30344278	Indeferido
611091052024	RD30344852	Indeferido
611151052024	RA10551911	Indeferido
611211052024	RD30286344	Indeferido
611241052024	RD30302807	Indeferido
611251052024	RA20617272	Deferido
611281052024	RA10552751	Deferido
611301052024	RA20613592	Deferido
611371052024	RD30356476	Indeferido
611381052024	RE40021361	Indeferido
611391052024	RA10544347	Deferido
611431052024	RA10544348	Deferido
611441052024	RA10545153	Indeferido
611491052024	RF50018100	Indeferido
611571052024	RD30338558	Deferido
611631052024	RD30350493	Indeferido
611711052024	RA20614792	Indeferido
611731052024	RE40022215	Indeferido
612231052024	RA40303484	Deferido
612311052024	RD30343490	Deferido
612331052024	RA40303490	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

612461052024	RD30337773	Indeferido
612501052024	RD30145370	Indeferido
612601052024	RD30418849	Indeferido
612651052024	RA10603044	Indeferido
612671052024	RA10551701	Indeferido
612901052024	RF50016767	Indeferido
612961052024	RD30396713	Deferido
613041052024	RD30377486	Indeferido
613231052024	RD30354250	Deferido
613251052024	RD30409248	Indeferido
613261052024	RA10545786	Indeferido
613271052024	RE40026822	Indeferido
613301052024	RE40026823	Indeferido
613311052024	RA10545154	Indeferido
613481052024	RA10608908	Indeferido
613521052024	RA10565642	Indeferido
613531052024	RD30184750	Indeferido
613541052024	RA10559800	Indeferido
613601052024	RA10540499	Deferido
613621052024	RA10543288	Indeferido
613641052024	RD30322744	Indeferido
613681052024	RA10645622	Indeferido
613951052024	RD30343180	Indeferido
614051052024	RA10594451	Deferido
614101052024	RA10598157	Deferido
614151052024	B30857867	Indeferido
614171052024	RD30397785	Indeferido
614221052024	RD30350366	Indeferido
614281052024	RA20617717	Indeferido
614311052024	RF50018760	Deferido
614421052024	RD30380095	Indeferido
614451052024	RD30378385	Indeferido
614501052024	RD30392469	Deferido
614511052024	RD30299740	Deferido
614541052024	RA10546467	Indeferido
614561052024	RA10554102	Indeferido
614571052024	RA10554030	Indeferido
614791052024	RA10562263	Indeferido
614911052024	RE40025484	Indeferido
615331052024	RD30350194	Indeferido
615491052024	RA20597923	Indeferido
615581052024	RA10569084	Indeferido
615661052024	RD30369635	Indeferido
615731052024	RA10607530	Indeferido
615751052024	RA10581771	Indeferido
615771052024	RA10559571	Indeferido
615821052024	RD30383524	Indeferido
615871052024	RD30350049	Indeferido
616021052024	RD30371912	Deferido
616051052024	RA40311478	Indeferido
616151052024	RA10568438	Indeferido
616161052024	RD30388848	Indeferido
616181052024	RA10656233	Indeferido
616191052024	RA10609257	Indeferido
616221052024	RA10600133	Deferido
616301052024	RA10609153	Indeferido
616311052024	RA10600134	Indeferido
616331052024	RA10607344	Indeferido
616341052024	RA40302275	Indeferido
616351052024	RA40316359	Indeferido
616381052024	RA40316360	Indeferido
616391052024	RA10542316	Indeferido
616431052024	RA20616248	Indeferido
616461052024	RD30361600	Indeferido
616511052024	RA10542581	Indeferido
616761052024	RA10641058	Indeferido
616781052024	RA10599845	Indeferido
616941052024	RA10637971	Indeferido
617001052024	RA40319531	Indeferido
617011052024	RA40286156	Indeferido
617111052024	RA10628067	Indeferido
617121052024	RD30388302	Indeferido
617231052024	RA10642893	Indeferido
617301052024	RA10644907	Indeferido
617351052024	RD30316237	Indeferido
617401052024	RA10612966	Indeferido
617471052024	RA10613189	Indeferido
617521052024	RD30399015	Deferido
617531052024	RA10613191	Indeferido
617581052024	RA30106298	Indeferido
617661052024	RA40303332	Indeferido
617681052024	RD30405657	Indeferido
617861052024	RA10631777	Deferido
617901052024	RD30384453	Indeferido
617951052024	RA10600892	Indeferido
617961052024	RA10603844	Indeferido
617981052024	RD30344876	Indeferido
618001052024	RD30418187	Indeferido
618021052024	RA10657343	Indeferido
618061052024	RD30281576	Indeferido
618121052024	RD30365749	Indeferido
618131052024	RA10591160	Indeferido
618141052024	RA50050694	Indeferido
618291052024	RA10663996	Deferido
618351052024	RA20605792	Indeferido
618441052024	RD30378772	Indeferido
618501052024	RA20606358	Indeferido
618571052024	RD30406923	Indeferido
618591052024	RA10629219	Indeferido
618691052024	RD30362756	Indeferido
618721052024	RD30330791	Indeferido
618741052024	RD30340542	Indeferido
618751052024	RA10540851	Indeferido
618911052024	RA50047561	Indeferido
618941052024	RD30406912	Indeferido
618961052024	RA10608954	Indeferido
619001052024	RD30227181	Indeferido
619011052024	RD30344360	Indeferido
619101052024	RH00002716	Indeferido
619131052024	RA10609975	Indeferido
619251052024	RD30368527	Indeferido
619271052024	RA10604972	Indeferido
619351052024	RA10548008	Indeferido
619411052024	RD30297174	Indeferido
619451052024	RF50010847	Indeferido
619571052024	RF50013877	Indeferido
619641052024	RA10618661	Deferido
619771052024	RA10634131	Deferido
619871052024	RD30358110	Indeferido
619891052024	RA10542002	Indeferido
619911052024	RD30293762	Deferido
619941052024	RA50046293	Indeferido
619951052024	RD30340734	Indeferido
619991052024	RA10580177	Deferido
620021052024	RA40290218	Deferido
620041052024	RA10540466	Deferido
620151052024	RA10564039	Indeferido
620281052024	RA10545815	Indeferido
620291052024	RA10620927	Indeferido
620481052024	RA10569855	Indeferido
620521052024	RD30345282	Indeferido
620541052024	RA10579257	Indeferido
620561052024	RD30338026	Indeferido
620571052024	RA30103550	Indeferido
620661052024	RD30369933	Indeferido
620811052024	RA10577458	Indeferido
620841052024	RD30406673	Indeferido
620861052024	RD30374299	Indeferido
620881052024	RA10576134	Indeferido
620901052024	RD30422052	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

620951052024	RD30374300	Indeferido
620961052024	RA10544363	Indeferido
621021052024	RE40026560	Indeferido
621031052024	RE40026559	Indeferido
621051052024	RA10568455	Indeferido
621101052024	RA10572501	Indeferido
621141052024	RA10542298	Indeferido
621161052024	RF50017395	Indeferido
621251052024	RA10542292	Indeferido
621291052024	RA10573897	Indeferido
621411052024	RE40022553	Indeferido
621431052024	RD30282724	Indeferido
621441052024	RA10546985	Indeferido
621461052024	RA20609944	Indeferido
621481052024	RA10551450	Indeferido
621531052024	RA40299932	Indeferido
621581052024	RA10561465	Indeferido
621621052024	RA10548691	Deferido
621641052024	RA10548651	Deferido
621651052024	RA10548649	Deferido
621671052024	RA10548650	Deferido
621681052024	RA10551122	Deferido
621721052024	RA10594489	Indeferido
621731052024	RA10548762	Deferido
621791052024	RD30363777	Indeferido
621801052024	RA10548842	Deferido
621811052024	RA10545472	Deferido
621821052024	RA10554199	Deferido
621831052024	RA10545706	Deferido
621911052024	RD30352503	Indeferido
621951052024	RA10545409	Indeferido
621981052024	RA40279954	Indeferido
622011052024	RA40279756	Indeferido
622061052024	RA40284125	Indeferido
622071052024	RD30338902	Indeferido
622101052024	RD30314111	Indeferido
622111052024	RA10607778	Indeferido
622121052024	RD30345806	Indeferido
622131052024	RE40022898	Indeferido
622161052024	RD30388277	Indeferido
622181052024	RA10615176	Deferido
622201052024	RA50047285	Indeferido
622261052024	RA10647709	Indeferido
622281052024	RA10546233	Deferido
622291052024	RA10545804	Deferido
622311052024	RA10548543	Deferido
622321052024	RA10551307	Deferido
622351052024	RA10564726	Deferido
622381052024	RD30320618	Deferido
622421052024	RA10562067	Deferido
622441052024	RA10581477	Deferido
622451052024	RA10603312	Deferido
622481052024	RD30420262	Indeferido
622501052024	RA10608808	Deferido
622551052024	RA50047350	Indeferido
622561052024	RA10608998	Deferido
622571052024	RA10649868	Indeferido
622581052024	RD30375863	Indeferido
622591052024	RA10622930	Deferido
622701052024	RA10569699	Deferido
622731052024	RA10611398	Indeferido
622951052024	RD30343097	Indeferido
623341052024	RD30315886	Indeferido
623691052024	RD30254670	Indeferido
623701052024	RA10573798	Indeferido
623721052024	RA10570098	Indeferido
623731052024	RA10569407	Indeferido
623741052024	RA10578385	Indeferido
623771052024	RA40286195	Indeferido
623791052024	RA40330118	Indeferido
623811052024	RD30402809	Indeferido
623821052024	RD30370500	Indeferido
623841052024	RD30299458	Indeferido
623851052024	RA10569206	Indeferido
623861052024	RD30347129	Indeferido
623871052024	RD30173023	Indeferido
623881052024	RD30323696	Indeferido
623891052024	RA10545343	Indeferido
623901052024	RD30337243	Deferido
623911052024	RA10547277	Indeferido
623921052024	RA10550323	Indeferido
623931052024	RD30302204	Indeferido
623961052024	RD30267271	Indeferido
623991052024	RD30344106	Indeferido
624011052024	RA10564895	Indeferido
624021052024	RE40023845	Indeferido
624031052024	RA50045787	Indeferido
624041052024	RD30332525	Indeferido
624061052024	RE40023339	Indeferido
624101052024	RA40281926	Indeferido
624111052024	RA10664761	Indeferido
624121052024	RA30105920	Indeferido
624141052024	RE40022624	Indeferido
625301052024	RD30355967	Indeferido
625321052024	RA40316070	Deferido
625341052024	RD30313365	Indeferido
625361052024	RA10555908	Indeferido
625391052024	RA40316071	Deferido
625401052024	RA10551226	Indeferido
625431052024	RD30363762	Indeferido
625441052024	RA40316073	Deferido
625471052024	RD30341175	Indeferido
625491052024	RA10552788	Indeferido
625501052024	RA10600448	Deferido
625511052024	RF50011715	Deferido
625541052024	RD30387376	Indeferido
625551052024	RD30340456	Indeferido
625571052024	RA20601040	Deferido
625591052024	RA10557678	Indeferido
625611052024	RA50047482	Indeferido
625631052024	RA10545575	Indeferido
625651052024	RA40017092	Deferido
625661052024	RA10545561	Indeferido
625721052024	RA50055413	Indeferido
625731052024	RA10543718	Indeferido
625831052024	RA10541437	Indeferido
625851052024	RA40294768	Indeferido
625891052024	RD30389520	Deferido
625901052024	RD30364908	Indeferido
625911052024	RA30109284	Indeferido
625971052024	RD30336260	Indeferido
626001052024	RF50013434	Indeferido
626011052024	RF50008591	Indeferido
626041052024	RA10546176	Deferido
626071052024	RA10549001	Deferido
626101052024	RA10636944	Indeferido
626151052024	RD30302195	Indeferido
626171052024	RD30351678	Indeferido
626191052024	RD30359520	Indeferido
626201052024	RD30178679	Indeferido
626221052024	RD30205373	Indeferido
626281052024	RD30361711	Indeferido
626351052024	RA10635270	Indeferido
626381052024	RD30161777	Indeferido
626441052024	RD30344932	Indeferido
626461052024	RD30286016	Indeferido
626471052024	RA10566876	Indeferido
626481052024	RD30410983	Indeferido
626511052024	RD30415657	Indeferido
626561052024	RA50065024	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

626591052024	RA10593369	Indeferido
626601052024	RD30228753	Indeferido
626631052024	RA20603571	Indeferido
626641052024	RA40285299	Indeferido
626651052024	RD30333735	Indeferido
626681052024	RA10585847	Indeferido
626711052024	RD30136997	Indeferido
626731052024	RA10642165	Indeferido
626741052024	RD30369912	Indeferido
626761052024	RA10645389	Indeferido
626781052024	RA50060610	Deferido
626791052024	RF50012460	Indeferido
626811052024	RD30383867	Indeferido
626831052024	RD30391792	Indeferido
626861052024	RD30404652	Indeferido
626881052024	RA10621056	Deferido
626911052024	RD30383850	Indeferido
626961052024	RA10548295	Indeferido
626971052024	RD30346939	Indeferido
626991052024	RD30351824	Indeferido
627001052024	RA10605708	Indeferido
627011052024	RA50040989	Indeferido
627021052024	RF50015167	Indeferido
627031052024	RA10665457	Indeferido
627051052024	RE40022224	Indeferido
627071052024	RD30365470	Indeferido
627131052024	RF50010651	Indeferido
627201052024	RA10665534	Indeferido
627221052024	RD30392984	Deferido
627261052024	RA20603611	Indeferido
627311052024	RA40329222	Indeferido
627341052024	RD30315402	Indeferido
627351052024	RA40321268	Indeferido
627361052024	RA30108367	Indeferido
627371052024	RA10661815	Indeferido
627391052024	RA40287388	Indeferido
627411052024	RA10541028	Indeferido
627431052024	RF50017303	Deferido
627481052024	RD30272446	Indeferido
627511052024	RD30317687	Indeferido
627521052024	RA10554906	Indeferido
627541052024	RA10657345	Indeferido
627581052024	RA10542730	Deferido
627621052024	RD30232134	Indeferido
627661052024	RF50015549	Deferido
627671052024	RD30394862	Indeferido
627681052024	RD30338240	Indeferido
627701052024	RA10659569	Indeferido
627721052024	RA20606638	Indeferido
627731052024	RA10659824	Indeferido
627751052024	RD30349685	Deferido
627761052024	RD30367075	Indeferido
627771052024	RA10570560	Indeferido
627791052024	RD30336387	Indeferido
627801052024	RA10545003	Deferido
627811052024	RA10544377	Indeferido
627821052024	RA10570574	Indeferido
627851052024	RD30307690	Indeferido
627881052024	RA10548531	Deferido
627891052024	RA10642540	Indeferido
627901052024	RA40308750	Deferido
627921052024	RA30103903	Indeferido
627931052024	RD30358448	Indeferido
627951052024	RD30410552	Indeferido
627981052024	RD30389608	Indeferido
627991052024	RA50056885	Indeferido
628011052024	RA40325626	Indeferido
628041052024	RD30409206	Indeferido
628071052024	RA50062914	Indeferido
628091052024	RA10577801	Indeferido
628101052024	RA10572392	Indeferido
628111052024	RA10553306	Indeferido
628151052024	RD30359298	Indeferido
628261052024	RA10544418	Indeferido
628271052024	RD30417144	Indeferido
628331052024	RD30326671	Deferido
628381052024	RD30366465	Indeferido
628461052024	RA10605488	Indeferido
628491052024	RA50052920	Indeferido
628561052024	RD30358001	Indeferido
628611052024	RD30346718	Deferido
628631052024	RA10656551	Indeferido
628661052024	RA50061637	Indeferido
628701052024	RA50038670	Indeferido
628761052024	RA10549307	Indeferido
628821052024	RD30361622	Indeferido
628831052024	RA40295168	Indeferido
628851052024	RD30345580	Indeferido
628911052024	RD30346407	Indeferido
628931052024	RD30378419	Indeferido
628951052024	RF50010642	Indeferido
628961052024	RA30108569	Indeferido
628981052024	RA40322693	Indeferido
629101052024	RE40023750	Indeferido
629111052024	RA20607412	Deferido
629141052024	RD30231137	Indeferido
629171052024	RD30357302	Indeferido
629241052024	RA10646811	Indeferido
629261052024	RA10627488	Deferido
629291052024	RB10006041	Indeferido
629301052024	RA10587321	Indeferido
629311052024	RE40025671	Indeferido
629341052024	RD30390975	Indeferido
629351052024	RD30397991	Indeferido
629371052024	RD30404343	Indeferido
629381052024	RA10622438	Indeferido
629411052024	RA10648421	Indeferido
629421052024	RA10678683	Indeferido
629471052024	RA10637228	Deferido
629511052024	RA10621240	Indeferido
629591052024	RA20606803	Indeferido
629671052024	RA10559766	Indeferido
629711052024	RA10559807	Indeferido
629751052024	RA10560000	Indeferido
629761052024	RA10560338	Indeferido
629781052024	RA10560340	Indeferido
629821052024	RA10560419	Indeferido
629991052024	RA40300670	Indeferido
630031052024	RA30106912	Indeferido
630041052024	RD30360748	Indeferido
630051052024	RA10550677	Indeferido
630081052024	RA20601525	Indeferido
630111052024	RA10559103	Indeferido
630131052024	RA10553209	Indeferido
630151052024	RA10552717	Indeferido
630201052024	RA10562169	Indeferido
630241052024	RA10562588	Indeferido
630281052024	RA10562128	Indeferido
630301052024	RA10550669	Indeferido
630311052024	RA10565533	Indeferido
630401052024	RA50050812	Indeferido
630411052024	RD30333855	Indeferido
630511052024	RA10572435	Indeferido
630541052024	RA10578608	Indeferido
630551052024	RA10632742	Indeferido
630571052024	RA10579408	Indeferido
630581052024	RF50014592	Indeferido
630601052024	RA10582079	Indeferido
630631052024	RA10582078	Indeferido
630641052024	RA10650422	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

630681052024	RA10582077	Indeferido
630741052024	RA10582431	Indeferido
630751052024	RA10540816	Indeferido
630761052024	RA10633201	Indeferido
630781052024	RD30332418	Indeferido
630801052024	RD30367399	Indeferido
630811052024	RA20612920	Deferido
630831052024	RA20616472	Indeferido
630841052024	RA10655255	Indeferido
630881052024	RD30418993	Indeferido
630891052024	RA40294188	Indeferido
630921052024	RA10560466	Deferido
630941052024	RD30285052	Indeferido
630951052024	RA20598256	Deferido
630961052024	RA10634007	Indeferido
630981052024	RB10006034	Indeferido
631001052024	RA40328816	Deferido
631011052024	RA10582548	Indeferido
631021052024	RF50005083	Indeferido
631051052024	RA40322800	Deferido
631071052024	RA10661803	Indeferido
631081052024	RA10572974	Indeferido
631101052024	RA10582551	Indeferido
631131052024	RA10578867	Indeferido
631151052024	RA10582541	Indeferido
631171052024	RA10589340	Indeferido
631181052024	RA10580921	Indeferido
631211052024	RA20620803	Indeferido
631251052024	RA10588501	Indeferido
631291052024	RA10588499	Indeferido
631321052024	RA10640363	Indeferido
631421052024	RA10588478	Indeferido
631441052024	RA40317354	Deferido
631451052024	RA20623997	Deferido
631471052024	RE40024883	Indeferido
631481052024	RA10588500	Indeferido
631501052024	RA10670717	Indeferido
631531052024	RA40307260	Deferido
631581052024	RA10591581	Indeferido
631591052024	RA20622890	Deferido
631611052024	RD30389090	Indeferido
631681052024	RA10591584	Indeferido
631691052024	RE40025687	Indeferido
631711052024	RA10616180	Indeferido
631721052024	RA50045926	Indeferido
631761052024	RA10616189	Indeferido
631791052024	RA10628450	Indeferido
631811052024	RA10550416	Indeferido
631871052024	RA10646313	Indeferido
631911052024	RD30396236	Indeferido
631931052024	RA10551250	Indeferido
631961052024	RD30339813	Indeferido
632031052024	RD30357479	Indeferido
632091052024	RA20620777	Indeferido
632101052024	RA40313814	Deferido
632121052024	RA40333562	Indeferido
632151052024	RD30351931	Indeferido
632161052024	RD30395553	Indeferido
632171052024	RA10664466	Indeferido
632191052024	RA10649938	Indeferido
632201052024	RA10554409	Indeferido
632221052024	RA30107170	Indeferido
632231052024	RD30371868	Deferido
632251052024	RA10549071	Indeferido
632291052024	RD30354067	Deferido
632351052024	RD30224180	Indeferido
632371052024	RA10551326	Indeferido
632381052024	RD30244795	Indeferido
632391052024	RA40305954	Indeferido
632821052024	RD30422267	Indeferido
632911052024	RA30105777	Indeferido
632931052024	RD30371346	Indeferido
633021052024	RB10006096	Indeferido
633041052024	RD30290369	Indeferido
633081052024	RA20605380	Indeferido
633111052024	RD30343333	Indeferido
633231052024	RD30410229	Indeferido
633291052024	RA10589388	Indeferido
633351052024	RA10617926	Indeferido
633361052024	RA10619257	Indeferido
633371052024	RA40280112	Indeferido
633391052024	RA10628617	Indeferido
633431052024	RD30392196	Indeferido
633741052024	RE40026452	Indeferido
633801052024	RA10555437	Indeferido
633811052024	RF50015085	Indeferido
633821052024	RA10608857	Indeferido
633901052024	RA10635779	Deferido
633921052024	RA10639242	Indeferido
633931052024	RA10647973	Indeferido
633971052024	RA40325305	Indeferido
633981052024	RA10636098	Deferido
633991052024	RA10626307	Indeferido
634001052024	RD30393008	Deferido
634011052024	RA10635017	Indeferido
634031052024	RA10660951	Indeferido
634091052024	RD30419456	Indeferido
634191052024	RD30394557	Indeferido
634221052024	RA10581050	Indeferido
634231052024	RA10549786	Indeferido
634251052024	RD30280744	Indeferido
634261052024	RA10578817	Indeferido
634271052024	RA10565729	Indeferido
634281052024	RA10613335	Indeferido
634301052024	RE40024484	Indeferido
634321052024	RA40311647	Indeferido
634331052024	RA10552554	Indeferido
634351052024	RD30402893	Indeferido
634361052024	RD30379707	Indeferido
634381052024	RF50014149	Indeferido
634411052024	RA40287991	Indeferido
634451052024	RD30344554	Indeferido
634471052024	RD30167098	Deferido
634511052024	RD30327814	Indeferido
634521052024	RD30400792	Deferido
634531052024	RA10552214	Deferido
634541052024	RD30364278	Indeferido
634561052024	RD30360918	Indeferido
634601052024	RD30395898	Deferido
634611052024	RA10561330	Indeferido
634621052024	RA10555593	Indeferido
634651052024	RA10638894	Deferido
634691052024	RA10561358	Deferido
634701052024	RA10602577	Deferido
634731052024	RA10613874	Deferido
634741052024	RA10554293	Indeferido
634751052024	RA10611560	Indeferido
634801052024	RA10611152	Deferido
634821052024	RA10555008	Indeferido
634871052024	RA10560012	Deferido
634881052024	RA10626591	Indeferido
634891052024	RA10576822	Deferido
634911052024	RA10568623	Deferido
634931052024	RD30350576	Deferido
634951052024	RA10568624	Deferido
635001052024	RA10566104	Deferido
635011052024	RA10552251	Deferido
635031052024	RA10568484	Indeferido
635111052024	RA10627235	Indeferido
635131052024	RA10572608	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

635141052024	RA10627242	Indeferido
635151052024	RD30383678	Deferido
635161052024	RA10556878	Deferido
635181052024	RA10572605	Deferido
635211052024	RD30391375	Indeferido
635261052024	RE40023854	Indeferido
635301052024	RA10628518	Deferido
635411052024	RA40316118	Deferido
635531052024	RA40316668	Deferido
635631052024	RA10618208	Indeferido
635711052024	RA40322398	Deferido
635761052024	RD30369925	Indeferido
635771052024	RA10641793	Deferido
635811052024	RA10572866	Indeferido
635851052024	RA10569059	Indeferido
635861052024	RA10580897	Indeferido
635881052024	RA10580898	Indeferido
635971052024	RD30340934	Indeferido
635981052024	RA10582493	Indeferido
636021052024	RA10582496	Indeferido
636041052024	RA10582498	Indeferido
636051052024	RD30345193	Indeferido
636081052024	RD30372329	Indeferido
636101052024	RA50042483	Indeferido
636111052024	RD30357953	Indeferido
636161052024	RA20610804	Indeferido
636231052024	RA10590040	Indeferido
636261052024	RA10557152	Indeferido
636271052024	RD30391352	Deferido
636291052024	RH00002748	Indeferido
636311052024	RD30369812	Indeferido
636381052024	RA40311034	Indeferido
636391052024	RA10578033	Indeferido
636411052024	RA10557116	Deferido
636421052024	RD30362628	Indeferido
636431052024	RA40285096	Indeferido
636511052024	RA10561807	Indeferido
636531052024	RD30394313	Indeferido
636571052024	RA10625883	Deferido
636591052024	RD30404302	Deferido
636621052024	RE40021851	Indeferido
636661052024	RD30366224	Indeferido
636691052024	RD30365513	Indeferido
636731052024	RD30374318	Indeferido
636761052024	RA20617509	Indeferido
636771052024	RA40314766	Indeferido
636821052024	RD30355194	Indeferido
636831052024	RD30385348	Indeferido
636841052024	RA50056117	Indeferido
636901052024	RA40294466	Indeferido
636911052024	RA10621378	Deferido
636941052024	RE40022458	Indeferido
636971052024	RD30410221	Deferido
636991052024	RD30246843	Indeferido
637051052024	RA10554388	Deferido
637061052024	RA10554681	Deferido
637071052024	RA10554244	Indeferido
637111052024	RD30386823	Deferido
637141052024	RA10619745	Deferido
637161052024	RA40296206	Indeferido
637171052024	RA40285525	Indeferido
637181052024	RA40330323	Indeferido
637211052024	RA30103777	Indeferido
637221052024	RA40286483	Indeferido
637241052024	RA10561050	Indeferido
637251052024	RA40321507	Deferido
637321052024	RE40024724	Indeferido
637381052024	RA20623660	Deferido
637441052024	RA50048423	Indeferido
637501052024	RA10616892	Deferido
637531052024	RA10616901	Deferido
637541052024	RF50013179	Deferido
637571052024	RF50019744	Indeferido
637581052024	RE40025076	Indeferido
637601052024	RF50015103	Indeferido
637661052024	RA10631509	Deferido
637921052024	RA40311467	Indeferido
638001052024	RD30408271	Indeferido
638091052024	RA50054795	Indeferido
638121052024	RA10590929	Indeferido
638261052024	RA10597715	Indeferido
638291052024	RF50015189	Indeferido
638321052024	RA20611511	Indeferido
638341052024	RD30278080	Indeferido
638351052024	RA20611478	Indeferido
638361052024	RA50044394	Indeferido
638411052024	RA50062650	Deferido
638461052024	RA10680721	Indeferido
638481052024	RA10614672	Indeferido
638531052024	RD30401266	Indeferido
638541052024	RA50066984	Deferido
638601052024	RA30106371	Indeferido
638611052024	RD30364507	Indeferido
638621052024	RA10655419	Indeferido
638641052024	RD30425253	Indeferido
638681052024	RD30370835	Indeferido
638711052024	RD30402691	Deferido
638781052024	RA10678052	Indeferido
638801052024	RA50047860	Indeferido
638811052024	RA10625725	Indeferido
638831052024	RD30333449	Indeferido
638861052024	RA20610245	Indeferido
638871052024	RA10558166	Indeferido
638911052024	RD30380615	Indeferido
638921052024	RD30377767	Indeferido
638931052024	RA10608877	Indeferido
638971052024	RD30425629	Indeferido
639011052024	RA50064828	Indeferido
639031052024	RA20619886	Indeferido
639041052024	RD30398560	Indeferido
639081052024	RF50014672	Indeferido
639091052024	RA10613581	Indeferido
639111052024	RE40023353	Indeferido
639141052024	RE40023836	Indeferido
639181052024	RA10663516	Indeferido
639221052024	RA40325411	Indeferido
639231052024	RD30370549	Indeferido
639241052024	RA10567644	Indeferido
639261052024	RD30417677	Indeferido
639281052024	RA40330135	Indeferido
639301052024	RA10647230	Indeferido
639381052024	RD30363837	Indeferido
639391052024	RF50019906	Indeferido
639401052024	RD30361631	Indeferido
639411052024	RD30403771	Indeferido
639431052024	RA40311325	Indeferido
639451052024	RA40295245	Indeferido
639481052024	RD30356488	Indeferido
639511052024	RD30244798	Indeferido
639581052024	RF50012538	Deferido
639631052024	RD30356769	Deferido
639641052024	RF50019901	Indeferido
639671052024	RD30358531	Indeferido
639691052024	RA20603185	Indeferido
639711052024	RA20610610	Indeferido
639771052024	RA10638215	Indeferido
639801052024	RF50012304	Indeferido
639821052024	RF50007578	Indeferido
639831052024	RA40342593	Indeferido
639841052024	RD30287186	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

639851052024	RD30366736	Indeferido
639891062024	RA10693102	Indeferido
639921062024	RA30110972	Deferido
639951062024	RA40302365	Indeferido
639991062024	RD30376074	Indeferido
640001062024	RD30376075	Indeferido
640011062024	RA10606076	Indeferido
640121062024	RA10571227	Indeferido
640131062024	RD30430748	Indeferido
640161062024	RF50016681	Indeferido
640191062024	RA10660384	Indeferido
640201062024	RD30426016	Indeferido
640211062024	RF50011002	Indeferido
640221062024	RF50018742	Indeferido
640231062024	RA10658729	Indeferido
640251062024	RE40025114	Indeferido
640261062024	RA40310505	Indeferido
640311062024	RE40027058	Indeferido
640331062024	RD30336284	Indeferido
640351062024	RF50014818	Indeferido
640361062024	RF50014819	Indeferido
640381062024	RA10650109	Indeferido
640391062024	RD30410714	Indeferido
640401062024	RD30415771	Indeferido
640421062024	RD30393823	Indeferido
640431062024	RD30177493	Indeferido
640481062024	RA40308202	Indeferido
640501062024	RD30364121	Indeferido
640511062024	RE40026376	Indeferido
640531062024	RD30393424	Indeferido
640541062024	RA10592934	Indeferido
640561062024	RD30409946	Indeferido
640571062024	RD30185040	Indeferido
640601062024	RA10607770	Indeferido
640611062024	RA10609780	Indeferido
640641062024	RA10609830	Indeferido
640651062024	RA10616393	Indeferido
640681062024	RA40294740	Indeferido
640731062024	RD30420149	Indeferido
640761062024	RD30365348	Indeferido
640771062024	RA20617166	Indeferido
640821062024	RA30111143	Indeferido
640851062024	RE40021800	Indeferido
640861062024	RA10609970	Indeferido
640891062024	RA10621509	Indeferido
641031062024	RD30364373	Indeferido
641051062024	RE40023413	Indeferido
641171062024	RA30105443	Indeferido
641321062024	RA40291422	Indeferido
641351062024	RA40289968	Indeferido
641371062024	RA20601756	Indeferido
641431062024	RA40295745	Indeferido
641461062024	RD30426353	Indeferido
641471062024	RA40295363	Indeferido
641481062024	RD30383503	Indeferido
641521062024	RA10557256	Indeferido
641671062024	RF50012728	Indeferido
641701062024	RF50017459	Indeferido
641711062024	RD30384252	Indeferido
641741062024	RA50043266	Indeferido
641771062024	RD30403563	Deferido
641781062024	RA10684543	Indeferido
641801062024	RD30386102	Indeferido
641821062024	RD30383392	Indeferido
641831062024	RA10649083	Indeferido
641841062024	RD30424216	Indeferido
641861062024	RA40301172	Indeferido
641931062024	RD30351734	Deferido
641941062024	RD30343047	Indeferido
642061062024	RE40022661	Indeferido
642081062024	RD30387677	Indeferido
642091062024	RA40343629	Indeferido
642111062024	RD30406470	Deferido
642121062024	RA10640010	Deferido
642131062024	RA30105007	Indeferido
642171062024	RD30420553	Deferido
642181062024	RD30389412	Indeferido
642191062024	RA30107589	Indeferido
642221062024	RA10680044	Indeferido
642241062024	RA30109301	Indeferido
642291062024	RA10644569	Deferido
642331062024	RA10651603	Deferido
642421062024	RA10582515	Indeferido
642501062024	RA10632676	Indeferido
642531062024	RA10582514	Indeferido
642541062024	RA10646353	Indeferido
642551062024	RD30357644	Indeferido
642561062024	RA10622376	Indeferido
642581062024	RD30352912	Deferido
642601062024	RA10646343	Indeferido
642611062024	RA10578575	Indeferido
642621062024	RA10597571	Indeferido
642671062024	RF50017964	Indeferido
642681062024	RA10609210	Indeferido
642701062024	RA10609267	Indeferido
642741062024	RA10619808	Indeferido
642751062024	RD30373912	Indeferido
642761062024	RD30410711	Indeferido
642791062024	RE40021165	Deferido
642801062024	RD30370161	Indeferido
642821062024	RD30364791	Indeferido
642841062024	RA50048884	Indeferido
642851062024	RD30364790	Indeferido
642861062024	RA40295831	Deferido
642871062024	RA10619821	Indeferido
642881062024	RE40021803	Indeferido
642911062024	RA10662917	Indeferido
642921062024	RA40328648	Indeferido
642951062024	RA40338836	Indeferido
642971062024	RA40338750	Indeferido
642991062024	RD30095606	Indeferido
643011062024	RD30145571	Indeferido
643071062024	RA10678060	Indeferido
643111062024	RD30386283	Indeferido
643121062024	RA20601847	Indeferido
643181062024	RA20601527	Indeferido
643191062024	RE40025218	Indeferido
643241062024	RD30355574	Indeferido
643251062024	RD30372102	Indeferido
643261062024	RA50066136	Indeferido
643301062024	RA10581932	Indeferido
643331062024	RA10560188	Indeferido
643341062024	RD30348444	Indeferido
643441062024	RD30358269	Indeferido
643461062024	RD30366848	Indeferido
643481062024	RF50018195	Indeferido
643511062024	RD30359234	Indeferido
643521062024	RD30369526	Indeferido
643541062024	RA50052195	Indeferido
643581062024	RD30363784	Indeferido
643591062024	RD30337676	Deferido
643611062024	RA50055665	Indeferido
643631062024	RA20604165	Indeferido
643641062024	RD30297139	Indeferido
643661062024	RD30386014	Indeferido
643691062024	RA30109880	Indeferido
643711062024	RD30255486	Indeferido
643751062024	RD30398891	Deferido
643771062024	RA50048816	Indeferido
643791062024	RD30361971	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

643851062024	RD30379554	Indeferido
643861062024	RA10678712	Indeferido
643881062024	RA40288969	Indeferido
643891062024	RA10542970	Indeferido
643901062024	RB10004750	Indeferido
643911062024	RA10540735	Indeferido
643921062024	RA40284776	Indeferido
643931062024	RA10549365	Indeferido
643941062024	RF50017549	Indeferido
643981062024	RD30381586	Indeferido
644001062024	RA40309676	Indeferido
644021062024	RA10600692	Deferido
644051062024	RD30271362	Indeferido
644061062024	RD30332547	Deferido
644091062024	RD30368166	Deferido
644121062024	RA10672281	Indeferido
644141062024	RD30364545	Indeferido
644151062024	RD30420248	Indeferido
644171062024	RD30378261	Indeferido
644181062024	RF50011157	Indeferido
644201062024	RD30363867	Indeferido
644221062024	RA20602892	Indeferido
644241062024	RF50011156	Indeferido
644291062024	RD30426523	Indeferido
644301062024	RA10651612	Deferido
644351062024	RA10651617	Deferido
644381062024	RD30408471	Indeferido
644421062024	RA10636255	Deferido
644491062024	RA10662500	Indeferido
644511062024	RA50043309	Indeferido
644541062024	RA20602796	Indeferido
644571062024	RA10645447	Indeferido
644581062024	RA30110869	Indeferido
644601062024	RD30350864	Indeferido
644611062024	RD30411892	Indeferido
644621062024	RA10587767	Indeferido
644651062024	RA10660221	Indeferido
644691062024	RA10660230	Deferido
644721062024	RA10656042	Indeferido
644731062024	RD30365717	Indeferido
644741062024	RA10672432	Indeferido
644761062024	RA10666700	Indeferido
644791062024	RA10558103	Indeferido
644801062024	RA10685870	Deferido
644831062024	RA10694162	Deferido
644871062024	RA40295879	Indeferido
644881062024	RA10702026	Deferido
644891062024	RA20617201	Indeferido
644941062024	RA10568410	Deferido
644951062024	RD30383323	Indeferido
644961062024	RA20619640	Indeferido
644971062024	RD30315322	Indeferido
645021062024	RA10570926	Indeferido
645041062024	RA10701851	Deferido
645101062024	RA50055059	Indeferido
645111062024	RA20612179	Indeferido
645121062024	RA10625715	Deferido
645141062024	RA10673220	Indeferido
645191062024	RA20616673	Indeferido
645221062024	RD30364967	Indeferido
645241062024	RA10596647	Deferido
645261062024	RA40300122	Indeferido
645271062024	RD30326540	Indeferido
645281062024	RA10563125	Indeferido
645291062024	RA10566315	Indeferido
645301062024	RD30351656	Indeferido
645371062024	RD30389915	Deferido
645421062024	RA40294222	Deferido
645441062024	RA10657531	Indeferido
645451062024	RF50012941	Indeferido
645461062024	RF50009414	Indeferido
645471062024	RD30287207	Indeferido
645481062024	RA20625661	Indeferido
645491062024	RA10561740	Indeferido
645501062024	RA30105834	Indeferido
645511062024	RA20619031	Deferido
645751062024	RA10560652	Indeferido
645761062024	RA10576336	Indeferido
645771062024	RA20622645	Indeferido
645811062024	RA10682316	Indeferido
645821062024	RA10620208	Indeferido
645831062024	RA10620209	Indeferido
645841062024	RA10620218	Indeferido
645851062024	RA10639535	Indeferido
645871062024	RF50021050	Indeferido
645881062024	RA40345617	Indeferido
645891062024	RD30387415	Indeferido
645911062024	RA40341409	Indeferido
645971062024	RA10559055	Indeferido
645991062024	RA50066026	Indeferido
646001062024	RA10685634	Deferido
646021062024	RD30371619	Indeferido
646081062024	RA50055763	Indeferido
646151062024	RA40295136	Indeferido
646171062024	RD30369913	Indeferido
646201062024	RD30386249	Indeferido
646211062024	RD30425790	Indeferido
646221062024	RA30105987	Indeferido
646261062024	RD30346566	Indeferido
646271062024	RA30111129	Indeferido
646281062024	RA10579809	Deferido
646301062024	RA10588642	Indeferido
646311062024	RA40317643	Indeferido
646331062024	RA10601195	Deferido
646371062024	RA40310001	Indeferido
646391062024	RD30347240	Indeferido
646401062024	RA40310000	Indeferido
646421062024	RD30414563	Indeferido
646461062024	RA50043459	Indeferido
646481062024	RD30404508	Indeferido
646501062024	RD30431537	Deferido
646641062024	RA10660531	Indeferido
646651062024	RD30417868	Indeferido
646701062024	RA10595940	Indeferido
646711062024	RD30295317	Indeferido
646731062024	RA50063138	Indeferido
646741062024	RA50048014	Indeferido
646761062024	RE40023774	Indeferido
646781062024	RA10569630	Indeferido
646791062024	RD30121885	Indeferido
646811062024	RA10603071	Indeferido
646841062024	RA40327204	Deferido
646851062024	RD30362830	Indeferido
646861062024	RD30406956	Indeferido
646871062024	RE40023740	Indeferido
646891062024	RD30395692	Indeferido
646931062024	RE40023741	Indeferido
646981062024	RA40333475	Indeferido
647011062024	RA10695958	Indeferido
647071062024	RA50059338	Indeferido
647081062024	RE40025704	Indeferido
647121062024	RA10637213	Indeferido
647191062024	RF50016233	Indeferido
647201062024	RD30356455	Indeferido
647211062024	RD30361941	Indeferido
647221062024	RA10573841	Deferido
647231062024	RA50045496	Indeferido
647241062024	RA10662768	Indeferido
647251062024	RD30429029	Indeferido
647271062024	RD30404604	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

647291062024	RA50046049	Deferido
647321062024	RD30357872	Indeferido
647341062024	RD30439453	Indeferido
647361062024	RA40296770	Deferido
647371062024	RA50065380	Indeferido
647391062024	RF50018041	Indeferido
647431062024	RD30362325	Indeferido
647471062024	RA10629437	Indeferido
647491062024	RD30412899	Indeferido
647501062024	RD30354020	Indeferido
647601062024	RA50048874	Indeferido
647621062024	RA50062088	Indeferido
647631062024	RD30424298	Deferido
647731062024	RA10565814	Indeferido
647761062024	RA40297369	Deferido
647821062024	B30724285	Indeferido
647831062024	RD30391090	Deferido
647841062024	RA40297373	Indeferido
647891062024	RA10679511	Indeferido
647901062024	RD30380426	Indeferido
647911062024	RA40309908	Indeferido
647951062024	RD30383285	Indeferido
647981062024	RA50067057	Indeferido
648021062024	RA10566865	Indeferido
648071062024	RD30418410	Indeferido
648081062024	RA10567881	Indeferido
648091062024	RD30409610	Indeferido
648101062024	RD30378993	Indeferido
648121062024	RD30376060	Indeferido
648171062024	RA10572767	Indeferido
648201062024	RD30406139	Indeferido
648211062024	RD30386640	Indeferido
648231062024	RD30351761	Indeferido
648241062024	RA10572771	Indeferido
648271062024	RD30331075	Indeferido
648281062024	RD30412107	Indeferido
648311062024	RD30407824	Indeferido
648321062024	RF50018894	Indeferido
648501062024	RE40027061	Indeferido
648511062024	RF50014438	Indeferido
648531062024	RD30368088	Indeferido
648651062024	RA40322644	Indeferido
648681062024	RA10564395	Indeferido
648761062024	RA10679680	Indeferido
648831062024	RA20618525	Indeferido
648861062024	RA10698841	Indeferido
648921062024	RA10593502	Indeferido
648961062024	RA10645892	Indeferido
648971062024	RA20614536	Indeferido
649001062024	RA10571852	Indeferido
649021062024	RA10579086	Indeferido
649081062024	RE40024601	Indeferido
649131062024	RD30389310	Indeferido
649201062024	RA10573999	Indeferido
649211062024	RD30397869	Indeferido
649251062024	RA40331555	Indeferido
649291062024	RA10631595	Indeferido
649311062024	RA40334950	Indeferido
649321062024	RA40334093	Indeferido
649331062024	RD30388516	Indeferido
649341062024	RD30409662	Deferido
649371062024	RA40342264	Indeferido
649381062024	RD30401107	Indeferido
649411062024	RD30396933	Indeferido
649421062024	RA10567699	Deferido
649441062024	RA10631598	Indeferido
649491062024	RA10568383	Indeferido
649501062024	RD30407761	Indeferido
649511062024	RA10616484	Indeferido
649521062024	RA10672119	Indeferido
649561062024	RA10685226	Indeferido
649571062024	RA10560167	Indeferido
649621062024	RA10559457	Indeferido
649631062024	RE40026854	Indeferido
649641062024	RA10559750	Indeferido
649661062024	RD30438000	Indeferido
649671062024	RA40312933	Indeferido
649681062024	RA10559751	Indeferido
649691062024	RD30132557	Indeferido
649701062024	RD30311926	Indeferido
649721062024	RA10562643	Indeferido
649771062024	RD30337695	Indeferido
649841062024	RA10576552	Indeferido
649861062024	RA10559060	Indeferido
649871062024	RA10560100	Indeferido
649881062024	RA20615701	Deferido
649891062024	RA10559439	Indeferido
649901062024	RD30410956	Indeferido
649911062024	RA40304869	Indeferido
649951062024	RD30425795	Indeferido
650001062024	RA10587551	Indeferido
650011062024	RD30367124	Indeferido
650051062024	RD30392587	Indeferido
650061062024	RD30397281	Indeferido
650141062024	RD30421016	Indeferido
650151062024	RF50016959	Indeferido
650161062024	RD30390356	Indeferido
650201062024	RA10597401	Indeferido
650211062024	RA10652729	Indeferido
650241062024	RD30390372	Indeferido
650251062024	RA10662816	Indeferido
650271062024	RA10587635	Indeferido
650301062024	RD30389348	Indeferido
650311062024	RA10568436	Indeferido
650331062024	RD30414230	Indeferido
650341062024	RA50048978	Deferido
650371062024	RA10569619	Deferido
650401062024	RA50065022	Deferido
650411062024	RA10573104	Indeferido
650431062024	RA50065716	Deferido
650441062024	RD30381107	Indeferido
650451062024	RA10654903	Deferido
650471062024	RA10644039	Deferido
650481062024	RA40318950	Indeferido
650491062024	RA10673007	Indeferido
650511062024	RD30422771	Indeferido
650531062024	RD30401051	Deferido
650551062024	RD30412541	Indeferido
650571062024	RD30373308	Indeferido
650581062024	RD30324562	Indeferido
650591062024	RD30426039	Deferido
650611062024	RA40349283	Deferido
650621062024	RD30303710	Indeferido
650701062024	RA30107046	Indeferido
650721062024	RA10660087	Indeferido
650771062024	RA50065933	Indeferido
650871062024	RA10573326	Indeferido
650891062024	RA10688719	Indeferido
650921062024	RA10707195	Indeferido
650931062024	RA10606625	Indeferido
650951062024	RA10576547	Indeferido
650991062024	RA10604806	Deferido
651081062024	RA10568732	Indeferido
651111062024	RA30109273	Deferido
651211062024	RD30378384	Indeferido
651301062024	RA40310967	Indeferido
651361062024	RD30392413	Deferido
651371062024	RA10610905	Indeferido
651441062024	RA10638018	Indeferido
651461062024	RA10627655	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

651491062024	RA10638042	Indeferido
651541062024	RA20614301	Deferido
651551062024	RA10615995	Indeferido
651611062024	RA10616010	Indeferido
651631062024	RD30347492	Indeferido
651671062024	RA10626779	Indeferido
651671062024	RA10626779	Indeferido
651721062024	RA40336663	Indeferido
651731062024	RA10643442	Indeferido
651761062024	RA10664701	Indeferido
651771062024	RD30392655	Indeferido
651781062024	RA40336657	Indeferido
651791062024	RD30390689	Indeferido
651831062024	RD30337127	Indeferido
651841062024	RA10665040	Indeferido
651851062024	RE40026327	Indeferido
651911062024	RA10664898	Indeferido
651951062024	RD30387999	Indeferido
651961062024	RD30383395	Deferido
652011062024	RE40024530	Indeferido
652031062024	RA10685559	Indeferido
652101062024	RA20617051	Indeferido
652121062024	RD30391951	Indeferido
652181062024	RA40311734	Indeferido
652191062024	RA10616490	Indeferido
652231062024	RA10616474	Indeferido
652251062024	RA10616476	Indeferido
652261062024	RD30426978	Indeferido
652271062024	RD30394404	Indeferido
652281062024	RA10594044	Indeferido
652321062024	RA40311030	Indeferido
652361062024	RA40336428	Indeferido
652371062024	RD30254705	Indeferido
652391062024	RA40296922	Indeferido
652401062024	RA40296919	Indeferido
652411062024	RA40296924	Indeferido
652421062024	RA10698065	Indeferido
652441062024	RD30230161	Indeferido
652451062024	RA10588316	Indeferido
652521062024	RA10652757	Indeferido
652551062024	RD30388365	Indeferido
652581062024	RA50046791	Indeferido
652661062024	RD30076900	Indeferido
652711062024	RA40322792	Indeferido
652781062024	RD30379644	Deferido
652901062024	RF50021224	Indeferido
652941062024	RA50043107	Indeferido
652951062024	RA10631985	Deferido
652991062024	RD30358357	Deferido
653021062024	RD30375399	Deferido
653061062024	RA10564056	Indeferido
653081062024	RA10682363	Indeferido
653091062024	RD30383102	Indeferido
653101062024	RA10561324	Indeferido
653121062024	RA10599254	Indeferido
653161062024	RA10702795	Indeferido
653171062024	RD30386836	Indeferido
653181062024	RA10614978	Indeferido
653191062024	RA50041321	Indeferido
653261062024	RA10665339	Indeferido
653341062024	RA10665343	Indeferido
653361062024	RA10702234	Deferido
653371062024	RA40318374	Indeferido
653381062024	RA10712460	Indeferido
653411062024	RA10665350	Indeferido
653451062024	RA10595097	Indeferido
653461062024	RA10682860	Indeferido
653491062024	RD30399570	Indeferido
653501062024	RA10682865	Indeferido
653521062024	RA10682854	Indeferido
653531062024	RA10646200	Indeferido
653541062024	RA50049910	Indeferido
653591062024	RA50069063	Deferido
653611062024	RF50015441	Deferido
653621062024	RD30327910	Indeferido
653631062024	RE40014540	Indeferido
653661062024	RA10650562	Indeferido
653681062024	RA40281462	Indeferido
653761062024	RA50044700	Indeferido
653781062024	RD30397278	Deferido
653861062024	RA10598425	Indeferido
653871062024	RA10566428	Indeferido
653901062024	RA10613757	Indeferido
653911062024	RD30411934	Indeferido
653921062024	RA10566475	Indeferido
653971062024	RD30431904	Indeferido
654001062024	RA10655976	Deferido
654011062024	RA30104486	Indeferido
654021062024	RA10601209	Deferido
654041062024	RD30439147	Indeferido
654051062024	RA10678863	Indeferido
654061062024	RA10679871	Indeferido
654071062024	RD30440849	Indeferido
654091062024	RA20627518	Indeferido
654111062024	RA10701437	Deferido
654131062024	RA10692049	Indeferido
654191062024	RA10569086	Indeferido
654201062024	RA10575088	Indeferido
654211062024	RA10575090	Indeferido
654241062024	RA50046543	Indeferido
654251062024	RA40296643	Indeferido
654271062024	RA10623835	Deferido
654281062024	RA10561230	Deferido
654291062024	RA10568671	Deferido
654321062024	RA10670872	Deferido
654331062024	RA10676491	Deferido
654341062024	RA10676538	Deferido
654351062024	RD30369552	Deferido
654361062024	RA40297874	Indeferido
654381062024	RD30443166	Indeferido
654391062024	RA10659164	Indeferido
654421062024	RA10659180	Indeferido
654431062024	RA10568462	Indeferido
654441062024	RA10659188	Indeferido
654471062024	RF50015344	Indeferido
654481062024	RA50043372	Indeferido
654501062024	RA10693323	Indeferido
654511062024	RA10681976	Indeferido
654511062024	RA10681976	Deferido
654521062024	RA10693326	Indeferido
654541062024	RA10693333	Indeferido
654551062024	RA10693334	Indeferido
654561062024	RD30398907	Deferido
654571062024	RD30398908	Indeferido
654581062024	RD30332993	Indeferido
654621062024	RA10630191	Indeferido
654631062024	RA40322060	Indeferido
654661062024	RA10643278	Indeferido
654711062024	RA10669509	Indeferido
654731062024	RF50021316	Indeferido
654761062024	RA40329186	Indeferido
654771062024	RA10639873	Indeferido
654781062024	RA10657911	Indeferido
654791062024	RA40281461	Indeferido
654801062024	RA40318409	Indeferido
654811062024	RA10603877	Indeferido
654821062024	RA10604266	Deferido
654851062024	RA10604260	Deferido
654891062024	RD30420597	Indeferido
654931062024	RA40331448	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

654941062024	RA10602256	Deferido
654951062024	RA10650201	Indeferido
654981062024	RA10676649	Indeferido
655001062024	RD30403556	Indeferido
655031062024	RA10604256	Deferido
655061062024	RE40026266	Indeferido
655081062024	RD30306345	Indeferido
655091062024	RA40345687	Indeferido
655131062024	RA40327474	Indeferido
655151062024	RD30429251	Indeferido
655181062024	RA40301860	Indeferido
655201062024	RA40303662	Indeferido
655211062024	RA40313514	Indeferido
655221062024	RA20612128	Indeferido
655231062024	RA40320631	Indeferido
655241062024	RD30365067	Deferido
655261062024	RA20618392	Indeferido
655341062024	RA40318675	Indeferido
655391062024	RA10651646	Deferido
655401062024	RF50015946	Indeferido
655411062024	RA20604940	Indeferido
655421062024	RA40304868	Indeferido
655461062024	RE40028497	Indeferido
655521062024	RE40023452	Indeferido
655531062024	RA50048384	Indeferido
655621062024	RA50050415	Indeferido
655631062024	RA10569382	Indeferido
655671062024	RA40288693	Indeferido
655691062024	RD30382007	Indeferido
655701062024	RA20623274	Deferido
655731062024	RD30375977	Indeferido
655781062024	RA10571038	Indeferido
655811062024	RF50015040	Indeferido
655841062024	RE40024497	Indeferido
655871062024	RF50015039	Indeferido
655881062024	RA10574287	Indeferido
655931062024	RA30104616	Indeferido
655941062024	RA10549135	Indeferido
655961062024	RA10565354	Indeferido
655971062024	RD30382912	Indeferido
656001062024	RF50008573	Indeferido

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, **NOTIFICA** a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 19.088.605/0001-04, **para apresentar**, **no prazo de 48 horas**, a publicação do extrato referente ao Contrato nº 01/2025. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento na cláusula vigésima segunda do referido Contrato e Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 36, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público cronograma de classificação dos Professores Generalistas aguardando verificação de documentos, conforme disposto no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores e Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado.

1. Em conformidade com os itens 11.4.3. e 11.4.5 do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, fica estabelecido:

CRONOGRAMA		
PROFESSORES GENERALISTAS (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	15/04/2025
	PERÍODO PARA RECURSO*	15/04/2025 e 16/04/2025
	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO E INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES	29/04/2025

* O período para interposição de recursos obedecerá às normas estabelecidas no item 14 e seus respectivos subitens do Edital SME Nº 01/2025.
2. Fica estabelecida a conferência documental do quantitativo de candidatos correspondente à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme item 11.4.3 do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.
Renan Ferreirinha Carneiro

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
EXPEDIENTE DE 07/04/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO / 2024

Os membros do Conselho, abaixo assinados, em reunião realizada em 24 de março de 2025, concluíram o exame dos resultados sociais da movimentação e aplicação dos recursos do FUNDEB de 2024 no Município do Rio de Janeiro.
De acordo com os DEMONTRATIVOS CONTÁBEIS DO FUNDEB-2024 apresentados ao Conselho ao longo deste exercício, complementados com explicações oferecidas pelo Sr. ° Márcio Martins, Contador Geral da Controladoria Geral do Município, em reunião datada de 14 de março de 2025, a receita total arrecadada do FUNDEB em 2024 alcançou o montante de R$ 4.689.135.294,04 (quatro bilhões seiscentos e oitenta e nove milhões cento e trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) enquanto que o superávit financeiro do Fundo, para incorporação ao orçamento da Educação em 2025, ficou em R$ 21.720.368,05 (vinte e um milhões setecentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
As despesas de pessoal alcançaram o montante de R$ 3.552.302.203,70 (três bilhões quinhentos e cinquenta e dois milhões trezentos e dois mil duzentos e três reais e setenta centavos), correspondente a 77,01% da receita de transferência recebida em 2024.
O percentual indicado é superior ao mínimo previsto na legislação (70%) para utilização no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.
O restante foi utilizado no atendimento de despesas de custeio e capital, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.
Feitas essas considerações, sob o aspecto contábil, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB declaram não ter competência técnica, cabendo aos órgãos fiscalizadores assumirem o papel que lhes compete. Levando-se em conta que o FUNDEB foi aplicado em áreas prioritárias definidas pela Secretaria, pelo acompanhamento dos relatórios orçamentários/financeiros ao longo do exercício e, por último, os esclarecimentos do Contador Geral da Controladoria Geral do Município, este colegiado manifesta parecer favorável à aprovação das contas do Fundo referente ao exercício/2024, considerando os resultados sociais da aplicação dos recursos.
Os conselheiros reiteram a necessidade de que as contas parciais do FUNDEB devam ser apresentadas para exame nas reuniões periódicas do Conselho, acompanhadas de explicações de técnicos da área educacional e orçamentária, a fim de facilitar a avaliação final, por ocasião do fechamento do exercício.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devidamente designada pela Portaria E/SUBG nº 158 de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 08 de abril de 2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° *05/2025*, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos listados abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Portaria E/SUBG N.º 105 de 13 de junho de 2023 e publicado no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da *Secretaria Municipal de Educação*, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
16.03.01.16 - Processo de pagamento de fatura de merenda escolar	2019	61,50 metros lineares	Portaria E/SUBG N.º 105 de 13 de junho de 2023
MENSURAÇÃO TOTAL: 61,50 metros lineares			
DATAS- LIMITES GERAIS: 2019			

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA
Nº 07 DE 08/04/2025

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2024/89380	MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM
SME-PRO-2024/89476	BRUNA DA COSTA CARUSO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 59 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 31 DE 12/03/2025, publicado no D.O. Rio de 13/03/2025, a empregada, abaixo relacionada, contratado no cargo de Professor para atuação na Educação Infantil, carga horária de 40H semanais, por erro material.

E/9ª CRE	
MATRÍCULA	**NOME**
29/358.815-9	KAMILLA ALVES DA SILVA LIMA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 58 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, convoca a contratada abaixo relacionada para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 135, de 9h às 17h, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de regularizar a situação funcional:

MATRÍCULA	NOME
29/356.279-0	REGINA CELIA LOPES JACOB DA FONSECA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 60 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/357.961-2	GIOVANNA DORIA RIBEIRO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 37 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322058	MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	58	SME Nª 01 de 08/01/2025
2309065	SIWA SOARES BOTELHO	59	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321342	MARIA DA ONCEIÇÃO TROCADO NOVO	60	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321417	CARLOS AUGUST BATISTA	61	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2316319	LUCIANO MACIEL RIBEIRO DE AZEVEDO	62	SME Nª 01 de 08/01/2025
2300784	TANIA LUCIA	63	SME Nª 01 de 08/01/2025
2303006	LILIAN PENNA CECILIANO DE ARAÚJO PEREIRA	64	SME Nª 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;

Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/1ª CRE Nº 33 DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

VAGAS REGULARES
EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22H30MIN

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
16	2309965	STEPHANIE SIQUEIRA LIMA	CONTRATADO
17	2317703	MARILÉIA GUEDES	CONTRATADO
18	2299517	SIRLEIDE SELMA DOS SANTOS CURVELO	DESCLASSIFICADO
19	2307119	CRISTIANE DA SILVA LEITE DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
20	2312096	ANA CELIA DA COSTA CORREA LIMA	DESCLASSIFICADO

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
4	2307229	SILVANA DA SILVA GOMES	DESCLASSIFICADO
5	2303825	CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO	DESCLASSIFICADO
6	2309217	ELIANE LESSA DE JESUS	CONTRATADO
7	2310940	BRUNA REJANE MONTENEGRO VIANA DOS SANTOS	CONTRATADO
8	2351809	FERNANDA FARIA PEREIRA	CONTRATADO
9	2316997	CLAUDIA MARIA ALEXANDRE MOREIRA	DESCLASSIFICADO
10	2306884	MAYARA MOREIRA E OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO

LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
2	2304990	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARVALHO	DESCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
28	2314336	JAQUEANE CARDOSO DE BRITO RODRIGUES DE MOURA	CONTRATADO
29	2307792	JANAINA SOUZA FONTOURA DE PAIVA	DESCLASSIFICADO
30	2307877	ALESSANDRA COSTA DUTRA	CONTRATADO
31	2353497	VIVIANE TAVARES BARBOSA JARDIM	DESCLASSIFICADO
32	2309900	DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
33	2299034	THAIS DE OLIVEIRA AMERICO RODRIGUES TRAMONTANA	CONTRATADO
34	2308218	ANIELE PIMENTA DA ROCHA	CONTRATADO
35	2298884	THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	CONTRATADO
36	2352771	BARBARA GUIMARÃES CRESPO	DESCLASSIFICADO
37	2316669	RUTH ESTER MACHADO DA SILVA	CONTRATADO
38	2301719	ALINY CHAIANY SILVA SANTOS	DESCLASSIFICADO
39	2316119	THALINE MONTEIRO DA SILVA	CONTRATADO
40	2323418	MARIA RIVANDA SILVA DE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADO
41	209302	KATIA GOMES BATISTA DA SILVA	CONTRATADO
42	2314455	MARTA DA SILVA MESQUITA	DESCLASSIFICADO
43	2306740	ARLEIDE SILVA FARIAS DE CARVALHO	CONTRATADO

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
6	2307877	ALESSANDRA COSTA DUTRA	CONTRATADO
7	2309900	DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	DESCLASSIFICADO
8	2299034	THAIS DE OLIVEIRA AMERICO RODRIGUES TRAMONTANA	CONTRATADO
9	2298884	THAYS EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	CONTRATADO
10	2316119	THALINE MONTEIRO DA SILVA	CONTRATADO
11	209302	KATIA GOMES BATISTA DA SILVA	CONTRATADO
12	2314455	MARTA DA SILVA MESQUITA	DESCLASSIFICADO
13	2319366	PATRICIA MARA DA SILVA SALLES DA CRUZ	DESCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
29	2320466	DIANA MACIEL DINIZ DA SILVA	CONTRATADO
30	2301406	RAISSA MORAES DE AGUIAR	DESCLASSIFICADO
31	2352946	DENISE DA CONCEIÇÃO CRUZ DE BARROS	CONTRATADO
32	2318960	MARCELLA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
33	2322707	AMANDA DA SILVA SOUZA	CONTRATADO
34	2352969	ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA BITTENCOURT LOPES	DESCLASSIFICADO

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
5	2301406	RAISSA MORAES DE AGUIAR	DESCLASSIFICADO
6	2314484	ISABELLA JULIANA LOPES DOS SANTOS	CONTRATADO
7	2313047	VANUZA SALERMO DE OLIVEIRA	CONTRATADO

ENSINO FUNDMENTAL - ANOS INCIIAIS
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
15	2306623	ANA BEATRIZ GITSOS MORAES PORTO	CONTRATADO
16	2309859	VANESSA BERNARDO DOS SANTOS	CONTRATADO
17	2355257	PATRICIA FERREIRA MARINS	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

ENSINO FUNDMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2354617	ROSA MARIA MONGARDE DAER	DESCLASSIFICADO
2	2305098	ALEXANDRE JOSÉ MIRANDA ANTUNES	CONTRATADO
3	2321383	DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	DESCLASSIFICADO
4	2305028	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA ROSA	DESCLASSIFICADO
5	2354257	PRISCILA COSTA ALVES FERNANDES	DESCLASSIFICADO
6	2305651	ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	DESCLASSIFICADO
7	2354123	NAZARENO DE CARVALHO COIMBRA	DESCLASSIFICADO
8	2310076	VINICIUS JOSÉ OLIVEIRA WERNECK DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
9	2308778	ALZÍNIO DA SILVA GALVÃO	DESCLASSIFICADO
10	2312942	EMERSON FERREIRA DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2305651	ANDRÉA VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA	DESCLASSIFICADO
2	2314729	MARCELLO SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
3	2311314	EDSON WANDER SOARES VIANA JUNIOR	CONTRATADO

ENSINO FUNDMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2322997	JONATHAN SANTOS GARRIDO	DESCLASSIFICADO
2	2298586	TATHIANA RIBEIRO BASTOS IORIO	CONTRATADO

ENSINO FUNDMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2323000	RÉGIS VASCONCELOS PENA	DESCLASSIFICADO
2	2351841	LUCIENE OLIVEIRA VIEIRA	DESCLASSIFICADO
3	2301327	DÉBORA CRISTINA JORGE DA SILVA LEAL	DESCLASSIFICADO
4	2305677	CELSO DE SOUZA LANES	DESCLASSIFICADO
5	2314169	MARCELLY LIMA MARCELINO	DESCLASSIFICADO

(*) Republicado por incorreção - D.O. Rio nº 15 de 04/04/2025, página: 79 - 2ª coluna

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 58 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 02ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, TORNA PÚBLICO O RESULTADO da convocação para revalidação da documentação e celebração de contrato, dos candidatos abaixo relacionados.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PII - 22H30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
15	2313930	MARIA CELIA PORDEUS MENDES	DESCLASSIFICADA
16	2355228	ELEDJANE CHAGAS GONÇALVES	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
72	2353492	MARINA RUPPELT DE SOUZA	CONTRATADA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 59 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
COMPARECER NO DIA 11/04/2025, ÀS 08H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
8	2316824	SILVÂNIA DE CASTRO DURIGUÊTTO	SME Nº 01, de 08/01/2025
9	2309667	JORGE RIBEIRO DE MORAES JUNIOR	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diplomas;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/SUBE/3ª CRE N.º 57 DE 7 DE ABRIL DE 2025

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Projeto Carioca do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro do ano de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJETO CARIOCA DO ENSINO FUNDAMENTAL

03.12.002 ALCIDE DE GÁSPERI			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ANA VITÓRIA SILVA BERNARDO	05/02/2007	F	MB
BRUNO GABRYEL LIMA DOS SANTOS	28/02/2009	M	B
DIVANY GABRIELLE SILVA DO NASCIMENTO	31/12/2009	F	R
DOUGLAS VINÍCIUS DOS SANTOS GALDINO DE ARAÚJO	30/07/2008	M	B
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA	23/11/2008	M	B
EDUARDO VERISSIMO CARLOS	16/06/2009	M	R
ELOA DO NASCIMENTO SILVA	08/12/2009	F	R
ESTER PEREIRA DA COSTA	27/07/2009	F	MB
HILLARY VIANA CIRILO	12/01/2010	F	R
ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	24/02/2009	F	B
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	22/07/2009	M	R
JOÃO PEDRO SANTOS ROCHA	27/09/2009	M	R
JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA	10/09/2009	M	R
JULIA SILVA DE ALBUQUERQUE	17/07/2010	F	MB
KAUÃ VICTOR NUNES	03/06/2009	M	B
KAYKE DE SOUZA SACRAMENTO DE MENEZES	24/12/2009	M	R
KAYKE FARIA SOARES	10/04/2010	M	R
KETTELIN VITÓRIA GOMES BASTOS	26/01/2009	F	R
LETÍCIA DA MOTTA BATISTA COSTA	28/05/2009	F	B
LYVIA CRISTINE DE FREITAS CARDOSO	10/02/2009	F	MB
MÁRYAH EDUARDA DOS SANTOS MAIA	26/09/2008	F	R
MATHEUS DOS SANTOS LAMAS FERREIRA	21/08/2009	M	R
MATHEUS REIS DE PAULA	14/02/2008	M	R
MIGUEL PEREIRA DA SILVA	13/04/2009	M	MB
MIGUEL SALES RIBEIRO	26/05/2008	M	R
MILENA VITÓRIA DE SOUZA ROCHA	06/09/2009	F	R
NATHALLY NUNES DA SILVA	13/02/2009	F	R
NATHALY DE SOUZA MEDEIROS	29/06/2008	F	R
PABLO BRITO DOS SANTOS	03/11/2009	M	R
PYETRO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS	03/07/2009	M	R
RAYSA FRANCELINA DO NASCIMENTO	19/08/2009	F	MB
RAYSSA CUSTODIO DA SILVA	16/12/2008	F	R
RIQUELME JESUS DOS SANTOS	05/06/2009	M	R
RODRIGO GUSTAVO BREJEIRO DE SOUZA	21/05/2009	M	R
RYCARDO SÉRGIO LIMA ARRUDA	08/07/2009	M	MB
SAMUEL DE SOUZA DA SILVA	08/12/2009	M	MB
SARA RANGEL DA CONCEIÇÃO	15/04/2009	F	B
SARAH LUIZA DE SOUZA ATALIBA	14/05/2009	F	R
SOPHIA BARRETO DE OLIVEIRA	21/09/2009	F	R
SULAMITA DIAS SIMÃO DE OLIVEIRA	01/12/2009	F	R
THAYNÁ DOS SANTOS GALDINO	01/08/2009	F	R
VITÓRIA CONCEIÇÃO LOURENÇO	08/04/2008	F	R
WENDEL DIAS ROSA DA CRUZ	23/08/2008	M	MB
YURI GONÇALVES DIAS	28/07/2008	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

03.12.004 ESTADO DA GUANABARA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
AMANDA SANTOS DO AMARAL BRUNO	10/10/2009	F	MB
ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA LIBANIO	12/11/2009	M	B
ANTONIO VICTOR NELES MOREIRA	30/06/2010	M	B
BRAYAN VICTOR FERNANDES BARBERA	06/10/2009	M	MB
CAIO GOMES DA SILVA	21/09/2007	M	B
CAIO VICTOR SILVA REIS DE OLIVEIRA	29/08/2008	M	MB
DAVI DOS SANTOS FERRI	27/02/2008	M	B
DAVI SOARES GOMES	08/12/2010	M	MB
ELISABETE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO	15/11/2008	F	R
EMANUELLY BATISTA DE SOUSA DA SILVA	17/11/2009	F	MB
GABRIELE SANTOS COSTA RODRIGUES	21/03/2009	F	MB
JOALISSON DA SILVA FERNANDES	26/06/2009	M	MB
JOSÉ VITOR PEREIRA SALVADOR	22/11/2008	M	B
JULIO CEZAR NUNES PEREIRA	17/09/2007	M	B
KATHLEN CAVALCANTE RIBEIRO	23/07/2009	F	MB
KAUÃ BRYAN ALENCAR DOS SANTOS	25/12/2009	M	B
LUAN VICTOR FIGUEIRA DOS SANTOS	31/07/2009	M	R
LUCAS GABRIELL FRANCISCO CORRÊA	12/09/2008	M	MB
RUAN ELIAS BRITO	08/04/2008	M	B
RYAN GABRIEL DA PAIXÃO	19/09/2009	M	MB
SOPHIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01/12/2010	F	MB
TAMARA DO ESPÍRITO SANTO	26/12/2010	F	MB
THABATHA LUANA PINHEIRO SANTOS	09/10/2009	F	MB
THALLES BRAGA PEREIRA	03/03/2009	M	MB
THALYSON GONÇALVES GUEDES JASTER FARIAS	04/02/2010	M	MB
VITÓRIA SOUZA DE JESUS	15/12/2010	F	MB
WADSON SILVA CARVALHO JUNIOR	19/02/2010	M	R
03.12.006 MINISTRO OROSIMBO NONATO			
ANA JULIA CESAR FERREIRA	08/07/2009	F	R
ANA JULIA COSTA DE SOUZA	17/06/2009	F	B
ANNY VICTÓRIA VELLOSO AMORIM	25/08/2009	F	MB
BRUNO YURI CANDIDO BARBOSA	26/06/2009	M	R
CLARA CORDEIRO NEDER	08/01/2009	F	MB
DANIEL DE LIMA SANTANA	31/07/2009	M	B
DIOGO ALEXANDRE MEIRA PERES	27/08/2008	M	B
GABRIEL GUTIERRE DE CASTRO GOMES DA SILVA	27/09/2008	M	R
GABRIELLE XAVIER FERREIRA	28/07/2009	F	MB
GABRIELLY DA SILVA E SILVA	03/06/2009	F	R
GUSTAVO GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	28/11/2008	M	B
JOÃO PAULO DOS SANTOS OTAVIANO	23/11/2009	M	MB
JOELMA MAYARA DA SILVA LINS	08/09/2008	F	R
JUAN CARLOS NEVES DA SILVA	06/02/2009	M	B
KAUÃ JEFERSON RODRIGUES RIBEIRO	06/01/2008	M	R
LAIZA SOPHIA OLIMPIO DA CRUZ	16/10/2009	F	MB
LAUANY VITÓRIA NERI DE SOUZA	31/10/2009	F	R
MARIA APARECIDA RAQUELE DE SOUZA DE CARVALHO	09/04/2009	F	MB
MATEUS ARAÚJO REIS	27/12/2009	M	R
MATHEUS VIEIRA DA SILVA	06/03/2009	M	B
NICOLY GABRIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	05/07/2009	F	R
PEDRO DANYEL FERREIRA DOS SANTOS	26/11/2007	M	R
RAYSSA MARTHYELLE DE MOURA DOS REIS ADÃO	20/08/2009	F	MB
RIHANNA DA SILVA GOMES	20/05/2009	F	R
SARAH DE OLIVEIRA LIMA	05/08/2009	F	MB
SARAH VITORIA DE JESUS SANTANA	23/11/2008	F	MB
SMITH ALVES GALBERTO	06/08/2009	M	MB
WESLEI DA SILVA SANTOS	16/07/2009	M	B
YASMIM DOS SANTOS MARQUES DE SOUSA	19/09/2009	F	R
03.12.011 PERNAMBUCO			
ANA BEATRIZ BAIANO RIBEIRO	07/04/2009	F	R
DAPHNE LUÍZA DE OLIVEIRA FERREIRA	19/07/2009	F	B
IRIS NOGUEIRA SODRÉ	03/07/2009	F	B
ISIS VITÓRIA CORREA CARDOSO	16/10/2009	F	R
JEANE MAURIELI DE LIMA TEIXEIRA	29/11/2009	F	B
JHUAN PHELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	17/09/2009	M	MB
JULYA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	02/07/2007	F	R
KELI ALVES NUNES DA SILVA	19/07/2009	F	R
MARCUS VINICIUS ALVES	21/03/2009	M	B
MARIA CLARA TEIXEIRA DA SILVA	25/03/2009	F	R
PAULO OTÁVIO BORGES DAVID	02/03/2009	M	R
RAICA CRISTINA PACHECO DE MORAES DA SILVA	29/03/2007	F	R
RAPHAELY VITORIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES DE ALMEIDA	02/06/2009	F	B
THAYNARA VITORIA MACHADO SOARES	29/01/2009	F	B
03.12.014 NEREU SAMPAIO			
ALESSANDRO LUCAS FERREIRA BRIGIDO	18/08/2009	M	MB
ANA KAROLAINE MATOS DE SOUZA	12/06/2009	F	B
ANA LIVIA DE ARAUJO CORDEIRO	11/07/2007	F	MB
ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	30/12/2008	M	R
BIANCA DOS SANTOS BARBOSA	29/05/2009	F	R
BRENDA MARIA SILVA GONÇALVES	15/11/2009	F	R
CAIO ALEXANDRE SANTOS SILVA	18/07/2009	M	R
CAIO FLAVIO SOUZA DE CASTRO	04/10/2009	M	R
CAIO SILVA DOS SANTOS	26/12/2009	M	R
DANIEL GUILHERME DE SOUZA VENANCIO	18/07/2009	M	R
DAVID ROCHA DA SILVA PEDRO	30/07/2009	M	R
DIOGO DOS SANTOS LUDGERO DA SILVA	23/02/2009	M	R
EDUARDO LEÃO DE ANDRADE	18/08/2009	M	MB
ELIZEU DE MENEZES DOS SANTOS	20/07/2009	M	B
EMANUELLE CARDOZO PIMENTEL	02/07/2009	F	MB
EVELYN VITÓRIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	22/07/2009	F	B
GABRIEL MARLON SANTOS FERREIRA	01/07/2009	M	MB
HÉCTOR EDUARDO SIQUEIRA FERREIRA	17/09/2009	M	R
KEVIN DA SILVA BATISTA	26/02/2010	M	R
LARA BELTRÃO DOS SANTOS	20/03/2009	F	R
LARISSA MARIANO MOTA	09/06/2009	F	B
LEONARDO RODRIGUES NUNES	18/04/2009	M	R
LORRAN FRANÇA DE OLIVEIRA	18/01/2009	M	B
LUCAS MANOEL DE SOUSA SANTOS	25/04/2009	M	B
LUIZ MIGUEL BARATA MADEIRA	04/05/2009	M	R
MARCELO GABRIEL CORREA CRISTINO	18/08/2009	M	R
MARIA EMYLLIA DA SILVA ARAÚJO	12/05/2010	F	MB
MATHEUS DOS SANTOS DOMINGO	24/08/2009	M	MB
MAURICIO ALVES NETO	30/11/2009	M	R
MIGUEL CALIARI ALVES DA CRUZ	17/03/2009	M	B
NATACHA LIMA SILVA	10/05/2007	F	R
PEDRO HENRIQUE NUNES BARBOSA DA SILVA	30/10/2009	M	MB
RICHARD RIAN MOURA FRANCISCO	23/11/2009	M	B
RONE RIQUELME MARCELINO DOS SANTOS	09/05/2009	M	B
THAYSSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	16/03/2009	F	B
YASMIN DA COSTA E SILVA	19/08/2009	F	B
03.12.030 MARECHAL ESTÊVÃO LEITÃO DE CARVALHO			
ANA CLARA GARCIA DE AQUINO	10/07/2009	F	MB
ANA ELIZA DE SOUZA RODRIGUES	17/09/2008	F	R
ARTHUR KNUP DE MESQUITA	13/10/2008	M	B
BRUNA LUIZA EUGENIO DA SILVA	24/09/2008	F	R
BRUNO VINÍCIUS ROZZATO MELLO CORRÊA	30/11/2008	M	B
EMANUELLE NUNES DE SOUZA PAGANOTTO	31/08/2009	F	MB
ENZO YAN ARAUJO DOS ANJOS	29/12/2009	M	MB
ERICK LUIZ ARAUJO FONSECA	22/09/2007	M	R
GABRIEL LOPES OLIVEIRA DA SILVA	08/05/2007	M	B
GEAN DA SILVA MOREIRA	20/07/2009	M	B
GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	03/12/2008	M	R
HEMILY DOS SANTOS CARVALHO	13/07/2010	F	B
ISRAEL BARRETO MENDES DE SOUZA SILVA	04/01/2009	M	MB
JENYFER RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	13/07/2009	F	B
JOSE GUSTAVO MIRANDA RODRIGUES	22/08/2010	M	B
KAUÃ DIAS DA SILVA	07/09/2007	M	R
KAUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/2009	M	B
KAYKE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	14/12/2008	M	B
LUCAS DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	20/02/2007	M	MB
MAICON NOBERTO DE ARAUJO	17/01/2009	M	R
NATHÁLIA NEIVA NOGUEIRA	25/12/2008	F	B
PABLO GABRIEL DE PAULA MARTINS	03/01/2009	M	B
PABLO RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	05/12/2007	M	B
RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	14/10/2008	M	MB
RUAN ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	09/10/2009	M	B
RYAN LUCAS DA CRUZ SILVA	27/05/2009	M	R
SARA DA SILVA MORAIS	17/06/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

VICTORIA CRISTINA FERRAZ GONÇALVES RIBEIRO	31/01/2008	F	B
WELLYNGTON HENRIQUE LOPES	03/05/2009	M	MB
YAN RAFAEL AZEDIAS CEZARIO DE CASTRO	20/10/2009	M	B
YASMIN VITÓRIA FERNANDES DA COSTA	06/04/2009	F	MB
03.13.002 JOSÉ VERÍSSIMO			
ADONES GALDINO DE PAIVA FILHO	26/07/2010	M	R
ALYSSON ADRIANO DE MELO	26/02/2010	M	R
ANA CLARA ALVES DE SOUSA	08/01/2010	F	B
ANA VITÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES	11/02/2010	F	MB
ANDRÉ RODEGHERI GONÇALVES	11/01/2010	M	B
ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	08/07/2010	M	R
ARTHUR RAMOS ANDRADE	19/06/2009	M	MB
BRYAN FONSECA MONTEIRO	03/09/2011	M	R
CAIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	01/04/2010	M	MB
EMANUELY VITÓRIA ALVES FERREIRA	14/04/2010	F	MB
GABRIEL RODRIGO FELIZARDO	07/07/2010	M	B
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	15/03/2010	M	R
KAIO TEIXEIRA LATTA DE SOUSA	31/07/2010	M	R
KAIQUE TEIXEIRA LATTA DE SOUSA	31/07/2010	M	R
LAUANNY GABRIELI ADRIANO ALMEIDA DE JESUS	06/04/2010	F	MB
LEONARDO RODRIGUES DE JESUS	31/07/2009	M	R
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA ARRUDA	27/06/2010	M	R
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	20/12/2009	F	B
MATHEUS RENAN SILVA FRANCISCO	10/08/2009	M	MB
MILLENA MESSIAS DA COSTA	08/01/2010	F	MB
RAILSON MARQUES DE SOUSA	22/01/2010	M	B
RAPHAELA BEZERRA DE OLIVEIRA	11/04/2009	F	B
RHYAN FABRÍCIO DE JESUS	08/05/2010	M	R
RIHANNA VITÓRIA FELIZARDO MESQUITA	29/03/2009	F	B
RYAN VITOR GONÇALVES CARDOSO	08/04/2010	M	R
THIAGO SUPLINO GONZAGA	15/06/2009	M	MB
WELLISON CARVALHO CHRISTIANO DIAS	15/04/2010	M	B
YASMIN TELES DE OLIVEIRA	16/11/2009	F	MB
03.13.016 BENEVENUTA RIBEIRO			
AMANDA SANTOS SOUZA DA SILVA	13/10/2008	F	B
ARTHUR FELIPE CHAGAS CANEDO PINHO	29/09/2009	M	B
ARTHUR FONSECA MARINS	31/05/2009	M	R
BEATRIZ COSTA DA SILVA	30/12/2009	F	R
CARLOS ALEXANDRE EZEQUIEL JUNIOR	22/02/2010	M	R
CARLOS EDUARDO FERNANDO DE AQUINO	06/05/2009	M	R
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA VASCONCELLOS	16/10/2009	M	R
CASSIANO LEITE ALVES DA CRUZ	22/01/2009	M	MB
DANIEL LUCAS DA SILVA AMARAL	28/07/2008	M	R
DEYSE HELEN CRISTINA DA SILVA DE JESUS	27/06/2009	F	R
EMILY DA SILVA FARIAS	21/09/2008	F	R
FELIPE MOSCIARO SALVIANO	14/09/2009	M	R
GABRIEL MARTINS GOMES	11/11/2008	M	R
HELLEN CRISTINA SANTOS DE ANDRADE	19/07/2008	F	R
KAIQUE LOURENÇO LOPES	23/12/2009	M	R
KAYANNE VITORIA NEVES DE SOUZA	14/12/2009	F	R
KAYK EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	03/06/2009	M	R
KYARA DA SILVA DE SOUZA	03/01/2010	F	R
LUIS FELIPE PEREIRA DE SOUZA	27/02/2009	M	R
LUIZ EDUARDO SILVA RIVELLO BARRETO	29/08/2008	F	R
MARIA EDUARDA DE JESUS GONÇALVES	13/12/2009	F	R
MAYA LUISE DINIZ SIMAS	09/10/2009	F	R
MIKAELLY CHRISTINY MENDES ROMUALDO	29/04/2009	F	MB
NYCOLE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	13/02/2009	F	R
PAULO RICARDO DE JESUS DA SILVA	24/06/2008	M	R
RENATA LISIÊ DINIZ SIMAS	09/10/2009	F	R
ROBERT GONÇALVES BELCHIOR	09/05/2009	M	R
THUANNE RIBEIRO ALVES	24/06/2009	F	R
TICIANE MARTINS DA SILVA	27/06/2008	F	B
WELLINGTON DA SILVA FARIAS JUNIOR	14/07/2009	M	R
WENDIELY VITORIA CAMPOS VENANCIO GREGORIO	19/01/2010	F	R
03.13.029 THOMAS MANN			
ANA BEATRIZ DA COSTA ROSAS	08/09/2007	F	B
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	13/01/2010	M	B
DANIELLA SOUZA DOS SANTOS	11/10/2010	F	MB
EVERTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	03/02/2009	M	R
IVAN MATIAS DE SOUZA	22/12/2010	M	R
JHUANN KLEBER MOREIRA CANOZA	25/11/2010	M	MB
JOANA MOURA MENEZES	14/06/2009	F	MB
JOÃO VICTOR ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	30/12/2010	M	B
KAREN DE ALMEIDA DE SOUZA	10/09/2010	F	MB
KATHELAN MACIEJEWSKY BORGES	29/07/2009	M	R
KAYLLANE SANDRÉ DE SOUZA SILVA	17/06/2009	F	B
LEVI TAVARES GALVÃO CARDOSO	15/02/2011	M	B
LUIZ PAULO BRASIL	22/05/2009	M	B
MANUELA BOTELHO DOS SANTOS	25/05/2009	F	MB
MARCO ANTONIO LOPES CASSIANO DE FARIAS	15/03/2011	M	B
MARCOS FELIPHE NARCIZO DOS SANTOS	12/05/2009	M	R
MARIA LUISA DA SILVA FERNANDES	27/02/2011	F	MB
MATHEUS VICENTE MENEZES DE MORAES	02/05/2010	M	R
MAYARA LETICIA DOS SANTOS DA SILVA	17/04/2009	F	B
MIGUEL EMANUEL DA CONCEIÇÃO DE AMORIM	12/07/2009	M	B
PAOLA EVELYN TAVARES FERREIRA	07/07/2009	F	B
PETRUS VINICIUS DA SILVA VIEIRA	27/06/2008	M	R
RALYLE TAVARES CARDOSO	06/10/2009	M	R
SAMIRA BELLA RODRIGUES CASSIANO	06/07/2009	F	B
VAGNER GABRIEL DA SILVA TELLES	09/04/2010	M	MB
VITÓRIA MARINHO ALVES DE SOUZA	16/11/2009	F	MB
WESLEY COIMBRA SALES DE AMORIM	30/03/2008	M	B
YVERSOM CRUZ DA SILVA	31/03/2009	M	MB
03.13.036 RIO GRANDE DO SUL			
ADRIELE SOARES DA SILVA	10/11/2009	F	R
AGHATTA RAPHAELA GUEDES PALHARES	11/10/2009	F	MB
ANDREYSON DIAS COSTA	22/12/2009	M	R
ARTHUR DE MELO CASTRO	17/10/2009	M	MB
BRAYAN MARQUES GRANETI	04/11/2009	M	MB
BRUNA TAVARES BENTO	20/12/2009	F	B
BRYAN APOLINÁRIO POLICENO	04/09/2009	M	MB
BRYAN GABRIEL DE CARVALHO DE FREITAS	19/09/2008	M	MB
CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO FERREIRA	29/03/2008	M	B
CRISTINE SANTOS RODRIGUES	03/02/2009	F	B
DANIEL DOS SANTOS BORELY	29/04/2009	M	R
ELISON PORFÍRIO DOS SANTOS	21/08/2008	M	R
ESTER GANDINI CRISTOFARO	21/06/2009	F	MB
GABRIELLY DE LIMA LÔBO	28/08/2009	F	R
GEOVANI BEZERRA DA SILVA	14/04/2009	M	R
GIULIA BERNADETE DA SILVA LIMA	24/06/2009	F	MB
JHONATHAN DE SOUZA DA SILVA	25/07/2008	M	MB
JHULYA ALEXANDRE DA SILVA	13/03/2009	F	R
JOÃO GUILHERME DA SILVA RODRIGUES	08/05/2009	M	R
JOÃO VICTOR DA SILVA MIRANDA ESTEVES	21/07/2009	M	MB
JULIA CORDEIRO BARBOSA	15/04/2009	F	R
KAICK TAVARES DE LIMA	09/08/2008	M	R
KAMILA DE SOUZA DOS SANTOS	03/03/2009	F	MB
KAYO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	09/10/2009	M	B
LORRANE DE SOUSA MIRANDA	26/06/2009	F	R
LUAN CÉSAR BICHARA FERREIRA	15/05/2009	M	R
LUÍS EDUARDO ISIDORO DA SILVA	13/04/2009	M	B
MANUELLA PEÇANHA DE OLIVEIRA MENDONÇA	28/02/2009	F	R
MARCUS GUSTAVO DE FREITAS GOMES	03/09/2009	M	R
MARIA CLARA RODRIGUES LINHARES	16/10/2009	F	R
MARIANA FERREIRA DA SILVA	06/07/2009	F	R
MARIANA SANT'ANA COÊLHO DA SILVA	21/09/2009	F	MB
MIGUEL FELIPE DIAS TELLES	17/06/2009	M	R
MILLENA RODRIGUES LOBO	30/01/2009	F	B
MILLENA VITÓRIA LUCAS MARTINS	03/07/2008	F	R
RAONY SANTOS ADELINO DA SILVA	06/05/2008	M	MB
RENAN DE OLIVEIRA ANDRÉ	09/08/2009	M	R
ROBSON MOSQUEIRA GOMES	08/03/2009	M	R
RYCHARD RAFAEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	21/07/2009	M	R
SABRINA SODRÉ DA SILVA	05/11/2009	F	R
SAMUEL LIMA CORDEIRO SOUZA DA SILVA	08/06/2009	M	B
SARAH CARVALHO DOS SANTOS	30/12/2008	F	R
STEFANY ALVES CABRAL	02/12/2009	F	B
YNMILLI LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA	03/08/2009	F	B

(*) Publicado no D.O. nº 14, de 03/04/2025, pág 90-92 e republicado por conter incorreção.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 61 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 8 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2309362	LARISSA SOUZA MOREIRA	9°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 33 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 09:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2321635	MARCELE ROBERTA BASTOS DA SILVA	43	SME Nº 01
2309045	TIAGO ROBERTO GUIMARÃES BOTELHO	44	SME Nº 01
2323295	BEATRIZ VILA NOVA DOS SANTOS	45	SME Nº 01
2316932	VAGNER AMARAL AMORIM	46	SME Nº 01

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 97 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 9:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
16	2353111	SÂMIRA MARA PEREIRA BOENTE BAPTISTA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 98 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 92 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
9	2315158	MARISTELA ROSA BENTO TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	01
10	2311437	CELIA MARIA PEDREIRA DA SILVA	CONTRATADO(A)	01
11	2303096	ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO	CONTRATADO(A)	01
12	2318654	ADRIANA FABIA SILVA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)	01
13	2312407	ANALICE CARVALHO DOS SANTOS MENDONÇA	DESCLASSIFICADO(A)	01
14	2318719	ANDRÉA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA	CONTRATADO(A)	01

LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL	EDITAL
1	2316114	**CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES**		01
2	2299483	**CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES**		01
3	2317428	**CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES**		01
4	2315158	**CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES**		01
5	2301685	BENEDITA DO ROSÁRIO SÁ BECK	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL	EDITAL
32	2305546	ANDREA SALDANHA TORRES	CONTRATADO(A)	01

LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL	EDITAL
5	2322433	BÁRBARA SILVA DE SOUZA CANUTO	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL	EDITAL
59	2353747	PATRICIA OLIVEIRA MACHADO	DESCLASSIFICADO(A)	01
60	2314430	URSULA SILVA SANTOS	CONTRATADO(A)	

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.603) CRECHE MUNICIPAL AMÁLIA FERNANDEZ CONDE	21/01/2025
E/CRE (05.14.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VICENTE DE CARVALHO	10/02/2025
E/CRE (05.15.004) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES	14/02/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

E/CRE (05.15.009) ESCOLA MUNICIPAL VELINDA MAURICIO DA FONSECA	26/03/2025
E/CRE (05.15.044) ESCOLA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO	27/01/2025
E/CRE (05.15.607) CRECHE MUNICIPAL MANÉ GARRINCHA I	15/03/2025
E/CRE (05.15.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GUSTAVO LESSA	12/03/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GAIR N.º 96, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o cumprimento das exigências referentes ao processo SME-PRO-2024/63198, atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4, Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e Delci Vicente Rodrigues Drumonte, matrícula 10/222.483-0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM N° 49 DE 16 de outubro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, § 7 faz saber que, apos cumprida as exigências documentais e situacionais efetua juntada ao processo do anexo IX, encaminhando-o à Gerência da Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 71 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315506	MONICA OLIVEIRA DE SOUZA	13º	Edital SME nº 01/2025
2322712	ALEXANDRE GONÇALVES GAVINA	14º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323007	LETÍCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	94º	Edital SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial ou https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 65 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30MIN

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
31	2302874	FABIANA DE OLIVEIRA TENÓRIO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
32	2300640	ALINE MARINHO IZAIAS DA SILVA	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1	2303903	CLAUDIA DE CARVALHO NUNES	CONTRATADO
2	2302800	BRUNO DE ARRUDA VALCEMAR	DESCLASSIFICADO
3	2321721	DENNYS ALMEIDA ROCHA	CONTRATADO
4	2321474	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
5	2318672	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	CONTRATADO
6	2320516	MARINA SAMPAIO DIAS	CONTRATADO
7	2315364	LAWRENCE JORGE RAMOS DA SILVA	CONTRATADO
8	2323036	ROSANA SORINI CORDEIRO DA SILVA	CONTRATADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 66 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30MIN

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
72	2319325	ELENICE FRANCISCA NICÁCIO	CONTRATADO
73	2353511	DANIELA FERREIRA ALVES DAMASCENO	CONTRATADO
74	2304136	LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA	CONTRATADO
75	2323270	CARLA ADRIANA ALVES PEREIRA	CONTRATADO
76	2301990	MONIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	DESCLASSIFICADO
77	2321328	MARCOS LUIZ TORQUATO DA SILVA	CONTRATADO
78	2313846	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA	CONTRATADO
79	2312450	JEANNE CHAVES RODRIGUES	CONTRATADO
80	2299042	FRANCISCA SHEILHA DA SILVA ALMEIDA FERNANDES	CONTRATADO
81	2311763	ALINE DOS SANTOS DE SOUZA RAFAEL	CONTRATADO
82	2321953	WELINA LORENA LIMA DE SOUZA SILVA	DESCLASSIFICADO
83	2304183	LUÍS MIGUEL AZEVEDO RISCADO	DESCLASSIFICADO
84	2351867	VANDA LUCIA SIQUEIRA BRAZ MENDONÇA	CONTRATADO
85	2322229	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
86	2302815	SAMANTA BARCELOS DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30MIN
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
20	2313776	SILVANIA DIAS DOS SANTOS LEITE	DESCLASSIFICADO
21	2308957	SORAIA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES	CONTRATADO
22	2311999	TATIANE DE BRITO ROSA DA COSTA	CONTRATADO
23	2307969	RAFAELLY SANTOS DO VALE	DESCLASSIFICADO
24	2301993	PATRICIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DE FARIA	CONTRATADO
25	2322146	ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	DESCLASSIFICADO
26	2316025	PRISCILA KARLA DA SILVA	CONTRATADO
27	2320982	THAMIRES VELARDO DA SILVA	CONTRATADO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2302800	BRUNO DE ARRUDA VALCEMAR	DESCLASSIFICADO
2	2321474	JULIANA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
3	2321576	LEYLLE COSTA DE SOUZA	CONTRATADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/8ª CRE Nº 62 DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 10/04/2025 ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
22	2311863	MARIANA SOUZA SAMPAIO	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
COMPARECER DIA 10/04/2025 ÀS 10 HORAS

LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
6	2298422	LUIANE CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 17 do dia 08/04/2025, página 88.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2024

Processo SME-PRO-2025/20422
Com fulcro no artigo 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3221/1981, relevo a penalidade a que estariam sujeitos os servidores: Michele Cristina Neves Rezende Martins, matrícula: 328.668-9 e Flavia Nicacio Lourenço Paixão, matrícula: 288.146-4, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 317/2025
Nome das Partes: GLEYCIANE DE ASSIS MACIEL DA GRAÇA VENANCIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 01/08/2025

PROCESSO n.01/902.678/2019
Instrumento: n.10 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 318/2025
Nome das Partes: MAURÍCIO CAMPELO DE SAMPAIO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 16/2019

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 319/2025
Nome das Partes: SERENA CINELLI MORGADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.2024/05854
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 320/2025
Nome das Partes: JENIFER ALVES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2024

Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 321/2025
Nome das Partes: ELIANE RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA NOBRE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 322/2025
Nome das Partes: AMANDA DE SOUSA PASSOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.23 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 323/2025
Nome das Partes: ANDREY RODRIGUES NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.80 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 324/2025
Nome das Partes: MANUELLA RIBAS DE FRANÇA SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n.81 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 325/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA DUARTE DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2024/10277
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 326/2025
Nome das Partes: RAYSSA LÚCIA VIANA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 12/2024

PROCESSO n.2024/10277
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 327/2025
Nome das Partes: SIMONE MEDEIROS JARBAS DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 31/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 12/2024

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 328/2025
Nome das Partes: GISELE CRISTINE RIBEIRO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025

Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 329/2025
Nome das Partes: RODRIGO LEITE DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 06/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 01/08/2025

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.54 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 330/2025
Nome das Partes: GUILHERME GONÇALVES DA SILVA PEREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.55 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 331/2025
Nome das Partes: KAYLANI MENDANHA DE MELO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.56 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 332/2025
Nome das Partes: LUIS FILIPE LINS DOS SANTOS SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.57 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 333/2025
Nome das Partes: MÔNICA THAIZA SANTOS DUARTE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/2024

PROCESSO n.2024/05112
Instrumento: n.58 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 334/2025
Nome das Partes: TALITA LEANDRO RAMOS SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 07/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 01/20

Instrumento: n.01 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 335/2025
Nome das Partes: CASSIANE VICTÓRIA NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025

Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 336/2025
Nome das Partes: DANIELA SILVA DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 03/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 337/2025
Nome das Partes:BARBARA DOMINGOS DE CARVALHO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 338/2025
Nome das Partes: CYNTIA CRISTINA DE SOUZA ASSELINO e PCRJ/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.32 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 339/2025
Nome das Partes: DYEGO GONÇALVES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.33 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 340/2025
Nome das Partes:EVELIN FARIAS DE ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.34 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 341/2025
Nome das Partes: GABRIELLY ALEXANDRA ALVES DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.35 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 342/2025
Nome das Partes: MICHELLE HEMETERIO DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.2023/16877
Instrumento: n.36 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 343/2025
Nome das Partes: TELMA DE JESUS FERREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 25/2023

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.29 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 344/2025
Nome das Partes: ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.30 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 345/2025
Nome das Partes: DAVID EVANGELISTA DE OLIVEIRA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.31 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 346/2025
Nome das Partes: EMANUELLE MIRANDA DA SILVA DUTEL e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.32Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 347/2025
Nome das Partes: EVELYN NASCIMENTO ALVES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.33 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 348/2025
Nome das Partes: GEOVÂNIA VICENTE DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.34 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 349/2025
Nome das Partes: GYOVANNA TELES MARTINS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:05/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.35 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 350/2025
Nome das Partes: HIAGO FRANCISCO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.36 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 351/2025
Nome das Partes: JÚLIA SILVA GOMES BARBOSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.37 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 352/2025
Nome das Partes: LARISSA BELARMINO DOS SANTOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.38 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 353/2025
Nome das Partes: LARISSA REIS CAMPOS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.39 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 354/2025
Nome das Partes: LETÍCIA PEREIRA DE ARAÚJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 06/03/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.40 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 355/2025
Nome das Partes: MARIA LUIZA COUTO NOGUEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.41 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 356/2025
Nome das Partes: MATHEUS OLIVEIRA SILVA DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.42 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 357/2025
Nome das Partes: MELLISSA GOMES MOZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.43 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 358/2025
Nome das Partes: RAFFAELA TORRES LOUREIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.44 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 359/2025
Nome das Partes: REJANE VITORINO DIAS DO NASCIMENTO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.45 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 360/2025
Nome das Partes: NATHALY BARCELLOS GIERZKISVICZ E SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.46 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 361/2025
Nome das Partes: RAISSA DA PAIXÃO BARBERAT e PCRJ/SME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.01/902.703/2019
Instrumento: n.47 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 362/2025
Nome das Partes: TAINA TEODORO LINHARES DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 07/2019

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 363/2025
Nome das Partes: FABRICIA CRISTINA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.05 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 364/2025
Nome das Partes: GLAUBER BATISTA LENÇONE e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.06 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 365/2025
Nome das Partes: RYANE DE SOUZA PRADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 31/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.01/902.461/2019
Instrumento: n.13 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 366/2025
Nome das Partes: KAUÃ ALVES MEDEIROS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.14 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 367/2025
Nome das Partes: MARIA LUIZA DO COUTO ALMEIDA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.15 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 368/2025
Nome das Partes: THAMIRES COSTA MACHADO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 25/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:13/02/2025 a 01/08/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n. 01/902.461/2019
Instrumento: n.16 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 369/2025
Nome das Partes: VITORIA RAISA DA SILVA PEREIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 05/2019

PROCESSO n.2025/03831
Instrumento: n.02 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 370/2025
Nome das Partes: LORRANE DA SILVA FRAGA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:12/02/2025 a 31/12/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/10A CRE/GSM N.º 78, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63440, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Patrícia de Souza Freitas, matrícula: 222.101-8, Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula: 105.809-8 e Milena Pereira Finamora Zoio, Matr. 10/261.207-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/10ª CRE/GSM nº 41, de 07 de Abril de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Avenida Padre Guilherme Decaminada, nº 71, bairro Santa Cruz, CEP 23.575-000

1 Exigências documentais:
a- Apresentar novo anexo II, designação de nova equipe de Direção na forma dos artigos 24 e 30, conforme Del. CME 56/2023, juntando cópias, tendo em vista que o Professor Especializado em Educação Especial não possui disponibilidade de horário, pois encontra-se cadastrada em outra instituição.
b- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista da Equipe técnico-administrativo-pedagógica, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75 da Del. CME 56/2023.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 35 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de Janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA 40H
COMPARECER NO DIA 10/04/2025, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315762	MICHAEL DOS SANTOS	01	SME Nº 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo II;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 79 DE 08 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2025/00244
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de dezembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 83/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 80 DE 08 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2025/00245
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de dezembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 85/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 81 DE 08 DE ABRIL DE 2025.
ASS-PRO-2025/00587
Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de pres-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

tação de contas do mês de janeiro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 086/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 82 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2024/04608

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar Maria de Lourdes, CNPJ Nº 48.329.485/0001-98, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de novembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 254/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 83 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00596

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ Nº 07.969.138/0001-42, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 77/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 84 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00595

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH, CNPJ Nº 07.969.138/0001-42, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 10/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 85 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00597

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 85/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 86 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00222

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 02 (DOIS) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de dezembro/2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 073/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 87 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00159

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar Maria de Lourdes, CNPJ Nº 48.329.485/0001-98, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de novembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 60/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 88 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00600

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ Nº 02.539.959/0001-25, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Janeiro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 039/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 89 DE 8 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00214

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de dezembro/2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP n.º 04/2022, publicada no D.O. RIO n.º 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 69/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 90 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00221

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de dezembro/2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 071/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 91 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00598

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração nº 83/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 92 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00560

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Amanhecer Amparo à Infância, CNPJ Nº 31.113.855/0001-52, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro de 2025 via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio.O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 250/2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 93 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00217

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS)CNPJ Nº 02.680.126/0001-80, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas de dezembro de 2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 082/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 94 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2024/04167

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001/08, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de Outubro/2024, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 084/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 95 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ASS-PRO-2025/00592

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de janeiro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Colaboração n.º 037/2024.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 08.04.2025

Ante o exposto, nos autos do processo **SMS-PRO-2024/52966**, aplico à sociedade empresária STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, **CNPJ: 07336938/ 0001-26, penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município do Rio de Janeiro pelo prazo de 2 anos (dois) anos, bem como aplico a penalidade de multa de 10 % (dez por cento) sobre os contratos assinados,** de acordo com a previsto na DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA dos instrumentos e com fundamento no art.589, incisos III e IV do RGCAF e art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no abandono do serviço e dos prejuízos daí advindos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 103, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º SMS-PRO-2024/26046,

RESOLVE:
1) Retificar o Anexo II do Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 097, de 01 de abril de 2025, do Programa de Estágio Não Obrigatório - Medicina Atenção Primária, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO II
ESCALA DE COMPARECIMENTO
DIA 10/04/2025

Programas	Horário
Medicina (Atenção Primária) - Classificação Ampla Concorrência 1º ao 140º	9h30min
Medicina (Atenção Primária) - Classificação Ampla Concorrência: 141º ao 271º; Classificação NI: 20º ao 43º; Classificação PcD: 3º ao 6º; Classificação 60 anos ou mais: 1º	14h

Leia-se:

ANEXO II
ESCALA DE COMPARECIMENTO
DIA 10/04/2025

Programas	Horário
Medicina (Atenção Primária) - Classificação Ampla Concorrência 1º ao 140º	14h
Medicina (Atenção Primária) - Classificação Ampla Concorrência: 141º ao 271º; Classificação NI: 20º ao 43º; Classificação PcD: 3º ao 6º; Classificação 60 anos ou mais: 1º	15h

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 32 DE 08 DE ABRIL DE 2025.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.627-8	HANNAH ALBUQUERQUE GOMES DA SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	26/02/2025	14/04/2025	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto para Sistema de Combate a Incêndio e Pânico com aprovação junto ao CBMERJ visando à obtenção de Laudo de exigências das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/23331.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com** e **smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as 17h00min do dia **15/04/2025**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90948/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/17798
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 09/04/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

● DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2024/67265
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - Hemograma, pertencentes à classe 6505, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **nº 90107/2025**, foi aceito e habilitado o item, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	3,53

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
1) CE Nº 90011/2025 - dia 30/05/2025, às 11h
Objeto: Obras de reforma e recuperação dos ambientes mantendo a mesma configuração adotada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando da construção desta unidade, do Centro Municipal de saúde CMS Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, situado à Rua José dos Reis, n° 951, Pilares - Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 2.581.364,60 / Processo: SMS-PRO-2024/47219

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 968/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/21868
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/01541
Objeto: Registro de preços para **aquisição de Lente intra-ocular PMMA (rígida), pertencente à classe 6515, com finalidade de abastecimento dos Serviços de Oftalmologia dos Hospitais Municipais Piedade e Miguel Couto da Secretaria Municipal de Saúde**.
Partes: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 29.843.853/0001-77
EMAIL: r2sservicos@gmail.com
TELEFONE: (21) 4128-6595 / (21) 99786-0548
Valor total: R$ 12.300,00

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 02 e 03 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024, publicado no DO Rio de 01/04/2025, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de **09/04/2025 a 08/04/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 968/2023, tendo por beneficiária a empresa R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 02
ESPECIFICAÇÃO: Lente intra-ocular, material PMMA, para fixação escleral, diâmetro óptico entre 7mm, câmara posterior, alça c/ 2 furos, peça única, constante 118,3, diâmetro total aprox. 14mm, estéril.
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.61.248-01

EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	32	OFT-VISION	150,00	4.800,00

ITEM 03
ESPECIFICAÇÃO: Lente intra-ocular, material PMMA, câmara anterior, peça única, estéril.
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.61.249-84

EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	OFT-VISION	150,00	7.500,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 959/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/15390
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/75618
Objeto: Registro de preços para Aquisição de material hospitalar GR 2A, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.
Partes: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.440.212/0001-90
EMAIL: mindmedhospitalar@gmail.com
TELEFONE: (21) 2391-2121
Valor total: R$ 52.459,24

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 09, 10, 11 e 13 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024, publicado no DO Rio de 31/03/2025, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de **05.04.2025 a 04.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023, tendo por beneficiária a empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 09
ESPECIFICAÇÃO: Dreno de tórax número 20, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515-16.007-45

EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2.912	MEDSHARP	3,23	9.405,76

ITEM 10
ESPECIFICAÇÃO: Dreno de tórax número 22, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.16.008-26

EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2.951	MEDSHARP	3,23	9.531,73

ITEM 11
ESPECIFICAÇÃO: Dreno de tórax número 24, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA.
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.16.009-07

EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MINDMED HOSPITALAR LTDA	4.870	MEDSHARP	3,23	15.730,10

ITEM 13
ESPECIFICAÇÃO: Dreno de tórax número 28, em PVC cristal, atóxico, apirogênico, maleável, com fita radiopaca em toda a extensão do dreno, multiperfurado, com furo sentinela, conector do dreno, siliconizado interna e externamente. Estéril, em embalagem individual conforme legislação da ANVISA
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.16.011-21

EMPRESA	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
MINDMED HOSPITALAR LTDA	5.157	MEDSHARP	3,45	17.791,65

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2025
EMPRESA VENCEDORA: TERAMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Onde se lê: Valor Total Adjudicado: R$ 622,370
Leia - se: **Valor Total Adjudicado:** R$ 622.370,00

(*) Retificação da publicação no DO Rio de 02/04/2025 - fls. 172.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08.04.2025
Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1.037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
SISPACK MEDICAL LTDA	106

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
AVISO DO COORDENADOR GERAL
O Coordenador Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

BAIRRO	PADRE MIGUEL
Endereço:	AVENIDA BRASIL, N 31274
Data da ação:	10/04/2025
Nome do agente:	Sônia Amazonas
Matrícula do agente:	1429419
Ponto de encontro:	CF NILDO AGUIAR
Horário da ação:	09:00
Parceiros necessários:	Subprefeitura, Guarda Municipal, COMLURB

BAIRRO	REALENGO
Endereço:	RUA CURITIBA, N 417
Data da ação:	25/04/2025
Nome do agente:	Sônia Amazonas
Matrícula do agente:	142.941-9
Ponto de encontro:	CF NILDO AGUIAR
Horário da ação:	09:00
Parceiros necessários:	Subprefeitura, Guarda Municipal, COMLURB

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	138/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	267/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FLEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDELTDA	268/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	269/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

MPRESA	EMPENHO
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	270/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA.	326/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS LTDA	421/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BY MEDICAL LTDA	424/2025
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	425/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no **SMS-PRO-2025/25268**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 09 de abril de 2025.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08 /04 /2025

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/24842. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15 / 04 / 2025.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 08 /04 /2025

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/24880. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15 / 04 / 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 08/04/2025

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
EXCEL ELEVADORES LTDA	2025NE000103
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000104
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	2025NE000105
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	2025NE000106
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000108
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2025NE000112
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE000113
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2025NE000114
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000115
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000116

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 08/04/2025

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS DE COLCHÕES HOSPITALARES** para o Setor de Farmácia da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/25464**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 059/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55841 Data: 28/02/2025	CLINICA VETERINARIA E PET AGVET LTDA CNPJ: 37.846.549/0001-01 RUA PEDRO DE CARVALHO, 27 LOJ - MEIER

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 060/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente **NOTIFICADOS**, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
Edital Nº 62891 Data: 28/03/2025	Clínica Médica e Odontológica Dra Leila Ltda. Rua Limites, 1104 - Realengo CNPJ: 28.855.385/0001-98 IM: 922714
Edital Nº 62892 Data: 28/03/2025	Centro Médico Dois Irmãos Ltda. Avenida de Santa Cruz, 598 - Realengo CNPJ: 72.357.999/0001/31 IM: 1546457
Edital Nº 62893 Data: 28/03/2025	Ello Diagnósticos por Imagem Ltda. Rua Manaus, 98, Fundos - Realengo CNPJ: 57.876.539/0001-26 IM: 15533153
Edital Nº 62894 Data: 28/03/2025	Serviço de Assistência Social Evangélico SASE Rua Manaus, 98 - Realengo CNPJ: 33.974.106/0001-45 IM: 1616919
Edital Nº 61553 Data: 31/03/2025	Cardiolife Clínica Cardiológica Ltda. Rua Conde de Agrolongo, 1134 - Penha CNPJ: 00.065.198/0001-91 IM: 1685333
Edital Nº 61554 Data: 31/03/2025	Trauma Clínica Ortopédica e Traumatológica Ltda. Rua Irutim, 29 - Penha Circular CNPJ: 40.406.035/0001-40 IM: 1015095

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Edital Nº 61555 Data: 31/03/2025	Clinapa Serviços Médicos Ltda. Avenida Braz de Pina, 1010 - Penha Circular CNPJ: 00.581.190/0002-69 IM: 3392465
Edital Nº 61556 Data: 31/03/2025	Leve Saúde Clínica Médica S/A Rua José Mauricio, 315 A e B - Penha CNPJ: 29.112.790/0010-70 IM: 15376490
Edital Nº 61557 Data: 31/03/2025	CEPEM Centro de Pesquisa da Mulher Ltda. Rua Barão de Lucena, 67 e 71 - Botafogo CNPJ: 73.380.073/0001-20 IM: 1569392
Edital Nº 62858 Data: 31/03/2025	Ricardo Almeida Bitencourt Rua Engenheiro Trindade, 99, salas 505 e 506 - Campo Grande CPF: 118. XXX.XXX -85 IM: 10703638
Edital Nº 61189 Data: 01/04/2025	Optimun Odontologia Avenida Dom Helder Câmara, 5743 A - Todos os Santos CNPJ: 14.286.479/0001-89 IM: 5256020
ESTABELECIMENTO DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital Nº 61160 Data: 06/01/2025	AMEP - Assistência Médica Especializada Ltda. Avenida Nelson Cardoso, 864 - Taquara CNPJ: 02.849.441/0002-79 IM: 3265625
Edital Nº 61162 Data: 07/01/2025	Diagnósticos Avançados Ltda. Rua Visconde de Pirajá, 330, loja 205 - Ipanema CNPJ: 29.484.251/0001-70 IM: 10916291
Edital Nº 583775 Data: 07/01/2025	CSB Drogarias AS Avenida das Américas, 6455, loja B - Barra da Tijuca CNPJ: 42.225.938/0148-86 IM: 15229640
Edital Nº 61165 Data: 13/01/2025	Fleury Avenida Cesário de Melo, 1117 - Campo Grande CNPJ: 60.840.055/0371-32 IM: 10446830
Edital Nº 61183 Data: 16/01/2025	Irmãs do Condor Serviços Odontológicos Ltda. Rua Dagmar da Fonseca, 17, sala 201 - Madureira CNPJ: 36.546.417/0001-00 IM: 12337809
Edital Nº 61155 Data: 27/01/2025	RX - Bandeirantes Serviços Radiológicos Ltda. Estrada da Portela, 99, Lj 242 e 243 - Madureira CNPJ: 32.271.496/0003-96 IM: 4799291
Edital Nº 61171 Data: 27/01/2025	Clínica de Ultrassonografia Recreio Ltda. Estrada da Portela, 99, Lj 260 - Madureira CNPJ: 01.902.716/0001-47 IM: 2372126
Edital Nº 61056 Data: 12/02/2025	Homeopatia Quintessência Ltda. Avenida Guilherme Maxwell, 538, salas 201 e 202 - Bonsucesso CNPJ: 31.125.586/0001-44 IM: 1072994
Edital Nº 62757 Data: 13/02/2025	Gifran Cabeleireiros Ltda. Rua das Laranjeiras, 462, loja 15 CNPJ: 42.283.978/0001-58 IM: 1056077
Edital Nº 62758 Data: 13/02/2025	Espaço Hair Danielle Unipessoal Ltda. Rua das Laranjeiras, 462, loja 15 CNPJ: 31.827.551/0001-57 IM: 11391222
Edital Nº 69931 Data: 26/02/2025	Matico Estética Ltda. Rua Barão de São Francisco, 236, loja 275 2 piso - Andaraí CNPJ: 57.116.970/0001-74 IM: 15446978
Edital Nº 69943 Data: 27/02/2025	Cabeleireira Unissex Stile Capelli Ltda. Rua Antônio Vieira, 17, loja C - Leme CNPJ: 07.639.597/0002-49 IM: 5189195
Edital Nº 62760 Data: 08/03/2025	Salão de Cabeleireiros Posto 5 Ltda. Rua Almirante Gonçalves, 50, loja E - Copacabana CNPJ: 04.231.985/0001-17 IM: 2860783
Edital Nº 61555 Data: 31/03/2025	Clinapa Serviços Médicos Ltda Avenida Braz de Pina, 1010 - Penha Circular CNPJ: 00.581.190/0002-69 IM: 3392465
Edital Nº 61556 Data: 31/03/2025	Leve Saúde Clínica Médica AS Rua José Maurício, 315 A e B - Penha CNPJ: 29.112.790/0001-70 IM: 15376490

ESTABELECIMENTO DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital Nº 61184 Data: 16/01/2025	Miranda & Torrico Clínica Odontológica Rua Dagmar da Fonseca, 103, sala 201 - Madureira CNPJ: 28.825.558/0001-25 IM: 10786274
Edital Nº 69941 Data: 22/01/2025	Anne Caroline de Araújo Azevedo dos Santos Tavares Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 897, sala 701 - Copacabana CPF: 100.XXX.XXX-18 IM: 15695374
Edital Nº 69942 Data: 12/02/2025	Diego de Souza Rocco Avenida Dom Helder Camara, 6644, sala 626 - Pilares CPF: 091. XXX.XXX -00
Edital Nº 61186 Data: 06/03/2025	Clínica Médica e Odontológica Karoliny Garuti Ltda. Rua João Vicente, 71 - Madureira CNPJ: 34.180.252/0001-61 IM: 11868991

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 061/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55842 Data: 02/04/2025	BOTAFOGO CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA CNPJ: 59.574.135/0001-03 RUA PAULO BARRETO, 56 APT II - BOTAFOGO
ESTABELECIMENTO DESINTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 54915 Data: 12/02/2025	VH VETERINARIA E PETSHOP POPULAR LTDA CNPJ: 52.805.823/0001-98 ETR DO GABINAL, 1031 LOJA D - FREGUESIA(JACAREPAGUA)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 062/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)
CLINICA VETERINARIA E PET AGVET LTDA CNPJ: 37.846.549/0001-01 RUA PEDRO DE CARVALHO, 27 LOJ - MEIER

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2024
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H
16ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Unidades Geridas pela RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada pagina 34 D.O. de 04/02/2025,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 013/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 10 de Abril de 2025 no horário de 08h às 11h (ordem de chegada conforme Anexo I listados por categorias conforme abaixo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar etapa de escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL JESUS situado R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200	Dia 10 de Abril de 2025 no horário 12h as 16h Conforme Anexo I Listados por categorias. Abaixo.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 Minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Será ofertado vagas disponíveis nas unidades geridas pela RioSaude.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 013/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE LOCAIS DE COMPARECIMENTO
Exame Admissional: Work Segurança e Saúde Ocupacional Dia 10 de abril de 2025 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada). Situado à situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro
Admissão: Dia 10 de abril de 2025 no horário de 13h às 16h. **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS** situado R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200.

TÉCNICO DE HEMOTERAPIA 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
127º	LUANA COUTINHO DA SILVA COUTINHO
128º	WASHINGTON DA SILVA CORREA JUNIOR JUNIOR
131º	MIRIAM DE SOUZA AMARAL CAMPANA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 016/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS -ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA DEFICIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 016/2025 (MATERNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 016/2025 (HOSPITAL MATERNIDADES GERIDAS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo no CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE, situado na Av. Niemeyer, 776, São Conrado, RJ.	Dia 09/04/2025 às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 14/03/2025 ÀS 10H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 016/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/04/2025 - 09h00min
Local de comparecimento: Av. Niemeyer, 776, São Conrado, RJ

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI****	**PCD***
4°	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO
26ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2. 1SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/04/2025 - 08h30min (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: Comparecer à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PPPI	PCD
461º	FLAVIA DOS SANTOS DE MENDONCA		
462º	GRACIANE DA PENHA FEITOZA	**	
463º	THAMYRIS COSTA DOS SANTOS	**	
464º	ANA LUCIA REIS MACHADO		
465º	AQUELLE ALEIXO DE SOUZA MACHADO		
466º	SARA COSTA GONÇALVES VITORIO	**	
467º	CLAUDIA MONTEIRO DA ROCHA RODRIGUES	**	
468º	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA		
469º	AMANDA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA		
470º	FABIANA DOS SANTOS GONÇALVES		
471º	GRACE KELLY DE SOUZA BARROSO RIBEIRO		
472º	VIVIANE CUNHA DE SANTANA		
473º	THAÍS DOS SANTOS VASCONCELOS		
474º	ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR		
475º	CAROLINNE RODRIGUES DE ABREU		
476º	JAQUELINE MOURA NOBRE DA SILVA		
477º	DANIELE CRISTINA MARTINS VICENTE		
478º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	**	
479º	ANA PAULA BRANDÃO LIMA		
480º	BARBARA SANTA BRÍGIDA DA SILVA		
481º	VANESSA MONTEIRO MATIAS	**	
482º	ADRIANA FERREIRA ALVES DE MOURA		
483º	VERONICA MARIA DE SOUZA		
484º	MICHELLE COSTA DE CARVALHO		
485º	JULIA ALMEIDA	**	
486º	JULIANA SOARES DA SILVA	**	
487º	JOÃO VICTOR RAMOS CORDEIRO		
488º	DANIELE DA SILVA BOECHAT GUIMARÃES	**	
489º	AMANDA CRISTINE MENDES CACHOEIRA COSTA		
490º	WALLACE VIEIRA DA SILVA	**	
491º	HANNA VIDA DOS SANTOS LOURENO		
492º	JAIR CORREA	**	*
493º	MARIA SILVANIA DOS ANJOS ARAUJO BATISTA		
494º	LORHANY GONÇALVES VIEIRA	**	
495º	NAYARA SANTOS CRISPE		
496º	JOSY MELLO SGAMBATO		
497º	JANINA BEZERRA DD AZEVEDO		
498º	VANESSA ENGUEL PACHECO		
499º	NONATA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES		
500º	ALYCE ELLEN PINHEIRO JARDIM		
501º	ROSANE SOARES		
502º	VANESSA SOARES TRIGOLI		
503º	JOÃO VICTOR SILVA BORGES	**	
504º	MONIQUE DE OLIVEIRA FONTES DA CRUZ	**	
505º	ALESSANDRA DE ASSIS DE MIRANDA FRANÇA	**	*
506º	HIANA FERREIRA DE ANDRADE		
507º	ROSIMAR APARECIDA DOS REIS DA SILVA	**	
508º	GILVANDA ALMEIDA SANTANA		
509º	LETÍCIA INGRID SOBRAL		
510º	THAINÁ DA SILVA LOURENÇO	**	
511º	DAMIANA CRISTINA DOS SANTOS MARIA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

512º	ARETHA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE ABREU		
513º	SELMA LEMOS SOARES		*
514º	VIVIANE DA SILVA SANTOS	**	
515º	CARLA ALESSANDRA RAMOS COELHO		
516º	RAYANE PRAXEDES PEREIRA DE ARAUJO		
517º	FABIANA PESSOA DA SILVA	**	
518º	DENISE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**	
519º	CAROLINA DA SILVA NUNES		
520º	JÚLIA DA MOTA NOGUEIRA	**	
521º	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA CARVALHO		
522º	SORAYA CONCEICAO MELO SILVA DE SOUZA		
523º	MARCELLE SIMÕES DA SILVA	**	
524º	ADERALDO JOSÉ DA SILVA		
525º	KATILENE DOS SANTOS CORRÊA IZIDORIO	**	
526º	PRISCILA MARQUES SAMPAIO FLORÊNCIO		
527º	LETICIA GOMES SALDANHA	**	
528º	LUANA GLÓRIA DO AMPARO MARTINS		
529º	KARLA KELLY DE SOUZA BAPTISTA	**	
530º	DANIELE APARECIDA SILVA DE ASSIS		
531º	CHAIANE DA SILVA DE MELO		
532º	VITÓRIA MEDEIROS MOREIRA	**	
533º	BIANCA FERREIRA CARVALHO		
534º	LUANA QUEIROZ DA SILVA		
535º	MICHAEL MADEIRA ROSA		
536º	LUCIVANIA MESSIAS NASCIMENTO	**	
537º	MARGARETE CABRAL MARTINS		
538º	CELINA RIBEIRO ARAUJO		
539º	SARA LUANA ALVES PARENTE		
540º	THAYNA CARDOSO SILVEIRA		
541º	SUNAMITA CAPICHONI MORAIS		
542º	CAMILA SILVA ALCIDES		
543º	CLICIELE CLEMENTE BERNARDES	**	
544º	QUEDMA PIO DE MENEZES		
545º	VÂNIA VIEIRA CARVALHO		
546º	MIRIAN BEATRIZ DA SILVA MACIEL	**	
547º	CRISTIANE NOGUEIRA ALVES		
548º	ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS NASCIMENTO		
549º	NICOLLY JENIFFER PITTA MARIANO		
550º	JÚLIA AVELINO MONTEIRO	**	
551º	PRISCILA DA SILVA VELLOSO		
552º	SANDI RAMOS CORRÊA	**	
553º	RAYSSA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA		
554º	ANNA CAROLINA SANTANA DRUMOND		
555º	ELISANGELA BATISTA DE SOUZA	**	*
556º	SHIRLENE BORBA DA SILVA		
557º	JÉSSICA CRISTINA DUARTE DA SILVEIRA		
558º	SIMONE ROSA DA SILVA MONTEIRO		
559º	MARAÍSA DE OLIVEIRA DA SILVA		
560º	GLORIA MARIA REIS DOS SANTOS		
561º	LARISSA SILVA DIAS		
562º	FABIANE FERNANDES DO RUZARIO DE CASTRO		
563º	ELIANE CABRAL DA SILVA		
564º	FABIANA ALBUQUERQUE DA SILVA		
565º	ALEXSANDRA SILVA DE SOUSA DE SENA		
566º	JULIANA TAVARES MAIA		
567º	BARBARA DENILZA COELHO BENTO	**	
568º	LAIANA DA SILVA DO AMARAL		
569º	JOSENILDA121@GMAIL.COM		
570º	MAYRA ABREU RIBEIRO DA SILVA		
571º	GREGORY SILVA PEIXOTO		
572º	LIDIA DOS SANTOS FIGUEIREDO OLIVEIRA		
573º	ANTONIA CRISTIANE DAS NEVES NOVAIS	**	
574º	VANDEILZA DA CONCEIÇÃO SOUSA	**	
575º	FERNANDA ALVES TORRES DA ROCHA		
576º	MARIO GUILHERME DA SILVA GASPAR		*
577º	CLAUDIO RIBEIRO EVANGELISTA		
578º	ANDRÉ VICENTE OLIVEIRA DA SILVA		
579º	EIDILANE FERREIRA SOARES	**	
580º	THAIS DE OLIVEIRA ERIS VITORINO		
581º	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES		
582º	LEANDRO ALVES FERREIRA		
583º	LUCIA BIANCA DA SILVA TIMOTHEO		
584º	SABRINA NOBRIGA DA SILVA RODRIGUES		
585º	MARLLON DE AZEREDO CASALTA		
586º	CLARISDETE LINHARES VIEIRA DA SILVA		
587º	MAGNO DA SILVA COUTINHO		
588º	PRISCILA CRISTINA BAPTISTA		
589º	HENRIQUE SALAZAR SILVEIRA	**	
590º	MAYARA DE CÁSSIA DA SILVA DELAROLI	**	
591º	LUCIANA CRISTINA BEZERRA ALVES SOUSA		
592º	ESTER CRISTINE PINHEIRO TORRES	**	
593º	KEYLA LUCIANA MARTINS ALVES		
594º	SONIA DE SA REIS		
595º	SIMONE TEXEIRA DE OLIVEIRA		
596º	JAMILLY MENDES	**	
597º	ANTÔNIO MARCO GOMES VILA		
598º	LUCIA ARAUJO DE SOUZA		
599º	ELINE COELHO SOUZA DE OLIVEIRA LEITE	**	
600º	KAROLLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS MENDONÇA		
601º	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS		
602º	SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	**	*
603º	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA		
604º	JÉSSICA SILVA DOMINGOS		
605º	LUCIANA HENRIQUE DA COSTA		
606º	MARTHIENE SOARES DA SILVA FAJARDO		
607º	EDMEA NUNES		
608º	GLEICE DE SOUZA NATANAEL	**	
609º	TAYSSA FERREIRA CORREIA	**	
610º	ANDRÉA ALMEIDA AMORIM		
611º	MAIRIN DOS SANTOS MIGUEL		
612º	ANDREZA LIMA DIAS		
613º	ISABELLA MORAES ESCOBAR DOS SANTOS		
614º	MARIA LUIZA MARTINS FROES ABRAHAM	**	
615º	ALESSANDRA BARBOSA ANASTÁCIO SIQUEIRA		
616º	INGRID DE SOUZA NAVARRO DE ANDRADE		
617º	TAMIRESMELOSILVA@YAHOO.COM.BR	**	
618º	CARLOS VITOR GOMES DA SILVA		
619º	ERICA DOS REIS DA CONCEIÇÃO		
620º	YASMIM MUNIZ SANTANA		
621º	MARCELLE BESSA DE MATTOS		
622º	LUCIVANIA MESSIAS NASCIMENTO	**	
623º	THAIS DE ARAÚJO RIBEIRO	**	
624º	JESSICA AMARAL DE SOUZA		
625º	LETICIA PINHEIRO SOBRAL		
626º	LORRAYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**	
627º	LAUDICEIA ALVES AMARAL		
628º	LIDIANE QUINTINO PINTO	**	
629º	VANESSA DE MESQUITA MACIEL		
630º	JACIELY MEIRELES DA SILVA CÂNDIDO	**	*
631º	FERNANDA FERREIRA ALVES	**	
632º	SHEILA MAGALHÃES PANNO DA CUNHA	**	
633º	JANAINA MATHEUS BARBOSA	**	
634º	ALCINA DOS SANTOS SILVA	**	
635º	BARBARA MOUTTA TEIXEIRA		
636º	ANA CAROLINE DE SOUZA		
637º	MARIANGELA GOMES RANGEL SILVERIO		
638º	CRISTIANE CARVALHO DO VALE		
639º	ANDRÉA TACIANA DIAS DE OLIVEIRA		
640º	HUGO LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA		
641º	CRISTIANE NUNES DE ANDRADE GOMES		
642º	GLEICE KELLY DE AZEREDO BARBOSA		
643º	DANDARA RODRIGUES DA SILVA		
644º	ALESSANDRA VICTÓRIA GOMES DOS SANTOS		
645º	ISABELLA DE MACEDO MAIA		
646º	DANIELLE MOTA DE AZEVEDO DOS SANTOS	**	
647º	JAMILY VELASCO RIOS DE SOUSA		
648º	ANDREIA VAZ		
649º	VITÓRIA RODRIGUES PEREZ		
650º	GABRIELA MOREIRA DA SILVA		
651º	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

652º	GLAUCIA OLIVEIRA SILVA		
653º	ALEXANDRA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	**	
654º	LUANA NASCIMENTO DE ANDRADE		
655º	RILKE SORAIA ALMEIDA CAVALCANTI		
656º	NATALIE MAGANHA DA ROSA		
657º	EMANUEL LUCAS DE LIMA RAMOS		
658º	NATHÁLIA CORRÊA DA SILVA	**	
659º	LEANDRO FORTES		
660º	GABRIELLE ARAUJO DE LIMA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025
ENFERMEIRO GENERALISTA 30H - ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
22ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA.	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA localizada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do **Edital 029/2025** é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
10/04/2025 - 08h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010
UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE
ENFERMEIRO (GENERALISTA) 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PPPI	PCD
301º	FABIO MENDES DE LIRA		
302º	SHIRLEIA SANTOS MOURA COSTA	**	
303º	DANIELE DA CONCEIÇÃO CAMPOS LIMA		
304º	SILEA ROSARIA DA SILVA	**	
305º	ANDERSON MOTA LOURENÇO	**	
306º	REBECA DAIANE THOME CUNHA		
307º	BRUNA FARIA DAS NEVES		
308º	GISLENE SOARES PERAZZIO		
309º	TÁBATA ALVES FERREIRA		
310º	SILMARA RIBEIRO DE SOUZA	**	
311º	FERNANDA SANTANA ASSUMPÇÃO	**	
312º	ELIZABETE MANOEL RODRIGUES	**	
313º	SIMONE ROSSOW GONZAGA	**	*
314º	ANA MARIA DE SÁ NASCIMENTO	**	
315º	WENDY SANTA ROSA CHEREM		
316º	PRISCILA DA CRUZ LESSA DE VASCONCELOS		
317º	ANA CLAUDIA VIEIRA		
318º	ELIANE RODRIGUES BRITO		
319º	FERNANDA OLIVEIRA DE ASSIS		
320º	ELIANA DANTAS DE BARCELOS		
321º	SIMONE SILVA LEMOS GOMES		
322º	LUCIANA OLIVEIRA BESSA		
323º	ELIZABETH BASTOS DUARTE	**	
324º	MICHELE DA SILVA ELLER PIMENTEL		
325º	ANDRESSA CORDEIRO HORTA PEDRO	**	
326º	FABIANA SOUZA DE ABREU	**	
327º	MARINA GOMES DOS SANTOS		
328º	LUCIANE LIA MOURA DA COSTA PEDRO		
329º	CARLA SIMFRONE DA SILVA	**	
330º	FATIMA CARNEIRO SANTANA DA SILVA		
331º	VERONICA LUCIA PINTO FERREIRA		
332º	VANESSA DOS SANTOS GARCEZ		
333º	CAROLYNE CORDEIRO		
334º	LUCIANA ROCHA SILVA	**	
335º	SOLANGE DOS SANTOS MACHADO	**	
336º	DANIEL GOMES		
337º	MONIQUE SOARES		
338º	ADRIANA MENEZES PINTO		
339º	ANA PAULA SILVA TRAJANO DE SANT ANNA	**	
340º	LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA	**	
341º	JULIESSE DE OLIVEIRA FONSECA	**	*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

342º	SUZANA LAUREANA LEONE		
343º	FABIOLA MARA MIRANDA FERREIRA	**	
344º	KESSY CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO		
345º	CINTIA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	**	
346º	KELLY CRISTINA PIERRE DOS SANTOS	**	
347º	VIRGINIA SOUZA VASCONCELOS POTENGY		
348º	PAULA CRISTINA RODRIGUES /PÓS GRADUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
349º	JULIANA CRISTINA LAVINAS FARIA		
350º	THAIS MARA DE SOUZA DE PAULI OLIVEIRA		
351º	LUCIANA GOMES DA SILVA		
352º	DEYDES		
353º	REEGINA LUCIA DA MOTA DUTRA		
354º	SIMONE CORRÊA CARDOSO		
355º	FERNANDA DA CONCEICAO DA SILVA		
356º	GRACE KELY CADIZ ROSA		
357º	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA ROSA		
358º	FLAVIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE		
359º	JAQUELINE SAMUEL MATOS FERREIRA	**	
360º	WENDY DA SILVA JARDIM		
361º	LUIZ CLÁUDIO DIAS CORREA	**	
362º	ARIANA CRISTINA DUARTE RODRIGUES		
363º	AMANDA DOS SANTOS ANACLETO	**	
364º	ANA CLAUDIA FERMINO BOULHOSA		
365º	JAMILLI FERREIRA RAMOS		
366º	ELENILZA RODRIGUES BORGES		
367º	SILVIA ROBERTA MACHADO DE ALMEIDA LIMA		
368º	CLAUDIA DIAS CORRÊA PEREIRA		
369º	ANDREZA ROCHA SIMAS	**	
370º	PAMELLA ALVES BRASIL DE ARAUJO	**	
371º	HELENA BARBOSA LONGO DOS SANTOS		
372º	ILCA MARIA DO NASCIMENTO	**	
373º	FLÁVIA MARCIANA DA SILVA		
374º	ALINE SANTOS DA SILVA		
375º	LIVIA CRISTINA ALVES DE SOUZA		
376º	CLAUDIA PASSOS LAZARO		
377º	RAFAEL DA COSTA PEDRO		
378º	ARLY FERNANDA PACHECO SILVA	**	
379º	PATRICIA FIALHO		
380º	SHIRLEI DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA		
381º	ANA CLAUDIA RAPOSO MUNIZ FERREIRA		
382º	BRUNO FONSECA DE FARIA		
383º	ANA MARINA ARAUJO NUNES		
384º	VERONICA ELEONORA RIBEIRO DE ALVARENGA	**	
385º	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA VALE	**	
386º	VALÉRIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA		
387º	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO	**	
388º	JAQUELINE BEATRIZ	**	
389º	RÔMULO LUIZ DOS SANTOS MEN		
390º	CARLA REIS		
391º	KELLY PEREIRA DA SILVA DE JESUS		
392º	YASMIN ABDEL KLAYN		
393º	RICHARD SOUSA DOS SANTOS	**	
394º	PAULA SOARES DE OLIVEIRA		
395º	KARINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA		
396º	HAYNARA GONÇALVES		
397º	ROBERTA ALVES BARRETO		
398º	ESTEFANIA PAES DA SILVA NETA	**	
399º	CARLOS CRUZ		
400º	TAIANE CARDOSO DA SILVA		
401º	WAGNER CARLOS		
402º	ANGÉLICA MACIEL T. RABELLO		
403º	GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES SAMPAIO		
404º	ALINE DA PENHA SERAFIM PORTO		
405º	VIVIANE BRAZ	**	
406º	MARIANA DE SOUZA BEZERRA DO NASCIMENTO		
407º	FELIPE CANCELLAS		
408º	NADJA NARA SANT ANNA ASSUMPCAO		
409º	CAROLINE SANTOS FERNANDES		
410º	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA		
411º	JHENNIFER RIBEIRO		
412º	ERIKA BRITO DOS		
413º	LEILIANE MOURA OLIVEIRA		
414º	VITÓRIA DOS SANTOS COSTA		
415º	LEANDRO BARBOSA TEIXEIRA		
416º	LORENZA DE LIRA		
417º	ANDRIGER BAIER DA SILVA		
418º	LUCIANE VIANA DOS REIS RODRIGUES		
419º	ANTÔNIA APARECIDA MENDES SANTANA DA COSTA		
420º	HARYEL FERREIRA DA SILVA MARTINS	**	
421º	ADEÍSA DA SILVA RIBEIRO	**	
422º	CAROLINE MEZIAT ABRANCHES LEITÃO		
423º	MACIA CRISTINA BATISTA CORREA	**	
424º	CARLOS HENRIQUE MARINHO DA SILVA	**	
425º	LUCIMAR FREIRES BARBOSA	**	
426º	JAQUELINE JESUS BRAGA DE SOUZA	**	
427º	VIVANE PEREIRA RANGEL DE OLIVEIRA		
428º	REGINA DE LIMA SOUZA		
429º	APARECIDA CRISTINA FIDELIS DOS SANTOS		
430º	TATIANE DOS ANJOS LIMA		
431º	LAIZA DE SOUZA RIBEIRO	**	
432º	JOYCE LEANDRO BENEVENUTO DOS REIS		
433º	JESSICA GOMES DE AGUIAR RODRIGUES		
434º	DARA GONÇALVES MACHADO		
435º	RAQUEL LUCIO WALVERDE		
436º	WALKIRIA SIMÕES SALLES DAMACENA	**	
437º	ADRIANA ALCANTARA BASTOS		
438º	ERCILENE APARECIDA		
439º	FERNANDA FERREIRA ALVES		
440º	VANDERSON RODRIGUES MARTINS		
441º	ANA CRISTINA RAYMUNDO CUNHA		
442º	MARTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NOGUEIRA	**	
443º	DÉBORA DOS REIS SILVA		
444º	LEANDRO VIDAL	**	
445º	ESTEFÂNIA ANDRADE MACHADO PACHECO		
446º	JULIANA RODRIGUES DE BARROS BATISTA		
447º	JANINE BACHUR		
448º	FABÍULA ALVES LIMA DE ALMEIDA	**	
449º	GENAIR DE OLIVEIRA FERREIRA		
450º	KELLY CRISTINA BARBOSA DE BRITO		
451º	ELAYNE RAMOS RODRIGUES	**	
452º	MARIA AUCELI BARBOSA DA SILVA		
453º	SUEMA ARAÚJO DA COSTA		
454º	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	**	
455º	WENDERSON BRUNO	**	
456º	ALESSANDRA FARIA DE CAMPOS FIGUEIREDO		
457º	CRISTIANA PINTO ALVES		
458º	BARBARA DE BRISTO	**	
459º	JAQUELINE MACHADO BEZERRA		
460º	ELMA FONSECA DORIA RODRIGUES		
461º	VAGNER MORAES		
462º	RENATA FRANCISCA DA SILVA PACHECO		
463º	MONIQUE NEFERTITI BAPTISTA DE SOUZA DE MELO		
464º	MARCO ANTONIO SERRA RODRIGUES		
465º	PAULA EDUARDO FURTADO	**	
466º	BRUNA RODRIGUES PADUAM		
467º	ANGÉLICA DA COSTA OLIVEIRA GUEDES		
468º	ALEXSANDRO SOUSA RAMOS		
469º	KATIA REZENDE TELES SUMARINGO	**	
470º	PEDRO PAULO DOS SANTOS VIANA	**	
471º	CAMILLA AMOÊDO BITTENCOURT DE PAULA		
472º	CARLOS HENRIQUE AVELINO DOS SANTOS		
473º	WELLINGTON DE ASSIS SILVA		
474º	LUCIANE FERREIRA VEIGA DA SILVA		
475º	PAULA SOUZA DE OLIVEIRA		
476º	ALINE DE SOUZA CORDEIRO DE ANDRADE	**	*
477º	ALINE DAMASIO ARANTES DOS SANTOS		
478º	GABRIELA CAVALCANTI CECILIANO	**	
479º	MARCIA CRISTINA DA SILVA ESPOSITO	**	
480º	LUCILENE CARLOTA DE MEDEIROS	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

481º	LETÍCIA RICHELLI DOS SANTOS	**	
482º	ELISABETE DE OLIVEIRA	**	
483º	CINTIA MACEDO SANTOS		
484º	GABRIELA BRAGA JORDÃO		
485º	MÔNICA DE LIMA ROSAS	**	
486º	KELLY MARIANO DE SOUZA	**	
487º	VANESSA FRAGA DOS SANTOS LOPES		
488º	CLÁUDIA ALVES	**	
489º	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA		
490º	ANA LÚCIA SILVA DE MEDEIROS		
491º	DAYANA MORAIS SILVA	**	
492º	CRISTY ANNE RODRIGUES SANTOS		
493º	ANTÔNIO ROCHA		
494º	FERNANDA MENDES CANDIDO DA SILVA VILAR		
495º	TATIANA SOUTO CHUFF DEL BARBA		
496º	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA		
497º	LUCIANA DARGAINS DE MORAES		
498º	ELIANA MENDONÇA DA SILVA URBANO		
499º	ALINE TEIXEIRA VARGAS MAGALHÃES		
500º	TALITA RICARDO PEREIRA		
501º	CLAUDIA DA COSTA FLORIANO	**	
502º	CIRLENE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	**	
503º	INGRID LOPES PARREIRA		
504º	LETICIA SANT'ANNA CHAVES	**	
505º	ANANDA GOMES MONTEIRO	**	
506º	SABRINA LAFETÁ AGUIAR		
507º	GEISY BARROS RIBEIRO DE ARAÚJO		
508º	GABRIEL BRITO DE BARROS		
509º	MARIA SILVA		
510º	ANDREIA DIAS	**	
511º	DÉBORA BRAGA MAGALHÃES		
512º	VANESSA PINTO GUERREIRO		
513º	TAIANE BORGES	**	
514º	PETITE FLEUR CUSTÓDIO DA SILVA		
515º	ELISANGELA LUIZA DA SILVA CAMPOS		
516º	MICHELE BLACKER DE ANDRADE MEDEIROS		
517º	MÁRCIA REGINA AVELINO SILVA		
518º	GISELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA		
519º	WALLACE DOS SANTOS PEREIRA	**	
520º	ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**	
521º	ROSELAINE DOMINGUES VALLERINI		
522º	DENISE FERREIRA DE FREITAS		
523º	FELIPE ALVES NOGUEIRA	**	
524º	ANA PAULA SILVA PEREIRA		
525º	ARICELI COELHO LUZ PORTO	**	
526º	IGOR MUNIZ DE MENDONCA	**	
527º	ADRIANA VIEIRA NEVES		
528º	CARLA MOTA DE HOLANDA SANTOS		
529º	CRISTINA ANDRADE LIMA		
530º	SUZANE COELHO MARTINS	**	
531º	ISABELE FIGUEIREDO DIAS		
532º	MARIA DE OLIVEIRA		
533º	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUSA		
534º	NATHALIA ABRAHAO	**	
535º	DAIANA CORRÊA DE MAGALHÃES		
536º	RODOLFO DA CRUZ SILVA		
537º	LARISSA DA SILVA BARBOSA		
538º	CARMEANE CASTRO SANTOS		
539º	KELLY DA SILVA CID		
540º	SILVANA DAMASCENO MOREIRA		
541º	ROMULO OLIVEIRA DA SILVA		
542º	BRUNA BRAGA KOZLOWSKY		
543º	ISABELE CORREIA AFONSO ALVES		
544º	ELIDA PEREIRA DA SILVA CANDIDO	**	*
545º	ELISÂNGELA MACHADO DE SOUZA		
546º	RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENOCOURT		
547º	SUELEN LEITE CUNHA DE OLIVEIRA		
548º	SAILE LARISSA MORAES DOS ANJOS MOREIRA		
549º	MÁRCIA MARTINS RODRIGUES BELLO		
550º	ADAUTO GOMES DE AZEVEDO		
551º	DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA GOMES		
552º	ALINE GUALBERTO DE FREITAS BOTTINO		
553º	MARY ANNE DO NASCIMENTO NETO		
554º	AGATHA DE OLIVEIRA COUTINHO		
555º	NATALIA ANISIA COSTA MARQUES		
556º	MARCOS DE LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	**	
557º	DAIANE ROCHA		
558º	FABRICIA RIBEIRO DAS CHAGAS SILVA		
559º	LEILANE CRISTINA DA SILVA MARIANO BRASIL	**	
560º	WENDERSON BRUNO	**	
561º	THAMARA GOMES DE AZEVEDO		
562º	LUCIANA MOREIRA TOMAZ CORDOVA	**	
563º	PRISCILA DE MATOS MORAES GONÇALVES		
564º	AUGUSTO MARINHO SALLES		
565º	BRUNA CALHEIROS E OLIVEIRA		
566º	BÁRBARA FERREIRA MENDES GOMES	**	
567º	MARINA WENDOS DA SILVA		
568º	JESSICA SILVA DE AZEVEDO		
569º	ANTONIO ALVES BARRETO JÚNIOR		
570º	ANA CLAUDIA DE MELLO FERNANDES	**	
571º	ISA CLAUDIA		
572º	MARCIA NUNES DE SOUZA		
573º	SIMONE VIEIRA ALVES	**	
574º	FERNANDA DIAS MACHADO		
575º	FRANCISCO CÍCERO ARAGÃO NASCIMENTO		
576º	FELIPE FERNANDO DE SOUSA MAGALHÃES		
577º	THIAGO DE SOUZA ROSA		
578º	PRISCYLLA MARESSA DA SILVA SANTOS		
579º	HELEN MUNISE VERÍSSIMO LIMA		
580º	VANESSA CRISTINA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	**	
581º	CAMILA BERNARDO DE AQUINO FRANÇA		
582º	NILCÉA SILVA DE MOURA	**	
583º	PATRICIA ELAINE DE OLIVEIRA PACHÁ E SILVA	**	
584º	MIRIAN VIVIANE DOS SANTOS NAJA CARDOSO		
585º	ELIZABETE LINDA SILVA MONTEIRO ALBUQUERQUE		
586º	GISELE GONÇALVES GOMES VIDAL		
587º	CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA	**	
588º	BARBARA LUCIA DO BOMFIM FONSECA		
589º	ELISABETE DE SOUZA E SILVA	**	
590º	JULIANA GUILHERME		
591º	ANDRÉ RICARDO DA SILVA BARROS	**	
592º	TAMIRIS BARBOSA AYROSA ALVES		
593º	MARCELO BERNARDO	**	*
594º	VIRGINIA CAMPOS DE MELO		
595º	MONIQUE MORAES DOS SANTOS	**	
596º	JOAO PAULO SANTANA SANTOS		
597º	MAICON ROBERTO SEVERINO	**	
598º	MICHELLE CRISTINA DE QUEIROZ PONTES		
599º	TATIANE YAMARA GALANTE ALVES		
600º	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / h)Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 047/2025
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA / ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 047/2025
(MATERNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para a **MATERNIDADE DA ROCINHA GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições**,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 047/2025** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na MATERNIDADE ROCINHA, situada na Avenida Niemeyer, 776,8º andar - São Conrado Rio de Janeiro	Dia 10/04/2025 às 09h, conforme estipulado no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 03/02/2025 DE 10H ÀS 16H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória **(EM EXTENSÃO .PDF)**, autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo** referente à análise de documentos prevista no "**ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL"**:

a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição on-line (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);
d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.
e) Carteira de Identidade e CPF;
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do **ITEM I** - Requisitos obrigatórios;
g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

2.3 Seguindo as regras estabelecidas no anexo III do Edital 047/2025 ratificamos que:
2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.
2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.
2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.
2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.
2.3.6. Em caso de falta de comprovação**, o candidato estará eliminado.**

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Dia 10 abril de 2025 às 09 horas (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: NA MATERNIDADE DA ROCINHA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
1º	RUTH CHALUB DIEGUES		
2º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAUJO		
3º	BERNARDO DE ARAÚJO HERCULANO		
4º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAÚJO		
5º	STÊFANI DA SILVA TEIXEIRA		
6º	DANIELE TEIXEIRA MAIA		
7º	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ		
8º	ALFREDO KOHLER JUNIOR		
9º	CAROLINE MONTEIRO MATHIAS		
10º	MAYARA RAPOSA DE OLIVEIRA		
11º	ANA PAULA BONATTO PEREZ		
12º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO		
13º	JOSÉ LUCAS TOMÁZ DA COSTA		
14º	ANNA LAURA NORONHA REGO		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
1º	CAIO LEAL LEIDERSNAIDER		
2º	FLAVIA REGINA AQUINO ALVES DA SILVA		
3º	XAYNA DE OLIVEIRA PAES CORDEIRO		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 024/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA, DO EDITAL 024/2025,** publicado no D.O. Ano XXXVIII, Nº 14, Página 108, de 03 de abril de 2025, conforme a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/04/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2025 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2025 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/04/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07 e 08/04/2025 / 06h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/04/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/04/2025 / 08h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.5 deste Edital
14/04/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO, HOMOLOGAÇÃO e COMPROBATORIO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
03/04/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
03/04/2025 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/04/2025 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/04/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
07 e 08/04/2025 / 06h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
10/04/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/04/2025 / 08h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.5 deste Edital
15/04/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO, HOMOLOGAÇÃO e COMPROBATORIO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Solução Nutritiva Parenteral para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90199/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023/09295 - 99-044.214-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90199/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 12/04/2025 a 11/04/2026.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

EMPRESA: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 36.958.637/0001-32						
END.: Rua dos Cravos, nº 55, Nova Piam, Belford Roxo - RJ CEP: 26.115-090						
item	**Código do Material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
01	65054206698	SOLUCAO NUTRITIVA PARENTERAL 3:1 (AMINOACIDOS+ GLICIDIOS+LIPI DIOS) COM RELACAODE 0,9 A 1,1KCAL/ML EM SISTEMA FECHADO INDUSTRIALIZA DO PARA USO ADULTO COM CALORIAS TOTAIS DE APROXIMADAM ENTE 1900 +/- 100KCAL PARA VIA DE ADMINISTRACA O CENTRAL. BOLSA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 2)	UND	756	R$ 220,00	R$ 166.320,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 166.320,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes destinados aos Agentes de Portaria Acolhedor (AGP) e Recepcionistas para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90066/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/11120 - 99/043.349/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90066/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 09/04/2025 a 08/04/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: JUNIOR CESAR FORNALE-ME						
CNPJ: 02.194.709/0001-09						
END.: RUA RAIMUNDA MARQUES, 490, JARDIM GLÓRIA, LAVRAS/MG - CEP: 37.200-000						
LOTE 1 AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	84050848179	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO P Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	246	R$ 50,69	R$ 12.469,74
2	84050848250	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO M Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	632	R$ 50,69	R$ 32.036,08
3	84050848330	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	874	R$ 50,69	R$ 44.303,06
4	84050848411	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO GG Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	304	R$ 50,69	R$ 15.409,76
5	84050848500	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO 3G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	51	R$ 49,97	R$ 2.548,47
6	84050848683	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO 4G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	70	R$ 50,69	R$ 3.548,30
7	84050848764	Camisa Social Branca Manga Longa Feminina - TAMANHO 5G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	12	R$ 50,69	R$ 608,28
8	84050848845	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO P Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	8	R$ 57,48	R$ 459,84
9	84050848926	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO M Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	70	R$ 57,48	R$ 4.023,60
10	84050849060	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	176	R$ 57,48	R$ 10.116,48
11	84050849140	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO GG Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	144	R$ 57,48	R$ 8.277,12
12	84050849221	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO 3G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	31	R$ 57,48	R$ 1.781,88

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

13	84050849302	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO 4G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	43	R$ 57,48	R$ 2.471,64
14	84050849493	Camisa Social Branca Manga Longa Masculina - TAMANHO 5G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	12	R$ 57,48	R$ 689,76
15	84050023931	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO P Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	51	R$ 77,45	R$ 3.949,95
16	84050823346	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO M Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	215	R$ 75,10	R$ 16.146,50
17	84050824237	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	234	R$ 75,09	R$ 17.571,06
18	84050824156	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO GG Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	152	R$ 75,14	R$ 11.421,28
19	84050824156 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO 3G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	31	R$ 75,70	R$ 2.346,70
20	84050824156 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO 4G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	31	R$ 75,71	R$ 2.347,01
21	84050824156 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Feminina - TAMANHO 5G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	8	R$ 77,77	R$ 622,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

22	84050823346	Camisa Social Branca Manga Curta - Masculina - TAMANHO M Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	121	R$ 61,51	R$ 7.442,71
23	84050823427	Camisa Social Branca Manga Curta - Masculina - TAMANHO G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	784	R$ 61,51	R$ 48.223,84
24	84050823699 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Masculina - TAMANHO GG Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	850	R$ 61,51	R$ 52.283,50
25	84050823850 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Masculina - TAMANHO 3G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	335	R$ 61,51	R$ 20.605,85
26	84050823508 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Masculina - TAMANHO 4G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	242	R$ 61,51	R$ 14.885,42
27	84050823508 (genérico)	Camisa Social Branca Manga Curta - Masculina - TAMANHO 5G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano. Abotoamento simples frontal com botões em plástico branco ou madrepérola. 2 bolsos frontais tipo Flap com aba azul e botão em plástico branco ou madrepérola. Medindo: 10 cm de largura e 12 cm de altura. Logo da SMS bordado no bolso direito, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Logo do SUS bordado no bolso esquerdo, com largura de 1,5 cm e altura proporcional. Dobra da manga com 2cm de largura na cor azul marinho. Gola azul. Lapela azul nos dois ombros com largura de 3cm. Nome da função com 25cm de largura centralizada às costas. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y:0, K: 40 PANTONE: White 000 C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UN	218	R$ 61,51	R$ 13.409,18
TOTAL DO LOTE 1 - R$ 349.999,17						

EMPRESA: FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.393.141/0001-00

END.: AV. SANTA CRUZ, 1838 - SL 202 - REALENGO/RJ - CEP: 21715-321

LOTE 3
AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
76	84050836405 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO P Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	51	R$ 118,95	R$ 6.066,45
77	84050836596 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO M Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	335	R$ 119,07	R$ 39.888,45

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

78	84050836677 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO G Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	1.018	R$ 118,99	R$ 121.131,82
79	84050836758 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO GG Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	1.002	R$ 118,99	R$ 119.227,98
80	84050837215 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO 3G Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	367	R$ 119,47	R$ 43.845,49
81	84050837215 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO 4G Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	273	R$ 119,86	R$ 32.721,78
82	8400837215 (genérico)	Casaco Azul Marinho - TAMANHO 5G Material: Nylon Quadriculado (rip stop). Material Forro: Poliéster com viscose Manga Longa. Zíper plástico, tratorado, separável azul marinho. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro do lodo esquerdo com 6cm de largura. Logo do SUS com 7cm de largura na manga esquerda. Todas as aplicações em bordado. Texto “AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR” do lado direito com 8cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	226	R$ 119,99	R$ 27.117,74
TOTAL DO LOTE 3 - R$ 389.999,71						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 739.998,88

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
“RETIFICAÇÃO”

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos do Grupo VI para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90118/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2024/12288 - 99/046.540/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90118/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 08/04/2025 a 07/04/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
(...)
ONDE SE LÊ:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA						
CNPJ: 58.229.293/0001-63						
END. R CLAUDIO, 181 SL. 301 - GRUPO B VILA JURANDIR - SJM/RJ - CEP: 25.540-220						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
15	65055303590	N. ACETIL-CISTEINA 600MG/ML ENVELOPE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	13.500	R$ 0,80	R$ 10.800,00
19	65054100199	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL (FÓRMULA OMS) ENVELOPE 27,9G. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 19)	ENV	20.557	R$ 0,70	R$ 14.389,90
20	65054701273	TIAMINA, MONONITRATO 300 MG, COMPRIMIDO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	2.250	R$ 0,28	R$ 630,00
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 25.819,90						

LEIA-SE:
(...)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA						
CNPJ: 58.229.293/0001-63						
END. R CLAUDIO, 181 SL. 301 - GRUPO B VILA JURANDIR - SJM/RJ - CEP: 25.540-220						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
15	65055303590	N. ACETIL-CISTEINA 600MG/ML ENVELOPE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	13.500	R$ 0,80	R$ 10.800,00
19	65054100199	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL (FÓRMULA OMS) ENVELOPE 27,9G. (COTA RESERVADA DO ITEM 18)	ENV	20.557	R$ 0,70	R$ 14.389,90
20	65054701273	TIAMINA, MONONITRATO 300 MG, COMPRIMIDO (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	ENV	2.250	R$ 0,28	R$ 630,00
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 25.819,90						

D.O. RIO de 08/04/2025 - n° 17 - 1ª e 2ª coluna - Pág. 103

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/14958 - 99/052.866/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90156/2025

Informamos que o referido pregão foi **FRACASSADO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11548 - 99/044.713/2024
Pregão Eletrônico: Nº 90174/2025
Data:25/04/2025-10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de saneantes, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/03003 - 99/005.791/2025
Pregão Eletrônico: Nº 90175/2025
Data:25/04/2025-10:00h

Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Oncológicos do Grupo IX, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11449 - 99/044.357/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90139/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o item mencionado:

ITEM	**EMPRESA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
2	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 305,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/11449 - 99/044.357/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90139/2025

Onde-se-lê:
(...) **Pregão Eletrônico: nº 91039/2025**

Leia-se:
(...) **Pregão Eletrônico: nº 90139/2025**
D.O. RIO de 08/04/2025 - n° 17 - 2ª coluna - Pág. 103
*Republicado por conter erro material.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação e instalação de cremalheiras, incluindo operação e manutenção das máquinas que serão utilizadas na reforma e adequação estrutural do térreo ao 12° pavimento do prédio da Unidade de Pacientes Internos (UPI) do Hospital de Andaraí, gerido pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, instruído no processo nº RSU-PRO-2025/03083.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaoservico.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -
EDITAL RIO DE ESCRITORES - EDIÇÃO RIO CAPITAL MUNDIAL DO LIVRO
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital Rio de Escritores - Edição Rio Capital Mundial do Livro, nº 11, de 27 de dezembro de 2024. A listagem da situação das Entidades Culturais e o link do Formulário Eletrônico para interposição de recurso estará disponível no site da SMC **(https://cultura.prefeitura.rio/)**. O prazo para interposição de recurso será das 9h do dia 10 de abril de 2025 até as 16h do dia 14 de abril de 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2025
A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC411/02/2022, "POR QUE NÃO EU? - HERBERT VIANNA PARA CRIANÇAS" para "**TCHIBUM**!", conforme solicitação da produtora ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/04/2025
Processo nº SMC-PRO-2023/01476 - Considerando manifestação da Gerência de Arenas e Areninhas em conformidade com o Decreto Rio nº 50027, de 16 de dezembro de 2021, com fulcro em seus artigos 1º e 2º, que estabelecem a obrigatoriedade do envio de informações sobre a prestação de contas ao sistema Painel de Gestão de Parcerias com Organizações Sociais, **NOTIFICA-SE** a empresa Associação Phábrika de Arthes para regularizar a prestação de contas referente à terceira parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 847/2021, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O não cumprimento poderá deflagrar descumprimento contratual, conforme art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 no Art. 63 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e na Cláusula Décima Terceira do referido Termo de Colaboração.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 10.04.2025 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Patrocínios, e
b) Assuntos Gerais.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,
CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
26/602.031/2017	Adoção de árvores e golas na Avenida Atlântica do Leme ao Posto 6	Copacabana

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 01/2025
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO ESL-PRO-2025/00215
O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para celebração de contrato de gestão visando a Gestão Administrativa e Operacional e da Museologia do Museu Rio Olímpico e Paralímpico, foram:

1. Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS;
2. Movimento Cultural Social - MCS;
3. Instituto Realizando o Futuro - IRF;
4. Instituto Carioca de Atividades - ICA;
5. Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO
EDITAL F/CCU/GCD. Nº 004 DE 08 DE ABRIL DE 2025
O GERENTE DE CONTROLE DE DEPÓSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca os requerentes abaixo relacionados em função do número de processo, para retirada de bens e mercadorias com petição deferida, num prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de indeferimento do pedido em virtude do desinteresse da parte.
SMF-PRO- 2023/01224 - MARCONE SILVA ALVES
SMF-PRO- 2023/01164- WAGNER ROQUE RODRIGUES
SMF-PRO- 2023/01160- FRANCISCO DE FONTES
SMF-PRO- 2023/00914- DANIEL REHEN DANTAS
SMF-PRO- 2023/00913- SEBASTIAO PIRES BRAGA
SMF-PRO- 2023/00903- ROBERTO ALVES DOS SANTOS
SMF-PRO- 2023/00899- RODRGO TADEU MONTEIRA DE LIMA
SMF-PRO- 2023/00883- MOHAMMED EBRAHEEM NACHAWATY
SMF-PRO- 2023/00864- ANTONIO CARLOS RODRIGFUES DOS SANTOS
SMF-PRO- 2023/00862- DORDLEY REGISTE SAINT VAL
SMF-PRO- 2023/00858- CARLOS ALBERTO VIEIRA DE SOUZA
SMF-PRO- 2023/00852- LORENA SANTA BOTERO
SMF-PRO- 2023/00845- LUCIANA DOS SANTOS SILVA
SMF-PRO- 2023/00803- PAULO CESAR SILVA HALLA
SMF-PRO- 2023/00798- FRANCISCA MARQUES DE MORAIS
SMF-PRO- 2023/00797- JOSIANE CONCEIÇÃO DA CRUZ
SMF-PRO- 2023/00796- GILSON COSTA SILVA JUNIOR -
SMF-PRO- 2023/00794- ANTONIA FERNANDA MARTINS DE PAULA
SMF-PRO- 2023/00793- DIOGO EVANGELISTA DOS SANTOS
SMF-PRO- 2023/00792- FRANCISCO MARCIO MELO
SMF-PRO- 2023/00791- ANA PAULA MARIA DOS SANTOS
SMF-PRO- 2023/00760- ADSON PIMENTA DA SILVA
SMF-PRO- 2023/00704- RENOEL COLAS
SMF-PRO- 2023/00702- LUZIANE FERREIRA FERRO
SMF-PRO- 2023/00701- RENATO SANTOS DA SILVA
SMF-PRO- 2023/00700- VILMA CEMEVIL
SMF-PRO- 2023/00697- ALEX DA SILVA BATISTA
SMF-PRO- 2023/00694- SÉRGIO DE ALMEIDA BARRETO
SMF-PRO- 2023/00693- JANETE LUCENA DE LIRA
SMF-PRO- 2023/00687- ADRIANO DA SILVEIRA GENTILE
SMF-PRO- 2023/00683- FERNANDO DOS SANTOS COSTA
SMF-PRO- 2023/00682- ROSEMOLD ST HOMME
SMF-PRO- 2023/00680- MIRIAN FERREIRA FERRO
SMF-PRO- 2023/00671- ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO
SMF-PRO- 2023/00664- ESTILUS NERVILUS
SMF-PRO- 2023/00657- ROSEMENE CENATUS DOLFIS
SMF-PRO- 2023/00654- LUIS MANUEL OLORTEGUI MAYO
SMF-PRO- 2023/00651- GUALBERTO MACHUCA ASENCIO
SMF-PRO- 2023/00646- FRANTZDY ARCHEWS
SMF-PRO- 2023/00644- VERONICA YAJAIDA MACHUCA ASENCIO
SMF-PRO- 2023/00638- WENDALLA NOGUEIRA CARDOSO
SMF-PRO- 2023/00622- FÁBIO BEZERRA DE LIMA
SMF-PRO- 2023/00614- JOSÉ DO SANTOS VERAS
SMF-PRO- 2023/00514- LEONIDAS ANTONIO DA SILVA FILHO
SMF-PRO- 2023/00410- RAIMUNDO MARTINS ARAUJO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SMF-PRO- 2023/00399- FRANCISCO ALBERTO SOUSA
SMF-PRO- 2023/00346- ROBSON CLEISON DE SANTANA FERREIRA
SMF-PRO- 2023/00266- DIOUM BABACAR
SMF-PRO- 2023/00235- ALEX DA SILVA BATISTA
SMF-PRO- 2023/00230- ALEXANDRO C NUNES
SMF-PRO- 2023/00177- CIRLEA CRISTINA DE ALMEIDA
SMF-PRO- 2023/00145- CLARA MIRANDA HUAMAN
SMF-PRO- 2023/00120- ALESSANDRA CORREA
SMF-PRO- 2023/00080- ANA NOBREGA DE NORONHA GRANA
SMF-PRO- 2023/00076- ADRIANO MENDES DA SILVA
SMF-PRO- 2023/00068- FRANCI FREITAS GOMES
SMF-PRO- 2023/00066- ANTONIO DE SOUSA MORAIS
SMF-PRO- 2023/00017- MAURO SANTANA DA SILVA NETO
SMF-PRO- 2022/06696- ADERNIER DELINOR

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSE EVANDRO RODRIGUES	80076673	1.108.104
EDSON COSTA DE ANDRADE	80078889	1.108.105
JOAO CARLOS DE SOUZA	80078749	1.108.106
FELIPE DA SILVA SANTANA	80146957	1.108.107
EDNALDO DE SALES FIGUEIREDO	80284314	1.108.108
ALEXANDRE BORGES MORENO	80235658	1.108.109
RITA ALVES FIRMIANO	80261713	1.108.110
MARCIO ANTONIO CÂNDIDO	80078455	1.108.111
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	80078510	1.108.112
SEVERINO NUNES	80078129	1.108.113
EDSON COSTA DE ANDRADE	80078889	1.108.114
LUIZ FERNANDO PEREIRA MONTEIRO	80078722	1.108.115
LUIZ FERNANDO PEREIRA MONTEIRO	80078722	1.108.116
ARICLEIA DE ARAUJO VIANNA	80078650	1.108.117
IRACY EDUVIRGES	80207379	1.108.118

COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 07/04/2025

SMF-PRO-2024/19959 - NEILDES SILVA SANTOS
Exigência. Compareça nesta CFE o requerente, no prazo de 10 dias úteis, para esclarecer o seu pedido, ou que o faça através do Portal Carioca Digital no mesmo prazo.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/04/2025

SMF-PRO-2025/08860 - WANDETE MARQUES DE SOUZA
EXIGÊNCIA. O requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de até 3 MESES, devidamente ASSINADO e CARIMBADO pelo médico, declarando a inexistência de doença infectocontagiosa.

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 15 de abril de 2025 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	81.001015-4
DANIEL DA SILVA FERREIRA	81.001826-4
PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	81.001292-9
FLAVIO JOSE MORAES LIMA	81.001859-2

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 16 de abril de 2025 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
OTTO MARQUES DEBIASE CHAGAS	81.000414-6
WANDERLEY DOS ANJOS BORGES	81.000088-9
THIAGO BENEDICTO LOPES	81.000483-6
MARIA LUCIA PONTES DE SOUZA	81.000382-4
JOSE HORACIO DE MOURA	81.000834-2
ALBERTO JORGE PEREIRA DOS REIS	81.000122-6
MOZART NUNES ABAL	81.000401-2
SEVERINO RAMOS PIMENTEL SILVA	81.001523-8
AIAS MESSIAS DOS SANTOS	81.000118-3
RAIMUNDO VIANA SILVA	81.002028-9
LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	81.000844-9
WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	81.001253-0

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1122180	SO_LO IPANEMA RESTAURANTE LTDA	03/04/25	03/05/25
1122181	RIO G INSTITUTO DE BELEZA MASCULINA LTDA.	03/04/25	03/05/25
1122182	INJOY HOSTEL DESIGN POUSADA LTDA - EPP	04/04/25	04/05/25
1122183	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.	04/04/25	04/05/25
1122184	ARCA DOS SONHOS RECREAÇÃO E BUFÊ INFANTIL LTDA.	07/04/25	07/05/25
1122185	CAFETERIA AIM RIGHT LTDA. (HIDEAWAY)	07/04/25	07/05/25
1122186	BAR E RESTAURANTE 7 APÓSTOLOS LTDA	07/04/25	07/05/25
1122187	PADARIA E LANCHONETE DA SENADOR LTDA	07/04/25	07/05/25
1122188	PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	07/04/25	07/05/25
1122189	PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	07/04/25	07/05/25

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.128.335	CAFÉ E BAR SÃO JUDAS TADEU DO RIO DE JANEIRO	07/04/2025	07/05/2025
1.128.336	GAROTA MAIA LACERDA RESTAURANTE LTDA	07/04/2025	07/05/2025
1.128.337	TARTAROS HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA	08/04/2025	08/05/2025
1.128.338	TARTAROS HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA	08/04/2025	08/05/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 3ª GRLF, em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, NOTIFICA o(s) abaixo relacionado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração, cuja(s) 1ª (s) via(s) se encontra(m) na Rua Pereira de Siqueira, 43,Tijuca, nesta cidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

Edital de Notificação nº 20/2025, AI 1.128.310 de 17/03/2025
SATHO RESTAURANTE LTDA (BOROGUN)

Edital de Notificação nº 16/2025, AI 1.128.311 de 19/03/2025
BAR RABO DE GALO LTDA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 08/04/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.171	MMS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (ARMAZEN EXPRESS)	03/04/2025	03/05/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1230/2025	1003414-0	Publibanca Brasil S.A.	573,99	13743

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SMTUR-RIO Nº 01/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa e autorização contida no Processo Administrativo nº TLO-PRO-2025/00067, torna público que receberá, de forma gratuita, as inscrições dos PROPONENTES interessados a participar da seleção do projeto "Rio Digital Influencer - 2025" no período de 09 de abril, a partir das 12 horas, até 23h59 do dia 08 de maio de 2025, nos termos deste regulamento.
1.2 Os procedimentos administrativos constantes neste Edital obedecerão ao artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.
1.3 O presente processo de seleção é dirigido a PROPONENTES que atuam produzindo conteúdo em suas páginas eletrônicas e/ou mídias sociais, em cuja temática incluam-se assuntos de relevância turística, de maneira estrita ou ampla, com foco principal, exclusivo ou não, na Cidade do Rio de Janeiro.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste Edital, poderão ser "PROPONENTES" a pessoa física, de reputação ilibada, residente no território nacional, maior de 18 (dezoito) anos, brasileiro ou estrangeiro, gerador de conteúdo em redes sociais digitais (Instagram, TikTok, Facebook, Linkedin, Youtube etc.) utilizando-se de mídias sociais em canais, perfis ou páginas, que se auto presuma Influenciador Digital e deseje participar do Projeto "Rio Digital Influencer 2025", nos termos deste edital.
2.2 Considera-se "INFLUENCIADOR DIGITAL" a pessoa física que possui em sua rede social um público fiel e engajado em suas mídias sociais digitais, e, em alguma medida, exerça capacidade de influência na tomada de decisão de seus seguidores, mormente aquela que possa, com o seu trabalho, potencializar o interesse no turismo na Cidade do Rio de Janeiro por meio de diversos temas.
2.3 O "PROJETO" consiste na avaliação, seleção, reconhecimento e valorização do produtor e realizador de conteúdo digital, por meio de suas mídias sociais, que atendam as regras dos itens 1.3 e 2.1, que desejem participar das promoções e divulgações com o objetivo de fomentar e incentivar o turismo na Cidade do Rio de Janeiro.

3. DO OBJETO

3.1 O objetivo da SMTUR-RIO é reconhecer e selar o trabalho de redes sociais de até 08 (oito) PROPONENTES como INFLUENCIADORES DIGITAIS que produzem e publicam mídias sociais com conteúdo relevante e potencializador do turismo nacional e internacional na Cidade do Rio de Janeiro.
3.2 Os selecionados serão reconhecidos como "Rio Digital Influencer - 2025", com validade da participação de 12 (doze) meses, em caráter precário e discricionário, revogável a qualquer tempo, por motivação justificável, sem direito a qualquer remuneração ou ressarcimento de despesas.
3.3 Os PROPONENTES declarados como "Rio Digital Influencer - 2025" farão jus ao selo digital criado para o PROJETO em reconhecimento ao seu trabalho de influenciador digital que fomenta o turismo na cidade do Rio de Janeiro, conforme o item 10.
3.4 Os selecionados poderão ser convidados a participar das ações, eventos e atividades da SMTUR-RIO em prol do turismo na Cidade do Rio de Janeiro, conforme interesse e disponibilidade.

4. DAS ETAPAS

4.1 O Processo de seleção dar-se-á em quatro etapas, a saber:
• INSCRIÇÃO;
• HABILITAÇÃO;
• AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS;
• PROMULGAÇÃO DO RESULTADO;
• RECURSO.
4.2 Será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro o resultado final, tendo os PROPONENTES o direito a recurso, sem prazo suspensivo, conforme item 11.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A inscrição no presente processo de seleção pressupõe a prévia e integral aceitação e cumprimento das regras deste Edital.
5.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas das 12h horas (meio-dia) do dia 09 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 08 de maio de 2025, exclusivamente pela internet, podendo ser prorrogado por decisão motivada da SMTUR-RIO.
5.3 O PROPONENTE, no ato de sua inscrição, deverá vincular à presente Seleção Pública as suas redes sociais, as quais deverão obrigatoriamente possuir juntas, no mínimo, 100.000 mil (cem mil) SEGUIDORES.
5.4 O processo de inscrição se divide em duas partes:
● Preenchimento do formulário eletrônico pelo PROPONENTE no link https://bit.ly/RIODI2025, disponível no sítio eletrônico http://www.turismo.prefeitura.rio e nos endereços das redes sociais @smtur.rio abaixo:
https://www.instagram.com/smtur.rio/
https://www.facebook.com/smtur.rio
https://br.linkedin.com/in/smturrio
● Cumprir as etapas contidas no referido formulário eletrônico, entre elas, a de seguir a SMTUR-RIO no instagram (@smtur.rio).
5.5 Para participar da seleção, os PROPONENTES deverão autodeclarar na inscrição eletrônica:
● A ciência e concordância de todas as regras do presente Edital e o compromisso, salvo motivo de força maior, em participar da cerimônia de reconhecimento como ''RIO DIGITAL INFLUENCER", e o respectivo selamento da sua rede social, em caso de ser habilitado e selecionado;
● A adesão ao PROJETO conforme item 2.3 e estar ciente das regras contidas nos item 5 e demais normas deste Edital;
● Uma vez selecionado para participar do PROJETO, o PROPONENTE será declarado "RIO DIGITAL INFLUENCER - 2025" por meio da promulgação do resultado em publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, entende-se que o proponente concorda com a utilização do conteúdo do perfil e imagem nas redes da SMTUR-RIO;
● A participação nas atividades previstas no item 3.4 deverá ser espontânea, não remunerada, efetivada por convite da SMTUR-RIO, sem qualquer vínculo de subordinação, a qual terá natureza de trabalho voluntário consoante as disposições da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre o serviço voluntário;
● Tendo em vista tratar-se de serviço voluntário, os proponentes não farão jus aos direitos trabalhistas e previdenciários, bem como vale transporte, vale refeição e plano de saúde;
● O prazo de inscrição terminará às 23h59 do dia 08/05/2025, podendo ser prorrogado, mediante decisão motivada, em razão de conveniência e oportunidade, e a critério da Comissão Técnica de Seleção;
● A SMTUR-RIO não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência;
● Somente será aceito o envio de documentos que foram solicitados no formulário eletrônico;
● Os proponentes devem estar aptos a firmar as declarações de ficha limpa do Município do Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 34.629/2011.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A fase de habilitação tem caráter eliminatório e consiste na análise objetiva do preenchimento correto do formulário, do cumprimento das normas dos itens 6 e 8 e das ações solicitadas no processo de inscrição.
6.2 Serão inabilitadas as inscrições dos PROPONENTES que não tenham cumprido os requisitos e condições exigidos no item 5.

7. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos PROPONENTES realizar-se-á por Comissão Técnica de Seleção da SMTUR-RIO, conforme os critérios descritos no item 9, sem designação de notas ou classificação, e será composta por até 5 (cinco) técnicos da SMTUR-RIO.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 É vedada a inscrição na presente seleção pública nas seguintes condições:
● servidores públicos estatutários, comissionados e designados de todos os entes federativos da Administração Direta e Indireta e seus parentes de até 2 grau;
● que tenham participado como colaborador, direta ou indiretamente, na confecção do presente Edital;
● que em quaisquer de suas publicações em redes sociais, no Brasil ou no exterior, não necessariamente a rede social escolhida para a vinculação na presente seleção, tenham:
• infringido dispositivos da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
• violado os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
• atentado contra a ordem pública;
• causado impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
• vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
• evidenciado preconceito ou discriminação de qualquer natureza;
• realizado promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer ente federativo;
• induzido, instigado ou auxiliado alguém ao uso indevido de drogas ou ao suicídio.
● que tenham vínculos empregatícios com empresas que tenham contrato de prestação de serviços com a SMTUR-RIO;
● condenada em processo criminal em sentença de segunda instância transitada em julgado.
8.2 Para fins do disposto no inciso II, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou parentesco de até 2º grau do colaborador com os servidores e funcionários de prestadores de serviços da SMTUR-RIO.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão Técnica de Seleção analisará e decidirá de forma colegiada de acordo com os seguintes critérios:
● Criação de conteúdo próprio: capacidade de elaborar temas e linhas editoriais sobre a Cidade do Rio de Janeiro, divulgando-a de forma clara e atrativa;
● Inovação: conteúdos inovadores e criativos de diversos assuntos;
● Interatividade e engajamento: capacidade de gerar engajamento e interagir com o público, propondo diálogos sobre a Cidade do Rio de Janeiro.
9.2 Quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre o presente Edital deverão ser enviados ao endereço eletrônico riodigitalinfluencer@gmail.com.

10. DO SELAMENTO

10.1 A SMTUR-RIO reconhecerá o trabalho dos PROPONENTES selecionados como "RIO DIGITAL INFLUENCER 2025" por meio de um selo digital, o qual poderá ser usado em qualquer de suas publicações, fotos de perfil e em qualquer outro conteúdo, desde de que na rede social vinculada a esta seleção pública no momento da inscrição durante o ano vigente.
10.2 Os "RIO DIGITAL INFLUENCER 2025" contemplados serão convidados para a Cerimônia de reconhecimento e selamento na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou SMTUR-RIO.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os PROPONENTES poderão impor recursos administrativos, em processo próprio, no âmbito da SMTUR-RIO, ao término da etapa de PROMULGAÇÃO do resultado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da respectiva publicação no Diário Oficial.
11.2 Os recursos não terão efeito suspensivo, podendo, por efeito das decisões administrativas deles provenientes, resultar no reconhecimento posterior do PROPONENTE recorrente como "RIO DIGITAL INFLUENCER - 2025", independentemente dos procedimentos tempestivos efetivados pelos demais PROPONENTES em razão do presente Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os proponentes poderão ser representados em todas as etapas deste processo seletivo por seu representante legal ou por agente credenciado regularmente constituído, mediante procuração passada por instrumento público ou particular.
12.2 Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o proponente será desclassificado sumariamente.
12.3 A SMTUR-RIO pode revogar a qualquer tempo este processo de seleção, no todo ou em parte, por razões de interesse público e/ou decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por dever de ofício, por ilegalidade ou justa provocação de terceiros, mediante decisão fundamentada.
12.4 A anulação, revogação ou adiamento do processo de seleção, no atendimento ao interesse público e no direito coletivo, não dará margem a pedidos de indenização, sejam quais forem os prejuízos incorridos pelo PROPONENTE.
12.5 É de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE no que diz respeito aos direitos de imagem quanto aos conteúdos dos seus perfis inscritos.
12.6 A SMTUR-RIO publicará em seu endereço eletrônico e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOM-RJ) a lista dos PROPONENTES selecionados, no dia 28 de maio de 2025, podendo ser prorrogado em casos excepcionais.

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões ou pendências oriundas do presente Edital.

ANEXO I
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ VINCULADO AO PROJETO "RIO DIGITAL INFLUENCER 2025"

CEDENTE: o nome do Rio Digital Influencer - pessoa física.
CESSIONÁRIO: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-Rio
CONSIDERANDO a avaliação, seleção, reconhecimento e valorização do produtor e realizador de conteúdo digital, ora CEDENTE, nos termos do Aviso de Seleção Pública Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 09 de abril de 2025, ao qual ele se submeteu espontaneamente por meio de inscrição eletrônica, às suas premissas aderindo por autodeclaração, mais especificamente as regras dos itens 3 e 5 do referido Edital de Seleção, desejando a princípio participar da promoção e divulgação de caráter turístico e cultural nas quais a CESSIONÁRIA participar ou promover com o objetivo de fomentar e incentivar o turismo na Cidade do Rio de Janeiro.
Pelo presente instrumento, com regência pelas Lei N° 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei N° 9.610/1998 que atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais no Brasil, celebram o presente Termo de Cessão de Direitos para Uso de Imagem e de Voz entre si, as PARTES, designadas e qualificadas na forma abaixo, em manifestação bilateral de vontades, por mútuo e recíproco consentimento, nos termos a seguir expostos:

I - DAS PARTES

De um lado, o participante influencer escolhido pela SMTUR-RIO como "RIO DIGITAL INFLUENCER 2025" em publicação no Diário Oficial do Município Rio de Janeiro em 04 de junho de 2025: NOME, nacionalidade, estado civil, profissão, telefone nº _____, e-mail _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____ expedido por _____, caso seja estrangeiro número do passaporte, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, complemento _____, CEP _____, bairro _____, cidade _____ estado_____, doravante denominado "CEDENTE" ou em conjunto "PARTES";
De outro lado a criadora, produtora e realizadora do Projeto "RIO DIGITAL INFLUENCER 2025", doravante denominado "PROJETO", SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO, também denominada SMTUR-RIO, CNPJ 42.498.733/0001-48, telefone nº (21) 97388-6125, e-mail riodigitalinfluencer@gmail.com, com sede na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, sala 202, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-178, neste ato representada pelo(a) titular da pasta, doravante denominada "CESSIONÁRIA" ou "SMTUR-RIO" ou em conjunto "PARTES".

II - DO OBJETO

Trata-se de contrato, não obrigatório no bojo do PROJETO, mas a ele vinculado, de Cessão de Direitos do CEDENTE, no qual as PARTES decidem pactuar o presente instrumento jurídico objetivando a CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E DE VOZ por parte do(a) CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, que se regerá nos termos adiante descritos e nas condições e circunstâncias pactuadas.

III - DA CESSÃO

3.1 O (A) CEDENTE autoriza a utilização de sua imagem e voz pela CESSIONÁRIA, bem como lhe cede todo e qualquer direito autoral dela decorrente, para os usos determinados na presente Cláusula, salvaguardados os padrões de ética e moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do direito, dos bons costumes e do bom senso, bem como, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira;
3.2 O uso da imagem e da voz do CEDENTE, a título singular, objeto deste contrato, alcança apenas os fatos futuros de promoção e divulgação das ações do RIO DIGITAL INFLUENCER 2025, ora CEDENTE, em eventos turísticos e culturais, nos quais participar, a convite individual e formal da SMTUR-RIO, no âmbito e em razão, tão-somente, do Projeto "RIO DIGITAL INFLUENCER 2025" no qual este foi escolhido após AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2025 - em homologação do resultado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 04 de junho 2025.
3.3 Sem fins econômicos, o uso das imagens e voz cedidas dar-se-á a critério da CESSIONÁRIA, podendo esta utilizá-las no todo ou em parte, por número indeterminado de vezes, nos meios de comunicação, nas suas mídias e redes sociais e para os fins que lhe convier, desde que sem fins econômicos, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira e no presente instrumento;
3.4 O uso da imagem e da voz referidas no item anterior deverão ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz do (a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado;
3.5 As campanhas referidas nos itens anteriores da presente cláusula poderão ser de âmbito interno ou externo aos endereços, na promoção e divulgação geral da CESSIONÁRIA e poderão ser no formato físico (cartaz, folheto, panfleto, folder, outdoor e similares), bem como no formato virtual (internet, site, home page, facebook, e-mail, celular, whatsapp, redes sociais e similares), no formato de foto e/ou vídeo e/ou áudio por divulgação em geral.
3.6 A CESSIONÁRIA se responsabiliza para todos os fins, civis e criminais, por eventual uso indevido da CESSÃO ora concedida, por si ou por terceiros;
3.7 A contratação objeto do presente instrumento não caracteriza relação trabalhista, tampouco direitos e deveres trabalhistas, entre as partes, ainda que entre elas já exista, já tenha existido ou venha a existir, contrato de trabalho com objeto diferente deste ora pactuado;
3.8 Uma vez cumpridas todas as cláusulas do presente instrumento, as PARTES renunciam entre si, quaisquer direitos indenizatórios morais, materiais e lucros cessantes de uma contra a outra, seja a que título for, especialmente no tocante ao teor do presente Termo.

IV - DO PRAZO

4.1 O presente instrumento é celebrado por tempo indeterminado, a partir do dia do resultado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, em ato unilateral de notificação.

V - DA RESCISÃO

5.1 Uma vez rescindido o presente instrumento, os efeitos da CESSÃO serão interrompidos imediatamente, exceto nos casos em que os usos de imagem e voz, referidas na presente cláusula, tenham sido comprovadamente utilizadas pela CESSIONÁRIA em data anterior ao ato rescisório, caso em que a interrupção dos efeitos da CESSÃO só se dará com o término da respectivo uso previamente determinado neste Termo;
5.2 A rescisão referida no item anterior deverá ser feita por notificação datada e assinada pela parte que desejar a rescisão, dirigida à parte contrária, que deverá assinar seu "ciente", independentemente de "aceite" ou "concordância", eis que salvaguardado o direito unilateral de rescisão a ambas as PARTES.

VI - DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1 A presente CESSÃO é outorgada a título gratuito, não cabendo ao (a) CEDENTE qualquer benefício e/ou remuneração decorrente deste ato, mesmo qualquer ressarcimento de despesas ao atender os convites de participação da SMTUR-RIO nos eventos;
6.2 A participação nas atividades previstas no item 3.4 da Seleção Pública deverá ser espontânea, não remunerada, efetivada por convite da SMTUR-RIO, sem qualquer vínculo de subordinação, a qual terá natureza de trabalho voluntário consoante as disposições da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre o serviço voluntário.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de Aviso de Seleção Pública SMTUR-Rio Nº 01/2025 e as autodeclarações na inscrição eletrônica são partes integrantes do presente Termo.

VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento. Por estarem de pleno acordo com o presente Termo, as PARTES outorgam seu aceite e concordância, assinando e rubricando cada uma das folhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor, a fim de que produza os efeitos ora acordados.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

NOME DO CEDENTE

NOME DO CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:
1) _____ Nome:
CPF nº:
2) _____ Nome:
CPF nº:

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 204/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/3RZ SERVICOS DIGITAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 581,35
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 205/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 73.594,03
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 206/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 40.039,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 207/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/TRANSFERO BRASIL PAGAMENTOS SA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 20.309,20
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 208/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/TRANSFERO PRIME LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 3.593,68
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 209/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/SMARTHIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 51.411,31
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVONº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 210/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/JUST PAGAMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 55.113,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 211/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/FORVIS MAZARS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 60.473,91
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVONº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 212/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 30.161,06
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 213/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/LIVEN ENERGIA LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 10.517,96
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 214/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/PD7 TECHNOLOGY LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 18.928,62
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00310
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 185/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ MARCELO RAMOS DE SOUZA JUNIOR 15112524723/ DNV CLASSIFICACAO CERTIFICACAO E CONSULTORIA BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "ARTECH RIO - REALIDADE AUMENTADA PARA TODOS" - WEC1132/05/2024
VALOR: 154.187,49
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2025/00012
TERMO DE COMPROMISSO N°: 545/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ GALA EDIÇÕES DE ARTE LTDA/ ARENA IPANEMA HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO "J. CARLOS NA ILLUSTRAÇÃO BRASILE IRA" - WEC323/05/2024
VALOR: R$ 97.819,95
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO N°: SMC-PRO-2025/00012
TERMO DE COMPROMISSO N°: 546/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ GALA EDIÇÕES DE ARTE LTDA/ ARENA LEME HOTEL LTDA
OBJETO: PROJETO "J. CARLOS NA ILLUSTRAÇÃO BRASILE IRA" - WEC323/05/2024
VALOR: R$ 32.180,05
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/00234
Contrato: 07/2025
Data da assinatura: 06/03/2025.
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza (05 postos), higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 236.723,40 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
Programa de Trabalho: 25001.10.2501.27.122. 0381. 2161
Natureza da despesa: 3.3.90.37.1
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2025NE000132.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, e pela Lei Complementar Federal n° 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00199
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 813/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS/ BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VII" - WAC215/05/2024
VALOR: R$ 62.870,66
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00199
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 814/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS/ BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VII" - WAC215/05/2024
VALOR: R$ 20.103,15
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00199
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 815/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS/ BANCO BTG PACTUAL SA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VII" - WAC215/05/2024
VALOR: R$ 104.065,45
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00199
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 816/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS/ BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VII" - WAC215/05/2024
VALOR: R$ 12.960,74
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00199
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 927/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Rio Memórias/ ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VII" - WAC215/05/2024
VALOR: R$ 18.496,23
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00199
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 928/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Rio Memórias/ ELOGROUP CONSULTING LTDA
OBJETO: PROJETO "RIO MEMÓRIAS - ANO VII" - WAC215/05/2024
VALOR: R$ 32.235,65
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CID-PRO-2024/00544
Contrato Nº: 03/2025
Data da Assinatura: 02/01/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cidadania e Família e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE 04 CARTÕES MAGNÉTICOS PRINCIPAIS E CORINGAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/01/2025.
Valor total: R$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 5501.14.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.303
Empenho: 2025NE000008 no valor de R$ 34.440,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/000316
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 059/2025
ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 160.000,00
PARTES: RIOTUR e a **MTO** + **ENTRETENIMENTO LTDA ME**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do Cantor LUCAS MORATO no dia 22/02/2025, do Apresentador MARCELLO MELLO JR, nos dias 22, 23 e 28/02/2025 e 01 e 02/03/2025, do Grupo INTIMISTAS no dia 07/03, no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta em fls. 02/03 do processo TUR-PRO-2025/00316.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000101
VALOR DO EMPENHO: R$ 160.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/00066
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 015/2025
ASSINATURA: 17/01/2025
VALOR: R$ 8.514.552,64
PARTES: RIOTUR e o SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL - SÉRIE PRATA
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL referente ao Carnaval 2025, a ser realizado na Estrada Intendente Magalhães em Campinho, nos dias **02**, **03**, **e 04 de março de 2025**, dos desfiles das Escolas de Samba da Série Prata, que irão se apresentar, conforme a programação constante deste processo administrativo e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Agremiação, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000289
VALOR DO EMPENHO: R$ 8.514.552,64 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/00067
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 014/2025
ASSINATURA: 17/01/2025
VALOR: R$ 2.481.554,83
PARTES: RIOTUR e o SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL - SÉRIE BRONZE
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL referente ao Carnaval 2025, a ser realizado na Estrada Intendente Magalhães em Campinho, nos dias **07 e 08 de março de 2025**, dos desfiles das Escolas de Samba da Série Bronze, que irão se apresentar, conforme a programação constante deste processo administrativo e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Agremiação, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000290
VALOR DO EMPENHO: R$ 2.481.554,83 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO.; Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05058
2º Termo Aditivo nº: 029/2025 ao **Contrato** nº 008/2021-SMF.
Data da Assinatura: 01/04/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e O.A.M Comercial e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, reajustado pelo IPCA-E.
Prazo: 01/04/2025 a 31/03/2026
Valor Total: R$ 30.135,60 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47
Nota de Empenho n.º: 2025NE00075 no valor: R$ 22.601,70
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 753/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ FREIBA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 33.664,16
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 754/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ GERAR SERVICOS DE ENGENHARIA OPERACAO E MANUTENCAO LTDA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 25.251,25
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 755/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ GRUENBAUM POS-SINHAS E TEIXEIRA LTDA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 9.099,16
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 756/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 26.672,85
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 757/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 145.950,61
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 758/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 147.376,54
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00265
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 759/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ Eduardo Piquet Chaves da Silva Produções Artísticas e Musicais/ ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA
OBJETO: PROJETO "RÁDIO SAMBA - TEMPORADA 2/2025" - WEC414/05/2024
VALOR: R$ 135.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 09/003.532/2022 e SMS-PRO2024/15022
Contrato n° 2501637
Data de Assinatura: 11/03/2025
Partes: PCRJ/SMS e ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA.
Objeto: aquisição e aparelhos de ampliação sonora individual (AASI), com prestação de serviço, pertencente à classe 6515, na forma descrita no Termo de Referência.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 12/03/2025 a 11/03/2027
Valor Total:R$ 113.760,00
Natureza da Despesa: 339032
Programa de Trabalho: 1803.18001.20.10.302.0600.2223
Empenho nº. 2025NE000577
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/00497
Contrato CVL Nº: 2500944/2025
Data da Assinatura: 11/03/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio De Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses - item 1 - Agenciamento de Serviços de Copeiragem.
Vigência: 12 (doze) meses a contar do memorando de início.
Valor total: R$ 216.932,40 (duzentos e dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos),
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.24.452
Empenho: 2025NE000101 no valor de R$ 180.777,00 (cento e oitenta mil setecentos e setenta e sete reais).
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00056
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 52/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS EIRELI/ DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA
OBJETO: PROJETO "15º FESTU - A FESTA DO TEATRO" -WEC974/05/2024
VALOR: R$ 13.783,29
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00056
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 54/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS EIRELI/ PRILL TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO "15º FESTU - A FESTA DO TEATRO" - WEC974/05/2024
VALOR: R$ 19.042,58
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00056
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 55/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ CMX ASSOCIADOS EIRELI/MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
OBJETO: PROJETO "15º FESTU - A FESTA DO TEATRO" - WEC974/05/2024
VALOR: R$ 70.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00056
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 56/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/CMX ASSOCIADOS EIRELI/GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA
OBJETO: PROJETO "15º FESTU - A FESTA DO TEATRO" - WEC974/05/2024
VALOR: R$ 85.741,31
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/58295
5º TERMO ADITIVO N.º 09/2025 AO CONTRATO Nº 01/2022
Data da assinatura: 09/01/2025
Partes: PCRJ/SME/E/9ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses
Prazo: a contar de 01/04/2025 até 31/05/2025.
Valor R$ 1.899.524,24(um milhão oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/000305
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 060/2025
ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 25.000,00
PARTES: RIOTUR e a **VZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do Grupo Musical Grupo VOU ZU AR para apresentação no dia 23 de fevereiro de 2025 no Terreirão do Samba, do Carnaval de 2025, conforme proposta encarta em fls. 02 no processo TUR-PRO-2025/00305.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000096
VALOR DO EMPENHO: R$ 25.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

F. AB. ZONA OESTE S.A. - CNPJ: 14.863.079/0001-99 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo n° 14/200.071/2019, a renovação de sua Autorização Ambiental Municipal n° 2023/00001 com validade de 10/08/2023 a 10/08/2025 para o recebimento e tratamento, na ETE Deodoro, de lixiviado (chorume) com concentração máxima de 1% (V/V) na corrente afluente à ETE, proveniente do Centro de Tratamento de Resíduos CTR RIO (Aterro Sanitário de Seropédica). A ETE Deodoro encontra-se localizada na Rua Nazaré, s/nº, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00341
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 075/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 75.000,00
PARTES: RIOTUR e a **LALAÍA PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação do cantor SUEL, para apresentação no dia 04 de março de 2025 no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 02 e 03 no processo TUR-PRO-2025/00341.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000167
VALOR DO EMPENHO: R$ 75.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00350
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 085/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 40.000,00
PARTES: RIOTUR e a **DANIELLA FONTENELLE GONÇALVES LERMA SILVA 131.227.39763**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a realização de show artístico da DJ DANI FONTENELLE para o evento - CARNAVAL 2025, na passarela do samba (Sapucaí) a ser realizado no dia 28/02/2025 e nos dias 01, 02, 03, 04 e 08/03/2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 02 no processo TUR-PRO-2025/00350.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000177
VALOR DO EMPENHO: R$ 40.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00218
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 584/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA BEDA DE AQUINO 15033822730/ TECHNION ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: PROJETO "MARGINAIS NOTURNOS CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS" - WEC608/05/2024
VALOR: R$ 20.959,64
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00218
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 585/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA BEDA DE AQUINO 15033822730/ DEZESSEIS DEZOITO GESTAO DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "MARGINAIS NOTURNOS CIRCULAÇÃO NAS ESCOLAS" - WEC608/05/2024
VALOR: R$ 5.953,07
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 06/201.405/2022
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 25/2025 ao Contrato Nº 28/2024.
Data da assinatura: 07/04/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Rescisão Amigável.
Fundamento: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/55989
6º TERMO ADITIVO N.º 07/2025 AO CONTRATO Nº 33/2022
Data da assinatura: 31/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo contratual, a contar de 01/04/2025 a 31/05/2025 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.
Prazo: a contar de **01/04/2025 a 31/05/2025**.
Valor: R$ 1.239.303,12 (um milhão duzentos e trinta e nove mil trezentos e três reais e doze centavos).
Fundamento: artigos 57, inciso II e 65,§8º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2024/64028
6º TERMO ADITIVO N.º 06/2025 AO CONTRATO Nº 36/2022
Data da assinatura: 13/03/2025
Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA
Objeto: a prorrogação do prazo contratual, a contar de 15/03/2025 a 31/05/2025 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, e reajuste de aproximedamente,4,96%, com fundamento no art. 65 §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: a contar de **15/03/2025 a 31/05/2025**.
Valor: R$ 52.031,82 (cinquenta e dois mil trinta e um reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento: artigos 57, inciso II e 65,§8º da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: FPJ-PRO-2024/01438
Instrumento: Termo de compromisso de manutenção de plantio nº: 014/2025
Data da assinatura: 21/01/2025
Partes: Spe Campinho Empreendimentos Imobiliários Ltda e AMSM Comércio de Árvores e Jardins Ltda e o Município do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do processo Administrativo nº: FPJ-PRO-2024/01438
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11-09-1984 e o Decreto nº 27758 de 26-03-2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2022/00113
Termo Aditivo n.º 03/2025 ao Contrato n.º 015/2023
Data: 03/04/2025
Partes: SMH/ CONSÓRCIO URBANIZA COMUNIDADES
Objeto: A readequação orçamentária compreende os seguintes ajustes: Redução de itens no montante de R$ 1.850.618,75 correspondente a 2,92% do valor total do contrato, acréscimo em itens existentes, totalizando R$ 1.081.448,15 correspondente a 1,71% e inclusão de novos itens, totalizando R$ 769.170,60, correspondente a 1,21% do valor do contrato.
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2023/01095
2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 068/2024
Data da assinatura: 28/03/2025
Partes: MOBI-RIO e SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo na Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2025, relativo à prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Bombeiros Civis (Brigadistas), para unidades da Companhia Municipal de Transporte Público Coletivo -MOBI-RIO.
Valor total:R$ 1.616.510,88 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos)
Prazo: 25/04/2025 a 24/04/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c Art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos -Cmtc -Rio (Mobi-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00322
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 129/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO" - WEC1002/01/2023
VALOR: R$ 5.747,30
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00322
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 130/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO" - WEC1002/01/2023
VALOR: R$ 86.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00223
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 637/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "OFICINA MAKER - QUARTA EDIÇÃO EDIÇÃO" - WEC1004/01/2023
VALOR: R$ 15.451,21
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00223
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 638/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA
OBJETO: PROJETO "OFICINA MAKER - QUARTA EDIÇÃO EDIÇÃO" - WEC1004/01/2023
VALOR: R$ 170.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00222
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 884/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA/ ONCOLOGIA REDE DOR S A
OBJETO: PROJETO "THEATRO MUNICIPAL - CONTA HISTÓRIAS" - WEC233/05/2024
VALOR: R$ 148.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2023/00920
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 057/2024
Data da assinatura: 10/03/2025
Partes: MOBI-RIO e INSTITUTO INOVE.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2025, relativo à Prestação de Serviços de Lavagem, Limpeza e Higienização da Frota de ônibus operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC-(MOBI-Rio), distribuídos nas garagens do sistema, com o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, máquinas e equipamentos.
Valor total: R$ 13.972.032,00 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil e trinta e dois reais)
Prazo: 21/03/2025 a 20/03/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00329
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 077/2025
ASSINATURA: 28/02/2025
VALOR: R$ 295.000,00
PARTES: RIOTUR e a **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação do cantor GUSTAVO LINS para apresentação no dia 02 de março de 2025, cantor FERRUGEM para o dia 03 de março de 2025 e PAGODE DO ADAME, para apresentação no dia 04 de março de 2025 no Terreirão do Samba, no Carnaval de 2025, conforme proposta encarta na proposta da fls. 78 no processo TUR-PRO-2025/00329.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000172
VALOR DO EMPENHO: R$ 295.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso Caput da lei 13.303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/00965
Contrato de Patrocínio CVL Nº 2504155/2025
Data da Assinatura: 07/04/2025
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a MITRA ARQUIESPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
Objeto: Celebração ao contrato de Patrocínio do evento "Auto da Paixão de Cristo 2025".
Prazo: O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.
Valor total: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Programa de Trabalho: 11001.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho Nº: 2025NE000223
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSERLUZ
ASSERLUZ- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ
CNPJ 27.639.509/0001-35

Será realizada a Eleição da Associação dos Servidores da RIOLUZ-ASSERLUZ, para o Biênio 2025/2027, no dia de 08/05/2025, no horário das 07:00 às 19:00 h, nos Distritos e na Sede da Associação.

Arquimedes Bittencourt de M Neto
Presidente da Comissão Eleitoral
Rio de janeiro, 08 de Abril de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMS-PRO-2024/51806
1º TERMO DE ADITIVO Nº: 008/2025 Livro II-3-F - Fls: 059 a 060
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso Técnico em do CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: SME-PRO-2024/40299.
4º Termo Aditivo: Nº 05/2025 ao Contrato nº 01/2022.
Data da assinatura: 01/04/2025
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 02(dois) meses para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, saneantes e domissanitários com fornecimento de materiais e equipamentos.
Prazo: 01/04/2025 a 31/05/2025.
Valor Total: R$ 999.305,92 (novecentos e noventa e nove mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 1601.16007.10.1601.12.368.0315.2081 e 1601.16007. 10.1601.12.365. 0621. 2133.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Tipo Patrimonial: 24 e Item Patrimonial: 222.
Notas de Empenho nº: 2025NE000058 e 2025NE000059.
Fundamentação: Art 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 25/03/2025

Processo nº CCP-PRO-2025/00030
1. Objeto: Contratação de consultoria econômico-financeira para procedimento arbitral envolvendo o contrato de PPP celebrado com a Concessionária Porto Novo S/A.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: art.29, inciso VII da lei 13.303/2016 c/c art. 39, VII do decreto 44.698/2018;
5. Valor total do contrato: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
6. Data da celebração: 07/03/2025;
7. Prazo: 6 (seis) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/29012
6º Termo Aditivo nº: 002/2025 ao Termo de Colaboração 001/2023
Data da Assinatura: 26/03/2025
Convenentes: PCRJ/SMS e o Viva Rio
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2023 em razão a obrigatoriedade do pagamento as alterações ao presente instrumento em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 3.113, de 2024 e GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal na "Cartilha do Piso de Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União Federal, Anexo VII no período de janeiro a dezembro de 2025.
Valor: R$ 549.726,84
Programa de Trabalho: 1884.10.302.0426.2746
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.10
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023, nº 3.113/2024 e nº 6.565/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/08271
4º Termo Aditivo nº: 078/25 ao Contrato nº: 033/2021
Data da Assinatura: 03/04/2025
Partes: PCRJ/SMS e o Centro Nefrológico de Cascadura Ltda.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31/12/2025
Valor total estimado: R$ 508.732,37
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 0564. 5709
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2025NE000363
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 14.434/ 2022, Emendas Constitucionais n°. 124/2022 e nº. 127/2022, Portarias de Consolidação GM/MS nº. 06/2017, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO-2024/08271.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2021/00099.
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº: 115.2021.
Ccon nº: 233051000040.
Data da Assinatura: 06/03/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.
Objeto: Supressão parcial do objeto com respectiva redução de valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do 4º Termo Aditivo, a contar de 01/03/2025.
Valor: R$ 109.300,63 (cento e nove mil trezentos reais e sessenta e três centavos).
Fundamento: Art. 65, Inciso II, alínea "d" e §1° da Lei n° 8.666/1993 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

*Omitido do D.O de 26/03/2025.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/500.129/2021.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 025.2021.
Ccon nº: 233051000011.
Data da Assinatura: 06/03/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e Simpress Comércio Locação e Serviço Ltda.
Objeto: Redução do valor sem supressão do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do 1º Termo Aditivo, a contar de 01/03/2025.
Valor: R$ 6.182,76 (seis mil cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Art. 81, inciso VI e §1° da Lei n° 13.303/2016 e art. 92, inciso VI e §1° do Decreto n° 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

*Omitido do D.O de 26/03/2025.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2022/00110.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 193.2022.
Ccon nº: 233051000033.
Data da Assinatura: 06/03/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e RIOPRO Informática Ltda.
Objeto: Redução do valor sem supressão do objeto contratual em 20,05% (vinte inteiros e cinco centésimos por cento) do valor do 1º Termo Aditivo.
Valor: R$ 6.474,83 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Fundamento: Art. 81, inciso VI e §1° da Lei n° 13.303/2016 e Art. 92, inciso VI e §1° do Decreto n° 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

*Omitido do D.O de 26/03/2025.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2022/00032.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 029.2022.
Ccon nº: 233051000045.
Data da Assinatura: 06/03/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e Refrigeração IV Centenário Ltda.
Objeto: Redução do valor sem supressão do objeto contratual em 15% (quinze por cento) do valor da parcela mensal do 1º Termo Aditivo, a contar de 01/03/2025.
Valor Total: R$ 789,43 (setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)
Fundamento: Art. 81, inciso VI e §1° da Lei n° 13.303/2016 e Art. 92, inciso VI e §1° do Decreto n° 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

*Omitido do D.O de 26/03/2025.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00482.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 2403453.2024.
Data da Assinatura: 06/03/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda.
Objeto: Redução do valor sem supressão do objeto contratual em 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimas por cento) do valor da parcela mensal do Contrato, a contar de 01/03/2025.
Valor Total: R$ 56.375,00 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais).
Fundamento: Art. 81, inciso VI e §1° da Lei n° 13.303/2016 e art. 92, inciso VI e §1° do Decreto n° 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

*Omitido do D.O de 26/03/2025.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2022/00095.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 026.2022.
Ccon nº: 233051000044.
Data da Assinatura: 07/03/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e TIM S.A.
Objeto: Supressão parcial do objeto com respectiva redução de valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do 1º Termo Aditivo, a contar de 01/03/2025.
Valor: R$ 1.115,44 (mil cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento: Art. 81, inciso VI e §1° da Lei n° 13.303/2016 e Art. 92, inciso VI e §1° do Decreto n° 44.698/2018 c/c Decreto Rio nº 55.619/2025.

*Omitido do D.O de 26/03/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 9 de Abril de 2025 às 3:38:04 Código de Autenticação: 2160c43c